SECRETARIA DA FAZENDA

DO

Estado do Rio Grande do Sul

RELATORIO

apresentado ao Exm. Sr.

Dr. A. A. Borges de Medeiros

Presidente do Estado

pelo

SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves

EM 7 DE JULHO DE 1919

PORTO ALEGRE
Officinas graphicas da « A Federação »
1919

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Porto Alegre, 7 de Julho de 1919.

Exm. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros

Presidente do Estado

Mais uma vez, em obediencia a preceito constitucional, venho apresentar a v. exa. succinta exposição sobre os negocios da Fazenda.

Preliminarmente, porém, sem entrar todavia na indagação doutrinaria de que se occupam Achille Loria e outros modernos economistas a proposito da acção do Estado, como factor economico, na orbita da producção, da circulação e da distribuição da riqueza, exalçando-a como benefica ou condemnando-a como perturbadora, seja-me licito referir que as vantagens alcançadas em 1918, relativas ao nosso progresso agricola e industrial, attestam a attitude orientada e sabia do governo de v. exa. diante das questões dessa natureza.

E como elemento preponderante na estabilidade desse progresso figuram as garantias de ordem governamental, notadamente a «sécurité», promettida pelos governos, da qual fala Joseph Garnier como indispensavel ao desenvolvimento da vida social. Pois, á medida que novas industrias se formam, que as empresas se multiplicam, com o emprego de numerosos capitaes, sobreleva-se uma maior somma de interesses que reclamam a ordem interna, sob pena, como observa Charles Dunoyer, do trabalho paralysar determinando consideraveis prejuizos á collectividade.

Os auspiciosos resultados obtidos no anno findo comprovam a efficiencia dessas garantias entre nós. E os quadros que, a seguir, vão ser submettidos á apreciação de v. exa. dirão com eloquencia, na linguagem insophismavel dos algarismos, a verdade incontrastavel dos factos, dispensando commentarios. Reflectem

a excellente situação economica e financeira do Rio Grande. Significam mais um anno de trabalho intenso e proficuo no decurso da administração riograndense, como no desenvolvimento das classes productoras do Estado.

EXPORTAÇÃO

Não obstante perdurar ainda a crise de transportes pela falta de navios e carros da viação ferrea, occasionando avultadas perdas da nossa producção, a exportação riograndense ascendeu em 1918 a 165.764:258$230 com o peso de 292.344.440 kilogrammas contra 161.739:338$496 com o peso de 288.035.873 kilogrammas em 1917 e 92.309:660$020 e peso de 191.207.352 kilogrammas em 1916.

Assim é que em 1918 exportamos mais 4.024:919$734 que em 1917 com o peso, tambem a mais, de 4.308.567 kilogrammas. De onde, o augmento verificado em 1918 não só quanto ao valor official da exportação como tambem quanto á quantidade exportada em kilogrammas.

E' evidente que ahi não estão computadas as grandes quantidades sahidas clandestinamente pelas nossas fronteiras. Sobre este contrabando já me tenho occupado em meus relatorios anteriores.

Dentre os productos exportados que accusaram augmento na exportação de 1918 sobre a de 1917, tendo por base o valor official, figuram:

Aguardente	com	mais	230:287$160
Alfafa	«	«	55:290$465
Algodão liso	«	«	319:329$450
Alpiste	«	«	218:619$500
Arreiamentos	«	«	24:175$700
Arroz	«	«	2.574:781$230
Azeite	«	«	128:945$000
Banha	«	«	1.306:830$660
Batatas	«	«	13:415$570
Cadeiras	«	«	130:904$800
Caixas desarmadas	«	«	198:313$900
Calçados	«	«	68:352$300
Capas de lã	«	«	38:635$900
Caronas	«	«	154:527$550
Carvão	«	«	893:114$500

Cevada	com mais	104:580$860
Chales..	« «	30:713$400
Charutos..	« «	118:397$440
Conservas..	« «	1.376:846$550
Couros vaccuns salgados..	« «	153:724$000
Couros vaccuns seccos..	« «	1.517:191$550
Extracto de carne..	« «	562:071$000
Farinha de mandioca..	« «	3.265:817$090
Fumo em folha..	« «	2.559:042$340
Fructas..	« «	56:513$200
Gado cavallar e muar..	« «	1.569:919$500
Gado vaccum..	« «	7.525:992$000
Lã	« «	1.210:808$390
Lentilhas..	« «	874:143$800
Madeiras..	« «	2.955:896$534
Mantas de lã..	« «	147:329$500
Meias..	« «	43:974$300
Mel	« «	123:489$900
Peixe secco..	« «	375:127$500
Polvilho..	« «	203:889$600
Presuntos..	» «	72:940$300
Productos pharmaceuticos..	« «	134:239$950
Queijos..	« «	28:165$100
Sabão..	« «	145:946$140
Salame..	« «	67:667$000
Sola	« «	60:097$000
Toucinho..	« «	90:653$100
Vinho	« «	35:654$405

Extraordinaria foi a exportação de gado vaccum no valor de 7.635:700$000 quando em 1917 havia sido de 109:708$000. Grande incremento teve o commercio da farinha de mandioca para fóra do Estado durante o anno, elevando-se a exportação d'esse producto a 6.399:897$040 quando em 1917 fôra de 3.134:079$950. Do mesmo modo o fumo em folha exportado em 1917 no valor de 2.328:712$460 attingiu em 1918 a 4.887:754$800. Maior desenvolvimento ainda teve a exportação de madeiras no valor de........... 3.117:233$050 contra 161:336$516 apenas em 1917. E surprehendente é o movimento que apresenta a exportação das conservas, pois que em 1915 ella foi de 163:666$900, em 1916 de 1.106:204$400, em 1917 de 11.261:086$800 e em 1918 do 12.637:933$350. No espaço

apenas de tres annos os nossos quadros estatisticos consignam uma differença de mais de 12 mil contos de réis annuaes, graças ao franco desenvolvimento que a esta industria vêm dando os estabelecimentos existentes no Estado.
Da enumeração supra destacam-se tambem pela elevação que alcançaram em 1918 o arroz, a banha, os couros vaccuns seccos, a lã e o carvão.

Dos productos exportados destinaram-se a mercados nacionaes 94.019:701$510 com o peso de 153.573.551 kilogrammas e a mercados extrangeiros 71.744:556$720 com o peso de 138.770.889 kilogrammas contra 92.217:670$634 com o peso de 169.653.775 kilogrammas para mercados nacionaes e 69.521:667$862 com o peso de 118.382.098 kilogrammas para mercados extrangeiros em 1917.

Os que se destinaram a mercados nacionaes tiveram esta distribuição :

DESTINOS	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Amazonas	922.690	969:483$360
Pará	2.524.867	2.151:728$800
Maranhão	209.145	153:535$940
Ceará	228.932	231:498$300
Rio Grande do Norte	222.271	197:783$140
Parahyba	1.777.853	1.635:864$080
Pernambuco	15.110.526	13.165:039$660
Alagôas	2.679.604	2.481:244$640
Sergipe	1.864.278	1.762:020$880
Bahia	9.022.078	7.647:374$700
Espirito Santo	403.543	206:927$250
Rio de Janeiro	75.174.887	37.159:085$210
S. Paulo	35.956.467	21.729:492$660
Paraná	2.550.488	976:193$600
Santa Catharina	4.472.347	3.177:460$560
Minas Geraes	50	12$000
Matto Grosso	353.525	374:956$730
Somma	153.573.551	94.019:701$510

E os que se encaminharam para mercados extrangeiros tiveram o seguinte destino :

DESTINO	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
America		
Estados Unidos	4.918.988	4.033:469$260
Cuba	2.336.890	2.159:696$520
Republica Argentina	34.263.880	13.056:745$900
Republica do Uruguay	83.473.421	39.246:668$140
Somma	124.993.179	58.496:579$820
Europa		
Inglaterra	8.380.047	8.535:287$400
França	2.520.903	2.181:563$300
Italia	2.692.994	2.379:552$200
Hespanha	1.766	5:974$000
Noruega	182.000	145:600$000
Somma	13.777.710	13.247:976$900

Recapitulação

Mercados nacionaes		
Estados	153.573.551	94.019:701$510
Mercados extrangeiros		
America e Europa	138.770.889	71.744:556$720
Total	292.344.440	165.764:258$230

Do peso total de 292.344.440 kilogrammas sahiram pela Barra 178.552.389 kilogrammas e pelas fronteiras 113.792.051 kilogrammas, aquelles com o valor de 106.035:566$460 e estes com o de 59.728:691$770, conforme a demonstração seguinte :

Exportação pela barra

	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Porto Alegre	86.318.803	53.285:520$500
Pelotas	35.750.648	27.496:455$900
Rio Grande	56.482.938	25.253:590$060
Somma	178.552.389	106.035:566$460

Exportação pelas fronteiras

	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Porto Alegre (via ferrea)	786.081	769:319$700
Uruguayana	15.009.977	7.384:856$740
Jaguarão	791.803	584:983$240
Bagé	3.808.411	1.616:746$000
Livramento	47.766.276	19.670:442$670
Quarahy	2.736.690	4.218:046$210
S. Borja	625.738	361:693$480
Itaquy	4.984.802	3.084:263$900
S. Victoria	313.014	252:490$700
Alegrete	148.480	259:148$200
Bento Gonçalves	741.917	214:599$500
Bom Jesus	12.226	14:349$500
Cachoeira	2.864.577	1.340:576$250
Caxias	5.815.347	1.881:465$170
Cruz Alta	2.162.920	404:377$290
D. Pedrito	534.600	332:630$000
Erechim	692.172	272:184$100
Garibaldi	328.260	176:752$800
Ijuhy	550.928	171:735$550
Julio de Castilhos	111.126	47:762$650
Lagôa Vermelha	709.220	652:280$000
Montenegro	133.784	36:848$160
Nonohay	1.409.261	128:117$070
Passo Fundo	2.431.141	798:614$940
Palmeira	10.500	770:000$000
Rio Pardo	168.840	103:392$000
Rosario	13.454.337	13.007:135$860
Santa Maria	3.902.224	661:310$230
Santa Cruz	4.095	3:241$500
Santo Amaro	2.895	9:700$000
S. Gabriel	396.139	473:179$000
S. Leopoldo	28.600	65:289$740
S. Luiz	8.050	5:230$000
S. Vicente	28.474	3:983$840
Torres	309.931	36:946$500
Taquara	7.215	3:766$780
Taquary	1.000	232$500
Somma	113.792.051	59.728:691$770

Recapitulação

	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Exportação pela Barra	178.552.389	106.035:566$460
Exportação pelas fronteiras	113.792.051	59.728:691$770
Somma	292.344.440	165.764:258$230

Salientaram-se como mais importantes na balança commercial de 1918 entre os productos vegetaes:

Arroz	com o valor official de	11.189:745$820
Farinha de mandioca	« « « « «	6.399:897$040
Fumo em folha	« « « « «	4.887:754$800
Vinho nacional	« « « « «	3.936:961$905
Madeiras	« « « « «	3.117:233$050
Herva matte	« « « « «	2.374:133$820
Batatas	« « « « «	2.277:659$700
Feijão preto	« « « « «	2.244:569$800
Alfafa	« « « « «	1.658:413$215
Cebollas	« « « « «	1.272:237$680
Lentilhas	« « « « «	1.178:336$000

Nas industrias derivadas da pecuaria concorreram com os maiores coefficientes:

Xarque	com o valor official de	29.329:910$010
Banha	« « « « «	18.160:317$660
Couros vaccuns salgados	« « « « «	13.542:446$200
Conservas	« « « « «	12.637:933$350
Gado vaccum	« « « « «	7.635:700$000
Lã	« « « « «	7.208:813$990
Sebo	« « « « «	5.701.449$700
Couros vaccuns seccos	« « « « «	5.360:054$700

Na industria pecuaria occupa ainda o primeiro lugar o xarque, cuja exportação em 1918 foi de 29.329:910$010, embora diminuida, visto que em 1917 fôra de 42.845:253$874.
Já, pois, se vai fazendo sentir a influencia poderosa dos frigorificos com a iniciação e o desenvolvimento de outras industrias.

Ainda comparando a exportação de 1918 com a de 1917 resulta:

1917

PRODUCTOS	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Animaes e derivados	115.796.315	117.338:726$129
Mineraes « «	2.689.311	1.356:536$236
Vegetaes « «	169.550.247	43.044:076$131
Somma	288.035.873	161.739:338$496

1918

PRODUCTOS	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Animaes e derivados	110.052.614	114.458:244$175
Mineraes « «	19.302.196	2.148:462$255
Vegetaes « «	162.524.495	48.516:234$505
Productos não especificados	465.135	641:317$295
Somma	292.344.440	165.764:258$230

PECUARIA

A valorisação dos gados, com a consequente valorisação dos campos, justifica o augmento que se vem observando na estatistica pecuaria do Estado, cada anno, segundo os apontamentos colhidos na repartição respectiva:

ANNOS	NUMERO DE CABEÇAS	VALOR EM CONTOS
1908	10.809.343	261:614:000$000
1909	10.943.298	296.030:064$000
1910	12.149.593	343.715:339$000
1911	12.681.416	399.641:235$000
1912	13.511.072	487.887:451$000
1913	14.315.915	565.163:000$000
1914	16.145.037	709.864:000$000
1915	16.696.923	763.800:000$000
1916	17.762.410	834.189:000$000
1917	19.281.800	1.151.229:000$000
1918	19.879.000	1.190.668:900$000

Do estudo comparativo da população de 1917 com a de 1918, por especie, verifica-se:

ANNOS	NUMERO	VALOR
População bovina		
1917	8.443.400	815.230:000$000
1918	8.669.000	843.170:000$000
População equina		
1917	1.407.600	81.300:000$000
1918	1.433.600	83.771:000$000
População muar		
1917	351.900	37.432:000$000
1918	359.800	39.183:000$000
População ovina		
1917	4.604.000	86.440:500$000
1918	4.723.700	88.950:500$000
População suina		
1917	4.336.000	129.550:000$000
1918	4.552.600	134.225:000$000
População caprina		
1917	138.900	1.276:800$000
1918	140.300	1.369:400$000

PRODUCÇÃO AGRICOLA

Apresenta-se sempre crescente a estatistica agricola do Estado:

ANNOS	AREA EM HECTARES	TONELADAS	VALOR EM CONTOS
1914	2.397.400	3.654.085	489.866:000$000
1915	2.412.615	3.466.068	520.341:000$000
1916	2.438.335	3.576.223	541.156:000$000
1917	2,176.543	2.673.455	482.035:000$000
1918	2.521.127	3.627.860	629.596:000$000

Em 1918 elevou-se a producção, conforme as notas officiaes, a 629.596:000$000, assim distribuidos:

Milho	169.164:000$000
Hortaliças	63.000:000$000
Herva matte	51.300:000$000
Trigo	35.202:500$000
Feijão	25.841:400$000
Mandioca e aipim	32.400:000$000
Canna	15.750:000$000
Arroz	34.209:000$000
Batata doce	9.000:000$000
Aboboras	15.000:000$000
Batata ingleza	16.684:500$000
Fumo	6.100:000$000
Vinho	22.500:000$000
Aveia	1.050:000$000
Lentilhas	1.350:000$000
Alfafa	19.800:000$000
Ervilha	660:000$000
Favas	1.400:000$000
Tremoço	130:000$000
Alpiste	1.300:000$000
Cebolla	3.150:000$000
Alho	880:000$000
Amendoim	1.625:000$000
Cevada	1.170:000$000
Centeio	930:000$000
Fructas	100.000:000$000

ESTATISTICA INDUSTRIAL

Expressivo é o quadro da estatistica industrial do Estado nos ultimos annos.

O augmento consideravel de fabricas com a sua relativa producção bem significa o franco desenvolvimento das industrias riograndenses.

ANNOS	N. DE FABRICAS	CAPITAL EM CONTOS	PRODUCÇÃO EM CONTOS	OPERARIOS	FORÇA MOTRIZ H. P.
1905..	314	49.200	99.780	....	......
1908..	314	14.434	99.778	15.426	....
1915......	2.787	101.586	220.551	29.617	25.969
1916.............	9.477	119.801	265.963	38.488	30.930
1917.............	11.787	142.792	371.707	52.444	37.583
1918........... ..	12.770	155.556	399.718	59.680	43.230

BANCOS

Notavel é o movimento bancario do Estado.

Os Bancos, nacionaes e extrangeiros, que apresentavam em 31 de dezembro de 1917 em caixa 62.606:360$000 com um activo de 713.170:751$000 e um fundo de reserva de 18.461:127$000 possuiam em 31 de dezembro de 1918 em caixa 72.925:755$000 com um activo de 1.008.567:703$000 e um fundo de reserva de........... 22.292:935$000, afóra um movimento de depositos de 644.498:004$000, assim distribuidos:

Activo dos Bancos Nacionaes

Banco da Provincia..	352.117:766$000
Banco Nacional do Commercio..........................	248.247:503$000
Banco Pelotense.................................	270.068:529$000
Banco Franco-Brasileiro...........	37.402:140$000
Banco Porto-Alegrense.....	7.606:997$000
Banco do Brazil — Caixa Filial..	33.163:619$000
	948.606:554$000

Activo dos Bancos Extrangeiros

Brasilianische Bank	11.489:718$000
London Bank (P. Alegre, Pelotas e Rio Grande)	23.909:485$000
Banque Française et Italienne............................	24.561:946$000
	59.961:149$000

RESUMO:		
	Activo dos Bancos Nacionaes...........	948.606:554$000
	Activo dos Bancos Extrangeiros......	59.961:149$000
	Total..................................	1.008.567:703$000

Depositos

Banco da Provincia	244.300:662$000
Banco Nacional do Commercio	174.210:579$000
Banco Pelotense	181.862:504$000
Banco Franco-Brazileiro	20.519:188$000
Banco Porto-Alegrense	15.539:316$000
Banco do Brazil — Caixa Filial	8.065:755$000
	644.498:004$000

Fundo de reserva

Banco da Provincia	10.000:000$000
Banco Nacional do Commercio	4.700:000$000
Banco Pelotense	6.906:546$000
Banco Franco-Brazileiro	523:208$000
Banco Porto-Alegrense	163:181$000
Banco do Brazil — Caixa Filial	....
	22.292:935$000

Dinheiro em caixa

Nacionaes

Banco da Provincia	25.483:201$000
Banco Nacional do Commercio	20.384:568$000
Banco Pelotense	13.323:537$000
Banco Franco-Brazileiro	3.119:378$000
Banco Porto-Alegrense	759:452$000
Banco do Brazil — Caixa Filial	2.226:397$000
	65.296:533$000

Extrangeiros

Brasilianische Bank	3.444:178$000
London Bank (P. Alegre, Pelotas e Rio Grande)	2.325:369$000
Banque Française et Italienne	1.859:675$000
	7.629:222$000

RESUMO:	Dinheiro em caixa — Nacionaes	65.296:533$000
	« « « — Extrangeiros	7.629:222$000
	Total	72.925:755$000

A Caixa Economica, na mesma data, accusava um saldo a favor dos depositantes de 18.933:659$391.

Na Junta Commercial verificava-se o seguinte movimento: contractos 24.925:672$161, distractos 5.201:920$220, saldos................ 19.723:751$941 emquanto que em 1917 foram registrados: contractos 15.763:248$367, distractos 6.577:906$840, saldos 9.185:341$527.

Os depositos particulares, instituidos pelo decreto n. 2.096 de 6 de julho de 1914, cujos dinheiros o Estado recebe a juro, apresentavam em 31 de dezembro de 1918 um saldo de............. 8.479:244$304 a favor dos depositantes.

RECEITA

Após uma arrecadação de 18.026:857$337 em 1915, de............ 20.812:703$142 em 1916 e de 24.868:904$480 em 1917, accusa o ultimo balanço uma renda de 27.425:141$918 em 1918.

Dessa progressão crescente é que surge impressionante a receita verificada no exercicio financeiro que acaba de findar.

Orçada, nos termos da lei n. 228 de 23 de novembro de 1917, em 19.200:000$000, a arrecadação de 1918 elevou-se a........... 27.425:141$918, não obstante manter-se inalteravel o nosso systema tributario e apezar das reducções que todos os annos, gradualmente, soffre o imposto de exportação que, como o de transmissão de propriedade, será substituido pelo imposto territorial, segundo a promessa constitucional exarada no art. 47 § 1º da carta politica do Estado.

Houve, assim, entre a renda orçada pela Assembléa dos Representantes e a effectivamente arrecadada durante o exercicio financeiro uma differença, para mais, nesta, de 8.225:141$918.

A despesa ordinaria do exercicio foi de 17.068:570$451 que em face da receita de 27.425:141$918 deixou um saldo de.............. 10.356:571$467.

Com estes 10.356:571$467 foi attendida a despesa extraordinaria que, aliás, não excedeu de 4.152:419$627, de onde resultou um saldo absoluto de 6.204:151$840.

Este saldo absoluto de 6.204:151$840 foi levado á conta representativa, no balanço geral, do activo liquido do Estado ao encerrar-se o exercicio.

Foram factores da receita de 27.425:141$918 os impostos do quadro demonstrativo de numeros 1 a 27 e tabellas 1ª e 2ª annexas á lei n. 228 de 23 de novembro de 1917, que orçou a receita e a despesa ordinaria do Estado para o exercicio de 1918.

Como já em 1917 tambem em 1918 apresentou maior renda, entre os impostos em vigor, o de transmissão de propriedade, demonstrando a valorisação da propriedade immovel.
De 4.195:863$677 arrecadados em 1917 subiu a 4.983:975$454 a receita de 1918.

Em segundo lugar apparece o imposto territorial com......... 3.361:273$091 contra 3.319:784$419 em 1917.

Seguem-se as taxas sobre productos exportados com............ 3.201:745$653 contra 2.693:235$037 em 1917.

Em quarto lugar figura o imposto sobre industrias e profissões produzindo 2.450:642$369 contra 2.302:767$982 em 1917.

Cabe o quinto lugar á arrecadação da divida proveniente de terras, cedidas a colonos, com 2.368:848$605 quando em 1917 collectára-se apenas 1.229:711$863.

E especial menção merece a renda do imposto sobre aguardente e alcool, que em 1916 foi de 753:694$285, em 1917 de........... 884:046$250 e em 1918 de 1.104:398$768. A sua elevação decorre não sómente da procura do producto resultante da sua valorisação, como objecto de commercio, como tambem da severa fiscalisação exercida na arrecadação do imposto, cujo serviço superintende o competente e zeloso funccionario dr. Hercilio Ignacio Domingues.

Os demais impostos apresentaram, quasi todos, sensiveis augmentos sobre as rendas anteriores.

Receita orçada e arrecadada no exercicio de 1918

N. DA LEI	DENOMINAÇÃO DA RENDA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFFERENÇA NA ARRECADAÇÃO	
				Mais	Menos
1	Imposto sobre productos exportados...............	2.420:000$000	3.201:745$653	781:745$653	....
2	Idem sobre arguardente e alcool.....................	645:000$000	1.104:398$768	459:398$768	....
3	Idem sobre heranças e legados....................	1.000:000$000	1.357:925$743	357:925$743	....
4	Idem sobre gado de cria exportado................	30:000$000	44:417$240	14:417$240	....
5	Cobrança da divida activa	600:000$000	370:755$790	....	229:244$210
6	Idem, idem de colonos (terras)	700:000$000	2.368:848$605	1.668:848$605	....
	A transportar.......	5.395:000$000	8.448:091$799	3.282:336$009	229:244$210

Transporte.........	5.395:000$000	8.448:091$799	3.282:336$009	229:244$210
7 Idem, idem de colonos (auxilios).................	20:000$000	....	....	20:000$000
8 Alugueis de proprios do Estado....................	10.000$000	2:592$548	....	7:407$452
9 Transmissão de propriedades......................	3.100:000$000	4.983:975$454	1.883:975$454	....
10 Armazenagem e renda do guindaste.................	20:000$000	37:056$441	17:056$441	....
11 Imposto sobre gado abatido	90:000$000	108:017$070	18:017$070	....
12 Imposto de consumo (fumos e bebidas)..........	580:000$000	784:363$641	204:363$641	....
13 Imposto sobre industrias e profissões..............	2.000:000$000	2.450:642$369	450:642$369	....
14 Imposto do sello	440:000$000	638:564$915	198:564$915	....
15 Taxa judiciaria.............	400:000$000	555:941$159	155:941$159	....
16 Eventuaes	400:000$000	1.486:578$805	1.086:578$805	....
17 Productos de loterias	550:000$000	640:560$000	90:560$000	....
18 Imposto sobre poules....	5:000$000	20:552$380	15:552$380	....
19 Renda das officinas da Casa de Correcção......	200:000$000	237:900$000	37:900$000	....
20 Imposto territorial........	3.200:000$000	3.361:273$091	161:273$091	....
21 Taxa escolar de 5 %.....	800:000$000	1.105:963$464	305:963$464	....
22 Imposto sobre lenha consumida pelas estradas de ferro, excepto as municipaes	80:000$000	27$000	....	79:973$000
23 Taxa de 1,5 % sobre a exportação de Porto Alegre e Pelotas........	800:000$000	1.022:265$746	222:265$746	....
24 Taxa profissional de 4 %	300:000$000	436:119$862	136:119$862	....
25 « de expediente de 1 % sobre exportação isenta de direitos	590:000$000	847:923$073	257:923$073	......
26 Renda especial do serviço florestal	20:000$000	....	....	20:000$000
27 Taxas do caes de Porto Alegre.........	200:000$000	256:733$101	56:733$101	....
	19.200:000$000	27.425:141$918	8.581:766$580	356:624$662

RESUMO:

Receita orçada para 1918	19.200:000$000
« arrecadada em 1918.........	27.425:141$918
Differença para mais na arrecadada	8.225:141$918

Differença para mais na arrecadada	8.581:766$580
Differença para menos na arrecadada........	356:624$662
Differença absoluta para mais	8.225:141$918

DESPESA ORDINARIA

A despesa ordinaria, fixada em 16.778:000$070 pela lei n. 228 de 23 de novembro de 1917, foi de 17.068:570$451, obedecendo á distribuição constante das tabellas mandadas observar pelo decreto n. 2.303 de 26 de novembro de 1917.

Assim, entre a despesa orçada e a effectuada houve apenas um excesso de 290:570$381, aliás perfeitamente justificado pela elevação continua dos preços do material constante das respectivas tabellas orçamentarias.

Para attender a esse insignificante excesso e ao encerramento do exercicio, foi aberto o necessario credito extraordinario pelo decreto n. 2.425 de 30 de maio de 1919, sem que, entretanto, fosse mister fazer a respectiva operação de credito porque a renda de 1918 suppriu aquelle excesso deixando ainda, depois disso, a grande sobra de 10.356:571$467.

Effectivamente, tendo sido a renda de 27.425:141$918 e a despesa de 17.068:570$451 apurou-se ainda a sobra ou o saldo de 10.356:571$467.

O quadro seguinte demonstra como foi despendida pelas tabellas orçamentarias a quantia de 17.068:570$451.

Despesa ordinaria orçada e effectuada em 1918

N. DAS TABELLAS	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA	EFFECTUADA	DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
				Mais	Menos
	TITULO 1º				
Unica	Assembléa dos Representantes.............	310:580$548	284:085$794	....	26:494$754
	TITULO 2º				
«	Presidencia do Estado	92:750$000	88:406$187	....	4:343$813
	TITULO 3º				
1	Repartição Central...	193:774$000	202:399$500	8:625$500	....
2	Instrucção Publica ...	3.387:861$000	3.007:598$465	....	380:262$535
3	Brigada Militar........	3.223:464$000	3.326:083$554	102:619$554	....
4	Justiça	1.765:714$000	1.863:639$768	97:925$768	....
5	Saúde Publica.........	222:145$000	234:571$477	12:426$477	....
6	Policia....................	942:021$000	1.143:335$805	201:314$805	....
	A transportar........	10.138:309$548	10.150:120$550	422:912$104	411:101$102

	Transporte..........	10.138:309$548	10.150:120$550	422:912$104	411:101$102
7	Illuminação............	1:200$000	552$920	....	647$080
8	Junta Commercial....	26:830$000	26:334$190	....	495$810
9	Subvenções a instituições pias..............	180:000$000	148:800$000	....	31:200$000
10	Repartição de Estatistica.................	46:013$000	49:725$852	3:712$852	....
11	Archivo Publico.......	114:136$000	112:946$332	....	1:189$668
12	Bibliotheca Publica...	59:073$000	52:835$524	....	6:237$476
13	Theatro S. Pedro.....	10:650$000	8:871$744	....	1:778$256
14	Hospicio S. Pedro....	389:392$323	304:558$885	....	84:833$438
	TITULO 4º				
1	Secretaria da Fazenda	401:034$000	405:661$985	4:627$985	....
2	Mesas de Rendas.....	812:916$000	819:333$640	6:417$640	....
3	Collectorias............	809:165$000	922:563$104	113:398$104	....
4	Outras despesas.......	67:840$000	118:810$116	50:970$116	....
5	Juros e amortisação da divida...........	978:543$000	777:580$480	....	200:962$520
6	Pessoal inactivo.......	701:089$199	705:941$225	4:852$026	....
7	Meio soldo.............	8:280$000	7:319$979	....	960$021
8	Eventuaes...............	175:000$000	346:592$571	171:592$571	....
9	Exercicios findos......	85:250$000	281:915$818	196:665$818	....
10	Diversas despesas....	218:000$000	183:516$639	....	34:483$361
11	Cáes e armazens......	46:020$000	46:918$768	898$768	....
	TITULO 5º				
1	Secretaria de Obras Publicas..............	630:419$000	859:274$356	228:855$356	....
2	Terras e Colonisação	535:520$000	401:409$565	....	134:110$435
3	Museu do Estado.....	20:320$000	13:986$208	....	6:333$792
	TITULO 6º				
Unica	Auxilios.................	323:000$000	323:000$000	....	....
		16.778:000$070	17.068:570$451	1.204:903$340	914:332$959

RESUMO:

Despesa orçada para 1918......................	16.778:000$070
« effectuada em 1918..................	17.068:570$451
Differença para mais na effectuada...... ..	290:570$381
Differença para mais na effectuada.........	1.204:903$340
« « menos na effectuada......	914:332$959
Differença absoluta para mais...............	290:570$381

DESPESA EXTRAORDINARIA

A despesa extraordinaria, orçada em 2.415:000$000 pela lei n. 229 de 23 de novembro de 1917, attingiu a 4.152:419$627, tendo havido um excesso de 1.737:419$627.

Essa despesa foi attendida pelas forças do saldo verificado entre a receita e a despesa ordinaria do exercicio, observadas as rubricas constantes do quadro infra.

Em virtude do excesso apurado e para o fim do encerramento do exercicio expediu-se o decreto n. 2.426 de 30 de maio de 1919 abrindo o credito supplementar necessario.

O credito aberto, porém, foi apenas de 1.098:971$413 e não de 1.737:419$627 porque neste excesso estavam incluidos 638:448$214 que, na execução dos serviços de terras e colonisação, foram pagos não em dinheiro mas em serviço de colonos, por conta do valor e preço dos lotes coloniaes que aos mesmos colonos foram cedidos pelo governo.

Não houve, entretanto, necessidade de effectuar a respectiva operação de credito para conseguir o numerario preciso, visto como as sobras do orçamento suppriram-no sem difficuldades.

Na verdade, tendo sido de 10.356:571$467 o saldo entre a receita e a despesa ordinaria do exercicio e de 4.152:419$627 a despesa extraordinaria, esta foi facilmente attendida com aquelle saldo, tendo restado ainda um saldo absoluto de 6.204:151$840 que foi levado á conta patrimonio do Estado no balanço geral.

Despesa extraordinaria orçada e effectuada em 1918

RUBRICAS	ORÇADA	EFFECTUADA	DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
			Mais	Menos
Proseguimento das obras de palacio	100:000$000	347:783$659	247:783$659	.....
Construcção e conservação de edificios	470:000$000	596:143$548	126:143$548	.....
Construcção de estradas	500:000$000	333:718$745	....	166:281$255
Reparações de estradas	100:000$000	97:062$092	....	2:937$908
Conservação de estradas	300:000$000	344:556$126	44:556$126	......
Construcção e reparação de pontes	250:000$000	245:212$862	....	4:787$138
A transportar	1.720:000$000	1.964:477$032	418:483$333	174:006$301

Transporte	1.720:000$000	1.964:477$032	418:483$333	174:006$301
Terras e colonisação	500:000$000	1.300:856$534	*)800:856$534	....
Auxilio ao Instituto de Bellas Artes	30:000$000	30:000$000	....	....
Idem ao Instituto Pasteur.	25:000$000	28:000$000	3:000$000	....
Idem ao corpo de bombeiros da Capital...........	40:000$000	40:000$000	....	....
Idem ás exposições e feiras municipaes..........	50:000$000	5:218$790	....	44:781$210
Soccorro aos belgas necessitados victimas da invasão extrangeira	50:000$000	50:000$000	....	....
Construcção, conservação e reparação de estradas e pontes (vencimentos aos auxiliares technicos — Dec. n. 2331)....	....	692$036	....	....
Mausoléo do Senador Pinheiro (Dec. n. 2336)....	....	24:630$400	....	....
Commissão da fiscalisação das obras de saneamento dos diversos municipios do Estado (Dec. n. 2373).....	....	1:020$000	....	....
Auxilio ao Jardim Zoologico (Lei 229, art. 1º, let. b).....................	....	12:000$000	....	....
Auxilio ao Gymnasio Julio de Castilhos (Lei 229, art. 1º, let. b)...........	....	40:000$000	....	....
Defesa Sanitaria (Dec. n. 2379)......................	....	655:524$835	....	....
	2.415:000$000	4.152:419$627	....	....

(*) Do excesso de 800:856$534 verificado na despesa com Terras e Colonisação, foram pagos em serviços dos colonos 638:448$214 e em dinheiro 162:408$320.

DESPESA ESPECIAL

Como despesa especial escriptura-se no Thesouro aquella que é custeada com dinheiros dos depositos particulares e é relativa a obras e melhoramentos essencialmente reproductivos, nos termos do art. 13 do decreto n. 2.096 de 6 de julho de 1914.

A despesa dessa natureza effectuada em 1918 foi de............. 5.367:529$937 e se encontra especificada no quadro infra.

Mas, como em algumas das rubricas desse quadro fosse excedido o respectivo credito opportunamente auctorisado por decreto, resolveu v. exa., por esse motivo e para os fins de encerramento do exercicio, abrir pelo decreto n. 2.427 de 30 de maio de 1919 o necessario credito especial de 1.032:883$963, cujo supprimento foi feito pelos depositos particulares.

Despesa especial effectuada em 1918

RUBRICAS	DESPESA EFFECTUADA
Melhoramentos na navegação fluvial e lacustre.........................	1.334:792$137
Sondagens e pesquizas geologicas	98:364$280
Dragagens dos canaes interiores e respectiva conservação e fixação de dunas..	1.491:388$995
Estrada de ferro de Carlos Barbosa a Alfredo Chaves.............	1.327:211$972
Cáes de Porto Alegre..	786:692$699
Edificio para o Archivo Publico...	329:079$854
	5.367:529$937

BALANÇO GERAL

O balanço geral do activo e passivo do Estado accusou ao encerrar-se o exercicio de 1918 um saldo liquido de 21.559:544$777, sendo os valores activos representados em 82.069:476$319 e os valores passivos em 60.509:931$542.

Em 1917 esse saldo era de 14.958:361$810 tendo havido, consequentemente, um accrescimo, de um exercicio para outro, de 6.601:182$967, resultante da incorporação á respectiva conta não sómente do saldo liquido na importancia de 6.204:151$840 verificado entre a receita geral do Estado e as despesas ordinaria e extraordinaria reunidas, conforme atraz já ficou demonstrado, como tambem de bens adquiridos na importancia de 397:031$127.

Activo

PROPRIOS DO ESTADO

Pelos que possue, conforme o livro do «Tombo»		13.720:649$669
TITULOS E VALORES CAUCIONADOS		
Pelos existentes		583:904$720
TITULOS E VALORES DEPOSITADOS		
Pelos existentes...		1.025:990$232
MATERIAL FLUCTUANTE		
Valor das dragas e demais embarcações, etc., para desobstrucção dos canaes dos diversos rios do Estado..................		2.045:834$500
MOVEIS E UTENSILIOS		
Existentes, guarnecendo as diversas repartições do Estado......................................		627:846$140
ACÇÕES DO THEATRO DE BAGÉ		
Valor de 22 existentes, sob ns. 600 a 621, do valor nominal de 100$000.........................		2:200$000
RESPONSAVEIS		
Intendencia Municipal de Taquary :		
Pelo credito aberto no Banco da Provincia......................	20:000$000	
Intendencia de Porto Alegre :		
Pela garantia prestada pelo emprestimo que contrahiu na praça de Londres.....................	8.523:208$073	
Intendencia de Pelotas :		
Pela garantia prestada pelo emprestimo que contrahiu na praça de Londres	8.548:800$000	
Intendencia do Rio Grande :		
Idem no Banco do Commercio	8.500:000$000	
A transportar.....................	25.592:008$073	18.006:425$261

Transporte	25.592:008$073	18.006:425$261
Intendencia de Bagé:		
Idem no Banco da Provincia	3.500:000$000	
Escola de Engenharia:		
Idem no Banco do Commercio	3.340:000$000	
Companhia Estrada de Ferro de Taquara ao Canella:		
Idem no Banco do Brazil......	1.000:000$000	33.432:008$073

GOVERNO FEDERAL

Importancia do compromisso deste, pelas despesas effectuadas com a segurança publica no triennio revolucionario de 1893 a 1895, cuja legitimidade foi proclamada pelo Congresso Nacional, que auctorizou o Governo a abrir credito ao Ministerio da Guerra, para attender ás reclamações e liquidações feitas até o fim do exercicio de 1895. (Decreto n. 357 de 14 de Dezembro de 1895)........	880:717$705

BARRAGENS DO RIO CAHY

Pela encampação que fez o Governo do Estado das obras ali executadas..........................	150:000$000

OTTO SPALDING & OTTOCKAR PAUTHNER

Seu debito..	25:000$000

BIBLIOTHECA

Valor dos livros existentes na Bibliotheca Publica................................	250:000$000

QUADROS E OBJECTOS DE ARTE

Existentes na Bibliotheca Publica.....................	17:000$000

MATERIAL MACHINARIO DA CASA DE CORRECÇÃO

Valor das machinas existentes e mais accessorios.....................	55:891$810

MATERIAL DA BRIGADA MILITAR

Valor do existente conforme o livro do Tombo	1.155:000$000
A transportar........	53.972:042$849

Transporte	53.972:042$849
Lettras a receber	
1 emittida pela Delegacia Fiscal	1:000$000
Banco da Provincia c/especial	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	6.260:452$400
Banco Nacional do Commercio c/especial	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	4.920:941$680
Banco Pelotense c/especial	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	4.166:871$530
Banco Franco Brazileiro c/especial	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	210:000$000
Banco Porto Alegrense c/especial	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	207:055$500
Eugenio M. de Souza	
Seu debito	5:852$580
Cáes da Capital	
Custo da parte já construida	1.547:238$162
Melhoramento da Navegação Fluvial e Lacustre	
Valor desta c/	1.654:191$402
Estrada de Ferro de Carlos Barbosa a Alfredo Chaves	
Valor desta c/	2.587:089$879
Dragagem dos Canaes Interiores	
Valor desta c/	2.514:083$033
Bemfeitorias	
Pelas existentes na Casa de Correcção	8:670$750
A transportar	78.055:489$765

Transporte	78.055:489$765
Empreza da Federação	
Debito desta c/	36:805$970
Adeantamentos	
Pelos que foram feitos a diversos	1:083$108
Sellos	
Pelos existentes sob a guarda e responsabilidade do actual Thesoureiro, Leopoldo Th. Gonçalves	1.774:836$020
Exactores c/sellos	
Saldos devedores constantes do livro c/correntes	455:088$640
Exactores	
Saldos devedores constantes do livro c/correntes	254:822$780
Hypothecas	
Pela que fizeram ao Estado João Corrêa & Filhos conforme contracto	1.000:000$000
Ministerio da Agricultura	
Saldo devedor desta c/	62:890$780
Acções da Estrada de Ferro de S. Leopoldo	
8 acções de £ 20 cada uma	1:015$122
Sondagens e Pesquizas Geologicas	
Valor desta c/	98:864$280
Edificio para o Archivo Publico	
Idem, idem	329:079$854
A transportar	82.069:476$319

Transporte..			82.069:476$319	

Passivo

EMISSÃO DE APOLICES				
1.487 apolices do valor nominal de 500$000, juros de 5 o/o....	....	743:500$000		
546 apolices de 1:000$000, juros de 6 o/o....	546:000$000			
8.740 apolices de 500$000, juros de 6 o/o........	4.370:000$000			
301 apolices de 100$000, juros de 6 o/o.........	30:100$000	4.946:100$000		
4 apolices de 1:000$ chamadas a resgate, sem juros......	....	4:000$000	....	5.693:600$000
CONTAS A LIQUIDAR				
Credito desta c/..			....	234:782$585
FUNDO PARA CONSTRUCÇÃO DO HOSPITAL DE TUBERCULOSOS				
Saldo desta c/..			....	890$000
RESPONSABILIDADES				
Pelas que tem o Governo do Estado para com diversos, como se vê do titulo «Responsaveis»..			....	33.432:008$073
TITULOS DE CREDITO				
Pelos emittidos sem juros..			....	51:150$000
A transportar			82.069:476$319	39.412:430$658

Transporte		82.069:476$319	39.412:430$658
Cauções			
Em dinheiro	1.180:774$210		
Em outros valores	583:904$720	....	1.764:678$930
Mutuarios das Casas de Penhor			
Saldo desta c/		....	2:101$700
Depositos Publicos e Judiciaes			
Em dinheiro	572:163$065		
Em outros valores	1.013:943$505	....	1.586:106$570
Depositos de Orphãos e Interdictos			
Em dinheiro	5.123:753$569		
Em outros valores	12:046$727	....	5.135:800$296
Exercicio de 1919			
Supprimentos feitos a este exercicio		....	899:608$724
Emissão de sellos			
Saldo desta c/		....	2.229:924$660
Depositos Particulares			
Saldo desta c/		......	8.479:244$304
Valores hypothecados			
A Estrada de Ferro da Taquara ao Canella		....	1.000:000$000
Evandro Ribeiro			
Seu credito		......	35$700
Patrimonio			
Pelo que possue o Estado e se verifica entre os valores activos e passivos		....	21.559:544$777
		82.069:476$319	82.069:476$319

SALDO DISPONIVEL

O saldo disponivel, em moeda corrente, que em 31 de março do corrente anno, data do encerramento do balanço geral de 1918, possuia o Estado á disposição era de 15.256:862$916 assim collocados:

BANCOS	TAXAS 2 %	TAXAS 5 %	TOTAES
Provincia	400:000$000	6.000:000$000	6.400:000$000
Commercio	161:000$000	4.020:941$680	4.181:941$680
Pelotense..................	....	4.166:871$530	4.166:871$530
Franco-Brasileiro	... .	210:000$000	210:000$000
Porto-Alegrense.........	....	207:055$500	207:055$500
			15.165:868$710
Em cofre..................	....	....	90:994$206
	561:000$000	14.604:868$710	15.256:862$916

Em data de hoje, 7 de julho, dispõe o Estado de .... 19.108:105$343 dos quaes 675:505$363 em caixa e 18.432:599$980 nos Bancos.

Dos 18.432:599$980 estão 16.533:424$180 ao juro annual de 5 % e 1.899:175$800 ao juro de 2 %, como se vê no seguinte quadro demonstrativo:

BANCOS	TAXAS 2 %	TAXAS 5 %	TOTAES
Provincia	1.003:800$000	6.500:253$200	7.504:053$200
Commercio	895:375$800	5.000:395$780	5.895:771$580
Pelotense	....	4.600:043$300	4.600:043$300
Franco-Brazileiro	....	220:500$000	220:500$000
Porto-Alegrense.........	....	212:231$900	212:231$900
			18.432:599$980
Em cofre.	....	....	675:505$363
	1.899:175$800	16.533:424$180	19.108:105$343

Não computamos, como se vê, o numerario nesta data em poder dos exactores e o que se acha em tranzito para o Thesouro, cujas importancias devem ser calculadas em mais de mil contos de réis.

Aquelles 19.108:105$343 provêm da renda ordinaria, de depositos particulares, de depositos judiciaes, de depositos de orphãos e de cauções. A escripturação do Thesouro discrimina as quantias segundo a sua procedencia.

DIVIDA PASSIVA

A divida interna e fundada do Estado era em 31 de dezembro de 1918 e é actualmente a mesma de 1917, isto é, de 5.744:750$000, sendo 51:150$000 em titulos de credito sem juros desde 15 de abril de 1895 não trazidos a resgate pelos interessados, 743:500$000 em apolices do juro de 5 %, 4.946:100$000 em apolices ao juro de 6 % e 4:000$000 em apolices sem juros as quaes, como os titulos de credito, não foram ainda apresentadas a resgate apezar de sorteadas em 1916.

Assim é que nenhuma operação de credito foi feita em 1918 que viesse augmentar a nossa insignificante divida.

Divida fundada, em 31 de dezembro de 1918:

Apolices do cáes, ao juro de 6 %..........................	346:000$000
Idem da conversão de 1885, ao juro de 6 %............	532:000$000
Idem dos emprestimos de 1888, 1890 e 1891, juro 6 %	61:000$000
Idem de S. Gonçalo (500$000), ao juro de 6 %.........	130:500$000
Idem, idem, (100$000), ao juro de 6 %......................	30:100$000
Idem do emprestimo de conversão de 1893, juro 6 %	807:000$000
Idem do emprestimo de 1905 a 1907, ao juro de 6 %	904:000$000
Idem do emprestimo de 1905 (1:000$000), juro de 6 %	200:000$000
Idem — Emissão Especial — desapropriação da Estrada de Ferro de Novo-Hamburgo á Taquara, não vencendo juros..	4:000$000
Idem da emissão de 1909, ao juro de 6 %................	1.932:000$000
Idem da Estrada da Taquara e Segurança Publica, ao juro de 5 %..	743:500$000
Idem de «coupons», emprestimo de 1881, juro 6 %	3:500$000
Titulos de credito, sem juros..	51:150$000
	5.744:750$000

A nossa divida especial, tambem interna, por natureza fluctuante, resultante dos dinheiros de orphãos, interdictos e sentenciados da casa de correcção, responsaveis e depositos particulares, que o Estado toma por emprestimo, era n'aquella data de 14.220:181$267.

Divida especial, em 31 de dezembro de 1918:

Dinheiros, em deposito, de orphãos, interdictos e sentenciados, ao juro de 5 %,............................	5.123:753$569
Idem, em deposito, de responsaveis, ao juro de 5 %	617:183$394
Idem, em deposito, de particulares, ao juro de 5 %	8.479:244$304
	14.220:181$267

Continúa o Estado sem divida externa.

Os juros foram pagos com a maxima pontualidade, por semestres vencidos.

Outras responsabilidades do Estado:

O Estado é tambem responsavel:

Por depositos communs, em dinheiro, sem juros......	563:590$816
Por depositos publico judiciaes, em dinheiro, sem juros	572:163$065
Por depositos communs em titulos e valores............	583:904$720
Por depositos de orphãos e interdictos, idem, idem	12:046$727
Por depositos publico-judiciaes, idem, idem............	1.013:943$505
Por depositos de mutuarios das casas de penhores, em dinheiro, sem juros..........	2:101$700
	2.747:750$533

EXERCICIO DE 1919

Pelos balancetes dos exactores, embora sujeitos ainda muitos delles á revisão do Thesouro, fiz organisar os quadros da renda arrecadada e da despesa effectuada no primeiro semestre do anno corrente afim de que v. exa. possa julgar do movimento do exercicio durante esse periodo.

Por elles se vê que a receita foi de 15.490:697$919, a despesa ordinaria de 7.630:239$652 e a despesa extraordinaria de 1.582:663$221.

Houve, pois, entre a receita e a despesa ordinaria um saldo de 7.860:458$267 e entre a receita e as despesas reunidas ordinaria e extraordinaria um saldo absoluto de 6.277:795$046.

A despesa especial, que é custeada com os dinheiros dos depositos particulares, foi de 4.231:469$014.

Ao submetter á apreciação de v. exa. esses quadros, seja-me permittido salientar, com desvanecimento, a avultada renda de 15.490:697$919 do 1º semestre do anno corrente, quantia essa nunca arrecadada no curto praso de seis mezes. Esse facto auctorisa a previsão de uma receita no fim do exercicio corrente ainda superior á que obtivemos no anno proximo findo num total até então não attingido.

Receita do 1º semestre de 1919

PELOS NUMEROS DA LEI

1 —	Imposto sobre productos exportados	1.687:970$089
2 —	« de consumo sobre aguardente e alcool	453:449$542
3 —	« sobre heranças e legados	837:739$361
4 —	« « gado de cria exportado	20:035$000
5 —	Cobrança da divida activa	301:058$686
6 —	« « « de colonos (terras)	295:517$624
7 —	« « « « « (auxilios)	$
8 —	Alugueis de proprios do Estado	809$000
9 —	Transmissão de propriedades	3.312:121$748
10 —	Armazenagem e renda do guindaste	16:641$923
11 —	Imposto sobre gado abatido	97:219$900
12 —	« de consumo (fumo e bebidas)	231:456$015
13 —	« sobre industrias e profissões	1.579:416$642
14 —	« do sello	425:771$981
15 —	Taxa judiciaria	304:733$206
16 —	Eventuaes	247:077$175
17 —	Producto de loterias	321:686$660
18 —	Renda das officinas da Casa de Correcção	$
19 —	Imposto territorial	3.256:577$025
20 —	Taxa escolar de 5 %	705:043$267
21 —	Taxa de 1,5 % sobre a exportação de Porto Alegre e Pelotas	493:123$114
22 —	Taxa profissional de 4 %	263:882$034
23 —	Taxa de expediente de 1 % sobre a exportação livre de direitos	490:918$183
24 —	Renda especial do serviço florestal	110$000
25 —	Renda do cáes e armazens de Porto Alegre	148:339$744
	Total	15.490:697$919

Despesa ordinaria no 1º semestre de 1919

Assembléa dos Representantes	14:005$300
Presidencia do Estado	52:472$584
Repartição Central	83:429$806
Instrucção Publica	1.334:888$281
Brigada Militar	1.618:853$261
Justiça	798:766$323
Saúde Publica	96:043$995
Policia	475:819$340
Junta Commercial	11:026$692
Repartição de Estatistica	19:750$710
Archivo Publico	60:548$424
Bibliotheca Publica	22:763$214
Theatro S. Pedro	3:528$030
Hospicio S. Pedro	61:703$954
Subvenção a instituições pias	3:750$000
Secretaria da Fazenda	214:557$479
Mesas de Rendas	398:597$972
Collectorias	778:506$175
Outras despesas	43:878$808
Juros e amortisação da divida	201:751$964
Pessoal inactivo	272:512$834
Meio soldo	3:016$662
Eventuaes	96:457$751
Exercicios findos	178:801$534
Diversas despesas	170:343$237
Cáes e armazens	26:395$096
Secretaria de Obras Publicas	374:128$476
Terras e Colonisação	126:105$504
Museu do Estado	7:086$246
Auxilios	80:750$000
Total	7.630:239$652

Despesa extraordinaria no 1º semestre de 1919

Proseguimento das obras do Palacio e pintura decorativa respectiva	131:645$905
Construcção ou acquisição e conservação de edificios diversos	227:074$569
Construcção ou acquisição e conservação de edificios escolares	490:021$756
Construcção de estradas	244:691$496
Reparação de estradas	82:783$899
Conservação de estradas	111:030$057
Construcção e reparação de pontes	67:304$758
Terras e Colonisação	195:821$781
Auxilio ao Instituto Pasteur	7:000$000
Mausoléo do senador Pinheiro Machado (dec. n. 2.336)	20:090$000
Commissão da fiscalisação das obras de saneamento dos diversos municipios do Estado (dec. n. 2.373)	4:199$000
Auxilio ás exposições feiras e municipaes	1:000$000
Total	1.582:663$221

Despesa especial no 1º semestre da 1919

Melhoramentos na navegação fluvial e lacustre (decreto n. 2.367)	1.129:461$141
Sondagens e pesquizas geologicas (dec. n. 2.368)	18:658$430
Dragagens dos canaes interiores e respectiva conservação e fixação de dunas (dec. n. 2.369)	2.049:222$864
Estrada de ferro de Carlos Barbosa a Alfredo Chaves (decreto n. 2.370)	611:784$288
Cáes de Porto Alegre (decreto n. 2.371)	414:211$791
Edificio para o Archivo Publico (decreto n. 2.318)	8:130$500
Total	4.231:469$014

São estes, sr. Presidente, os informes que devo trazer a v. exa. No relatorio do sr. director geral e nos quadros que o acompanham se encontram detalhes sobre o serviço fiscal. Se, porém, forem ainda necessarios quaesquer outros esclarecimentos, serei solicito em presta-los.

Saúde e fraternidade.

Antonio Marinho Loureiro Chaves

RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SR.

Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves

SECRETARIO DA FAZENDA

PELO

Director Geral do Thesouro do Estado

DR. RENATO COSTA

Em 15 de Junho de 1919

15 de junho de 1919

Illmo. Sr. Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves
DD. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

Venho offerecer-vos, em obediencia a determinação legal, o conjuncto de detalhes expositivos pelos quaes podereis analysar os trabalhos executados pelo Thesouro do Estado e demais departamentos fiscaes, deste ramo da administração publica, relativos ao exercicio de 1918.

Permitti, Sr. Dr. Secretario, que ponha em relevo, antes de iniciar essa exposição regulamentar, a surpresa, que não coube em mim, pela nobre confiança com que me quiz distinguir o honrado e benemerito governo do Estado ao escolher-me para o cargo a que, actualmente, tento offerecer todos os recursos da minha actividade e devotação pela grandeza do Rio Grande do Sul.

Receita geral

Perduram na humanidade ainda os effeitos economicos comprehensiveis do terrivel flagello que, ha quatro annos, vinha dizimando as mais bellas creações do espirito dos homens e annulando inteiramente as grandes iniciativas particulares.

Era fatal que os accidentados males da Europa reflectissem directamente na vida economica da America, e congestionassem a actividade humana pelas difficuldades materiaes creadas pelos transportes, pela livre circulação do commercio e mórmente pelo encarecimento da vida entre as populações operarias, mais facilmente attingidas pelas consequencias do formidavel duelo internacional.

O Rio Grande, apesar dessa perigosa influencia avassaladora, manteve intangivel o seu credito e equilibradas as suas finanças no exercicio de 1918.

Tudo isso, fel-o dentro do seu programma politico-economico, sem onerar as industrias que vicejam no Estado e facilitando antes, por uma continua isenção de impostos, aquellas que procuraram agasalho no seu territorio.

Aos poucos, na medida de seus recursos orçamentarios, vae o Estado cumprindo a promessa constitucional que determina a substituição lenta dos impostos de exportação e de transmissão de propriedade, pela taxação territorial.

Apezar dessa liberalidade economica, em relação a um dos impostos de maior movimento na existencia financeira do Estado, como seja o que recae sobre

a exportação dos productos regionaes, a receita do Rio Grande, no exercicio de 1918, attingio á notavel somma de 27.425:141$918 contra 24.868:904$480, verificados na arrecadação de 1917.

Confrontando-se a receita de 1918, na importancia de.............	27.425:141$918
com a do exercicio financeiro de 1917, na importancia de........	24.868:904$480
estabelece-se a differença, a mais de..................................	2.556:237$438

Pelo quadro annexo, numero 1, verifica-se que as differenças, para mais, em 1918, attingiram a..	3.797:742$201
e, para menos, no mesmo exercicio, a..	1.241:504$763
donde resulta a differença absoluta para mais de..................	2.556:237$438

Do confronto desses algarismos, observa-se que, das vinte e sete fontes de renda do orçamento, onze apresentam decrescimo na sua receita, decrescimo esse por circumstancias de natureza justificavel, ora porque estavam dependentes da eventualidade de sua arrecadação, ora em virtude de isenções posteriores ou reorganisação de serviços que serão expostos em seus detalhes no curso deste relatorio.

Entretanto, na differença para mais, os demais dezeseis titulos do orçamento da receita, nesse exercicio, apresentam sobre o de 1917, uma elevação animadora, como se póde verificar do referido annexo numero um.

Si puzermos, agora, em cotejo a receita effectuada na importancia de..	27.425:141$918
com a que foi orçada pela lei nº 228 de 23 de Novembro de 1917, na quantia de..	19.200:000$000
teremos um excesso na arrecadação geral de........................	8.225:141$918

Com uma differença para mais de..	8.581:766$580
e, para menos, de..	356:624$662
donde uma differença absoluta para mais, de.......................	8.225:141$918

Pelo quadro, annexo, numero 2, póde-se verificar o movimento da receita orçada e arrecadada no exercicio financeiro, de 1918, pelas suas diversas rendas com a comparação organisada das differenças para mais e para menos.

Já o demonstrativo, sob numero 3, estabelece a receita das estações arrecadadoras, no referido exercicio de 1918, por onde se vê que a Mesa de Rendas da Capital occupa excepcional destaque, com uma receita de 5.153:158$879, seguindo-se-lhe a de Pelotas com 2.111:423$371; Rio Grande, com 1.398:726$244 e Livramento, com 1.186:076$195.

Das collectorias, acha-se, em primeiro plano, a do Rosario, que apresenta, nesse periodo, uma receita de 532:425$839, seguida da de Passo Fundo, com....... 438:780$731; Santa Maria, com 412:256$055 e Cachoeira com 385:526$331.

O quadro sob n.º 4, offerece o exame da receita arrecadada pelas repartições fiscaes do Estado, segundo os titulos geraes da lei de meios.

Vae tambem annexo, sob n.º 5, o quadro demonstrativo da receita do Estado, orçada e arrecadada, desde o exercicio de 1890 até o de 1918, findo, pelo qual se póde observar o movimento ascendente da riquesa publica arrecadada nesses differentes periodos.

N. 1

Comparação da receita arrecadada de 1917 com a de 1918

N. da lei	Distribuição das rendas	1917	1918	Differença em 1918	
				Mais	Menos
1	Impostos sobre productos exportados	2.693:235$037	3.201:745$653	508:510$616	....
2	« « aguardente e alcool	884:046$250	1.104:398$768	220:352$518	....
3	« « heranças e legados	1.293:048$043	1.357:925$743	64:877$700	....
4	« « gado de cria exportado	47:378$200	44:417$240	....	2:960$960
5	Cobrança da divida activa	767:678$451	370:755$790	....	396:922$661
6	« « « de colonos (terras)	1.229:711$863	2.368:848$605	1.139:136$742	....
7	« « « « « (auxilios)	29:940$375	....	....	29:940$375
8	Alugueis de proprios do Estado	5:451$740	2:592$548	....	2:859$192
9	Transmissão de propriedades	4.195:863$677	4.983:975$454	788:111$777	....
10	Armazenagem e renda do guindaste	15:777$837	37:056$441	21:278$604	....
11	Imposto sobre gado abatido	132:853$200	108:017$070	....	24:836$130
12	« de consumo (fumos e bebidas)	568:788$970	784:363$641	215:574$671	....
13	« « industrias e profissões	2.302:767$982	2.450:642$369	147:874$387	....
14	« « sello	596:521$255	638:564$915	42:043$660	....
15	Taxa judiciaria	471:936$475	555:941$159	84:004$684	....
16	Eventuaes	1.259:468$684	1.486:578$805	227:110$121	....
17	Producto de loterias	694:380$000	640:560$000	....	53:820$000
18	Imposto sobre poules	17:785$600	20:552$380	2:766$780	....
19	Rendas das officinas da Casa de Correcção	50:000$000	237:900$000	187:900$000	....
20	Imposto territorial	3.319:784$419	3.361:273$091	41:488$672	....
21	Taxa escolar de 5 %	1.045:080$561	1.105:963$464	60:382$903	....
22	Imposto sobre lenha	677:421$792	27$000	....	677:394$792
23	Taxa de 1,5 % sobre exportação	1.025:339$242	1.022:265$746	....	3:073$496
24	« profissional de 4 %	390:291$496	436:119$862	45:828$366	....
25	« de expediente de 1 % sobre exportação isenta de direitos	859:856$676	847:923$073	....	11:933$603
26	Renda especial do serviço florestal	13:597$602	....	....	13:597$602
27	Taxas do caes de Porto Alegre	280:899$053	256:733$101	....	24:165$952
		24.868:904$480	27.425:141$918	3.797:742$201	1.241:504$763

RESUMO:

Receita arrecadada em 1917	24.868:904$480	Differença para mais em 1918	3.797:742$201
« « « 1918	27.425:141$918	« « menos « «	1.241:504$763
Differença para mais em 1918	2.556:237$438	« absoluta para mais em 1918	2.556:237$438

Receita orçada e arrecadada no exercicio de 1918

N. DA LEI	DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFFERENÇA NA ARRECADAÇÃO	
				Mais	Menos
1	Imposto sobre productos exportados	2.420:000$000	3.201:745$653	781:745$653	
2	« « aguardente e alcool	645:000$000	1.104:398$768	459:398$768	
3	« « heranças e legados	1.000:000$000	1.357:925$743	357:925$743	
4	« « gado de cria exportado	30:000$000	44:417$240	14:417$240	
5	Cobrança da divida activa	600:000$000	370:755$790	$	229:244$210
6	Idem, idem de colonos (terras)	700:000$000	2.368.848$605	1.668.848$605	
7	Idem, idem « « (auxilios)	20:000$000	$	$	20:000$000
8	Alugueis de proprios do Estado	10:000$000	2.592$548	$	7:407$452
9	Transmissão de propriedades	3.100:000$000	4.983:975$454	1.883:975$454	
10	Armazenagem e renda do guindaste	20:000$000	37:056$441	17:056$441	
11	Imposto sobre gado abatido	90:000$000	108:017$070	18:017$070	
12	« de consumo (fumos e bebidas)	580:000$000	784:363$641	204:363$641	
13	« « industrias e profissões	2.000:000$000	2.450:642$369	450:642$369	
14	« « sello	440:000$000	638:564$915	198:564$915	
15	Taxa judiciaria	400:000$000	555:941$159	155:941$159	
16	Eventuaes	400:000$000	1.486:578$805	1.086:578$805	
17	Producto de loterias	550:000$000	640:560$000	90:560$000	
18	Imposto sobre poules	5:000$000	20:552$380	15:552$380	
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	200:000$000	237:900$000	37:900$000	
20	Imposto territorial	3.200:000$000	3.361:273$091	161:273$091	
21	Taxa escolar de 5 %	800:000$000	1.105:963$464	305:963$464	
22	Imposto sobre lenha	80:000$000	27$000	$	79:973$000
23	Taxa de 1,5 % sobre exportação	800:000$000	1.022:265$746	222:265$746	
24	« profissional de 4 %	300:000$000	436:119$862	136:119$862	
25	« de expediente de 1 % sobre exportação isenta de direitos	590:000$000	847:923$073	257:923$073	
26	Renda especial do serviço florestal	20:000$000	$	$	20:000$000
27	Taxas do caes de Porto Alegre	200:000$000	256:733$101	56:733$101	
		19.200:000$000	27.425:141$918	8.581:766$580	356:624$662

RESUMO:

Receita orçada para 1918	19.200:000$000	Differença para mais na arrecadada	8.581:766$580
« arrecadada em 1918	27.425:141$918	« « menos « «	356:624$662
Differença para mais na arrecadada	8.225:141$918	« absoluta para mais	8.225:141$918

N. 3

Receita de 1918, por estações

ESTAÇÕES	PARCIAES	TOTAL
Thesouro do Estado......	....	4.386:163$455
MESAS DE RENDAS		
Porto Alegre	5.153:158$879	
Rio Grande	1.398:726$244	
Pelotas	2.111:423$371	
Uruguayana	870:111$631	
Livramento	1.186:076$195	
Bagé	789:690$736	
Quarahy	330:834$982	
São Borja	[illegible]	

N. 3

Receita de 1918, por estações

ESTAÇÕES	PARCIAES	TOTAL
Thesouro do Estado		4.386:163$455
MESAS DE RENDAS		
Porto Alegre	5.153:158$879	
Rio Grande	1.398:726$244	
Pelotas	2.111:123$371	
Uruguayana	870:111$631	
Livramento	1.186:076$495	
Bagé	789:690$736	
Quarahy	330.831$982	
São Borja	351:773$698	
Itaquy	432:263$703	
S. Victoria	184:079$980	
Jaguarão	172:661$881	12.983:801$300
COLLECTORIAS		
Alegrete	363:972$018	
Alfredo Chaves	117:452$674	
Arroio Grande	84:674$418	
Antonio Prado	38:634$124	
Bento Gonçalves	87:643$271	
Bom Jesus	99:616$468	
Cachoeira	385:526$331	
Caçapava	128:274$142	
Cahy	158:836$664	
S. João de Camaquam	150:033$268	
Cangussu	116:677$059	
Caxias	193.338$690	
Cima da Serra	178:229$197	
Conceição do Arroio	47:299$554	
Cruz Alta	353:999$095	
Dóres de Camaquam	51:167$630	
D. Pedrito	[illegible]29:286$554	
Encruzilhada	130:905$856	
Estrella	171:467$832	
Encantado	77.859$425	
Erechim	60:393$983	
Garibaldi	87:860$908	
Gravatahy	62:742$616	
Guaporé	119:588$376	
Herval	122:603$696	
Ijuhy	192:678$476	
Julio de Castilhos	222:543$836	
Lageado	224:713$392	
Lagoa Vermelha	168:811$436	
Lavras	102:625$181	
Montenegro	232:966$011	
Nonohay	24:578$932	
Palmeira	131:913$087	
Pinheiro Machado	153:186$415	
Passo Fundo	438:780$73[illegible]	
Piratiny	135:729$898	
Rio Pardo	151:043$056	
Rosario	532:425$839	
Santa Cruz	263:154$562	
Santa Maria	412:256$055	
Santo Antonio	108:337$341	
Santo Angelo	195:858$129	
S. Francisco de Assis	124:237$393	
São Gabriel	371:470$837	
São Jeronymo	98:585$833	
S. José do Norte	34:955$647	
São Leopoldo	295:676$604	
São Lourenço	124:816$105	
São Luiz Gonzaga	173:023$104	
São Sepé	152:712$899	
S. Thiago do Boqueirão	172:782$482	
São Vicente	137:645$064	
Santo Amaro	28:751$768	
Soledade	186:607$660	
Taquara	161:259$891	
Taquary	88:817$670	
Torres	45:203$[illegible]09	
Triumpho	31:97[illegible]$330	
Vaccaria	267.011$870	
Venancio Ayres	102:797$215	
Viamão	47:129$716	10.055:177$163
		27.425:141$918

Movimento das estações arrecadadoras no exercicio de 1918

Ns. da lei	Denominação das rendas	Thesouro do Estado	Porto Alegre	Rio Grande	Pelotas	Uruguayana	Livramento	Bagé	Quarahy	S. Borja
1	Imposto sobre productos exportados	....	896:752$620	546:882$925	608:280$038	211:784$541	375:464$270	64:663$456	93:016$028	12:264$837
2	« « aguardente e alcool..	12:122$130	588:240$835	102:474$560	183:322$620	53:925$550	....	6:689$300	....	339$900
3	« « heranças e legados....	....	294:374$362	66:468$050	75:428$833	35:584$935	66:369$678	76:286$245	13:163$793	53:759$475
4	« « gado de cria exportado	....	45$600	76$000	20$200	5:665$360	7:994$000	30$000	2:515$000	....
5	Cobrança da divida activa	....	11:432$058	4:173$660	6:059$034	11:664$140	7:453$543	28:891$689	5:093$517	9:180$475
6	« « « de colonos (terras)	2.344:138$099	....	....	....	....	....	....	....	....
7	Cobrança da divida activa de colonos (auxilios)	....	....	....	....	....	....	....	....	....
8	Alugueis de proprios do Estado	1:474$000	....	....	....	....	....	....	....	....
9	Transmissões de propriedades	....	505:269$077	84:605$490	166:034$391	169:205$089	254:933$556	195:892$045	58:026$651	110:877$075
10	Armazenagem e renda do guindaste	....	21:138$011	2:771$420	7:284$880	3:686$730	....	1:079$800	....	....
11	Imposto sobre gado abatido	....	565$200	3:290$070	17:699$000	3:327$200	12:086$400	26:732$600	4:535$000	226$000
12	« de consumo (fumos e bebidas)	....	321:406$950	86:120$920	157:559$760	9:115$400	16:658$850	8:989$940	440$780	442$380
13	Imposto sobre industrias e profissões	....	720:986$707	170:496$850	197:901$680	59:843$191	45:626$436	76:744$196	14:849$655	18:633$566
14	Imposto do sello	159:281$043	19:478$700	35:799$501	42:713$700	15:144$180	15:074$278	17:682$800	9:221$780	10:157$761
15	Taxa judiciaria	....	75:723$631	22:053$740	25:410$664	14:695$855	24:026$080	22:392$661	10:884$859	14:686$680
16	Eventuaes	970:403$187	66:125$644	20:995$504	38:009$512	15:676$581	15:131$699	30:486$954	4:669$950	8:554$390
17	Productos de loterias	640:560$000	....	....	....	....	....	....	....	....
18	Imposto sobre poules	....	19:157$300	....	693$680	....	....	....	....	....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	237:900$900	....	....	....	....	....	....	....	....
20	Imposto territorial	....	30:154$785	33:574$560	56:184$335	165:286$780	158:825$027	172:833$470	66:567$344	90:499$573
21	Taxa escolar de 5 %	18:978$514	227:367$037	74:825$556	100:573$198	41:549$438	56:381$354	37:061$576	15:632$017	16:568$235
22	Imposto sobre lenha consumida pelas estradas de ferro	....	....	....	....	....	....	....	....	....
23	Taxa de 1,5 % sobre a exportação	....	783:825$543	334$137	233:865$970	735$577	....	13$300	....	....
24	« profissional de 4 %	1:306$482	98:006$690	20:728$276	30:672$966	14:075$518	15:831$037	14:979$977	3:746$480	7:496$741
25	« de expediente de 1 % sobre a exportação isenta de direito..	....	216:175$028	123:055$025	163:708$010	39:145$566	114:219$987	8:240$727	28:472$119	1:086$610
26	Renda especial do serviço florestal	....	....	....	....	....	....	....	....	....
27	Taxas do cães de Porto Alegre	....	256:733$101	....	....	....	....	....	....	....
		4.386:163$455	5.153:158$879	1.398:726$244	2.111:423$371	870:111$631	1.186:076$195	789:690$736	330:834$982	354:773$698

NS. DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ITAQUY	S. VICTORIA	JAGUARÃO	ALEGRETE	A. CHAVES	A. GRANDE	A. PRADO	B. GONÇALVES	B. JESUS
1	Imposto sobre productos exportados	69:777$449	8:080$300	4:773$040	19:218$946	....	....	....	3:399$880	....
2	« « aguardente e alcool..	4:790$400	....	....	....	1:309$540	....	794$880	3:141$720	....
3	« « heranças e legados...	14:340$026	10:598$500	16:192$340	10:448$761	1:025$543	3:411$887	573$671	250$241	552$115
4	« « gado de eria exportado	300$000	200$000	651$080	....	....	....	....	....	1:090$900
5	Cobrança da divida activa	8:044$403	1:907$1[illegible]0	1:043$829	5:795$366	1:429$790	3:426$927	162$610	236$899	925$594
6	« « « « de colonos (terras)	....	....	....	....	8:015$343	....	35$129	....	....
7	« « « « de colonos (auxilios)	....	....	....	....	....	....	....	....	....
8	Alugueis de proprios do Estado	....	....	....	....	....	....	....	....	....
9	Transmissões de propriedades	171:966$263	61:595$800	56:631$436	117:113$203	33:976$347	17:499$532	14:061$048	28:626$173	51:521$948
10	Armazenagem e renda do guindaste	1:095$600	....	....	....	....	....	....	....	....
11	Imposto sobre gado abatido	4:909$200	114$400	1:361$800	....	107$600	....	....	....	....
12	« de consumo (fumos e bebidas)	889$420	386$400	192$800	2:754$440	1:989$2[illegible]0	....	917$300	1:301$430	....
13	« sobre industrias e profissões	11:297$401	11:630$000	19:031$404	27:429$600	28:330$500	4:754$542	8:380$500	17:439$200	3:246$533
14	Imposto do sello	5:974$450	3:754$880	6:822$960	8:125$220	6:980$200	1:505$100	2:402$450	7:276$628	1:707$030
15	Taxa judiciaria	11:300$575	5:120$600	4:711$477	8:697$984	3:787$223	3:860$000	1:842$287	2:583$585	1:205$252
16	Eventuaes	9:981$282	2:184$700	5:954$365	7:857$571	2:231$679	3:003$747	613$121	1:549$066	797$575
17	Productos de loterias	....	....	....	....	....	....	....	....	....
18	Imposto sobre poules	....	....	....	....	....	....	....	....	....
19	Renda das officidas da Casa de Correcção	....	....	....	....	....	....	....	....	....
20	Imposto territorial	71:228$408	63:230$200	37:018$969	132:810$260	19:952$400	42:176$841	5:773$720	14:629$801	31:550$562
21	Taxa escolar de 5 %	20:066$760	8:736$300	8:394$906	17:322$365	5:516$399	3:982$003	2:083$137	4:646$772	4:766$885
22	Imposto sobre lenha consumida pelas estradas de ferro	....	....	....	....	....	....	....	....	....
23	Taxa de 1,5 % sobre a exportação	....	1:099$300	1:072$837	....	....	....	....	....	....
24	« profissional de 4 %	8:254$554	3:423$500	3:973$015	6:398$302	2:800$910	1:053$839	994$271	2:100$396	2:282$074
25	« de expediente de 1 % sobre a exportação isenta de direito	18:047$512	2:018$000	4:835$623	....	....	....	....	461$480	....
26	Renda especial do serviço florestal	....	....	....	....	....	....	....	....	....
27	Taxas do caes de Porto Alegre	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		432:263$703	184:079$980	172:661$881	363:972$018	117:452$674	84:674$418	38:634$124	87:643$271	99:646$468

Ns. da lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Cachoeira	Caçapava	Cahy	Camaquam (S. João)	Cangussú	Caxias	C. da Serra	C. do Arroio	C. Alta
1	Imposto sobre productos exportados	2:984$855	....	....	....	....	30:428$440	....	....	3:442$820
2	« « aguardente e alcool..	4:297$200	24$000	5:206$680	....	....	503$880	....	3:134$047	....
3	« « heranças e legados...	14:885$547	14:781$494	1:029$655	64:990$493	5:173$480	6:112$140	9:693$057	5:668$040	22:338$920
4	« « gado de cria exportado	....	....	....	....	....	....	....	....	....
5	Cobrança da divida activa	9:851$009	3:465$309	1:496$527	2:827$670	5:727$521	1:087$074	3:987$176	2:688$950	12:257$050
6	« « « « de colonos (terras)	....	....	....	....	....	....	1:981$432	....	....
7	« « « « de colonos (auxilios)	....	....	....	....	....	....	....	....	....
8	Alugueis de proprios do Estado....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
9	Transmissão de propriedades........	126:818$252	35:572$437	67:011$022	20:246$056	39:254$238	61:920$221	66:795$218	8:566$966	148:076$454
10	Armazenagem e renda do guindaste	....	....	....	....	....	....	....	....	....
11	Imposto sobre gado abatido.........	126$800	....	....	....	....	1:340$600	....	....	....
12	« de consumo (fumos e bebidas)	11:808$230	200$950	4:369$940	9$260	15$240	1:510$600	662$520	....	2:756$220
13	« « industrias e profissões	64:020$764	8:946$780	27:361$231	9:174$166	7:723$488	34:234$862	10:772$500	5:062$040	29:856$050
14	« « sello..................	10:407$600	3:825$500	4:170$640	2:242$200	558$350	7:755$100	4:364$200	2:314$300	7:012$900
15	Taxa judiciaria..........................	13:544$656	3:744$954	3:163$125	5:843$800	3:355$900	4:493$603	5:585$283	704$865	11:117$235
16	Eventuaes	8:428$341	3:187$482	3:246$009	3:009$698	4:553$059	2:609$325	8:829$248	2:327$465	8:927$156
17	Producto de loterias	....	....	....	....	....	....	....	....	....
18	Imposto sobre poules..................	....	....	....	....	....	....	....	....	....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	....	....	....	....	....	....	....	....	....
20	Imposto territorial......................	76:602$713	46:012$211	29:789$107	30:729$700	42:946$298	23:702$730	53:386$630	13:585$939	80:204$370
21	Taxa escolar de 5 °/o..................	-18:523$203	-6:132$311	-7:762$602	-7:097$116	-5:244$710	-9:826$689	-8:461$036	-2:329$717	-16:653$280
22	Imposto sobre lenha consumida pelas Estradas de ferro	....	....	....	....	....	....	....	12$000	....
23	Taxa de 1,5 °/o sobre exportação...	1:319$082	....	....	....	....	....	....	....	....
24	« profissional de 4 °/o..............	8:840$405	2:380$714	4:230$126	3:863$109	2:124$775	4:184$947	3:710$897	905$225	8:267$570
25	« de expediente de 1 °/o sobre a exportação isenta de direito.....	13:067$674	....	....	....	....	3:628$479	....	....	3:089$270
26	Renda especial do serviço florestal	....	....	....	....	....	....	....	....	....
27	Taxas do caes de Porto Alegre.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		385:526$331	128:274$142	158:836$664	150:033$268	116:677$059	193:338$690	178:229$197	47:299$554	353:999$095

Ns. da lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Dores	D. Pedrito	Encruzilhada	Estrella	Encantado	Erechim	Garibaldi	Gravatahy	Guaporé
1	Imposto sobre productos exportados	....	....	....	....	....	5:255$250	2:297$524	....	....
2	« « aguardente e alcool..	....	....	....	25:193$384	4:822$080	3:702$960	2:506$920	13:590$240	2:645$520
3	« « heranças e legados ..	1:567$690	47:825$928	6:341$023	1:829$159	188$425	169$551	932$574	1:688$910	664$273
4	« « gado de cria exportado..................	....	....	....	....	....	2:203$500	....	....	....
5	Cobrança da divida activa............	2:690$397	5:459$297	11:735$808	....	721$414	1:454$680	374$912	1:738$633	599$699
6	« « « « de colonos (terras)	....	....	....	....	....	....	....	....	6:129$950
7	« « « « de colonos (auxilios)	....	....	....	....	....	....	....	....	....
8	Alugueis de proprios do Estado....	....	....	764$560	....	....	....	....	....	53$988
9	Transmissão de propriedades........	14:906$701	81:219$621	34:737$436	51:822$599	29:832$567	22:575$211	30:192$359	16:339$150	36:321$317
10	Armazenagem e renda do guindaste	....	....	....	....	....	....	....	....	....
11	Imposto sobre gado abatido..........	....	....	....	....	....	....	....	....	....
12	« de consumo (fumos e bebidas)........................	....	4$800	....	11:717$085	856$920	1:191$590	2:072$430	....	3:709$330
13	« sobre industrias e profissões	6:321$749	15:648$235	11:041$421	27:714$600	14:764$404	11:330$000	20:092$163	8:429$900	24:419$384
14	« do sello........................	2:029$400	6:645$458	7:213$260	4:932$200	3:653$364	2:078$038	5:729$756	1:717$000	6:415$134
15	Taxa judiciaria........................	2:320$993	10:070$019	5:287$197	5:234$841	1:321$750	616$502	2:222$663	1:620$544	4:318$611
16	Eventuaes.................................	2:009$450	9:278$497	8:809$481	1:138$630	1:088$578	2:484$296	1:637$851	2:147$740	2:304$202
17	Productos de loterias..................	....	....	....	....	....	....	....	....	....
18	Imposto sobre poules..................	....	....	32$000	....	....	....	....	....	....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção..................................	....	....	....	....	....	....	....	....	....
20	Imposto territorial.....................	15:901$352	128:539$654	36:775$476	28:664$890	14:640$918	2:124$510	12:137$664	10:799$798	23:490$980
21	Taxa escolar de 5 %..................	2:489$332	15:319$145	5:907$422	8:473$069	3:939$701	2:915$745	4:477$910	3:051$912	5:799$667
22	Imposto sobre lenha consumida pelas estradas de ferro...............	....	....	....	....	....	....	....	....	....
23	Taxa de 1,5 % sobre a exportação..	....	....	....	....	....	....	....	....	....
24	« profissional de 4 %............	920$566	5:949$600	2:260$772	4:747$375	2:029$304	1:678$990	2:425$580	1:618$789	2:716$321
25	« de expediente de 1 % sobre a exportação isenta de direito........	....	3:326$300	....	....	....	613$160	760$602	....	....
26	Renda especial do serviço florestal.	....	....	....	....	....	....	....	....	....
27	Taxas do caes de Porto Alegre.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		51:167$630	329:286$554	130:905$856	171:467$832	77:859$425	60:393$983	87:860$908	62:742$616	119:588$376

NS. DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	HERVAL	IJUHY	JULIO DE CASTILHOS	LAGEADO	L. VERMELHA	LAVRAS	MONTENEGRO	NCNOHAY	PALMEIRA	PINHEIRO MACHADO
1	Imposto sobre productos exportados	....	4:164$850	3:876$840	....	....	....	23$614	3:356$818	....	
2	« « aguardente e alcool..	....	3:222$980	414$960	8:423$040	....	....	12:013$920	768$000	84$000	
3	« « heranças e legados..	33:792$189	829$037	6:933$469	2:050$147	8:167$347	6:695$825	2:925$444	....	3:884$817	19:857$999
4	« « gado de cria exportado..........	....	525$000	....	....	7:076$100	....	....	8:670$000	1:050$000	
5	Cobrança da divida activa..........	3:619$150	4:375$691	8:767$755	4:430$074	6:160$350	2:365$776	3:762$041	1:809$345	9:029$517	6:278$542
6	« « « de colonos (terras)..........	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
7	« « « « (auxilios)....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
8	Alugueis de proprios do Estado....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
9	Transmissão de propriedade.........	23:151$247	80:156$302	82:340$223	83:169$550	49:218$915	28:615$660	78:431$711	1:163$150	44:365$029	45:610$320
10	Armazenagem e renda do guindaste	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
11	Imposto sobre gado abatido.........	....	....	4:253$600	....	....	158$800	....	....	....	
12	« de consumo (fumos e bebidas........................	....	6:667$240	122$910	6:797$400	251$200	....	12:297$986	....	....	
13	« sobre industrias e profissões........................	4:189$928	30:819$218	12:271$458	48:559$100	10:256$300	5:054$500	50:477$700	2:062$081	10:156$650	4:956$330
14	« do sello........................	2:702$800	7:719$994	4:694$060	10:730$050	6:591$900	1:270$900	9:488$600	430$650	4:302$200	4:621$900
15	Taxa judiciaria........................	2:514$430	4:279$164	15:497$365	4:629$705	9:225$336	5:631$270	6:588$076	....	6:704$298	10:113$108
16	Eventuaes......	3:139$842	4:317$065	4:365$239	4:351$482	4:794$970	1:747$542	7:322$405	789$445	6:038$321	4:834$399
17	Productos de loterias..................	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
18	Imposto sobre poules..................	....	....	....	....	....	....	75$800	....	....	
19	Renda das officinas da Casa de Correcção..................................	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
20	Imposto territorial......................	41:215$502	31:080$358	64:255$450	34:290$810	55:954$100	43:926$529	31:317$425	3:736$202	37:680$901	46:856$710
21	Taxa escolar de 5 %	5:757$363	9:097$137	10:618$653	11:220$650	8:061$441	4:835$258	11:290$306	1:103$022	6:138$496	7:155$044
22	Imposto sobre lenha consumida pelas estradas de ferro..............	... .	....	....	....	....	....	....	1$000	....	
23	Taxa de 1,5 % sobre a exportação	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
24	« profissional de 4 %............	2:521$245	4:899$018	4:102$768	6:061$384	3:053$477	1:662$161	6:525$371	526$024	2:478$758	2:902$263
25	« do expediente de 1 % sobre a exportação isenta de direito....	....	525$422	29$086	....	....	660$960	425$612	163$195	....	
26	Renda especial do serviço florestal	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
27	Taxas do caes de Porto Alegre......	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
		122:603$696	192:678$476	222:543$836	224:713$392	168:811$436	102:625$181	232:966$011	24:578$932	131:913$087	153:186$415

N. DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	PASSO FUNDO	PIRATINY	RIO PARDO	ROSARIO	S. CRUZ	S. MARIA	S. ANTONIO	S. ANGELO	S. FRANCISCO DE ASSIS
1	Imposto sobre productos exportados	16:000$030	....	1:443$453	179:465$304	186$255	5:322$820	....	....	....
2	« « aguardente e alcool	2:625$600	....	105$600	....	4:709$050	176$820	3:537$600	677$800	9$600
3	« « heranças e legados	7:197$640	14:258$248	7:717$576	10:909$892	1:665$320	64:916$065	1:183$982	8:119$865	19:450$917
4	« « gado de cria exportado	5:941$500	....	....	....	....	....	....	....	....
5	Cobrança da divida activa	18:827$180	3:735$678	5:281$180	1:978$333	1:389$492	13:829$172	5:082$874	9:038$200	4:045$763
6	« » « « de colonos (terras)	....	....	....	....	484$000	....	4:410$602	....	50$000
7	« « « « de colonos (auxilios)	....	....	....	....	....	....	....	180$000	....
8	Alugueis de predios do Estado	....	....	....	....	....	....	....	....	....
9	Transmissão de propriedades	164:599$030	33:265$310	51:921$551	101:131$399	92:380$902	108:948$451	35:467$336	53:012$884	23:710$639
10	Armazenagem e renda do guindaste	....	....	....	....	....	....	....	....	....
11	Imposto sobre gado abatido	1:938$000	....	....	19:216$600	....	159$200	....	....	....
12	« de consumo (fumos e bebidas)	12:737$670	38$200	511$830	310$000	41:449$150	25:433$430	377$830	693$000	24$000
13	« « profissões e industrias	50:676$270	4:188$419	18:422$900	11:921$830	44:310$750	58:326$106	15:876$560	12:667$950	5:589$692
14	« « sello	14:043$240	2:974$700	4:342$900	3:460$800	7:193$600	12:200$032	5:293$752	7:200$420	1:616$900
15	Taxa judiciaria	6:837$222	5:585$132	5:293$190	7:748$182	4:427$019	11:941$600	5:031$120	11:436$500	8:109$250
16	Eventuaes	13:582$339	4:012$147	5:661$311	6:296$210	2:998$244	20:116$889	3:250$816	18:887$057	4:325$131
17	Producto de loterias	....	....	....	....	....	....	....	....	....
18	Imposto sobre poules	....	....	....	....	....	541$200	....	....	....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	....	....	....	....	....	....	....	....	....
20	Imposto territorial	92:977$960	59:167$360	39:534$191	63:228$400	42:648$463	55:441$210	21:274$680	62:052$148	49:548$125
21	Taxa escolar de 5 %	20:793$060	6:389$868	7:497$549	25:146$048	12:324$449	19:412$560	5:261$169	8:841$197	5:792$410
22	Imposto sobre lenha consumida pelas Estradas de Ferro	....	....	....	....	....	....	....	....	14$000
23	Taxa de 1,5 % sobre exportação	....	....	....	....	....	....	....	....	....
24	« profissional de 4 %	10:003$990	2:114$836	3:309$825	5:051$747	6:987$868	10:591$409	2:289$020	3:051$108	1:950$966
25	« de expediente de 1 % sobre exportação isenta de direito	....	....	....	....	....	....	....	....	....
26	Renda especial do serviço florestal	....	....	....	96:561$094	....	4:899$091	....	....	....
27	Taxa do caes de Porto Alegre	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		438:780$731	135:729$898	151:043$056	532:425$839	263:154$562	412:256$055	108:337$341	195:858$129	124:237$393

Ns. da lei	Denominação das rendas	S. Gabriel	S. Jeronymo	S. José do Norte	S. Leopoldo	S. Lourenço	S. Luiz	S. Sepé	Santiago do Boqueirão	S. Vicente
1	Imposto sobre productos exportados	28:303$580	....	....	....	....	147$900	....	....	....
2	« « aguardente e alcool..	....	....	....	11:040$800	....	1:288$680	....	....	1:262$400
3	« « heranças e legados...	4:364$158	11:521$444	1:594$671	5:484$699	1:411$475	3:751$005	26:963$740	19:924$927	11:672$635
4	« « gado de cria exportado........	....	....	....	....	....	....	....	....	....
5	Cobrança da divida activa	9:067$522	7:651$572	2:053$877	7:691$790	1:360$124	4:486$935	4:582$590	7:909$180	3:836$460
6	« « « « de colonos (terras)	....	....	....	....	....	....	....	....	....
7	« « « « de colonos (auxilios)	....	....	....	....	....	....	....	....	....
8	Alugueis de proprios do Estado....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
9	Transmissão de propriedade.........	141:007$244	14:952$287	4:702$146	91:255$127	55:998$517	64:585$290	48:987$240	55:788$704	49:256$410
10	Armazenagem e renda do guindaste	....	....	....	....	....	....	....	....	....
11	Imposto sobre gado abatido..........	5:869$000	....	....	....	....	....	....	....	....
12	« de cosumo (fumo e bebidas)	439$480	....	....	19:461$170	635$910	1:476$630	4$800	....	377$190
13	« sobre industrias e profissões	23:938$053	12:144$000	3:820$860	73:146$160	13:076$661	18:270$940	5:305$050	6:590$170	12:473$489
14	« do sello..........................	7:117$574	3:351$460	147$200	9:935$214	4:212$700	8:192$998	2:344$750	4:064$400	2:496$400
15	Taxa judiciaria.........................	7:676$421	1:825$032	2:032$611	10:144$905	4:155$283	1:346$610	8:622$260	11:840$100	6:531$470
16	Eventuaes..................................	6:515$283	4:409$592	2:258$688	9:766$229	1:663$219	5:155$923	3:141$790	5:190$666	3:289$233
17	Productos de loterias..................	....	....	....	....	....	....	....	....	....
18	Imposto sobre poules..................	....	....	....	52$400	....	....	....	....	....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção................................	....	....	....	....	....	....	....	....	....
20	Imposto territorial........................	112:743$442	36:557$268	16:360$676	34:037$340	33:330$011	52:147$380	42:327$209	50:319$530	36:901$310
21	Taxa escola de 5%......................	17:580$346	4:696$798	1:547$386	14:769$080	6:081$287	8:465$724	7:173$150	7:936$708	6:474$307
22	Imposto sobre lenha consumida pelas estradas de ferro..............	....	....	....	....	....	....	....	....	....
23	Taxa de 1,5% sobre exportação.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
24	« profissional de 4 %.............	6:848$734	1:576$480	437$532	8:267$246	2:890$918	3:706$089	3:260$320	3:218$097	3:033$910
25	« de expediente de 1 % sobre a exportação isenta de direito. ...	....	....	....	624$444	....	....	....	....	....
26	Renda especial do serviço florestal	....	....	....	....	....	....	....	....	39$850
27	Taxa do cáes de Porto Alegre......	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		371:470$837	98:585$833	34:955$647	295:676$604	124:816$105	173:023$104	152:712$899	172:782$482	137:645$064

— CONTINUAÇÃO —

Ns. da lei	Denominação das rendas	S. Amaro	Soledade	Taquara	Taquary	Torres	Triumpho	Vaccaria	Ven. Ayres	Viamão	Totaes por impostos
1	Imposto sobre productos exportados	....	....	11$975	10$000	664$995	....	....	....	....	3.201:745$653
2	« « aguardente e alcool..	730$080	....	2:814$240	1:962$600	23:147$820	454$800	780$812	1:186$820	182$400	1.104:398$768
3	« « heranças e legados..	490$241	10:413$710	3:963$478	1:320$060	1:245$460	753$555	84:759$494	1:735$783	1:290$805	1.357:925$743
4	« « gado de cria exportado....................	....	....	....	....	363$000	....	....	....	....	44:417$240
5	Cobrança da divida activa	1:675$486	9:268$260	5:928$015	1:949$690	632$452	1:435$530	7:240$662	1:466$607	3:629$065	370:755$790
6	« « « « de colonos (terras)....	....	2:276$550	1:327$500	....	....	....	....	....	....	2.368:848$605
7	« « « « de colonos (auxilios)..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
8	Alugueis de proprios do Estado	....	....	120$000	....	....	....	....	....	....	2:592$548
9	Transmissão de propriedades	6:600$969	51:259$500	62:276$839	25:781$190	5:491$843	9:427$163	62:659$419	46:889$030	16:353$978	4.983:975$454
10	Armazenagem e renda do guindaste	....	....	....	....	....	....	....	....	....	37:056$441
11	Imposto sobre gado abatido..........	....	....	....	....	....	....	....	....	....	108:017$070
12	« de consumo (fumo e bebidas................................	182$760	25$260	2:302$000	708$760	8$520	....	128$000	850$230	....	784:363$641
13	Imposto de industrias e profissões	5:633$108	12:187$500	27:130$274	23:414$040	2:044$079	5:457$980	8:856$500	18:287$898	4:546$167	2.450:642$369
14	« « sello..........................	2:184$000	6:639$000	3:982$000	5:681$900	1:930$300	1:915$600	6:257$700	2:762$300	2:402$960	638:564$915
15	Taxa judiciaria...........................	1:048$917	8:830$720	4:105$664	2:278$020	440$457	541$863	11:910$344	2:347$247	1:121$574	555:941$159
16	Eventuaes....................................	1:123$234	14:405$330	12:723$535	2:725$290	1:095$013	1:346$143	6:295$517	1:625$882	2:573$340	1.486:578$805
17	Producto de loterias.....................	....	....	....	....	....	....	....	....	....	640:560$000
18	Imposto sobre poules	....	....	....	....	....	....	....	....	....	20:552$380
19	Renda das officinas da Casa de Correcção.....................................	....	....	....	....	....	....	....	....	....	237:900$000
20	Imposto territorial......................	7:041$370	59:764$620	23:116$305	16:314$620	4:637$200	8:381$605	59:150$796	17:864$810	11:759$200	3.361:273$091
21	Taxa escolar de 5 %	1:481$394	8:499$990	7:461$943	4:482$600	2:200$586	1:611$595	12:573$914	5:008$127	2:320$390	1.105:963$464
21	Imposto sobre lenha consumida pelas Estradas de Ferro...............	....	....	....	....	....	....	....	....	....	27$000
23	Taxa de 1,5 % sobre exportação....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1.022:265$746
24	« profissional de 4 %.............	560$209	3:037$160	3:953$676	2:188$900	1:302$184	649$496	6:398$712	2:772$471	949$837	436:119$862
25	« de expediente de 1 % sobre a exportação isenta de direito.....	....	....	43$447	....	....	....	....	....	....	847:923$073
26	Renda especial do serviço florestal	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
27	Taxa do caes de Porto Alegre.......	....	....	....	....	....	....	....	....	....	256:733$101
		28:751$768	186:607$600	161:259$891	88:817$670	45:203$909	31:975$330	267:011$870	102:797$215	47:129$716	27.425:141$918

N. 5

Quadro demonstrativo da Receita do Estado do Rio Grande do Sul, orçada e realisada, a contar de 1890

NUMEROS E DATAS DAS LEIS	EXERCICIOS	RECEITA	
		ORÇADA	ARRECADADA
Lei n. 1900 de 23 de agosto de 1889 e acto de 21 de dezembro de 1889	1890	2.532:600$000	2.621:716$118
A mesma lei e acto e orçamento provisorio de 8 de agosto de 1891	1891	2.532:600$000	3.454:129$622
A mesma lei e acto e lei de 1 de agosto de 1892	1892	2.532:600$000	4.224:173$794
Lei de 23 de fevereiro de 1893	1193	5.165:000$000	6.311:886$790
Lei de 20 de novembro de 1893	1894	5.093:000$000	6.524:722$118
Lei de 22 de novembro de 1894	1895	6.016:000$000	5.914:363$330
Lei n. 9, de 30 de novembro de 1895	1896	6.709:720$000	8.302:219$553
Lei n. 14, de 3 de dezembro de 1896	1897	8.036:700$000	9.635:516$341
Lei n. 20, de 30 de novembro de 1897	1898	8.540:200$000	10.819:718$535
Lei n. 25, de 24 de novembro de 1898	1899	9.248:716$664	11.098:249$231
Lei n. 29, de 24 de novembro de 1899	1900	9.745:700$000	10.083:124$457
Lei n. 32, de 24 de novembro de 1900	1901	9.758:800$000	8.835:133$547
Lei n. 35, de 25 de novembro de 1901	1902	9.320:700$000	9.419:670$157
Lei n. 42, de 25 de novembro de 1902	1903	9.169:166$660	10.304:134$419
Lei n. 46, de 7 de dezembro de 1903	1904	9.470:500$000	9.663:059$334
Lei n. 48, de 6 de dezembro de 1904	1905	10.153:533$330	9.368:076$064
Lei n. 53, de 21 de novembro de 1905	1906	10.137:000$000	9.979:994$096
Lei n. 55, de 8 de dezembro de 1906	1907	13.294:200$000	14.619:924$584
Lei n. 59, de 22 de novembro de 1907	1908	11.015:000$000	12.701:101$896
Lei n. 76, de 3 de dezembro de 1908	1009	11.937:200$000	14.746:307$454
Lei n. 104, de 30 de dezembro de 1909	1910	12.354:000$000	15.127:336$249
Lei n. 112, de 24 de novembro de 1910	1911	13.181:000$000	16.282:124$981
Lei n. 134, de 30 de novembro de 1911	1912	13.471:000$000	18.665:686$381
Lei n. 149, de 16 de novembro de 1912	1913	14.282:000$000	19.461:720$644
Lei n. 179, de 23 de dezembro de 1913	1914	18.222:525$444	17.652:784$201
Lei n. 186, de 2 de dezembro de 1914	1915	17.171:000$000	18.026:857$337
Lei n. 195, de 2 de dezembro de 1915	1916	17.102:000$000	20.812:703$142
Lei n. 212, de 29 de novembro de 1916	1917	18.092:000$000	24.868:904$480
Lei n. 228, de 23 de novembro de 1917	1918	19.200:000$000	27.425:141$918

Exportação

A grandeza economica do Estado, apezar do programma economico a que a sua administração se traçou afim de corresponder ás aspirações liberaes do seu Pacto politico, eliminando o imposto de exportação, póde ainda ser, mercê das isenções constantemente decretadas, pulsada pela intensidade financeira desse imposto na receita geral do Rio Grande.

Mas, elle não reflecte ainda o augmento progressivo da exportação, nem o movimento, difficilmente controlado das estações arrecadadoras, póde dar uma impressão real do que foi e será a producção exportada do Estado.

E' preciso descontar o valor relativo dos dados officiaes e calcular até onde o contrabando póde desviar a somma arithmetica no total da exportação do Estado.

Apezar disso, o exercicio de 1918 sobreleva, no movimento do valor e peso official, o de 1917, não obstante as difficuldades que a guerra levantou ás industrias locaes, entravando profundamente a iniciativa privada.

Em 1918, o valor official dos productos exportados, segundo os quadros estatisticos organisados pelo Thesouro, e que se lêm adeante, attingiram á importancia de .... 165.764:258$230
e em 1917 a .... 161.739:338$496

com um augmento, portanto, em favor do exercicio findo de..... 4.024:919$734

Na receita geral, de 1918, o imposto de exportação figura com.... 3.201:745$653
e, na de 1917, com .... 2.693:235$037

num augmento, para mais, por conseguinte, de.................... .... 508:510$616

A receita do imposto, como se observa desse rapido confronto, não corresponde ao augmento do movimento official da exportação do Estado, em 1918, em razão, principalmente, das isenções a que já nos referimos e de que usufruem poderosas industrias regionaes.

Pelos quadros, que adeante vão annexos, póde-se avaliar do movimento da exportação dos productos do Estado, no exercicio em exame, quanto ao seu peso e valor official para os mercados nacionaes e extrangeiros e a especie dos productos exportados.

Outros mappas referem os productos que foram exportados pelas diversas repartições arrecadadoras; o movimento estatistico dessa exportação por peso e valor para os pontos de destino e finalmente outros detalhes que facilitam o controle da exportação do Rio Grande do Sul no exercicio de 1918.

VALOR OFFICIAL E PESO TOTAL

da exportação do Estado do Rio Grande do Sul

NO EXERCICIO DE 1918

LOCALIDADES	MERCADOS NACIONAES		MERCADOS EXTRANGEIROS		PESO TOTAL	VALOR TOTAL
	Peso	Valor	Peso	Valor		
Porto Alegre	60.759.389	42.236:341$820	26.345.495	11.728:498$380	87.104.884	53.964.840$200
Pelotas	25.070.376	20.584:881$030	10.680.272	6.911:584$870	35.750.648	27.496.465$900
Rio Grande	44.561.605	19.456:618$280	11.921.333	5.796:971$780	56.482.938	25.253.590$060
Livramento	406.445	211:157$950	47.359.831	19.459:284$720	47.766.276	19.670.442$670
Uruguayana	1.169.696	1.158:985$510	13.840.281	6.225:871$230	15.009.977	7.384.856$740
Quarahy	1.004.720	989:643$900	1.731.970	3.228:402$310	2.736.690	4.218.046$210
Bagé	145.517	5:101$390	3.662.894	1.611:644$610	3.808.411	1.616:746$000
Itaquy	1.640.638	1.561:928$060	3.344.164	1.522:335$840	4.984.802	3.084:263$900
Jaguarão	142.776	129:894$700	649.027	455:088$540	791.803	584:983$240
São Borja	73.075	70:538$600	552.663	291:154$880	625.738	361:693$480
Santa Victoria	29.171	56:528$100	283.843	195:962$600	313.014	252:490$700
Alegrete	57.970	99:480$000	90.510	159:668$200	148.480	259:148$200
Bento Gonçalves	706.917	206:899$500	35.000	7:700$000	741.917	214:599$500
Bom Jesus	12.226	14:349$500	....	....	12.226	14:349$500
Cachoeira	231.787	76:211$780	2.632.790	1.264:364$470	2.864.577	1.340:576$250
Caxias	5.816.347	1.881:455$170	....	....	5.816.347	1.881:455$170
Cruz Alta	1.292.140	222:009$290	870.780	182:368$000	2.162.920	404:377$290
Dom Pedrito	....	....	534.600	332:630$000	534.600	332:630$000
Erechim	660.172	270:584$100	32.000	2:600$000	692.172	273:184$100
Garibaldi	328.260	176:752$800	....	....	328.260	176:752$800
Ijuhy	448.933	137:412$150	101.995	34:323$400	550.928	171:735$550
Julio de Castilhos	99.126	46:922$650	12.000	840$000	111.126	47:762$650
Lagôa Vermelha	709.220	652:280$000	....	....	709.220	652:280$000
Montenegro	133.784	36:848$160	....	....	133.784	36:848$160
Nonohay	34.328	27:381$100	1.374.933	100:735$970	1.409.261	128:117$070
Palmeira	10.500	770:000$000	....	....	10.500	770:000$000
Passo Fundo	2.287.819	724:995$860	143.322	73:619$080	2.431.141	798:614$940
Rio Pardo	....	....	168.840	100:392$000	168.840	103:392$000
Rosario	1.685.619	1.510:517$400	11.768.718	11.496:618$460	13.454.337	13.007:135$860
Santo Amaro	2.895	9:700$000	....	....	2.895	9:700$000
S. Gabriel	139.200	90:300$000	256.939	382:879$000	396.139	473:179$000
S. Leopoldo	28.600	65:289$740	....	....	28.600	65:289$740
S. Luiz	....	....	8.050	5:230$000	8.050	5:230$000
S. Vicente	28.474	3:983$840	....	....	28.474	3:983$840
Santa Maria	3.537.541	493:488$850	364.683	167:821$380	3.902.224	661:310$230
Santa Cruz	139	274$500	3.956	2:967$000	4.095	3:241$500
Taquara	7.215	3:766$780	....	....	7.215	3:766$780
Taquary	1.000	232$500	....	....	1.000	232$500
Torres	309.931	36:946$500	....	....	309.931	36:946$500
Somma	153.573.551	94.019:701$510	138.770.889	71.744:556$720	292.344.440	165.764:258$230

RECAPITULAÇÃO

Valor official . . . . 165.764:258$230

Para os mercados nacionaes	94.019:701$510
Para os mercados extrangeiros	71.744:556$720
Total	165.764:258$230

Peso total 292.344.440

Para os mercados nacionaes	153.573.551
Para os mercados extrangeiros	138.770.889
Total	292.344.440

Peso em kilos das mercadorias exportadas pela Barra do Estado	178.552.389
« « « « « pelas Fronteiras do Estado	113.792.051
Total	292.344.440

Quadro demonstrativo dos productos exportados pelo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

No exercicio de 1918

PRODUCTOS	PESO-KILOS	VALOR OFFICIAL
Aboboras	30.111	2:408$880
Aço	12.104	11:840$000
Acolchoados	184	833$800
Aduellas	579.127	51:912$160
Aguardente	995.982	547:043$500
Alcatrão	14.391	9:234$600
Alcool	270	305$600
Alfafa	11.654.081	1.658:413$215
Algodão liso	126.825	337:023$800
Algodão estampado	524	1:834$000
Alhos	58.165	12:215$970
Alpercatas	108	216$000
Alpiste	819.420	564:508$000
Alvaiade	60	120$000
Amendoim	1.042.769	322:723$520
Amoniaco	2.410	14:600$000
Amostras	9.730	22:553$500
Amidom	20	10$000
Aniagem	66.729	75:219$700
Anilina	235	2:600$000
Aniz	55	82$500
Arados	18	30$000
Arame	22.614	23:684$000
Argila	17.000	680$000
Arcos para barricas	580	46$400
Armações para sellins	152	241$100
Arreiamentos	43.568	119:031$500
Arroz	20.048.279	11.189:745$820
Artigo de armarinho	2.321	13:110$000
Artigos de correiro	20.838	26:736$200

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Artigos de livraria	2.257	5:172$800
Artigos de metal	4.595	22:975$000
Assentos de madeira	1.742	2:263$300
Assucar	641.011	540:108$400
Automovel	2.500	3:500$000
Aveia	81.940	16:338$000
Azeite	67.686	163:642$200
Baeta	541	1:623$000
Bagre secco	272.100	156:499$500
Balanças	2.214	2:016$000
Baia	1.050	525$000
Bancos de pinho	110	65$000
Banha	13.039.875	18.160:317$660
Barbante	911	1:961$200
Barris vasios	2.099	426$500
Batatas	13.834.319	2.277:659$700
Bebidas	48.221	39:991$700
Bijouterias	55	500$000
Biruta	1.320	264$000
Biscoutos	111.400	111:398$000
Bolachas	2.715	1:851$000
Bolsas de palha	3.092	6:824$550
Bonets	107	600$600
Bordalezas	20.000	2:520$000
Borracha	194	321$000
Buchos de bagre	27.259	31:735$000
Brim de algodão	162.690	670:309$300
Brim de linho	203	1:015$000
Brinquedos	6.414	9:000$000
Brochas	1.224	563$020
Cabello	232.020	251:569$400
Cabos de vassouras	148.010	17:746$500
Cadeiras	1.196.849	175.633$900
Café em grão	114.056	113:883$400
Café moido	16.969	17:910$000
Caixas vasias	110	32$000
Caixas desarmadas	1.405.448	210:817$300
Caixas c/ garrafas de cerveja	2.556	1:553$600
Caixões funebres	129	1:130$000
Cal	56.740	3:233$120
Calçados	29.005	282:882$600

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Camarões seccos	101.262	60:891$600
Camas de ferro	13.543	15:779$000
Camas de pinho	50	75$000
Camisas	13.322	68:781$300
Camisetas	514	3:334$000
Canella	20	72$000
Canellas de boi	179.719	4:934$380
Cangalhas	12	8$400
Cangica	350	102$500
Canivetes	125	1:772$000
Capas para garrafas	40.000	8:800$000
Capas de lã	12.530	106:861$900
Caramellos	72.823	54:254$200
Carne de porco	62.800	50:472$050
Carneiras curtidas	13.221	43:347$500
Caronas	73.675	304:481$650
Capsulas de folha	66.289	33:144$500
Carbureto	320	640$000
Carpins	1	20$000
Catres de lona	20	40$000
Carroças desarmadas	4.153	4:218$000
Carvão	16.379.939	937:341$900
Casemiras	101.293	553:943$500
Cassinetas	17.297	52:387$000
Cavacos de xarque	461.950	313:166$250
Caxambú	170	180$000
Cebollas	8.701.027	1.272:237$680
Cera	119.615	298:030$100
Cestas de palha	1.066	1:986$000
Cestas de vime	798	2:178$000
Cevada	434.142	132:826$860
Chá	120	200$000
Chacim	7.000	500$000
Chales	23.276	140:221$400
Chapas para batoques	335	600$000
Chapas de ferro	434	660$000
Chapéos de palha	8.323	36:218$300
Chapéos de panno	7.350	84:741$700
Chapéos de sól	10	80$000
Chapéos de pêllo	654	16:488$000
Chapéos de lã	3.823	45:876$000
Charutos	17.066	240:281$540
Chedas	40	3$000

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO—KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Chifres	635.204	133:706$340
Chicotes	295	7:100$000
Chinellos	12.576	76:586$500
Chocolate	1.110	1:152$300
Chumbo	17.212	10:580$100
Cigarrilhas	52.280	1:737$700
Gigarros	5.831	19:207$700
Cimento	334	557$000
Cobertores	49.344	282:714$300
Coberturas para auto	406	26:390$000
Côcos	87	62$000
Cofres de ferro	39.686	33:591$800
Colchões	88	110$000
Colla	548.473	447:823$200
Collarinhos	31	437$000
Conservas	12.111.298	12.637:933$350
Confecções de pelles	9	306$000
Corações de boi	9.215	5:941$250
Couros cavallares	26.060	28:668$000
Couros de cabritos	41	82$000
Couros de bezerro	11.328	10:904$000
Couros de capivara	736	1:457$400
Couros curtidos	291.367	775:341$900
Couros envernisados	35.739	179:100$000
Couros de gato	4	8$000
Couros de porco	107.298	218:031$200
Couros de ratão	2.809	2:467$550
Couros de terneiro	104.983	98:225$000
Couros nonatos	10.096	7:521$160
Couros vaccuns, salgados	16.808.817	13.542:446$200
Couros vaccuns, seccos	4.976.803	5.360:054$700
Coxinilhos	1.309	4:776$500
Crina animal	8.409	9:737$800
Crina vegetal	388.859	78:660$200
Cromim	458	2:748$000
Cinzas de ossos	350.000	7:000$000
Creol	4.965	5:634$000
Cravo	3	$600
Cumieiras de barro	1.077	165$500
Debulhador	143	201$800
Desnatadeira	600	2:000$000
Discos para gramophone	12.785	27:570$000

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO—KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Diversos	42.917	5:804$930
Doces	60.049	76:552$700
Drogas	1.298	6:573$800
Escovas	10.329	36:401$000
Esmaltados	35	300$000
Espanadores	99	742$000
Espartilhos	4.352	58:852$500
Estopa	10.904	5:417$300
Extracto de carne	282.708	730:831$000
Ervilhas	2.475	1:278$000
Eixos	5.930	1:186$000
Farinha de mandioca	19.949.594	6.399:897$040
Farinha de milho	34.033	6:427$880
Farinha de trigo	878	635$0000
Farello	108	8$640
Fazendas	14.202	84:403$700
Favas	24.710	3:467$500
Feijão preto	6.829.716	2.244:569$830
Feijão de côr	270.918	91:385$110
Ferragens	418.302	163:472$200
Ferro batido	62.250	2:169$000
Ferro velho	11.990	407$000
Fibras de linho	66.684	18:225$400
Figados de boi	343.433	117:485$550
Filtros	2.006	1:563$000
Fios de lã	1.500	3:831$600
Fios para sacco	2.600	8:800$000
Fitas para cinema	6.432	16:915$400
Fogões de ferro	21.386	22:006$000
Foles	314	471$000
Fumo em corda	74.038	79:540$400
Fumo desfiado	510.233	696:248$450
Fumo em folha	5.399.628	4.887:754$800
Fôrmas de madeira	1.423	1:948$500
Formicida	179	483$700
Folhas de louro	150	75$000
Flanella	101.728	509:734$000
Flôres artificiaes	220	550$000
Framboeza	240	480$000
Frigorificos	781	1:650$000
Fructas	847.717	150:083$600
— A SEGUIR —		

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Gado cavallar	190.546	79:464$500
Gado equino	612.100	615:500$000
Gado lanigero	95.729	69:386$400
Gano muar	180.400	876:405$000
Gado suino	13.385	7:852$000
Gado vaccum	9.892.838	7.635:700$000
Garrafas vasias	28.280	10:272$740
Garrafões	26	41$000
Garras de couro	7.787	630$960
Gazolina	5.043	4:795$000
Graspa	167.950	127:434$400
Gazosa	485	239$500
Gravatas	219	12.496$200
Graxa	67.641	61:014$800
Goiabada	14.651	19:539$300
Generos extrangeiros	661	1:816$100
Gesso	24	50$000
Glycerina	25.130	12:565$000
Herva matte	8.567.537	2.374:133$820
Hervas medicinaes	789	821$000
Humus vegetal	16.000	50$000
Impressos	10.903	15:224$000
Insecticida	937	4:686$200
Joias	30	3:800$000
Kerozene	15.636	8:275$500
Lã	2.861.351	7.208:813$990
Lanças	3.945	15:916$000
Lança perfumes	908	6:600$000
Lastro de ferro	165	165$000
Latas vasias	784	505$400
Lentilhas	1.888.156	1.178:336$000
Licores	6.842	10:123$200
Linguas	409.072	588:498$700
Linguiça	56.933	49:063$800
Linha	2.163	24:380$000
Linhaça	147.645	103:426$600

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Lupulo	2.455	3:900$000
Lombilhos	96	177$000
Louça de barro	2.866	4:312$500
Madeiras	38.954.585	3.117:233$050
Maça de ipé	130	12$400
Machinas	34.236	62:064$600
Malas de couro	8.589	23:146$800
Manteiga	12.766	31:991$600
Mantas de lã	510.239	820:420$000
Marmellada	13.085	10:776$800
Marmore	10.000	5:000$000
Massa de tomate	22.754	19:814$000
Massa alimenticia	564	356$000
Material electrico	4.958	6:400$000
Meias	87.878	369:291$100
Mel	172.397	161:361$300
Melado	310	154$000
Mercadorias não especificadas	365.733	459:722$200
Milho	157.690	25:853$500
Mineraes	1.984	1:912$000
Miudezas	28.997	86:787$810
Molduras	31.993	13:127$300
Mortadella	604	1:208$000
Mosaicos	7.000	350$000
Moveis de ferro	135	135$000
Moveis de madeira	49.754	41:134$000
Moveis de vime	1.525	1:881$500
Mudas de plantas	1.350	177$000
Naphtalina	140	350$000
Nozes	5.076	5:254$000
Objectos de uzo	1.105	2:900$000
Obras de couro	2.581	12:796$020
Obras de barro	252	162$000
Obras de ferro	4.847	5:448$800
Obras de folha	245	440$000
Obras de madeira	3.500	3:349$400
Obras de metal	7.393	38:733$350
Obras de palha	450	135$000
Obras de vime	88	168$000

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Obras de vidro	5.432	8:445$500
Oleo	33.732	34:342$200
Oleina	4.272	2:136$000
Origones	1.291	1:032$800
Ossos	1.004.603	20:092$060
Ovas	15.340	5:055$600
Ovos	62.552	111:753$300
Painço	2.380	1:732$000
Paios	3.350	6:700$000
Palas	53.785	350:044$300
Panellas	888	1:319$750
Panno	49.295	196:460$900
Papel para embrulho	6.405	5:347$200
Papelão	15.124	4:440$400
Palhões	3.290	723$800
Paraty	1.170	1:937$000
Peças de automoveis	1.710	10:635$000
Peças de madeira	60.000	4:800$000
Peças de ferro	638	383$200
Pedras	130.432	11:427$800
Pedra hume	100	200$000
Peixe fresco	220.066	105:705$600
Peixe em salmoura	349.802	107:924$900
Peixe secco	859.799	482:208$900
Pellegos	1.782	6:315$000
Pellica	360	1:276$000
Pelles diversas	140.790	211:706$950
Pelles de avestruz	429	3:436$000
Pêllos de couros	3.685	876$600
Pêllos para chapéos	514	16·130$000
Peneiras	1	35$000
Pennas de gallinha	33	264$000
Perfumarias	1.000	3:796$000
Phosphoros	14.759	19:228$700
Photographias	533	1:087$000
Pneumaticos	705	5:200$000
Pimenta	18	29$800
Pimentões	23.780	1:651$000
Pinceis	231	2:051$000
Pipas vasias	116.835	17:525$250
Pó de sabão	93	204$000
Polvilho	692.255	357:120$400

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Polvora	320	1:555$000
Ponchos	428	4:327$000
Prensas de ferro	233	163$000
Presuutos	108.411	221:554$600
Plantas vivas	360	517$500
Pixe	36	36$000
Productos pharmaceuticos	44.365	134:773$950
Queijos	187.305	417:259$900
Quirera de arroz	288.880	97:951$200
Rapaduras	15.393	6:018$750
Rebollos	18.062	3:999$700
Reclames	92	131$400
Rendas	32	300$000
Ripas	29.610	3:990$600
Roupas de uzo	10.683	31:872$000
Sabão	549.708	263:054$290
Sabão liquido	35	35$000
Sabonetes	67.933	145:571$800
Sabugos de chifre	6.000	60$000
Saccos vasios	131.410	156:264$600
Sagú	1.550	1:540$000
Sal	514.163	113:946$900
Salame	110.476	235:168$100
Salitre	5.400	3:500$000
Salsichas	12.427	24:854$000
Sangue secco	16	$800
Sardinha	361	1:106$000
Sarja	90.702	399:363$400
Sebo	6.754.127	5.701:449$700
Sellins	58	224$000
Sementes diversas	448	776$500
Semolina	1.050	2:100$000
Serigotes	2.503	10:429$000
Sicheros	40	14$000
Soda caustica	33.729	39:168$000
Sola	366.879	828:181$200
Succo de uva	2.693	4:009$000
Sulfacto de cobre	2.335	9:156$000
Sulkys	800	480$000

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO—KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Talheres	1	30$000
Tamancos	21.898	39:023$050
Tampas de barricas	20.000	3:000$000
Taquaras	114	22$800
Taxos	402	862$000
Tecidos	59.801	190:399$600
Telhas de barro	152.910	12:306$550
Tendões	62.518	5:001$600
Tijollos	29.860	3:030$000
Tijollos de cimento	420	91$000
Tijollos refractarios	30.000	800$000
Tijolletas	173	8$700
Tomates	493.100	63:731$200
Toneis vasios	403.965	278:370$000
Toros de ipé	200	36$000
Toucinho	403.654	493:300$600
Tubos de ferro	7.261	12:477$000
Tiras de couro	30	480$000
Tramas	581.890	43:020$600
Tranças de palha	3.212	1·061$200
Tremoços	24.740	4:016$800
Trigo em grão	57.618	23:108$000
Trilhos de ferro	32.966	21:975$000
Tripas	589	60$390
Umbigos de boi	6.626	629$500
Unhas	99.524	15:451$920
Utensilios domesticos	24.922	53:324$900
Valvulas para locomotivas	2	40$000
Vaquetas	3.487	15:028$000
Varas de batinga	2.505	239$300
Vassouras	2.385	3:466$340
Vellas	54.346	62 983$800
Vellas para filtro	665	3:030$000
Vidros	4.890	4:075$600
Vinagre	4.707	1:741$150
Vinho	13.284.738	3.936:961$905
Xarque	31.324.198	29.329:910$010
	292.344.440	165.764:258$230

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Porto Alegre

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aço	12.104	11:840$000
Aguardente	3.075	3:962$300
Alhos	438	93$300
Alcatrão	14.391	9:234$600
Alcool	140	162$800
Alfafa	2.774.342	397:969$800
Algodão	44.499	129:661$800
Alpiste	44.760	35:182$000
Amostras	8.484	20:570$900
Amendoim	684.153	200:559$200
Amoniaco	2.410	14:600$000
Animaes	3.300	7:100$000
Anilina	235	2:600$000
Aniagem	38.791	48:182$600
Aniz	15	22$500
Arame	21.055	22:070$000
Armações para sellins	152	241$100
Arroz	10.679.670	6.478:705$000
Arreiamentos	42.345	113:248$100
Artigos de armarinho	1.829	9:610$000
Artigos de metal	4.595	22:975$000
Artigos de livraria	1.807	3:520$000
Assucar	106.560	87:799$000
Assento de madeira	1.742	2:263$300
Auto	2.500	3:500$000
Aveia	75.200	15:040$000
Azeite	64.036	156:903$600
Banha	12.535.194	17.514:969$500
Batatas	1.756.313	284:732$400
Baeta	541	1:623$000
Balanças	2.214	2:016$000
Biscoutos	2.946	2:944$000
Bijouterias	55	500$000
Bitter	1.164	1:212$800

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Bonets	107	600$600
Bolsas de palha	2.093	3:838$800
Borracha	194	321$000
Bordalezas	20.000	2:520$000
Bolachas	1.521	1:254$500
Brim	496	2:367$400
Brinquedos	6.104	7:688$000
Brochas	527	242$400
Buchos de bagre	17.621	17:278$000
Cabello	2.227	2:449$700
Cabos de madeira	56.860	4:074$000
Cadeiras	1.196.215	175:158$200
Café	14.230	13:630$000
Cal	711	156$500
Calcareo	4.457	840$000
Calçados	20.051	195:423$900
Camarões	100	192$000
Camas de ferro	13.450	15:686$000
Camisas	13.262	68.511$300
Camisetas	514	3;334$000
Canivetes	125	1:772$000
Capas de lã	12.530	106:861$900
Caramellos	68.608	50:635$200
Caronas	73.618	304:302$900
Carne de porco	53.115	42:903$300
Cangica	180	60$000
Carvão	1.079	828$200
Casemiras	80.818	439:463$200
Cassinetas	717	2:151$000
Cavacos de xarque	9.855	6:267$200
Cavallos	5.200	8:600$000
Caxambú	170	180$000
Cebollas	101.083	15:696$600
Cêra	106.563	265:040$800
Cerveja	2.044	1:507$000
Cestas de palha	720	1:290$000
Cevada	263.628	79:666$400
Chá	120	200$000
Chales	5.443	39:388$000
Chaminés de vidro	1.718	2:532$000
Champagne	1.876	7:380$000
Chapas de ferro	434	660$000
Chapéos de palha	5.121	22:797$200
Chapéos de panno	7.296	83:613$700
Charutos	1.459	6:775$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Chinellos	12.526	76:303$500
Chicotes	120	2:400$000
Chocolate	574	831$900
Chumbo	16.779	9:929$100
Cigarros	5.145	17:104$900
Cimento	314	545$000
Cocos	85	60$000
Cobertores	19.375	45:804$900
Cofres de ferro	39.286	33:091$800
Cognac	2.385	3:113$000
Colchões	30	40$000
Colla	258.569	173:432$100
Collarinhos	31	437$000
Conservas	530.222	533:128$600
Corda	3.333	3:428$000
Correias	4.573	25:702$000
Couros curtidos	17.600	44:009$600
Couros envernisados	3.609	18:450$000
Couros de porco	106.898	217:231$200
Couros vaccuns, salgados	52.000	41:600$000
Couros vaccuns, seccos	70.000	87:380$000
Coxinilhos	1.309	4:776$500
Cravos de ferro	28.080	17:440$000
Cremonas	674	600$000
Cremor de tartaro	4.150	11:145$000
Creolina	246	295$000
Crina vegetal	386.281	78:144$400
Desnatadeira	600	2:000$000
Discos para gramophone	12.785	27:570$000
Doces	4.798	6:337$800
Drogas	1.289	6:573$800
Elixir de nogueira	155	265$000
Escovas	6.657	23:549$000
Esmaltados	55	300$000
Espartilhos	4.352	58:852$500
Espanadores	99	742$600
Estopa	7.124	4:283$300
Estracto de carne	1.355	5:420$000
Ervilhas	2.160	999$000
Farinha de mandioca	19.505.663	6.250:630$700
Fezendas	9.445	68:202$000
Favas	20.900	3:777$500
Fechaduras	19.737	25:580$500
Feijão	6.766.151	2.219:800$000
Fernet	214	1:120$000
Ferragens	307.820	32:780$400

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Ferro batido	62.250	2:169$000
Fibras de linho	66.684	18:225$400
Films	6.432	16:915$400
Filtros	2.006	1:563$000
Fios de lã	689	2:209$600
Fio para saccos	2.100	6:300$000
Fogões	21.676	21:676$000
Folles	314	471$000
Formas de madeira	1.423	1:984$500
Formicida	179	483$700
Fumo em corda	22.405	23:286$000
Fumo desfiado	98.276	131:685$500
Fumo em folha	5.170.563	4.653:957$700
Flanella	86.529	439:245$000
Flôres artificiaes	220	550$000
Framboêza	240	480$000
Frigorificos	781	1:650$000
Fructas	956	341$600
Garrafas vazias	11.000	4:300$000
Gazolina	2.703	4:210$000
Goiabada	199	173$700
Graspa	167.566	127:165$600
Gravatas	213	12:496$200
Graxa	1.400	1:260$000
Herva-matte	2.010.424	561:600$500
Impressos	7.243	11:393$000
Joias	30	3:800$000
Kerozene	6.123	3:165$000
Lã	20.224	75:060$500
Lanças	3.945	15:416$000
Lança perfumes	908	6:600$000
Lampadas electricas	93	500$000
Laranjas	156.713	31:399$000
Lastro de ferro	165	165$000
Lentilhas	1.885.156	1.176:486$000
Licores	6.469	9:570$200
Linha	2.163	24:380$000
Linhaça	143.165	101:263$600
Linguas	2.314	5:602$200
Linguiça	56.933	49:063$800
Lupulo	2.455	3:900$000
Machinas	29.495	56:271$400
Madeiras	5.580.407	431:115$100
Mallas de couro	8.553	23:053$200
Manteiga	12.477	31:201$600
Massas alimenticias	369	289$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Material electrico	4.865	5:900$000
Medicamentos	469	2:081$300
Meias	87.873	369:256$100
Mel	99.694	91:126$300
Mercadorias	365.222	459:258$300
Milho	30.000	4:500$00
Miudezas	17.583	60:704$700
Molduras	31.993	13:127$300
Mortadella	604	1:208$000
Moveis de madeira	46.956	33:828$000
Moveis de vime	847	1:483$000
Nozes	4.761	4:801$000
Objectos de uzo	1.105	2:900$000
Obras de couro	1.790	6:917$500
Obras de ferro	4.847	5.448$800
Obras de madeira	837	1:429$200
Obras de metal	5.130	26:050$000
Obras de vidro	5.335	8:300$000
Obras de vime	38	76$000
Oleo	17.035	19:870$200
Ovos	61.624	110:597$300
Painço	2.380	1:372$000
Paios	3.350	6:700$000
Pallas	36.809	264:377$300
Panno	20.523	88:609$400
Papel para embrulho	6.060	4:798$000
Papellão	15.124	4:440$400
Pedras	30.312	10:412$800
Peixe	213.158	104:324$000
Pellegos	1.753	6:151$000
Pellica	360	1:276$000
Pellos de couro	3.290	837$100
Pellos para chapéos	514	16:130$000
Perfumarias	907	3:424$000
Phosphoros	7.599	8:988$000
Photographias	533	1:087$000
Pinceis	231	2:051$000
Pó insecticida	307	1:536$200
Pó de sabão	93	204$000
Polvilho	691.545	356:771$800
Polvora	6	20$000
Pneumaticos	705	5:200$000
Pregos	2.594	2:599$300
Prensas de ferro	233	163$000
Presuntos	107.877	219:685$600
Productos pharmaceuticos	7.844	18:623$600

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Queijo	139.009	312:164$600
Quirera de arroz	180.000	83:700$000
Rebollos	16.200	3:240$000
Reclames	92	131$400
Rendas	32	300$000
Roupas de uzo	9.648	24:712$500
Sabão	10.768	6:276$400
Sabonetes	67.713	144:695$200
Saccos vasios	51.814	119:242$600
Sagú	1.550	1:540$000
Sal	425.120	93:256$200
Salame	92.958	185:491$600
Salitre	5.400	3:500$000
Sandalias	215	1:397$000
Sardinhas	311	926$000
Sebo	397.362	352:259$100
Serigotes	2.357	9:896$500
Soda caustica	32.100	36:290$000
Sola	149.244	388:154$200
Succo de uva	2.693	4:009$000
Sulfato	2.200	9:000$000
Tamancos	8.730	15:126$800
Tecidos	11.030	42:858$900
Tijollos	25.660	2:950$000
Tintas	6.320	9:985$200
Tiras de couro	30	480$000
Toneis vasios	403.965	278:370$000
Toucinho	401.466	489:970$400
Tubos de ferro	6.991	12:327$000
Tranças de palha	83	122$500
Tremoços	14.720	2:413$600
Trigo	268	168$000
Trilhos de ferro	32.966	21:975$000
Utensilios domesticos	390	900$000
Uvas	100.994	3:520$000
Vaquetas	2.605	11:021$500
Vassouras	2.050	3:007$500
Vellas	2.090	2:941$600
Vellas para filtro	665	3:030$000
Veneno	296	725$000
Vermouth	4.391	7:812$200
Verniz	2.398	4:518$000
Vidros	4.106	3:364$500
Vinagre	1.857	578$100
Vinho	6.424.373	1.818:320$600
Xarope	584	1:313$300
Xarque	979.410	953:476$200
	87.104.884	53.964:840$200

Productos exportados pela Mesa de Rendas de Pelotas

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	4.578	2:289$000
Alfafa	1.160.302	165:617$360
Algodão estampado	171	598$500
Algodão liso	78.737	196:842$500
Alhos	2.733	573$930
Alpiste	711.960	487:146$000
Arroz	4.416.760	2.267:231$800
Aveia	5.940	1:098$000
Bagre secco	200.100	132:015$000
Banha	1.470	2:087$400
Barrotes	27.870	2:229$600
Batatas	5.481.849	868:224$800
Biscoutos	42	42$000
Bitter	840	840$000
Brochas	687	316$020
Buchos de bagre	2.520	3:780$000
Cabello	58.977	62:702$600
Calçado	388	3:587$000
Camas de ferro	73	73$000
Camarões	1.052	631$200
Camisas	60	270$000
Canellas de boi	56	1$120
Carne em lata	962.587	804:361$800
Carneiras curtidas	11 969	41:891$500
Casemira de lã	6	36$000
Cavacos de xarque	280.431	190:142$750
Cebollas	1.050.582	156:413$930
Cera	10.188	25:529$900
Cerveja	6.464	3:878$400
Cevada	101.435	24:206$400

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Chapéos de palha	123	2:460$000
Chapéos de pello	654	16:488$000
Chapéos de lã	3.823	45:876$000
Chicotes	32	1:840$000
Chifres	108.132	14:057$160
Chromin	458	2:748$000
Cinza de ossos	350.000	7:000$000
Cognac	216	280$800
Colla	283.424	268:267$100
Confecções de pelles	9	306$000
Couro envernizado	32.012	160:060$000
« curtido	272.948	728:497$300
« de terneiro	47.712	41:230$800
« de bezerro	5.042	5:042$000
» vaccum	3.384.204	3.001:778$200
« de capivara	494	988$000
« de lontra	4	8$000
« de ratão	925	647$500
Creol	4.695	5:634$000
Doces	33.137	37:888$000
Elixir Galenogal	497	1:988$000
Escovas	3.658	12:803$000
Farello	108	8$640
Farinha de mandioca	900	324$000
Feijão de côr	156.900	54:450$000
Feijão preto	42.300	14:190$000
Fio de lã	811	1:622$000
Fructas	1.635	327$000
Fumo desfiado	303.866	436:780$150
Fumo em folha	735	588$000
Garras de couro	7.402	592$160
Genebra	80	64$000
Glycerina	25.130	12:565$000
Graxa	7.177	6:879$400
Hepatina	12	36$000
Herva matte	40	12$000
Hervas medicinaes	771	771$000
Impressos	3.298	3:298$000
Lã fina	846.865	2.239:590$300
Lã grossa	129.069	238:561$400
Lã mestiça	4.654	11:207$700
Lã borrega	221.101	442:202$000
Laranjas	90	18$000
Latas vasias	178	71$200
Licores	52	78$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Linguas	51.775	128:210$100
Linhaça	3.980	1:928$000
Linhotes	6.205	496$400
Livros	298	894$000
Lombrigueira	168	1:394$400
Luesol	857	6:856$000
Marmellos	910	182$000
Marmellada	694	485$800
Medicamentos homœpathicos	90	4:500$000
Meias	5	35$000
Mel	368	304$600
Milho	790	118$500
Mineraes	1.930	386$000
Moveis	25	37$500
Naphtalina	140	350$000
Obras de barro	104	41$600
Obras de vidro	97	145$500
Oleina	4.272	2:136$000
Origones	1.291	1:032$800
Ossos	98.346	1:966$920
Palhões	3.290	723$800
Pastilhas da vida	67	2:010$000
Peitoral de Cambará	14.757	44:543$700
Peixe em salmoura	466	279$600
Peixe secco	6.658	3:370$000
Pelles diversas	17.497	30:159$500
Pello de couro	395	39$500
Perfumarias	41	164$000
Pipas vasias	2.210	331$500
Plantas vivas	101	50$500
Pó de mosquito	459	2:295$000
Pranchões	10.400	832$000
Productos pharmaceuticos	70	200$000
Queijo	8	17$600
Quirera de arroz	20.880	5:011$200
Sabão	135.076	70:366$600
Sabonete de Creol	217	868$000
Sabugos de chifres	6.000	60$000
Saccos de aniagem	470	470$000
Salames	204	408$000
Sangue secco	16	$800
Sebo	2.255.137	1.899:111$100
Sementes de hortaliças	7	21$000
Sementes de mamono	250	125$000
Sola	149.033	387:485$800

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Tamancos	12.794	23:029$200
Tecidos	798	4:107$000
Toucinho	19	24$700
Tremoços	10.020	1:603$200
Tripas	357	24$990
Vellas	51.142	58:429$200
Vermouth	24	96$000
Vinho	7.539	6:483$000
Xarope de Angico	13.956	46:054$800
Xarope	11.979.795	11.483:223$170
	35.750.648	27.496:455$900

Productos exportados pela Mesa de Rendas do

Rio Grande

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aboboras	30.111	2:408$880
Aduellas	224.822	17:995$760
Alfafa	1.749.518	234:153$535
Alhos	54.994	11:548$740
Alpiste	62.700	42:180$000
Alpercatas	108	216$000
Algodão	3.326	9:402$000
Algodão estampado	353	1:235$500
Arroz	61.620	28:782$000
Arreios	26	88$400
Bagre secco	72.000	24:484$500
Batatas	3.369.312	524:577$160
Banha	26.544	37:152$680
Baia	1.050	525$000
Bebidas	370	590$000
Barrotes	32.086	2:566$880
Biruta	1.320	264$000
Biscoutos	108.412	108:412$000
Bucho de bagre	7.118	10:677$000
Brim de algodão	161.875	666:601$200
Brim de linho	203	1:015$000
Cabello	66.870	71:803$350
Camarões seccos	100.110	60:068$400
Camarões em conserva	130	130$000
Caibros	265.660	17:896$200
Caixas desarmadas	1.405.448	210:817$300
Capsulas de folha	66.289	33:144$500
Carne em lata	925.250	845:077$300
Carne de porco fumada	9.585	7:188$750
Calçado	1.514	19:682$000
Casemira	15.730	88:059$100
Cassineta	16.580	50:236$000
Carvão	15.911.615	917:823$000
Cevada	67.649	29:614$060
Cebollas	7.549.062	1.100:059$650
Cigarrilha	52.280	1:737$700
Cobertores	29.813	236:435$000
Colla	960	864$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Conservas alimenticias	256.636	339:311$500
Couros vaccuns, verdes	5.804.333	4.639:565$600
Couros vaccuns, seccos	59.860	91:734$000
Couros nonatos	680	612$000
Couros curtidos	630	1:890$000
Couros de ratão	1.482	1:034$400
Couros envernisados	118	590$000
Couros preparados	189	945$000
Cumieiras de barro	1.077	165$900
Chapas para batoques	335	600$000
Chales	16.393	102:178$000
Charutos	15.564	233:346$140
Chifres	8.800	1:144$000
Chocolate	356	320$400
Crina vegetal	2.579	515$800
Crina animal	274	328$800
Doces	10.857	11:559$000
Elixir medicinal	35	115$500
Esteresina	2.700	108$000
Estopa	3.780	1:134$000
Ervilhas em conserva	315	279$000
Farinha de mandioca	130.000	42:800$000
Feijão de côr	23.820	8:337$000
Figados vaccuns	318.698	111:544$300
Folhas de louro	150	75$000
Fumo desfiado	609	412$500
Fumo em folha	34.247	31:724$850
Flanella	15.199	70:489$000
Fructas	319.066	64:509$400
Gado equino	2.800	6:200$000
Gado vaccum	2.650	4:600$000
Graspa	184	128$800
Graxa	1.030	1:133$000
Herva medicinal	18	50$000
Insecticida	124	620$000
Lã fina	198.942	542:062$000
Lã grossa	53.456	96:634$090
Lã borrega	87.853	151:706$000
Latas	71	90$000
Linhaça	500	235$000
Linguas	3.511	8:588$300
Livros	8	48$000
Madeiras	386.663	30:933$040
Machinas	814	1:650$000
Mantas de lã	510.239	820:420$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Massa de tomates	22.462	19:568$400
Marmellada	12.391	10:291$000
Melancias	27.838	3:593$800
Minerios	35	7$000
Mostruario	1.061	1:316$000
Mudas de plantas	65	32$000
Oleo de linhaça	2.296	2:296$000
Oleo de mocotó	7.253	4:351$800
Ovas de peixe	15.340	5:055$600
Pallas	16.976	85:667$000
Pastilhas	34	1:360$000
Panno grosso	28 772	107:851$500
Pelle de capivara	973	389$200
Peixe fresco	6.908	1:381$600
Peixe secco	848.581	477:073$900
Peixe em salmoura	349.336	107:645$300
Peixe em conserva	1.388	1:318$600
Pelles diversas	188	188$000
Pipas vazias	113.845	17:076$750
Phosphoros	5.663	6:795$000
Pimentões	23.780	1:651$000
Pomada antischimosis	74	1:200$000
Pranchões	150.921	9:281$500
Queijo	100	220$000
Sabão	8.037	4:822$200
Sabão liquido	35	35$000
Sarja de lã	90.702	399:363$400
Salsichas	12.427	24:854$000
Sarrafos	3.962	554$680
Sebo	2.634.335	2.205:758$500
Semolina	1.050	2:100$000
Sola	17.939	46:137$400
Salame	84	168$0000
Taboas de pinho	1.072.556	85:804$480
Tecidos	43.690	126:921$000
Tirantes	695.572	48:690$000
Telhas de barro	119.960	9:596$800
Tomates	493.100	63:731$200
Trigo em grão	300	120$000
Unhas	11	1$320
Vidros	140	115$000
Vinho	153.367	45:848$900
Vinho branco	245	73$500
Xarque	8.706.515	8.415:236$370
Xarque (cavacos)	124.896	71:070$300
	56.482.938	25.253:590$060

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Uruguayana

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	81.391	57:627$450
Arroz	1.299.090	660:587$400
Amendoim	125.181	40:854$300
Alfafa	123.333	15:024$130
Animaes cavallares	41.300	11:575$000
Animaes muares	4.300	2:580$000
Azeite de amendoim	2.070	4:140$000
Barrotes	3.322	265$760
Batatas	234.450	41:310$000
Banha	21.017	29:245$420
Cabello	39.606	45:120$300
Casemiras	4.589	25:335$200
Café moido	428	434$000
Caibros	28.933	2:090$180
Cangica	170	42$500
Cabos para vassouras	12.060	1:809$000
Carneiros	1.920	1:152$000
Couros vaccuns seccos	534.785	808:654$200
Couros vaccuns salgados	844.364	692:283$600
Couros de bezerro seccos	2.408	2:408$000
Couros de bezerro salgados	870	522$000
Couros de terneiro seccos	29.440	29:440$000
Couros nonatos seccos	1.959	1:855$360
Couros nonatos salgados	1.147	688$200
Couros de capivara	20	25$400
Couros cavallares	18.675	20:542$500
Cobertores	156	474$400
Cigarros	328	1:049$600
Chales	1.440	8:655$400
Charutos	34	102$000
Chifres	43.328	5:632$640
Doces	823	818$100
Diversos	42.917	5:804$930
Elixir medicinal	108	345$000
Fumo em corda	21.740	24:224$700

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Fumo desfiado	6.026	8:504$300
Fumo em folha	237	192$600
Farinha de mandioca	101.500	36:154$500
Feijão de côr	8.940	2:940$000
Feijão preto	1.980	630$000
Garras de couro	485	38$800
Gado vaccum	3.201.580	1.820:776$000
Goiabada	3.117	3:740$400
Herva matte	740.171	188:735$900
Lã fina	189.129	536:029$000
Lã grossa	10.163	18:396$000
Lã mestiça	114.661	321:117$200
Lã borrega	75.042	150:084$000
Linhotes	1.360	87$200
Linguas	4.681	11:235$600
Madeiras	288.430	21:353$000
Mel	10.778	12:223$050
Mosaicos	7.000	350$000
Ossos	134.803	2:696$060
Ovelhas	24.384	14:630$400
Pelles	66.990	101:412$750
Pennas de avestruz	54	432$000
Polvilho	550	264$000
Ponchos	428	4:327$000
Pó insecticida	47	235$000
Pranchões	274.685	14:988$250
Rapaduras	1.328	369$500
Ripas	19.870	2:781$800
Sabão	8.219	3:287$600
Taboas	4.913.945	399:909$800
Tendões	5.472	437$760
Tirantes	59.009	4:270$120
Umbigos de boi	855	68$400
Unhas	7.599	911$880
Vellas	341	409$200
Vinho	508	122$000
Xarque	1.158.048	1.158:048$000
	15.009.977	7.384:856$740

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Jaguarão

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	88	62$000
Arroz	9.090	4:330$200
Bancos de pinho	10	15$000
Banha de porco	20	32$000
Batatas	75.450	13:347$000
Barrotes	590	47$200
Bolachas	25	12$500
Caibros	3.822	268$070
Camas de pinho	50	75$000
Caixas c/garrafas de cerveja	2.556	1:533$600
Caixões funebres	129	1:130$000
Carneiras curtidas	1.252	1:456$000
Couros vaccuns seccos	442	618$800
Couros vaccuns verdes	59.852	47:881$600
Couros de terneiro	144	115$200
Elixir de Nogueira	568	1:873$500
Farinha de mandioca commum	51.830	17:151$000
Feijão de côr	10.860	3:371$400
Feijoada em conserva	49	49$000
Fumo em corda	595	584$600
Graxa	4.052	3:643$800
Lã fina	2.920	7:638$000
Lã grossa	1.353	1:894$200
Lã borrega	1.647	3:294$000
Mesas de pinho	20	30$000
Moirões	8.400	636$000
Novilhos (1449)	289.800	289:800$000
Pixe	36	36$000
Postes de madeira	20.580	1:646$400
Pranchões	2.170	173$600
Taboas	32.330	2:530$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Tamancos	2	3$600
Telhas de barro	2.400	600$000
Tirantes de lei	13.060	1:044$280
Toros de ipé	200	36$000
Rapaduras	3.075	768$750
Ripas	150	21$000
Sabão	15	9$000
Sarrafos	36	5$040
Sulkys	800	480$000
Vaquetas	867	3:901$500
Vinho nacional	2.440	656$000
Varas para porteiras	60	6$000
Xarque	187.968	172:176$400
Somma	791.803	584:983$240

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Bagé

PRODUCTOS	PESO--KGS.	VALOR
Aguardente	97.969	67:375$300
Arroz	26.640	15:705$840
Arreiamento	202	201$000
Alfafa	1.030	170$000
Banha	450	511$000
Batatas	10.155	2:215$000
Barrotes	3.510	270$800
Bolachas	410	170$000
Caramellos	1.692	1:713$000
Cavacos de xarque	400	280$000
Canellas de boi	131.637	2:632$740
Café moido	10.042	10:700$000
Cal	49 854	2:013$120
Caibros	6.144	44$180
Cerveja	3.894	2:078$800
Cebolla	30	6$000
Conservas alimenticias	30	30$000
Correiame	65	240$000
Couros de terneiro	7.064	6:492$200
Couros de ratão	20	20$650
Couros nonatos	2.876	1:465$800
Couros vaccuns seccos	70.987	115:284$800
Couros vaccuns verdes	1.508.598	816:876$400
Chedas	40	3$200
Crina animal	1.468	1:700$000
Doces	2.065	2:637$500
Elixir de nogueira	1.216	3:813$300
Farinha de mandioca	29.340	10:296$500
Feijão de côr	9.420	2:619$600
Ferro velho	11.990	407$000
Fumo desfiado	96.229	113:298$400
Fumo em folha	287	315$000
Goiabada	3.062	3:566$000
Graxa	125	112$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Graspa	200	140$000
Lã fina	104.626	80:486$000
Lã grossa	2.363	3:308$200
Lã mestiça	2.801	5:882$100
Lã borrega	1.531	2:702$000
Linguas	182.104	147:091$000
Linhotes	1.350	120$000
Massas alimenticias	20	12$000
Maça de Ipé	130	82$400
Moirões	164.710	7:254$350
Milho	4.000	800$000
Obras de madeira	1.831	610$200
Obras de barro	10	10$000
Obras de vime	50	92$000
Paraty	120	97$000
Phosphoros	190	206$000
Peixe secco	60	40$000
Pranchões	2.408	283$040
Rapaduras	1.800	1:668$000
Ripas	4.930	563$600
Remedio preparado	20	48$000
Saccos vasios	78	200$000
Sabão	948	596$800
Sola	60	150$000
Taboas	44.383	3:851$280
Tijollos de cimento	420	91$000
Tirantes	5.420	322$000
Tramas	103.050	8:099$100
Varas de batinga	560	44$800
Vellas	60	60$000
Vinho	1.129	5:290$000
Xarque	1.088.280	161:280$000
	3.808.411	1.616:746$000

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Livramento

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	422.867	301:587$300
Assucar	376.310	315:536$000
Arroz	600.840	293:230$360
Amendoim	214.575	74:599$740
Aduellas para barricas	339.305	32:716$400
Animaes vaccuns	3.580.392	3.007:710$000
Animaes lanigeros	39.060	35:410$000
Aniagem	27:319	24:587$100
Arcos para barricas	380	46$400
Azeite	886	1:411$600
Barrotes	122.572	9:790$760
Batatas	2.563.052	438:325$460
Banha	6.024	8:534$400
Barbante	911	1:961$200
Bananas	300	60$000
Brinquedos	300	1:200$000
Couros vaccuns verdes	4.504.664	3.696:138$200
Couros vaccuns seccos	310:036	453:420$900
Couros nonatos verdes	250	150$000
Couros nonatos seccos	220	198$000
Couros de cavallo	605	667$500
Couros de terneiro	4.144	4:144$000
Couro de cabrito	41	82$000
Corações de boi	9.215	5:941$250
Colla	5.520	5:260$000
Conservas	25	23$750
Corda	4.329	4:329$000
Chifre	315.115	91:256$270
Cerveja	17.765	4:876$800
Correias	100	600$000
Cera	500	1:300$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Cigarros	100	320$000
Caramellos	439	363$400
Café em grão	88.190	88:190$000
Café moido	998	1:033$700
Caibros	245.869	18:072$350
Cabello	30.193	32:130$550
Carnes conservadas	3.136.331	3.614:456$000
Carvão mineral	461.530	18:461$200
Cabos de vassoura	79.090	11:863$500
Cal	400	24$000
Canellas de boi	25.026	500$520
Doces	5.278	12:732$000
Eixos	5.930	1:186$000
Extracto de carne	36.467	147:868$000
Farinha de mandioca	93.570	27:894$500
Feijão preto	1.200	300$000
Feijão de côr	55.860	18:080$400
Fio para sacco	500	2:500$000
Figados de boi	24.735	5:941$250
Fumo em folha	189.364	197:752$500
Fumo em corda	25.200	27:830$820
Fumo desfiado	5.080	5:456$000
Goiabada	6.520	10:008$000
Graxa	53.122	47:809$800
Herva matte	5.489.940	1.521:911$940
Laranjas	231.635	45:887$000
Lã	275.893	671:429$100
Lentilhas	2.580	1:677$000
Linguas	64.296	134:424$000
Linhotes	41.100	3:288$000
Licôr	48	72$000
Louça de barro	700	400$000
Madeiras	27.000	1:240$000
Marmore	10.000	5:000$000
Massa de tomate	186	148$800
Machinas	3.038	2:734$200
Mel	60.263	56:672$150
Moirões	385.100	26:327$000
Ossos	199.043	3:980$860
Oleo de mocotó	5.416	5:416$000
Oleo vegetal	1.628	2:279$200
Paraty	1.050	1:840$000
Papel de lixa	1.069	1:069$000
Peças de madeira	60.000	4:800$000
Peças de automoveis	1.710	10:635$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Pelles diversas	18.641	26:352$500
Pennas de avestruz	150	1:200$0C0
Pranchões	533.961	37:739$280
Queijos	434	954$800
Rapaduras	5.110	1:875$000
Ripas	3.720	492$640
Sabão	373.928	169:672$600
Saccos vasios	73.850	27:021$000
Sarrafos	1.170	163$800
Sebo	134.510	109:646$900
Taboas	18.763.482	1.599:958$090
Tampas para barricas	20.000	3:000$000
Taquaras	114	22$800
Terra (argilla)	17.000	680$000
Tecidos de algodão	1.362	4:672$000
Telhas de barro	10.000	800$000
Tijollos refractarios	30.000	800$0C0
Toradas de madeira	49.000	2:580$000
Tramas	413.920	30:373$500
Unhas	69.419	8:330$280
Umbigos de boi	800	64$000
Varas de batinga	1.885	188$500
Vinho	9.970	2:719$000
Vigas de madeira	248.180	19:334$400
Xarque	2.085.161	2.016:701$450
	47.766.276	19.670:442$670

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Quarahy

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	27.709	20:244$500
Arroz	10.754	5:186$020
Assucar	37.507	30:005$600
Azeite	584	952$000
Banha	4	5$520
Batatas	40	5$600
Barrotes	18.530	1:482$400
Bolachas	390	195$000
Cabello	4.546	4:806$550
Cavacos de xarque	1.719	1:719$000
Caronas	17	78$750
Caramellos	353	329$000
Café em grão	132	132$000
Café moido	479	518$200
Cerveja	1.282	897$400
Cigarros	11	35$200
Coberturas para autos	406	26:390$000
Couros vsccuns, seccos	101.820	150:962$700
Couros vaccuns, salgados	793.612	730:977$000
Couros de cavallo	3.088	3:396$800
Couros de terneiro	7.250	6:890$800
Couros nonatos	2.600	2:224$200
Chifres	11.879	1:544$270
Doces	78	78$000
Elixir medicinal	72	237$600
Farinha de mandioca	3.039	1:066$020
Feijão de côr	5.118	1:586$710
Fumo desfiado	12	18$000
Fumo em corda	1.765	2:131$000
Gazolina	2.340	585$000
Goiabada	828	993$600
Herva matte	49.407	13:804$580
Lã mestiça	137.878	393:027$200
Lã de cordeiro	43.714	87:428$000
Linguas	23.669	59:172$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Lombilhos	6	27$000
Mel	20	16$000
Moirões	3.150	220$500
Novilhos	9.783	1.304:550$000
Obras de barro	138	110$400
Ossos	139.261	2:785$220
Ovelhas	30.240	18:144$000
Pelles diversas	19.677	29:948$000
Pipas vasias	780	117$000
Pranchões	3.000	240$000
Rapaduras	370	92$500
Ripas	940	131$600
Scrigotes	25	112$500
Taboas	18.823	2:524$690
Toradas de madeira	1.000	120$000
Unhas	11.804	1:416$480
Umbigos de boi	4.971	497$100
Vaccas	1.343	143:840$000
Vellas de cêra	9	27$000
Vinho	932	422$000
Xarope de angico	6	39$600
Xarque	1.197.880	1.163:497$900
	2.736.690	4.218:046$210

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

S. Borja

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	47.082	31:956$400
Arroz	17.805	8:038$660
Assucar	39.086	31:350$400
Algodão	16	64$000
Azeite	20	28$000
Banha	722	1:001$400
Batatas	1.190	203$000
Brim de algodão	327	1:340$700
Café em grão	105	105$000
Café moido	3.274	3:432$400
Caramellos	570	496$000
Cabello	6.185	6:557$250
Caibros	1.036	72$500
Cavacos de xarque	43.169	43:169$000
Carne em conserva	714	714$000
Cigarros	2	6$400
Couros vaccuns, seccos	17.320	26:569$200
Couros vaccuns, salgados	29.406	23:524$800
Couros de cavallo	537	590$700
Couros de terneiro	1.051	1:051$000
Couros nonatos	23	20$700
Doces	278	294$200
Elixir medicinal	105	348$150
Farinha	3.196	2:970$840
Feijão preto	3.925	4:603$000
Fumo em folha	9	11$000
Fumo em corda	1.636	535$000
Fumo desfiado	60	15$600
Goiabada	682	767$600
Graxa	158	143$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Herva matte	137.787	36:910$430
Linguas	1.052	5:260$000
Linhotes	855	68$400
Massa de tomate	106	96$800
Morim	25	100$000
Lã mestiça	13.061	37:127$600
Lã grossa	1.418	2:552$400
Lã de borrega	1.814	3:628$000
Pelles diversas	4.349	5:547$000
Polvilho	30	13$800
Phosphoros	45	68$000
Pranchões	93.745	5:779$250
Rapaduras	373	93$250
Sabão	315	72$000
Sebo	25.364	22:827$600
Taboas	15.015	1:201$200
Tamancos	39	70$200
Tirantes	945	66$150
Toradas de madeiras	62.000	2:520$000
Xarque	47.711	47:711$000
	625.738	361:693$480

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Itaquy

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	37.909	28:349$800
Alfafa	7.479	1:047$060
Arroz	5.771	2:598$000
Assucar	823	658$400
Cabello	8.877	10:584$300
Café moido	41	53$300
Carne em conserva	17.850	14:280$000
Carbureto	320	640$000
Carvão vegetal	5.700	228$000
Caibros	2.560	176$800
Charutos	3	56$000
Chifres	3.600	468$000
Couros de bezerro	3.008	2:932$000
Couros de cavallo, seccos	2.373	2:610$300
Couros de cavallo, salgados	782	860$200
Couros nonatos	341	306$900
Couros vaccuns, seccos	102.280	153:483$000
Couros vaccuns, salgados	426.084	500:359$000
Doces	25	25$000
Extracto de carne	2.968	11:872$000
Farinha de mandioca	9.806	2:965$980
Feijão preto	60	19$200
Fumo em folha	234	246$150
Fumo em corda	516	670$800
Gado de córte	1.906.500	563:000$000
Herva-matte	58.650	16:247$120
Lã fina	40.051	115:576$800
Lã grossa	3.783	7:981$400
Lã de borrega	12.666	25:829$000
Laranjas	7.500	250$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Linguas	10.944	27:100$000
Machinas	345	550$000
Madeira	480.864	19:269$120
Pedras apparelhadas	100.000	1:000$000
Pelles diversas	9.981	14:210$000
Sabugos de chifres	54.000	540$000
Saccos vasios	520	1:300$000
Sebo	419.150	366:517$000
Serigotes	4	16$000
Taboas	8.544	683$520
Telhas de barro	11.550	549$750
Unhas de boi	9.500	1:140$000
Xarque	1.210.840	1.187:015$000
	4.984.802	3.084:263$900

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Santa Victoria

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	9.633	8:194$400
Alcool	107	92$800
Amidon	20	10$000
Aniz	40	60$000
Arroz	19.600	9:460$000
Assucar	50.940	49:391$000
Azeite	6	15$000
Banha	52	79$600
Batatas	8.500	1:600$000
Bolachas	160	80$000
Café em grão	5.715	5:662$500
Café em pó	484	524$200
Carpins	1	20$000
Camas de ferro	20	20$000
Carvão vegetal	15	1$500
Catres de lona	20	40$000
Cerveja	1.578	946$800
Chinellos	2	6$600
Cognac	70	161$000
Couros vaccuns seccos	3.140	5:024$000
Couros de ratão	123	246$000
Couros de terneiro	2.199	3:199$000
Doces	212	586$000
Elixir medicinal	1	12$000
Farinha de mandioca	10.430	4:399$700
Farinha de trigo	550	440$000
Feijão preto	780	219$000
Fernet	18	36$000
Fumo desfiado	5	7$500
Garrafas vasias	6	12$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Gazosa	80	40$000
Gado de córte	102.960	53:604$000
Goiabada	122	144$000
Herva matte	37.484	23:133$600
Kerozene	1.580	764$000
Lã fina	13.470	33:021$100
Lã grossa	26.171	47:070$000
Licores	32	48$000
Massa alimenticia	50	30$000
Manteiga	5	22$000
Melado	110	74$000
Obras de couro	2	16$500
Oleo de mamono	12	18$000
Papel para embrulho	85	240$000
Pelles diversas	282	382$000
Pranchões	800	64$000
Pregos	5	3$500
Phosphoros	178	87$500
Rapaduras	290	225$000
Sabão	866	500$800
Sabonetes	3	8$600
Sal	900	180$000
Taboas	9.400	820$000
Tamancos	49	99$000
Talheres	1	30$000
Tecidos	6	34$500
Tirantes	1.800	144$000
Vassouras	20	30$000
Vellas de sebo	62	162$000
Vinagre	170	48$000
Vinho	1.592	902$000
	313.014	252:490$700

Productos exportados pela Collectoria de

Alegrete

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Couros vaccuns seccos	76.010	119:068$200
Lã fina	54.500	130:200$000
Vinho nacional	17.970	9:880$000
	148.480	259:148$200

Productos exportados pela Collectoria de

Bento Gonçalves

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Banha	14.437	20:212$500
Capas para garrafas	40.000	8:800$000
Couros de porco	400	800$000
Salame	1.250	2:500$000
Toucinho	150	195$000
Vinho nacional	685.680	182:092$000
	741.917	214:199$500

Productos exportados pela Collectoria de

Bom Jesus

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes cavallares (673)	1.346	1:009$500
Animaes muares (52)	10.400	13:000$000
Animaes vaccuns (2)	480	340$000
	12.226	14:349$500

Productos exportados pela Collectoria de

Cachoeira

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	2.680.916	1.292:623$270
Artigos de armarinho	482	3:500$000
Alfafa	71.392	10:185$180
Banha	73.077	13:927$000
Cabello	652	684$600
Couro	8.000	8:692$000
Fechaduras	770	385$000
Mel	1.274	1:019$200
Quirella de arroz	28.000	9:240$000
Remedio preparado	14	320$000
	2.864.577	1.340:576$250

Productos exportados pela collectoria de

Caxias

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	24.000	3:840$000
Cremor tartaro	1.200	4:130$000
Couros de porco	140	380$000
Cestas de vime	700	2:000$000
Espoletas	15	600$000
Obras de couro	679	5:074$820
Obras de metal	2.263	12:683$350
Obras de madeira	832	1:310$000
Presunto	534	1:869$000
Queijos	1 350	3:165$000
Salame	10.095	35:460$500
Sola	590	2:220$000
Toucinho	1.959	3:050$500
Vinho nacional	5.771.990	1.805:682$000
	5.816.347	1.881:465$170

Productos exportados pela collectoria de

D. Pedrito

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Gado vaccum (2.594)	534.600	332:630$000

Productos exportados pela collectoria de

Erechim

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arreios	289	949$000
Arame	1.559	1:614$000
Arados	18	30$000
Aguardente	580	466$000
Alvaiade	60	120$000
Alfafa	150.479	22:183$630
Assucar	15.700	13:286$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	2.985	1:294$950
Acolchoados	30	104$000
Algodão	247	1:053$500
Banha	57.676	78:349$300
Bacias	131	230$000
Baldes	133	278$400
Bancos	100	50$000
Batatas	650	114$000
Barris vasios	520	124$000
Breu	24	40$000
Bolsas	150	1:500$000
Cadeiras	634	475$700
Carroças	4.153	4:218$000
Caramellos	633	349$800
Café	2.825	2:623$400
Caixas vasias	110	32$000
Calçados	75	112$500
Cangalhas	12	8$400
Cebollas	30	10$500
Cerveja	900	550$000
Cevada	300	114$000
Cigarros	15	48$000
Cognac	116	150$000
Cofres	400	500$000
Cordel	31	71$000
Cocos	2	2$000
Couros	60	104$000
Chapas para fogão	150	157$400
Chapéos de palha	47	181$300
Chinellos	40	226$000
Chumbo	205	300$000
Cravo	3	$600
Creolina	4	4$800
Doces	731	1:368$000
Debulhador	143	201$800
Elixir de nogueira	445	1:686$500
Fazendas	556	2:744$500
Favas	2.160	360$000
Farinha de mandioca	1.400	479$000
Farinha de milho	30.932	5:975$880
Feijão	3.040	1:158$600
Ferragens	9.350	11:694$900
Fumo em corda	10	13$000
Garrafas vasias	7.525	2:292$740
Gazosa	255	127$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Gesso	24	50$000
Goiabada	121	146$000
Guarda chuva	10	80$000
Graxa	37	33$300
Herva-matte	99	29$000
Impressos	303	303$000
Kerozene	204	220$000
Lapis	1	2$000
Latas vasias	195	109$200
Licores	123	192$000
Louças	221	1:413$600
Machados	103	250$000
Machinas	544	859$000
Malas	36	93$600
Milho	94.900	16:235$000
Miudezas	5.735	12:027$500
Moveis de madeira	911	2:081$000
Moveis de ferro	135	135$000
Medicamentos	59	177$000
Mudas fructiferas	115	60$000
Oleo de linhaça	76	76$000
Oleo de ricino	12	20$000
Panellas	888	1:319$750
Papel para embrulho	149	181$800
Pedra hume	100	200$000
Pellegos	19	84$000
Peneiras	1	35$000
Pennas de gallinhas	33	264$000
Pimenta	14	21$800
Polvilho	30	16$800
Polvora	14	80$000
Phosphoros	330	782$200
Pregos	1.515	1:793$700
Perfumarias	52	208$000
Queijo	578	1:444$000
Rapaduras	2.228	632$750
Rebollos	862	527$200
Roupas de uzo	757	5:254$500
Sabão	2.216	1:249$600
Sal	13.703	3:399$000
Sardinha	32	115$000
Salame	3.020	6:050$000
Sellins	58	224$000
Serras	50	155$000
Samburás	4	8$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Sementes	96	235$500
Soda caustica	326	1:178$000
Sulfato de cobre	100	100$000
Suinos	90	72$000
Taboas	230.142	20:939$000
Tamancos	64	220$200
Taxos	402	862$000
Tijolletas	173	8$700
Torneiras	25	200$000
Tripas	32	21$400
Utensilios domesticos	7.039	21:761$400
Vassouras	60	90$000
Vaqueta	15	105$000
Vellas de composição	251	275$200
Vermouth	44	101$500
Vidros	325	207$100
Vinagre	772	286$600
Vinho	22.897	7:708$000
Xarque	75	75$000
	692.172	273:184$100

Productos exportados pela Collectoria de
Garibaldi

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Bolsas de palha	849	1:485$750
Brochas	10	4$600
Cevada	130	26$000
Cestas de palha	339	678$000
Cestas de vime	98	178$000
Calçados	14	218$400
Conservas	27	27$000
Chapéos de palha	2.975	10:563$300
Chinellos	8	50$400
Chicotes	143	2:860$000
Escovas	14	49$000
Mercadorias	511	463$900
Miudezas	228	273$600
Pimenta	4	8$000
Queijo	33.000	72:600$000
Sabão	1.654	1:004$000
Tranças de palha	3.129	938$700
Tripas	200	14$000
Vassouras	132	198$600
Vinho nacional	284.795	85:111$550
	328.260	176:752$800

Productos exportados pela Collectoria de

Cruz Alta

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	1.231.345	171 831$490
Banha refinada	14.500	17:670$000
Cera animal	1.324	3:663$400
Crina animal	4.395	5:244$500
Couros vaccuns seccos	15.380	23:306$000
Gado vaccum (855)	256.500	111:150$000
Impressos	50	200$000
Licôr Marumby	72	108$000
Milho	28.000	4:200$000
Madeiras	598.900	47:912$000
Queijo	3.831	8:928$900
Semente de alfafa	55	275$000
Utensilios domesticos	7.978	9:696$000
Vinho nacional	590	192$000
	2.162.920	404:377$290

Productos exportados pela Collectoria de

Ijuhy

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	332.495	46:703$950
Aveia	800	200$000
Aduellas	15.000	1:200$000
Arroz	13.000	3:900$000
Banha	52.000	66:600$000
Cevada	1.000	200$000
Couros vaccuns seccos	16.919	25:227$400
Couros de terneiros	76	76$006
Moirões	20.000	1:400$000
Muares	5.000	525$000
Palanques	15.000	850$000
Peças de ferro	638	383$200
Taboinhas	13.000	1:040$000
Tramas	9.000	630$000
Trigo	57.000	22:800$000
	550.928	171:735$550

Productos exportados pela Collectoria de

Julio de Castilhos

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	19.391	2:908$650
Amostras como preparados	185	666$000
Casemiras	150	1:050$000
Lã grossa	29.500	41:300$000
Ossos	49.900	998$000
Tramas de madeiras	12.000	840$000
	111.126	47:762$650

Productos exportados pela Collectoria de

Lagôa Vermelha

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes cavallares (455)	91.000	36:400$000
Animacs bovinos (10)	2.000	2:000$000
Animaes lanigeros (5)	125	50$000
Animaes muares (4.062)	609.300	609:300$000
Animaes suinos (151)	6.795	4:530$000
	709.220	652:280$000

Productos exportados pela Collectoria de

Nonohay

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Arroz	3.480	2:328$000
Assucar	4.485	4:021$000
Caibros	6.411	448$770
Chapéos de panno	44	528$000
Farinha de trigo	86	50$000
Herva matte	720	216$000
Kerozene	270	276$000
Miudezas	372	744$000
Sabão	42	33$600
Sal	22.500	7:368$500
Serigotes	108	360$000
Taboas	1.105.302	89:571$200
Tecidos	2.851	11:636$000
Vigas	262.500	10:500$000
Vinho nacional	90	36$000
	1.409.261	128:117$070

Productos exportados pela Collectoria de

Passo Fundo

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	270	153$600
Arroz	14.820	6:553$320
Assucar	9.000	7:571$000
Alfafa	505.662	97:572$110
Acolchoados	154	729$800
Alcool desnaturado	23	50$000
Amendoim	2.075	624$000
Aniagem	619	2:450$000
Arreios	706	4:545$000
Azeite	84	192$000
Banha	236.453	309:654$240
Barris vasios	1.579	302$500
Batatas	1.050	145$000
Bitter	197	193$000
Bolachas	209	139$000
Brinquedos	10	112$000
Breu	324	251$600
Canellas de boi	23.000	1:800$000
Calçado	1.106	5:290$000
Café em grão	480	480$000
Café moido	1.163	1:214$200
Cabello	447	447$000
Caramellos	528	367$800
Canella	20	72$000
Cal	682	76$500
Cera	1.040	2:496$000
Cebollas	240	51$000
Cestas	3	10$000
Cerveja	375	180$000
Couros seccos	50.604	60:342$400
Cognac	280	346$000
Corda	66	148$100
Colchões	58	70$000
Cigarros	17	162$000
Cimento	20	12$000
Chacim	7.000	500$000
Chapéos de panno	10	600$000
Chapéos de palha	57	216$500
Chifres	23.000	2:210$000
Chumbo	228	351$000
Creolina	12	18$500
Crina animal	2.272	2:564$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Doces	1.400	1:551$100
Drogas	363	661$000
Farinha de mandioca	6.570	1:969$300
Farinha de milho	3.101	452$000
Fazendas	4.205	13:457$200
Favas	1.650	330$000
Feijão	10.240	3:570$000
Fernet	123	183$000
Ferragens	20.373	24:036$300
Fumo em corda	60	51$480
Garrafas vasias	9.755	3:688$000
Garrafões	26	41$000
Gado de côrte	4.250	1:700$000
Gazoza	150	72$000
Herva-matte	40.565	10:572$750
Humus vegetal	16.000	50$000
Impressos	9	30$000
Kerozene	7.459	3:850$500
Latas vasias	340	235$000
Lã	2.700	3:594$800
Lentilhas	360	132$000
Licores	46	55$000
Livros	45	300$000
Louças	1.733	2:349$500
Manteiga	284	768$000
Massa alimenticia	125	25$000
Metaes	19	1:519$000
Miudezas	5.079	13:038$010
Moveis de vime	678	398$500
Moveis de madeira	1.842	5:157$500
Mudas fructiferas	170	85$000
Nozes	315	453$000
Obras de palha	450	135$000
Obras de folha	245	440$000
Oleo de linhaça	14	15$000
Ovos	928	1:156$000
Papel para embrulho	111	127$400
Pellegos	10	80$000
Polvora	300	1:455$000
Phosphoros	680	2:092$000
Pranchões	24.100	1:930$000
Pregos	818	921$000
Queijo	8.995	17:763$000
Rapaduras	819	294$000
Roupas	278	1:905$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Saccos vasios	3.928	6:687$000
Sardinha	18	65$000
Sal	44.830	8:321$200
Sabão	4.829	2:205$600
Salame	2.865	5:090$000
Serigotes	9	44$000
Soda caustica	1.303	1:700$000
Sola	13	33$800
Sulfato do cobre	35	56$000
Taboas	1.176.330	96:417$440
Tamancos	259	544$250
Telhas	9.000	760$000
Tijollos	3.000	40$000
Toucinho	60	60$000
Tubos vasios	270	150$000
Utensilios domesticos	3.423	4:712$500
Vassouras	123	140$240
Vellas de sebo	37	66$000
Vellas de stearina	354	593$600
Verniz	4	20$000
Vidros	319	389$000
Vinagre	640	224$800
Vinho	115.556	36:158$000
Xarque	210	183$500
	2.431.141	798:614$940

Productos esportados pela Collectoria de

S. Vicente

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	28.474	3:983$810

Productos exportados pela Collectoria de

São Gabriel

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Couros vaccuns seccos	121.934	177:480$300
Couros de Capivara	222	444$000
Couros de ratão	259	519$000
Lãs	104.299	200:531$700
Mulas	139.200	90:300$000
Pennas de avestruz	225	1:804$000
Tramas	30.000	2:100$000
	396.139	473:179$000

Productos exportados pela Collectoria de

Montenegro

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	1.398	833$000
Assucar	600	520$000
Amendoim	37	12$000
Alfafa	110.791	16:576$860
Banha	39	45$000
Batatas	1.850	296$000
Café em grão	240	255$000
Cal	636	128$000
Calçado	194	2:072$000
Cigarros	150	280$000
Farinha de mandioca	2.350	795$000
Farinha de trigo	242	145$000
Ferragens	80	335$000
Feijão preto	240	80$000
Fogão	160	330$000
Fumo em corda	111	213$000
Generos extrangeiros	661	1:816$100
Laranjas	80	15$000
Melado	200	80$000
Obras de couro	110	787$200
Plantas vivas	259	467$000
Polvilho	100	54$000
Phosphoros	54	210$000
Pregos	540	970$000
Pedra de cantaria	120	15$000
Sabão	33	33$000
Sal	7.110	1:422$000
Saccos vasios	750	1:344$000
Sicheros	40	14$000
Tijollos	1.200	40$000
Trigo	50	20$000
Utensilios domesticos	3.197	6:535$000
Valvulas para locomoveis	2	40$000
Vinagre	160	50$000
	133.784	36:848$160

Productos exportados pela Collectoria de

Palmeira

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes muares (700)	10.500	770:000$000

Productos exportados pela Collectoria de

Rio Pardo

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	168.840	103:392$000

Productos exportados pela Collectoria de

Rosario

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cabello	13.440	14:283$200
Carne em conserva	6.281.059	6.485:025$800
Cavacos de xarque	1.480	518$000
Chifres	113.050	14:696$500
Couros vaccuns, seccos	33.082	50:924$600
Couros vaccuns, salgados	2.747.524	2.294:393$400
Couros de terneiros	4.318	4:318$000
Extracto de carne	141.918	567:672$000
Lã fina	23.397	64:626$800
Lã grossa	5.097	8:961$400
Lã de borrega	3.539	7:078$000
Linguas	64.626	161:815$000
Ossos	383.250	7:665$000
Pelles diversas	2.212	3:118$000
Sebo	888.269	745:329$500
Tendões	57.046	4:563$840
Unhas	8.790	1:054$800
Xarque	2.682.140	2.571:092$020
	13.454.337	13.007:135$860

Productos exportados pela Collectoria de

S. Amaro

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Utensilios domesticos	2.895	9:700$000

Productos exportados pela Collectoria de

Santa Cruz

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cigarros	63	201$600
Charutos	6	2$400
Fumo em folha	3.956	2:967$000
Fumo desfiado	70	70$500
	4.095	3:241$500

Productos exportados pela Collectoria de

S. Luiz

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	5.800	4:330$000
Hérva mat'e	2.250	900$000
	8.050	5:230$000

Productos exportados pela Collectoria de

Santa Maria

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	3.477.381	483:569$750
Arroz	15.200	5:016$000
Amendoim	16.748	6:074$280
Batatas	330.400	102:555$000
Caronas	40	100$000
Couros vaccuns	38.380	58:876$600
Couros de terneiros	1.585	1:268$000
Chifres	8.300	2:697$500
Lombilhos	90	150$000
Tramas	14.000	980$000
Vinho nacional	100	23$100
	3.902.224	661:310$230

Productos exportados pela Collectoria de

S. Leopoldo

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Artigos de corrieiro	16.100	194$200
Bebidas nacionaes	555	1:498$500
Calçados	5.633	56:496$800
Café moido	2.139	2:805$500
Livros	98	408$800
Louças de barro	212	150$000
Sabão	2.220	2:599$290
Vinagre	1.108	553$650
Vinho nacional	380	389$000
Xarque	155	194$000
	28.600	65:289$740

Productos exportados pela Collectoria de

Torres

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Aguardente	257.031	20:441$500
Animaes cavallares	48.400	14:780$000
Peixes seccos	4.500	1:725$000
	309.931	36:946$500

Productos exportados pela Collectoria de

Taquara

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes suinos (65)	6.500	3:250$000
Batatas	58	9$280
Banha	15	21$300
Lentilhas	60	41$000
Sabão	542	325$200
Sementes	40	120$000
	7.215	3:766$780

Productos exportados pela Collectoria de

Taquary

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Rebollos	1.000	232$500

PORTO ALEGRE

Exportou em 1918 :

Valor official : — 53.964:840$200 — Peso total : — 87.104.884

Para MANAOS (Amazonas):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alpiste	1.800	1:332$000
Arroz	127.200	67:738$000
Azeite	625	2:500$000
Banha	430.168	608:870$300
Cadeiras	2.056	1:439$100
Camisas	226	1:356$000
Conservas	23.349	22:468$400
Espartilhos	65	1:040$000
Feijão	6.000	2:100$000
Fiambres	230	450$000
Fumo em folha	2.304	2:203$200
Lentilhas	1.800	1:200$000
Linguas	84	210$000
Linguiça	602	862$400
Meias	676	3:702$000
Mercadorias	210	420$000
Moveis de madeira	195	136$500
Perfumarias	150	330$000
Presuntos	154	305$000
Quirera de arroz	947	2:063$200
Sabão	93	204$000
Sabonetes	2.223	4:890$600
Toucinho	12.803	15:844$300
	613.960	741:665$000

Para ITACOATYARA (Amazonas):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Banha	1.050	1:522$500
Conservas	434	434$000
	1.484	1:956$500

Para BELEM (Pará):

PRODUCTOS	PESO —KGS.	VALOR
Banha	5.250	6:825$000
Correias	116	696$000
Meias	3.225	15:319$000
Mercadorias	99	200$000
Productos pharmaceuticos	105	600$000
	8.795	23:640$000

Para PARA':

PRODUCTOS	PESO —KGS.	VALOR
Amendoim	33.400	10:764$000
Arroz	80.400	39:316$000
Banha	736.843	1.018:053$800
Camisas	111	557$500
Chapéos de palha	4	140$000
Chapéos de panno	15	290$400
Conservas	28.501	28:226$600
Espartilhos	405	5:486$500
Feijão	111.240	41:322$000
Gazolina	2.500	4:000$000
Lentilhas	3.616	2:649$000
Linguiça	147	176$400
Meias	240	1:200$000
Mercadorias	171	57$000
Presuntos	281	562$000
Sabonetes	3.359	7:389$200
Salame	66	120$000
Toucinho	9.006	11:744$700
Vinho	840	252$000
Xarque	11.412	11:412$000
	1.022.641	1.183:719$100

Para MARANHÃO:

PRODUCTOS	PESO —KGS.	VALOR
Alpiste	1.800	1:290$000
Banha	4	6$400
Cadeiras	1.977	1:383$900
Camas de ferro	246	246$000
Caramellos	4.758	4:154$000
Chocolate	158	141$300
Cofres de ferro	270	216$000
Colla	70	63$000
Conservas	48	42$000
Espartilhos	226	3:765$600
Feijão	900	225$000
Fiambres	193	386$000
Fumo em folha	130.305	107:711$300
Meias	383	1:995$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO--KGS.	VALOR
Mercadorias	1.013	1:480$000
Obras de vidro	1.994	2:991$000
Presuntos	49	98$000
Queijo	217	467$400
Sabonetes	1.828	3:973$600
Toucinho	87	113$100
Vinho	4.620	1:386$000
	151.146	132:134$600
Para ARACATY (Ceará) :		
Meias	180	810$000
Vinho	420	105$000
	600	915$000
Para CAMOCIM (Ceará) :		
Cadeiras	255	178$500
Para FORTALEZA (Ceará) :		
Banha	3.938	5:906$900
Camas de ferro	825	825$000
Camisas	45	270$000
Fumo em folha	54.724	48:495$900
Machinas	158	200$000
Meias	2.987	13:785$000
Vinho	1.680	504$000
	64.357	69:986$800
Para CEARÁ :		
Banha	20.999	29:645$300
Cadeiras	6 083	4:248$100
Camas de ferro	945	945$000
Champagne	23	100$000
Correias	158	948$000
Espartilhos	417	6:692$000
Ferragens	60	60$000
Fogões	1.571	1:571$000
Fumo em folha	46.660	41:412$000
Meias	531	2:655$000
Mercadorias	22	64$000
Moveis de madeira	9.573	6:637$600
Obras de couro	115	402$500
Sabonetes	4.048	4:905$600
Vinho	2.940	882$000
	94.145	101:168$100

Continuação

Para NATAL (R. G. do Norte):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Banha	1.733	2:357$900
Cadeiras	3.445	2:201$500
Camisas	68	408$000
Conservas	153	153$000
Chinellos	298	1:818$000
Espartilhos	92	1:472$000
Fiambres	84	168$000
Fumo em folha	13.830	12:010$000
Malas de couro	337	876$200
Meias	53	265$000
Queijo	54	116$800
Sabonetes	57	125$400
Vinho	4.067	1:220$.00
	24.271	23:191$900

Para MOSSORÓ (R. G. do Norte):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Cadeiras	425	297$500
Espartilhos	28	448$000
Pedras	6.320	582$400
Sabonetes	72	158$400
	6.845	1:486$300

Para CABEDELLO (Parahyba):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	3.000	1:380$000
Banha	2.111	2:802$400
Cadeiras	1.976	1:382$700
Cofres de ferro	210	210$000
Colla	180	162$000
Conservas	327	327$000
Correias	34	204$000
Espartilhos	86	1:384$000
Fumo em folha	23.340	21:486$000
Lastro de ferro	165	165$000
Moveis de madeira	1.676	1:173$200
Presuntos	135	270$000
Queijo	542	1:187$200
Sabonetes	1.649	3:627$800
Vidro	70	70$000
Vinho	1.082	474$600
Xarque	50.220	50:220$000
	86.803	86:525$900

Continuação

Para PARAHYBA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	6.000	3:390$000
Banha	11.970	16:800$000
Chinellos	186	1:106$000
Colla	1.693	1:563$700
Camisas	50	300$000
Couros salgados	780	585$000
Espartilhos	20	320$000
Fiambres	120	240$000
Fumo em folha	52.098	51:133$800
Malas de couro	254	660$400
Mercadorias	328	235$000
Presuntos	315	630$000
Queijo	183	302$600
Sabonetes	158	347$600
Vinho	4.991	1:461$500
Xarque	18.000	16:200$000
	97.146	95:285$600

Para RECIFE (Pernambuco):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Algodão	17.236	55:708$000
Amostras	600	1:200$000
Arroz	405.740	203:435$000
Arreiamentos	20	90$000
Aveia	19.200	3:840$000
Banha	74.118	107:457$400
Batatas	4.500	720$000
Balanças	1.016	1:016$000
Buchos de bagre	6.000	4:800$000
Casemiras	249	1:120$000
Cadeiras	3.413	1:023$000
Camas de ferro	1.520	1:320$000
Cerveja	75	325$000
Cevada	4.250	1:615$000
Champagne	427	1:400$000
Chapéos de panno	13	198$000
Charutos	233	700$500
Chinellos	309	1:854$000
Couros de porco	2.617	5:634$000
Colla	1.030	927$000
Conservas	9.008	7:606$800
Correias	394	2:364$000
Crina vegetal	375	75$000
Doces	35	140$000
Escovas	42	147$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Espartilhos	330	5:292$000
Feijão	27.000	9:450$000
Fechaduras	5.068	3:153$500
Ferragens	2.213	2:213$000
Fiambres	2.396	4:792$000
Flanellas	151	755$000
Fumo desfiado	152	152$000
Fumo em folha	202.516	182:832$600
Graxa	1.400	1:260$000
Lentilhas	1:200	810$000
Linguas	179	447$500
Linguiça	1.236	1:483$200
Manteiga	107	301$200
Madeiras	105	500$000
Machinas	379	400$000
Malas de couro	1.386	3:424$000
Meias	7.131	34:746$000
Mercadorias	23.070	12:798$700
Molduras	5.132	2:052$800
Moveis de madeiras	2.483	1:683$900
Mortadella	565	1:130$000
Obras de ferro	1.890	1:890$000
Obras de madeira	18	30$000
Obras de metal	105	525$000
Obras de vidro	719	1:064$000
Oleo	308	192$000
Papelão	12.652	3:572$800
Peixe	86:320	34:876$000
Presuntos	4.398	8:816$000
Productos pharmaceuticos	384	926$800
Queijo	14.195	31:714$500
Roupas de uzo	420	2:000$000
Sandalias	185	1:202$000
Sabão	40	16$000
Sabonetes	7.966	17:524$400
Salame	846	1:711$000
Sebo	55.048	45:063$700
Sola	150	390$000
Soda caustica	10.000	8:000$000
Succo de uva	963	1:444$000
Tamancos	1.800	3:240$000
Toneis vasios	252.960	175:928$000
Toucinho	13.452	17:042$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Trilhos de ferro	32.966	21:975$000
Uvas	420	630$000
Vermouth	613	905$000
Vidros	1.737	868$000
Vinho	229.802	66:233$600
Xarque	95.375	91:695$000
	1.662.151	1.213:868$400
Para PERNAMBUCO:		
Artigos de metal	347	1:735$000
Balanças	1.100	700$000
Caramellos	474	315$600
Cadeiras	51.222	35:832$800
Champagne	69	360$000
Cofres de ferro	720	576$000
Couros curtidos	147	294$000
Couros de porco	201	402$000
Conservas	423	598$000
Correias	58	348$000
Espartilhos	316	5:064$000
Formicida	34	120$000
Impressos	19	19$000
Linhaça	280	280$000
Machinas	36	120$000
Mercadorias	907	967$000
Moveis de madeira	12.726	9:049$000
Obras de couro	619	2:166$500
Obras de madeira	11	5$500
Presuntos	38	76$000
Sabonetes	4.813	10:588$600
Sebo	50.164	45:147$600
Toneis vasios	21.875	14:502$000
Vidros	18	27$000
Xarque	221.645	221:645$000
	368.262	350:938$600
Para JARAGUA' (Alagoas):		
Chapéos de panno	11	133$000
Para MACEIO' (Alagoas):		
Algodão	3.500	15:000$000
Alpiste	9.280	1:824$000
Banha	9.708	13:327$000
Camas de ferro	294	294$000
Cadeiras	26.056	18:229$500
Chaminés de vidro	180	270$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cognac	16	20$800
Cofres de ferro	960	768$000
Conservas	143	143$000
Correias	105	630$000
Escovas	117	409$500
Espartilhos	931	4:888$000
Ferragens	860	860$000
Fiambres	216	432$000
Fumo em folha	57.229	53:757$000
Impressos	136	201$000
Linguiça	449	538$800
Mercadorias	677	741$000
Moveis de madeira	2.129	1:490$300
Obras de couro	198	783$000
Obras de ferro	1.350	1:350$000
Presuntos	1.381	3:438$600
Queijo	1.094	2:406$800
Sandalias	30	195$000
Sabonetes	1.563	3:438$600
Saccos vasios	2.320	15:000$00
Sebo	51.147	46:032$300
Toneis vasios	59.600	41:800$000
Toucinho	87	113$100
Vinho	16.084	5:202$000
Xarque	40.019	47:515$700
	280.859	281:099$000

Para ARACAJU' (Sergipe):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	1.400	196$000
Algodão	13	33$800
Cadeiras	2.925	2:047$500
Chaminés de vidro	510	765$000
Espartilhos	12	112$000
Ferragens	195	195$000
Fumo em folha	14.845	13:487$500
Productos pharmaceuticos	19	50$000
Sabonetes	413	908$600
Verniz	312	450$000
Vidros	466	233$000
Vinho	11.424	3:252$100
Xarque	25.500	22:940$000
	58.034	44:670$500

Continuação

Para BAHIA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Algodão	400	6:400$000
Amostras	15	20$000
Aniagem	1.900	10:000$000
Arroz	75.000	37:234$000
Arreiamento	54	241$000
Artigos de metal	626	3:130$000
Banha	51.563	73:267$700
Brochas	527	242$400
Camisas	278	1:668$000
Capas de lã	8	80$000
Casemiras	315	1:890$000
Caramellos	502	330$800
Cadeiras	15.643	9:203$400
Camas de ferro	1.050	1:050$000
Cêra	98	254$800
Chapas de ferro	404	600$000
Chapéos de palha	767	5:777$000
Chaminés de vidro	133	199$500
Chinellos	914	5:274$000
Chicotes	4	80$000
Cofres de ferro	180	144$000
Couros de porco	2.800	5:600$000
Colla	126	119$700
Conservas	5.188	8:028$800
Correias	584	2:056$000
Escovas	1.215	4:252$500
Espartilhos	661	10:662$000
Espanadores	20	150$000
Feijão	180	63$000
Ferragens	233	230$000
Fiambres	993	1:986$000
Films	289	722$500
Filtros	1.990	1:363$000
Fogões	199	929$000
Fumo em folha	7.927	7:030$400
Impressos	443	443$000
Lã	1.177	5:159$600
Lentilhas	120	81$000
Linguiça	146	170$800
Machinas	1.442	2:085$000
Malas de couro	882	2:293$200
Meias	5.442	25:526$000
Mercadorias	1.145	3:295$000

A seguir

Continuação

PRODUCTNS	PESO — KGS.	VALOR
Obras de metal	72	360$000
Perfumarias	188	752$000
Peixe	21.840	17:192$000
Presuntos	4.373	8:546$000
Prensas de ferro	128	128$000
Productos pharmaceuticos	125	180$000
Queijo	5.204	11:680$900
Sabonetes	17.697	38:933$400
Salame	363	649$000
Sola	22.379	58:640$400
Toneis vasios	1.500	1:050$000
Toucinho	2.200	2:724$100
Vellas para filtro	27	160$000
Vidros	260	130$000
Vinho	159.306	45:167$200
	419.975	425:626$100
Para VICTORIA (Espirito Santo):		
Alfafa	5.200	686$000
Amendoim	1.875	617$500
Arreiamentos	51	142$800
Banha	15.016	20:756$000
Batatas	450	90$000
Caronas	246	1:184$000
Caramellos	2.162	1:715$200
Cadeiras	1.971	1:379$700
Chicotes	5	100$000
Couros curtidos	80	160$000
Couros de porco	412	820$000
Colla	380	988$000
Feijão	300	105$000
Graspa	840	588$000
Mercadorias	11	33$000
Miudezas	8	10$000
Moveis de madeira	383	268$100
Presuntos	4	90$000
Queijo	763	759$700
Salame	190	400$000
Sola	2.315	6:024$800
Verniz	86	200$000
Vinho	111.206	31:760$000
	143.954	68:877$800
Para NITHEROY (Rio de Janeiro):		
Arroz	3.000	1:800$000
Farinha	21.000	7:350$000
Feijão	21.000	7:350$000
Vinho	21.920	5:890$000
	50.920	16:740$000

Continuação

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aço	3.282	3:300$000
Alhos	265	60$000
Alcatrão	9.163	6:097$800
Alfafa	1.598.310	230:527$300
Algodão	13.776	30:350$000
Alpiste	32.520	26:212$000
Amostras	4.304	8:240$000
Amendoim	72.100	21:938$800
Amoniaco	2.410	14:600$000
Anilina	159	800$000
Animaes	3.300	7:100$000
Arame	12.524	12:770$000
Arroz	1.279.700	2.030:385$300
Arreiamentos	2.335	6:946$900
Artigos de armarinho	530	2:000$000
Artigos de metal	1.798	8:990$000
Artigos de livraria	1.807	3:520$000
Assentos de madeira	1.686	2:171$500
Auto	2.500	3:500$000
Azeite	17.356	56:853$000
Banha	5.643.916	7.677:650$100
Batatas	1.281.419	204:482$800
Biscoutos	105	105$000
Bijouteiras	55	500$000
Bolsas de palha	1.778	3:287$500
Brinquedos	6.089	7:658$000
Buchos de bagre	2.110	2:213$000
Calçado	900	7:870$000
Camisas	1.102	6:287$000
Capas de lã	1.138	9:364$400
Camisetas	236	1:666$000
Casemiras	38.715	206:812$000
Canivetes	125	1:772$000
Carvão	225	500$000
Cavallos	5.200	8:600$000
Caronas	42.414	173:160$400
Caramellos	5.727	3:474$200
Cadeiras	1.033.569	62:345$400
Cassinetas	717	2:151$000
Cavacos de xarque	7.695	4:107$200
Carne de porco	51.443	41:462$300
Cangica	180	60$000
Camas de ferro	7.550	8:310$000
Cevada	41.370	13:220$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Cebollas	32.963	5:031$500
Cêra	90.447	225:663$700
Cestos de palha	720	1:290$000
Champagne	786	3:460$000
Chapéos de palha	1.952	7:393$500
Chapéos de panno	1.591	17.827$800
Chales	457	4.136$000
Charutos	175	760$000
Chinellos	276	1:656$000
Chicotes	111	2:220$000
Chumbo	9.500	3:800$000
Cigarros	327	484$300
Cofres de ferro	25·831	21:663$800
Couros curtidos	5.286	14:032$400
Couros envernisados	847	4:735$000
Couros de porco	59.354	120:266$000
Cobertores	16.944	39:356$000
Colla	129.224	26:624$300
Corda	588	588$000
Colchões	30	40$000
Conservas	439.090	442:655$400
Correias	1.830	10:980$000
Cravos de ferro	1.200	4:000$000
Cremor de tartaro	750	2:250$000
Crina vegetal	315·863	63:172$600
Discos para gramophone	416	832$000
Doces	1.006	1:085$600
Ervilhas	960	504$000
Estopa	5.173	1:551$900
Escovas	4·603	16:360$000
Espartilhos	15	150$000
Espanadores	79	592$600
Extracto de carne	1.355	5:420$000
Farinha de mandioca	12.385.270	3.936:333$600
Fazendas	1.600	13:818$000
Feijão	5.041.861	1.642:870$000
Fechaduras	1.724	2:000$000
Ferragens	1.552	1:821$000
Fiambres	58.802	117:412$000
Fibras de linho	66.560	18:188$000
Films	2.651	6:546$200
Fios de lã	689	2:209$600
Framboeza	240	480$000
Flanellas	45.769	235:709$000
Flôres artificiaes	220	550$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Fôrmas de madeira	1.423	1:984$500
Fogões	11.549	11:549$000
Folles	314	471$000
Frigorificos	40	100$000
Fructas	546	176$600
Fumo desfiado	64.278	88:810$400
Fumo em folha	2.621.909	2.324:594$300
Graspa	50.178	34:606$100
Gravatas	26	530$000
Herva-matte	460	140$300
Impressos	4.077	6:203$000
Joias	30	3:800$000
Lã	4.849	25:994$400
Lampadas electricas	53	400$000
Laranjas	88	17$600
Lentilhas	1.260.180	832:719$000
Linha	1.356	20:300$000
Linhaça	55.771	41:775$600
Linguas	1.832	4:412$500
Linguiça	10.865	12:690$600
Lupulo	1.955	2:600$000
Massa alimenticia	165	99$000
Manteiga	11.003	27:739$400
Madeira	128	328$000
Machinas	10.444	15:124$800
Material electrico	4.865	5:900$000
Mallas de couro	3.612	9:466$200
Mel	80.381	72:930$200
Medicamentos	469	2:081$300
Meias	46.940	175:039$100
Mercadorias	80.906	131:524$400
Milho	30.000	4:500$000
Miudezas	96	1:000$000
Molduras	21.685	8:676$000
Moveis de madeira	12.485	9:069$000
Mortadella	39	78$000
Nozes	1.218	1:218$000
Obras de ferro	1.211	1:580$800
Obras de madeira	281	477$800
Obras de metal	2.317	11:481$000
Obras de vidro	92	620$000
Oleo	13.207	14:619$200
Ovos	60.046	107:958$800
Papellão	2.392	717$600
Pallas	6.465	53:951$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Panno	11.675	50:577$000
Paios	488	976$000
Painço	2.380	1:372$000
Papel para embrulho	4.377	2:072$000
Perfumarias	10	100$000
Pedras	11.731	7:321$000
Pellica	360	1:276$000
Pellos de couro	3.290	837$100
Pellos para chapéos	450	12:000$000
Peixe	88.774	46:866$200
Photographias	375	937$000
Pinceis	71	251$000
Pó insecticida	307	1:536$200
Polvilho	490.620	248:940$900
Pneumaticos	705	5:200$000
Presuntos	62.132	124:824$000
Prensas de ferro	105	35$000
Productos pharmaceuticos	2.415	4:306$000
Queijo	59.699	134:108$900
Rebollos	12.000	2:400$000
Rendas	32	300$000
Reclames	46	71$400
Roupas de uzo	1.814	8:035$000
Sabonetes	9.877	21:483$200
Saccos vasios	23.350	78:550$000
Sabão	36	14$400
Salame	19.256	38:227$600
Salitre	4.400	2:700$000
Sagú	1.550	1:540$000
Sebo	209.003	187:215$500
Sola	39.050	101:345$400
Soda caustica	20.729	26:300$000
Succo de uva	1.730	2:565$000
Tecidos	6.343	22:809$000
Tintas	5.477	8:915$200
Toneis vasios	42.880	29:720$000
Toucinho	178.976	213:632$600
Tremoços	14.180	2:327$200
Tubos de ferro	6.231	11:367$000
Uvas	100.544	2:880$000
Utensilios domesticos	300	500$000
Vaquetas	1.609	6:614$500
Vellas	286	553$800
Vellas para filtro	399	1:600$000
Vermouth	175	262$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Vidros	129	290$500
Vinho	2.642.087	752:175$600
Xarope	317	652$100
Xarque	508.260	482:785$900
	39.063.848	24.673:364$900

Para SANTOS (São Paulo):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	540	588$000
Alhos	173	33$300
Alfafa	342.460	51:515$600
Alpiste	6.060	4:254$000
Amostras	998	4:599$200
Amendoim	5.000	1:650$000
Arame	431	1:000$000
Arroz	6.000	2:580$000
Arreiamentos	30.449	70:898$400
Artigos de armarinho	241	1:658$000
Artigos de metal	1.494	7:470$000
Aveia	8.000	1:600$000
Azeite	27.486	71:217$000
Banha	3.130.945	4.419:588$300
Batatas	120.000	19:200$000
Baeta	521	1:563$000
Bolsas de palha	155	271$300
Borracha	194	321$000
Brim	114	467$400
Buchos de bagre	4.019	4:028$500
Camisas	9.178	46:338$000
Cabello	1.690	1:859$000
Capas de lã	9.378	84:306$600
Casemiras	37.056	206:121$000
Carvão	150	300$000
Caronas	30.115	126:325$000
Caramellos	11.920	7:180$800
Cadeiras	41.738	31:205$900
Carne de porco	1.672	1:441$000
Calçados	665	5:250$200
Camas de ferro	656	2:132$000
Cevada	125.480	41:938$400
Cebollas	68.110	10:565$100
Cêra	6.018	16:122$300
Champagne	69	360$000
Chapéos de palha	1.677	6:304$009
Chales	4.677	35:240$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Charutos	591	1:753$500
Chinellos	1.558	9:254$000
Chumbo	6.960	5:249$100
Cigarros	26	450$000
Coxinilhos	852	3:177$00
Cognac	19	24$700
Cofres de ferro	1.875	1:680$000
Couros curtidos	10.327	24:046$000
Couros envernisados	1.624	8:120$000
Couros de porco	40.681	82:891$200
Cobertores	2.207	5:732$500
Colla	1.839	1:655$100
Conservas	16.640	16:049$600
Correias	717	4:302$000
Collarinhos	13	200$000
Cravos de ferro	26.880	13:440$000
Cremor de tartaro	3.310	8:670$000
Crina vegetal	40.069	8:632$000
Discos para gramophone	2.002	4:004$000
Doces	17	68$000
Ervilhas	1.200	495$000
Escovas	657	2:299$500
Espartilhos	412	6:609$400
Farinha de mandioca	5.274.513	1.700:570$600
Fazendas	861	6:000$000
Favas	18.400	3:377$500
Feijão	55.740	17:334$000
Fechaduras	12.277	19:344$000
Ferragens	1.840	4:406$000
Fiambres	53.450	107:008$600
Flanellas	40.450	202:121$000
Fogões	3.375	3:375$000
Fructas	410	165$000
Fumo em corda	170	170$000
Fumo desfiado	11.250	14:842$500
Fumo em folha	681.208	638:986$400
Graspa	106.727	85:080$700
Impressos	861	951$000
Lã	13.766	41:295$500
Lampadas electricas	40	100$000
Laranjas	58	12$000
Lentilhas	152.100	103:398$000
Linha	743	3:280$000
Linhaça	85.600	58:558$000
Linguas	191	462$200

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Linguiça	43.004	32:560$800
Licores	1.176	1:764$000
Lupulo	150	300$000
Manteiga	1.108	2:504$400
Machinas	1.173	5:865$000
Malas de couro	1.599	4:205$800
Mel	140	112$000
Meias	19.265	91:232$000
Mercadorias	17.570	32:996$000
Miudezas	211	1:073$200
Molduras	3.823	1:529$200
Moveis	2.535	1:773$600
Nozes	1.148	1:148$000
Obras de couro	94	423$100
Obras de ferro	293	200$000
Obras de madeira	455	793$500
Obras de metal	1.319	7:209$000
Pallas	24.274	174:409$000
Panno	8.792	37:729$000
Paios	2.862	5:724$000
Pellegos	1.276	3:096$000
Pedras	413	453$000
Peixe	15.927	5:248$700
Photographias	158	150$000
Phosphoros	6.000	7:200$000
Pinceis	160	1:800$000
Polvilho	146.440	81:358$400
Presuntos	33.339	69:888$000
Productos pharmaceuticos	805	3:200$000
Queijo	52.169	117:774$900
Rebollos	4.200	840$000
Roupas de uzo	586	2:215$000
Sabonetes	6.678	14:578$200
Salame	71.748	143:398$000
Salitre	1.000	800$000
Sal	1.837	2:388$000
Sebo	32.000	28:800$000
Serigotes	1.018	4:479$500
Sola	84.916	220:645$200
Sulfato	2.200	9:000$000
Tamancos	305	549$000
Tecidos	3 858	15:335$000
Toneis vasios	24.100	14:635$000
Toucinho	164.952	204:316$000
Tranças de palha	49	15$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Tremoços	540	86$400
Trigo	120	48$000
Vassouras	167	223$500
Vaquetas	996	4:407$000
Vellas para filtro	43	320$000
Vermouth	2.700	4:635$000
Vinho	2.684.902	761:410$000
Xarque	4.854	4:737$600
	14.191.879	10.638:714$900

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aço	8.024	6:040$000
Alfafa	826.236	113:198$900
Alpiste	300	270$000
Amostras	850	3:605$700
Anilina	76	1:800$000
Arreiamentos	148	414$500
Aveia	48.000	9:600$000
Balanças	98	300$000
Buchos de bagre	10	15$000
Camisas	130	651$500
Cabello	537	590$700
Casemiras	77	385$000
Calçado	239	2:448$000
Chapéos de panno	79	500$000
Chales	2	12$000
Chinellos	15	90$000
Cigarros	8	25$600
Cobertores	20	72$400
Cofres de ferro	6.405	5:124$000
Correias	125	756$000
Couros de porco	172	344$000
Coxinilhos	316	1:106$000
Espartilhos	7	112$000
Ferragens	287.038	8:685$000
Ferro batido	62.250	2:169$000
Fibras de linho	46	14$000
Fiambres	4.422	8:844$000
Films	172	429$500
Filtros	16	200$000
Fogões	2.245	2:245$000
Formicida	145	363$700
Fumo desfiado	900	1:440$000
Fumo em corda	143	228$800
Gazolina	203	210$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Gravatas	15	350$000
Impressos	364	1:003$000
Machinas	6.081	19:544$000
Mercadorias	55.065	35:448$000
Obras de ferro	77	350$000
Óbras de metal	22	110$000
Obras de vime	38	76$000
Pallas	4	41$000
Pellos para chapéos	64	4:130$000
Productos pharmaceuticos	252	1:066$000
Queijo	2.152	4:972$000
Roupas de uzo	70	200$000
Sabonetes	15	70$000
Salame	119	238$000
Tamancos	23	41$400
Tecidos	89	1:000$000
Tiras de couro	30	480$000
Toucinho	2.250	2:925$000
Tranças de palha	26	7$500
Tubos de ferro	760	960$000
Uvas	30	10$000
Veneno	296	725$000
Vinho	98.036	26:629$200
Xarope	90	270$000
	159.508	272:936$400

Para ANTONINA (Paraná) :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	900	387$000
Assentos de madeira	54	91$800
Capas	577	4:106$100
Camisetas	143	858$000
Casemiras	576	3:212$500
Calçados	840	7:143$100
Cevada	10.000	3:200$000
Chapéos de palha	2	80$000
Chapéos de panno	108	1:488$000
Chinellos	694	4:167$000
Cremor de tartaro	90	225$000
Escovas	23	80$500
Farinha	20.000	6:375$000
Fiambres	258	516$000
Fumo em folha	1.410	1:305$000
Graspa	1.260	882$000
Lã	72	500$000
Lança perfume	908	6:600$000
Massa alimenticia	56	100$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR
Mercadorias	1.007	1:388$000
Molduras	473	236$500
Nozes	1.250	1:250$000
Obras de couro	42	147$000
Palas	3.594	16:068$000
Papel para embrulho	75	450$000
Peixe	24	14$400
Queijo	454	1:112$500
Sabonetes	936	2:058$400
Tamancos	44	79$200
Vellas para filtro	51	160$000
Vermouth	400	600$000
Vinho	152.964	44:276$500
	199.285	109:157$500

Para CURITYBA (Paraná):

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR
Amostras	81	553$000
Camisas	482	2:285$400
Calçado	8	104$000
Cevada	17.658	3:950$000
Cebollas	10	100$000
Cerveja	49	30$000
Chá	120	200$000
Chapéos de palha	15	30$000
Chapêos de panno	1	11$000
Chinellos	319	1:914$000
Chocolate	40	36$000
Cofres de ferro	810	810$000
Colla	24	960$000
Collarinhos	9	44$000
Espartilhos	18	176$000
Fiambres	98	196$000
Films	66	165$000
Graspa	8.400	5:880$000
Gravatas	17	1:376$000
Impressos	121	121$000
Lã	12	72$000
Meias	10	80$000
Mercadorias	3.850	8:305$000
Moveis de vime	315	570$000
Nozes	1.085	1:085$000
Productos pharmaceuticos	1.275	2:316$000
Queijos	195	487$500
Sabonetes	24	52$800
Salame	83	168$000
Vermouih	180	250$000
Vinho	3.076	922$800
	38.451	36:260$500

Continuação

Para Estações do PARANÁ:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	1.156	678$800
Alcool	37	40$000
Alfafa	9.700	1:164$000
Aniagem	780	1:500$000
Aniz	15	22$500
Arroz	1.200	661$800
Assucar	8.120	7:248$000
Banha	10	13$000
Biscoutos	434	434$000
Bitter	47	90$000
Bonets	14	75$600
Bolsas de palha	160	280$000
Bolachas	49	39$500
Café	1.594	1:594$000
Caxambú	50	30$000
Cal	118	70$800
Camisas	47	213$700
Capas de lã	12	93$100
Caramellos	369	339$000
Calçados	2.719	30:384$000
Chapéos de palha	74	251$000
Chapéos de panno	609	9:991$400
Chinellos	731	4:398$800
Cigarros	80	256$000
Côcos	15	12$000
Cognac	158	205$400
Couros curtidos	55	199$600
Couros de porco	103	158$000
Conservas	551	440$800
Doces	526	482$000
Espartilhos	29	324$300
Esmaltados	55	300$000
Farinha	2.300	1:034$000
Fazendas	25	300$000
Ferragens	682	1:250$000
Fogões	120	120$000
Gravatas	4	260$800
Impressos	36	76$000
Licores	243	364$500
Massas	30	18$000
Machinas	399	636$000
Mercadorias	8.677	9:419$600
Miudezas	1.592	2:650$000
Moveis de vime	355	394$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Obras de couro	12	54$900
Papel para embrulho	43	52$400
Pellegos	40	320$000
Pedras	43	200$000
Phosphoros	22	26$400
Polvilho	260	116$000
Roupas de uzo	1.365	1:350$000
Sabão	2.066	1:128$000
Salame	13	20$000
Sal	61.076	13:563$200
Sardinha	16	70$000
Serigotes	42	173$000
Tamancos	232	418$000
Toucinho	4.583	5:049$300
Utensilios domesticos	90	400$000
Vassouras	31	54$500
Vellas	70	93$200
Vinagres	200	60$000
Vinho	1.274	494$600
Xarque	55	119$000
	115.613	102:477$000

Para PARANAGUA':

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	200	600$000
Amostras	511	380$000
Aniagem	107	107$000
Arame	50	100$000
Armações	66	86$000
Arroz	12.000	6:630$000
Arreiamento	789	3:200$000
Bitter	784	784$000
Bonets	2	10$800
Camisas	1.595	8:476$200
Capas de lã	103	899$100
Camisetas	135	810$000
Casemiras	2.385	11:612$700
Caronas	675	2:982$500
Cadeiras	1.005	1:040$500
Calçados	3.237	34:665$600
Cevada	35.020	10:805$500
Champagne	152	700$000
Chapéos de palha	94	553$000
Chapéos de panno	783	11:341$000
Chaminés de vidro	175	217$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Chinellos	1.540	9:445$000
Chocolate	37	37$000
Cimento	164	500$000
Coxinilhos	102	357$000
Cognac	15	19$500
Cofres de ferro	900	900$000
Couros curtidos	532	1:792$800
Couros envernisados	1.110	5:452$500
Couros de porco	558	1:116$000
Conservas	376	376$000
Correias	93	558$000
Collarinhos	9	193$000
Cremonas	674	600$000
Espartilhos	41	617$600
Farinha	68.375	20:353$000
Fezendas	669	2:007$000
Fechaduras	585	1:000$000
Ferragens	2.367	2:051$000
Fiambres	154	308$000
Films	638	1:600$500
Graspa	161	128$800
Gravatas	32	2:435$000
Lã	38	228$000
Lentilhas	120.000	4:560$000
Linhaça	1.500	600$000
Malas de couro	199	517$400
Meias	275	1:099$000
Mercadorias	4.317	13:067$600
Obras de couro	413	1:670$000
Obras de metal	292	1:460$000
Palas	1.749	14:825$000
Panno	18	113$400
Papel para embrulho	700	600$000
Perfumarias	102	408$000
Productos pharmaceuticos	14	16$800
Queijo	122	308$000
Reclames	23	30$000
Roupas de uso	1.066	2:150$000
Sabonetes	120	264$000
Saccos vasios	516	51$600
Salame	280	560$000
Sola	320	812$000
Tamancos	132	237$600
Tecidos	45	650$000
Toneis vasios	1.050	735$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Verniz	202	380$000
Vidros	590	755$000
Vinho	126.912	37:482$600
Xarque	255	842$000
	400.250	232:002$500
Para SANTA CATHARINA :		
Algodão	10	45$000
Aniagem	2.100	1:954$000
Bonets	5	8$500
Chapéos de palha	1	2$200
Chapéos de panno	22	393$800
Mercadorias	11	55$000
Miudezas	127	152$400
	2.276	2:610$900
Para BLUMENAU (Santa Catharina) :		
Sabão	120	264$000
Vinho	2.520	756$000
	2.640	1:020$000
Para FLORIANOPOLIS :		
Aço	798	2:500$000
Amostras	700	900$000
Arroz	60	25$800
Arrreiamentos	22.274	7:985$200
Banha	53	79$500
Bonets	29	174$500
Brinquedos	15	30$000
Calcareo	4.440	700$000
Capas de lã	869	5:748$100
Caronas	35	157$000
Caramellos	3.293	2:125$400
Cavacos de xarque	2.160	2:160$000
Calçado	1.913	10:434$600
Camas de ferro	323	323$000
Chapéos de palha	10	231$000
Chapéos de panno	1.207	16:488$300
Chaminés de vidro	720	1:080$000
Chinellos	169	1:014$000
Chocolate	243	486$000
Coxinilhos	2	7$000
Couros curtidos	55	198$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Conservas	842	842$000
Correias	34	178$000
Desnatadeira	600	2:000$000
Discos para gramophone	36	72$000
Drogas	1.298	6:573$800
Espartilhos	92	1:476$800
Farinha	50	17$000
Fazendas	2	40$000
Feijão	50	18$000
Fechaduras	83	83$000
Ferraduras	1.669	1:554$000
Films	2.616	7:451$700
Fogões	818	818$000
Gravatas	87	4:455$200
Impressos	764	1:683$000
Lã	296	1:727$000
Lentilhas	300	195$000
Machinas	192	3:100$000
Meias	333	1:590$000
Mercadorias	18.793	18:920$200
Molduras	19	7$600
Moveis de vime	68	136$000
Obras de madeira	72	122$400
Obras de metal	545	2:615$000
Obras de vidro	2.530	3:625$000
Papellão	80	150$000
Palas	490	2:605$000
Perfumarias	77	274$000
Pedras	29	200$000
Presuntos	240	48$000
Productos pharmaceuticos	246	1:630$000
Queijo	352	824$800
Reclames	23	30$000
Roupas de uzo	275	767$500
Sabonetes	2.476	5:448$600
Serigotes	129	516$000
Sola	28	72$800
Soda caustica	810	900$000
Tamancos	2.222	3:999$400
Tintas	840	1:060$000
Vassouras	1.350	1:985$000
Vellas para filtro	34	190$000
Verniz	850	1:600$000
Vidros	420	210$000
Vinho	74.756	6:948$700
	137.284	141:607$900

Continuação

Para ITAJAHY (Santa Catharina):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Armações para sellins	14	18$200
Arreiamentos	502	2:016$200
Bonets	9	54$000
Capas de lã	13	81$900
Casemiras	896	4:769$000
Caramellos	11.072	7:930$600
Calçado	1.238	9:245$800
Champagne	210	600$000
Chapéos de palha	128	521$500
Chapéos de panno	274	2:939$000
Chinellos	265	1:590$000
Coxinilhos	37	129$500
Couros curtidos	151	443$600
Couros envernisados	11	57$500
Conservas	90	90$000
Correias	150	770$000
Disco para gramophone	53	106$000
Espartilhos	40	640$000
Ferragens	613	479$000
Frigorificos	276	850$000
Fumo em folha	140	240$000
Gravatas	5	400$000
Lã	14	84$000
Lupulo	175	500$000
Malas de couro	51	510$000
Mercadorias	5.685	10:353$500
Moveis de madeira	788	551$600
Objectos de uzo	850	2:100$000
Perfumarias	221	884$000
Sabonetes	607	1:333$400
Sabão	232	510$400
Tamancos	254	422$100
Tecidos	182	819$000
Tranças de palha	8	100$000
Verniz	10	40$000
Vinho	13.632	3:935$600
	38.896	56:115$400

Para LAGUNA (Santa Catharina):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Artigos de armarinho	213	300$000
Biscoutos	215	215$000
Bonets	6	46$500
Calcareo	17	140$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Caramellos	11.519	9:117$400
Calçado	24	240$000
Chapéos de palha	1	24$000
Chapéos de panno	161	1:030$200
Chocolate	34	30$600
Cognac	29	37$700
Ferragens	20	16$000
Licores	175	262$500
Mercadorias	478	4:206$700
Obros de metal	252	1:260$000
Oleo	34	200$000
Productos pharmaceuticos	44	76$400
Sabonetes	50	110$000
Vinho	3.192	798$000
	16.464	18:111$000

Para IMBITUBA (Santa Catharina):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Azeite	2.740	4:664$000
Calçado	973	8:059$400
Couros curtidos	188	451$800
Espartilhos	18	651$800
Gravatas	13	1:056$000
Mercadorias	510	495$000
Vinho	7.140	1:827$000
	11.582	17:205$000

Para S. FRANCISCO (Santa Catharina):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	536	82$000
Armações para sellins	6	8$000
Arreiamentos	495	2:170$300
Bonets	6	33$000
Capas de lã	175	1:102$500
Casemiras	275	1:562$000
Caramellos	6.592	5:376$800
Calçados	1.329	10:630$000
Cevada	8.750	1:772$500
Champagne	140	400$000
Chapéos de panno	438	7:091$100
Chapéos de palha	3	66$000
Chinellos	224	1:345$000
Couros curtidos	152	476$400
Colla	369	332$100
Correias	125	612$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Espartilhos	91	1:468$000
Favas	2.500	400$000
Fogões	530	530$000
Frigorificos	465	700$000
Gravatas	20	1:633$200
Impressos	110	100$000
Lupulo	175	500$000
Mercadorias	1.733	3:175$000
Nozes	60	100$000
Obras de couro	66	231$000
Pedras	64	64$000
Pregos	2.048	1:438$600
Sabonetes	601	1:333$000
Tamancos	56	123$200
Vellas para filtro	47	300$000
Verniz	938	1:848$000
Vinho	8.213	2:975$700
Xarque	3.870	3:483$000
	41.202	53:462$400

Estações de SANTA CATHARINA :

Alcool	103	122$800
Algodão	44	105$000
Amostras	99	100$000
Aniagem	9.124	13:494$600
Arame	8.050	8:200$000
Armaçoes para sellins	66	128$900
Arroz	25.380	11:365$000
Arreiamentos	1.259	4:669$200
Artigos de armarinho	845	5:652$000
Assucar	83.980	68:983$000
Azeite	1.151	939$800
Banha	263	420$800
Baeta	20	60$000
Biscoutos	2.105	2:103$000
Bitter	267	272$800
Bonets	36	197$780
Bolachas	1.143	979$100
Brim	382	1:900$000
Café	11.184	10:548$400
Caxambú	120	150$000
Cal	593	85$700

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Capas de lã	152	1:027$600
Casemiras	78	491$000
Caronas	99	375$000
Caramellos	9.668	8:143$400
Cadeiras	86	60$200
Calçados	5.730	66:635$200
Camas de ferro	241	241$000
Cervejas	569	341$400
Chapas de ferro	30	60$000
Chapéos de palha	86	905$500
Chapéos de panno	1.971	13:732$200
Charutos	113	1:356$000
Chinellos	4.772	29:831$700
Chocolate	20	41$000
Chumbo	256	380$000
Cigarros	4.324	14:376$200
Cimento	150	45$000
Cocos	70	48$000
Cognac	1.428	1:924$900
Couros curtidos	627	1:915$000
Couros envernisados	17	85$000
Cobertores	204	644$000
Cordas	35	35$000
Conservas	23	30$000
Creolina	43	92$000
Doces	1.587	3:053$800
Elixir de nogueira	50	165$000
Farinha	31.180	10:181$000
Fazendas	6.288	46:037$000
Ferragens	8.173	8:660$400
Fernet	70	120$000
Fiambres	123	246$000
Fogões	539	539$000
Fumo em corda	405	358$700
Fumo desfiado	168	249$600
Fumo em folha	160	512$000
Herva matte	30.000	7:800$000
Impressos	50	212$000
Kerozene	5.753	2:985$000
Lentilhas	360	234$000
Linha	64	800$000
Linhaça	14	50$000
Licores	4.467	6:677$200
Lanças	3.945	15:416$000
Massas	118	72$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Machinas	1.304	2:027$600
Malas de couro	233	1:100$000
Meias	202	213$000
Mercadorias	62.935	113:449$200
Miudezas	15.249	55:451$500
Molduras	148	340$000
Moveis de vime	90	153$000
Obras de couro	213	958$500
Obras de ferro	26	78$000
Obras de metal	148	740$000
Oleo	611	824$000
Palas	233	2:478$300
Panno	9	90$000
Papel para embrulho	504	1:511$200
Pellegos	437	2:735$000
Perfumarias	159	676$000
Peixe	56	53$200
Phosphoros	1.058	1:139$400
Polvilho	14.025	7:252$500
Polvora	6	20$000
Pregos	375	1:000$000
Productos pharmaceuticos	2.151	4:244$800
Roupas de uzo	393	4:500$000
Sabonetes	186	498$400
Saccos vasios	278	291$000
Sabão	6.166	3:228$800
Sal	359.780	76:810$000
Sardinhas	295	856$000
Serigotes	11	100$000
Sola	86	223$600
Soda caustica	561	1:090$000
Tamancos	3.558	5:787$500
Tecidos	513	2:245$900
Tintas	3	10$000
Vassouras	152	219$500
Vellas	611	993$400
Vermouth	143	269$700
Vidros	416	781$000
Vinagre	745	268$500
Vinho	5.757	4:200$200
Xarope	122	271$200
	750.468	676:842$700

Para CUYABÁ (Matto Grosso):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Banha	12.600	16:968$000
Moveis de madeira	914	1:246$900
	13.514	18:214$900

Para PORTO MURTINHO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	1.379	2:695$500
Arroz	12.000	5:292$000
Arreiamentos	3.012	11:793$600
Assucar	13.200	10:560$000
Azeite	151	392$000
Banha	8.060	8:584$500
Biscoutos	87	87$000
Bitter	66	66$000
Bolachas	259	165$900
Café	1.092	1:167$600
Carvão	144	5$800
Caronas	34	119$000
Caramellos	552	432$000
Calçados	236	2:314$000
Camarões	30	30$000
Cevada	100	15$000
Cerveja	1.120	672$000
Chapéos de palha	45	157$500
Chinellos	256	1:536$000
Chocolate	42	60$000
Cognac	720	880$000
Corda	95	190$000
Conservas	89	89$000
Cigarros	146	457$200
Creolina	203	203$000
Doces	1.587	1:468$400
Elixir de nogueira	105	100$000
Farinha	9.000	3:190$000
Feijão	6.000	2:100$000
Fernet	144	1:000$000
Fumo em corda	179	179$000
Goiabada	199	173$700
Licores	390	475$000
Manteiga	259	656$600
Machinas	18	50$000
Mel	84	75$600
Mercadorias	8.653	11:625$300
Miudezas	255	367$600
Obras de couro	18	81$000
Obras de metal	58	290$000
Papel de embrulho	240	76$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Peixe	217	73$500
Phosphoros	486	583$200
Polvilho	2.200	1:192$000
Pregos	171	160$700
Queijo	102	224$400
Sabão	1.500	750$000
Sal	27	15$000
Serigotes	1.157	4:628$000
Tamancos	91	206$000
Trigo	148	120$000
Vassouras	350	525$000
Vellas	1.103	1:279$600
Vermouth	720	890$000
Vinagre	660	174$000
Vinho	10.032	3:763$900
	89.271	84:458$100
Para CORUMBÁ:		
Arreiamentos	957	2:679$600
Banha	164.221	229:056$700
Capas de lã	105	52$500
Cadeiras	2.370	1:659$000
Cerveja	231	138$600
Charutos	159	477$000
Cofres de ferro	1.125	1:000$000
Crina vegetal	2.275	445$000
Impressos	79	179$000
Mercadorias	76	199$500
Moveis de madeira	1.069	748$300
Moveis de vime	19	30$000
Objectos de uzo	255	800$000
Panno	29	100$000
Papel para embrulhe	93	28$000
Queijo	228	535$500
Sabonete	297	653$400
Vinho	19.529	5:733$100
	193.117	244:485$200
Para LONDRES:		
Buchos de bagre	5.482	6:221$500
Para FRANÇA:		
Banha	234.871	328:819$400
Mercadorias não classificadas	37	35$500
	234.908	328:854$900

Para o HAVRE:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Banha	21.000	29:400$000
Feljão	52.800	13:200$000
Lentilhas	18.000	12:600$000
	91.800	55:200$000

Para CUBA:

Feijão	110.000	33:000$000

Para R. ARGENTINA:

Algodão	9.520	22:020$000
Amostras	119	430$000
Amendoim	333.133	95:275$400
Aniagem	24.780	21:127$000
Arroz	7.292.680	3.486:955$200
Azeite	11.077	15:507$800
Banha	199.441	273:663$000
Batatas	86.381	14:159$000
Carvão	560	22$400
Cevada	21.000	3:150$000
Cêra	10.000	23:000$000
Chapéos de palha	204	158$000
Charutos	100	1:200$000
Cigarros	1	20$000
Colla	106.777	124:361$700
Corda	2.582	2:582$000
Conservas	3.990	3:553$000
Crina vegetal	2.029	405$800
Discos para gramophone	9.867	19:734$000
Doces	40	40$0000
Farinha	580.000	191:685$000
Feijão	300	90$000
Fibras de linho	78	23$400
Fiambres	57	114$000
Fios para sacco	2.100	6:300$000
Fumo em folha	1.222.100	1.116:600$000
Herva matte	1.976.964	552:760$200
Impressos	42	42$000
Laranjas	119.395	23:935$800
Lentilhas	307.980	204:840$000
Linguas	28	70$000
Linguiça	448	580$800
Madeiras	2.073.459	165:991$500
Machinas	7.500	6:750$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Mel	18.787	17:666$900
Mercadorias	42.802	18:520$500
Molduras	713	285$200
Oleo	2.875	4:035$000
Ovos	1.578	2:638$500
Polvilho	24.200	10:736$000
Presuntos	606	1:212$000
Queijo	36	80$000
Quirera	180.000	83:700$000
Roupas de uzo	209	895$000
Saccos vasios	25.350	25:350$000
Tijollos	260	50$000
Toucinho	12.736	16:148$500
Vellas para filtro	64	300$000
Vinho	35	35$000
	14.715.019	6.558:799$600

Para a R. DO URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Algodão	5.228	3:136$800
Amostras	207	543$000
Amendoim	238.645	70:313$500
Arroz	1.349.410	580:399$900
Artigos de metal	330	1:650$000
Assucar	1.260	1:008$000
Azeite	3.450	4:830$000
Banha	1.755.343	2.623:127$600
Batatas	263.563	46:080$600
Bordalesas	20.000	2:520$000
Bolaxas	70	70$000
Café	360	320$000
Casemiras	196	1:488$000
Cabos de madeira	56.860	4:074$000
Camarões	70	162$000
Chapeos de palha	58	203$000
Chapeos de panno	13	158$500
Charutos	88	528$000
Chumbo	63	500$000
Cigarros	233	1:035$600
Couros salgados	52.000	41:600$000
Couros seccos	70.000	87:380$000
Colla	16.857	15:675$500
Corda	33	33$000
Conservas	957	975$200
Crina vegetal	25.670	5:404$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Discos para gramophone	411	2:822$000
Estopa	1.951	2:731$400
Farinha	1.129.975	379:191$500
Feijão	1.332.780	450:573$000
Ferragens	305	300$000
Flanellas	132	660$000
Fumo em corda	21.651	22:578$300
Fumo desfiado	21.528	26:191$000
Fumo em folha	37.715	29:931$500
Garrafas vasias	11.000	4:300$000
Herva matte	3.000	900$000
Impressos	141	200$000
Kerozene	370	180$000
Laranjas	37.172	7:434$400
Lentilhas	19.500	13:200$000
Licores	18	27$000
Madeiras	3.506.715	264:295$600
Machinas	369	369$000
Mel	302	341$600
Mercadorias	24.464	25:785$600
Papel de embrulho	28	8$400
Pedras	11.712	1:592$400
Phosphoros	33	39$000
Polvilho	13.800	7:176$000
Presuntos	432	882$000
Productos pharmaceuticos	9	10$800
Queijo	301	1:037$000
Roupas de uzo	3.450	2:600$000
Saccos vasios	608	364$800
Sal	2.400	480$000
Tamancos	13	23$400
Tijollos	25.400	2:900$000
Toucinho	244	317$200
Vellas	20	21$600
Vinagre	252	75$600
Vinho	434	166$000
	10.069.599	4.742:920$300

PELOTAS

Exportou em 1918:

Valor official: — 27.496:455$900 — Peso total: — 35.750.648

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	717.393	102:703$410
Algodão estampado	171	598$500
Algodão liso	4.667	11:667$500
Alho	1.680	352$800
Alpiste	325.440	232:152$000
Arroz	494.950	286:277$300
Aveia	1.200	240$000
Bagre secco	69.300	38:670$000
Banha	1.470	2:087$400
Batatas	2.821.057	445:913$420
Biscoutos	42	42$000
Brochas	412	189$520
Calçados	105	1:137$000
Cabello	6.786	7:200$300
Camarões	420	252$000
Camisas	60	270$000
Canellas de boi	56	1$120
Carne em lata	144	116$200
Carneiras curtidas	3.227	11:294$500
Casemira	6	36$000
Cavacos de xarque	11.147	3:901$450
Cebollas	525.171	77:879$480
Cera	10.188	25:529$900
Cerveja	1.312	787$200
Cevada	5.400	1:452$000
Chapéos de pello	22	1:320$000
Chicotes	6	420$000
Cognac	48	62$000
Colla	38.591	34:731$900
Confecções de pelles	9	306$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Couro envernisado	21.511	107:555$000
Couro curtido	96.131	258:437$000
Couro de terneiro	9.402	9:054$400
Couro nonato	1.792	1:452$900
Couro vaccum verde	2.340	1:872$000
Couro de lontra	4	8$000
Creol	1.351	1:621$200
Doces	16.328	18:023$000
Elixir de galenogal	497	1:988$000
Escovas	2.474	8:659$000
Feijão de côr	42.300	14:805$000
Feijão preto	42.300	14:190$000
Fructas	1.616	323$200
Fumo desfiado	541	857$800
Fumo em folha	735	588$000
Hepatina	12	36$000
Hervas medicinaes	771	771$000
Impressos	951	951$000
Lã fina	145.210	385:310$500
Lã grossa	63.032	118:463$000
Lã borrega	172.829	345:658$000
Laranjas	30	6$000
Latas vasias	178	71$200
Linguas	15.175	36:721$200
Linhaça	3.200	1:580$000
Lombrigueira	156	1:294$800
Luesol	354	2:832$000
Marmellos	910	182$000
Marmellada	632	442$400
Medicamentos homeopathicos	11	550$000
Mel	368	304$600
Milho	250	37$500
Mineraes	1.750	350$000
Moveis	25	37$500
Obras de vidro	97	145$500
Origones	1.291	1:032$800
Pastilhas da vida	20	600$000
Peitoral de Cambará	6.961	21:038$700
Peixe secco	4.408	1:795$000
Pelles diversas	11.225	18:126$000
Pello de couro	395	39$500
Perfumarias	20	80$000
Pó de mosquito	375	1:875$000
Productos pharmaceuticos	70	200$000
Queijo	8	17$600
Sabão	315	189$000
Sabonete de creol	123	492$000
Salame	191	382$000
Sangue secco	16	$800

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Sebo	854.695	713:460$800
Semente de mamono	250	125$000
Sola	125.410	326:066$000
Tecidos	674	3:567$000
Toucinho	19	24$700
Tremoços	7.620	1:219$200
Vinho	3.707	5:121$600
Xarope de Angico	7.821	25:809$300
Xarque	1.036.741	1.009:321$250
	7.751.503	4.755:336$250

Para ANTONINA (Paraná):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alpiste	3.900	2:430$000
Cebollas	4.126	948$980
Cevada	80.250	17:390$000
Chapéos de pello	11	264$000
Chapéos de lã	110	1:320$000
Escovas	72	252$000
Xarope de Angico	162	534$600
	88.631	23:049$580

Para CURITYBA (Paraná):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Couro curtido	219	657$000
Creol	897	1:076$400
Naphtalina	100	250$000
Sabonete de creol	14	56$000
	1.230	2:039$400

Para PARANA':

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Chapéos de pello	7	168$000
Chapéos de lã	25	300$000
	32	468$000

Para ARACAJU' (Sergipe):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alpiste	1.800	1:164$000
Batatas	7.875	1:260$000
Brochas	77	35$420
Escovas	57	199$500
Sebo	59.725	49:875$700
Xarque	998.146	953:367$760
	1.067.680	1.005:902$380

Para ILHE'OS (Bahia):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Xarque	284.582	267:898$000

Continuação

Para BAHIA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	1.900	266$000
Alpiste	77.700	53:178$000
Arroz	120	60$000
Bagre secco	84.450	66:435$000
Batatas	198.483	31:650$100
Cavacos de xarque	4.827	4:060$650
Cebollas	144.941	22:320$950
Cevada	240	79$200
Chicotes	18	860$000
Colla	93	83$700
Couro envernisado	49	245$000
Couro curtido	730	730$000
Creol	621	745$200
Escovas	410	1:435$000
Graxa	968	1:064$800
Impressos	289	289$000
Licores	40	60$000
Linhaça	240	108$000
Luesol	49	392$000
Medicamentos homœopathicos	25	1:250$000
Pastilhas da vida	15	450$000
Peitoral de Cambará	1.835	5:563$500
Peixe em salmoura	466	279$600
Peixe secco	1.500	1:200$000
Sabonete de Creol	80	320$000
Sebo	27.981	23:382$300
Sola	138	358$800
Vellas	2.613	7:839$000
Xarope de Angico	715	2:359$500
Xarque	2.689.965	2.570:890$390
	3.241.501	2.797:955$690

Para BELE'M (Pará):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alpiste	6.600	5:100$000
Arroz	4.200	2:520$000
Batatas	89.490	14:037$000
Feijão de côr	5.100	1:620$000
Medicamentos homœopathicos	1	50$000
Pastilhas da vida	4	120$000
Xarque	238.143	224:303$100
	343.538	247:750$100

Para PARAHYBA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Chapéos de pello	94	2:256$000
Chapéos de lã	146	1:752$000
Sebo	24.108	20:476$900
Xarque	266.646	256:301$800
	290.994	280:786$700

Continuação

Para CABEDELLO (Parahyba):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	2.500	575$000
Sebo	133.013	116:483$200
Xarque	63.535	59:441$600
	199.048	176:499$800

Para o CEARÁ:

Alfafa	3.100	457$000
Sebo	4.884	4:395$600
Xarque	9.529	9:529$000
	17.513	14:381$600

Para FORTALEZA (Ceará):

Chapéos de lã	44	528$000
Sebo	10.230	8:692$800
Xarque	25.454	23:664$300
	35.728	32:885$100

Para CORUMBÁ (Matto Grosso):

Impressos	291	291$000
Lombrigueira	12	99$600
Lucsol	20	160$000
Medicamentos homœopathicos	9	450$000
Pastilhas da vida	6	180$000
Peitoral de Cambará	33	99$000
Vellas de cera	300	900$000
Vinho medicinal	108	356$400
	779	2:536$000

Para PORTO MURTINHO (M. Grosso):

Cerveja	2.560	1:536$000

Para IMBITUBA (S. Catharina):

Alfafa	9.765	1:365$425
Alpiste	300	180$000
Cavacos de xarque	624	371$800
Chapéos de palha	21	420$000
Chapéos de pello	159	3:816$000
Chapéos de lã	268	3:216$000
Couro envernisado	95	475$000
Vellas	1.239	1:239$000
Xarque	39.976	38:873$400
	52.447	49:956$625

Continuação

Para ITAJAHY (S. Catharina):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	250	37$500
Brochas	46	21$160
Cebollas	432	56$160
Chapéos de palha	58	1:160$000
Chapéos de pello	106	2:544$000
Chapéos de lã	628	7:536$000
Creol	29	34$800
Escovas	44	154$000
Vinho	1.480	444$000
Xarque	52.518	49:986$300
	55.591	61:973$920

Para JOINVILLE (S. Catharina):

Creol	266	319$200

Para LAGUNA (S. Catharina):

Creol	58	69$600
Doces	189	189$000
Vellas	315	378$000
Xarque	35.137	32:989$350
	35.699	33:625$950

Para S. CATHARINA:

Chapéos de pello	7	168$000
Chapéos de lã	56	672$000
Creol	86	103$200
	149	943$200

Para S. FRANCISCO (S. Catharina):

Alfafa	4.513	568$635
Algodão estampado	363	907$500
Chapéos de palha	2	40$000
Chapéos de pello	16	384$000
Chapéos de lã	442	5:304$000
Garras de couro	7.402	592$160
Ossos	5.105	102$120
Perfumarias	21	84$000
Sebo	58.523	49:999$000
Vellas	312	312$000
Vinho	690	172$500
Xarque	3.643	3:643$000
	81.083	62:108$915

Continuação

Para FLORIANOPOLIS (S.Catharina):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	4.500	667$500
Algodão liso	34.301	85:752$500
Alpiste	11.400	7:536$000
Aveia	600	120$000
Bitter	600	600$000
Brochas	78	35$880
Calçado	211	2:055$000
Camas de ferro	18	18$000
Carneiras curtidas	119	416$500
Cavacos de xarque	37.326	23:148$850
Cebollas	4.500	585$000
Chapéos de palha	39	780$000
Chapéos de pello	64	1:536$000
Chapéos de lã	354	4:248$000
Cognac	144	187$200
Colla	781	702$900
Couro envernisado	493	2:465$000
Couro curtido	3.481	8:519$000
Creol	1.141	1:369$200
Escovas	30	105$000
Graxa	380	418$000
Impressos	86	86$000
Milho	120	18$000
Naphtalina	40	100$000
Obras de barro	104	41$600
Plantas vivas	101	50$500
Sabão	66	145$200
Sementes	7	21$000
Sola	310	806$000
Tamancos	262	471$600
Tecidos	102	408$000
Vellas	9.716	10:138$200
Xarque	148.155	140:809$540
	259.619	294:361$170

Para MACAU (R. Grande do Norte):

Alfafa	610	89$500
Farello	108	8$640
	718	98$190

Para NATAL (Rio Grande do Norte):

Chapéos de pello	7	168$000
Chapéos de lã	22	264$000
Creol	246	295$200
Peitoral de Cambará	195	585$000
Xarque	3.531	3:531$000
	4.001	4:843$200

Continuação

Para MACEIO' (Alagoas):

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Alfafa	1.900	266$000
Alpiste	7.500	5:430$000
Livros	19	57$000
Milho	180	27$000
Sebo	319.816	266:371$200
Xarque	1.153.240	1.112:032$020
	1.482.655	1.384:183$220

Para MANA'OS (Amazonas):

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Algodão liso	1.275	3:187$500
Cebollas	2.275	292$500
Escovas	72	252$000
Impressos	395	395$000
Luesol	96	768$000
Medicamentos homœopathicos	2	100$000
Peitoral de Cambará	567	1:701$000
Tamancos	3	5$400
Xarque	110.705	102:893$400
	115.365	109:594$800

Para o MARANHÃO:

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Cebollas	4.500	585$000
Impressos	90	90$000
Peitoral de Cambará	211	633$000
Sebo	1.757	1:405$600
	6.558	2:713$600

Para o PARA':

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Escovas	72	252$000
Graxa	630	504$000
Impressos	251	251$000
Medicamentos homœopathicos	9	450$000
Peitoral de Cambará	1.053	3:159$000
	2.015	4:616$000

Para VICTORIA (Espirito Santo):

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Alpiste	1.200	888$000
Arroz	1.200	600$000
Bagre	375	187$500
Batatas	11.880	1:765$800
Cebollas	7.594	1:296$620
Sabão	5.578	2:753$400
Xarque	27.744	26:765$840
	55.571	34:257$160

Continuação

Para PERNAMBUCO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Bagre	750	375$000
Batatas	38.513	6:100$600
Calçado	18	90$000
Carne em lata	107	85$600
Cavacos de xarque	12.307	5:534$000
Chapéos de pello	2	48$000
Chapéos de lã	344	2:928$000
Chicotes	4	280$000
Couro envernisado	643	3:215$000
Escovas	82	287$000
Feijão de côr	6.000	1:800$000
Impressos	143	143$000
Peitoral de Cambará	1.364	4:092$000
Sebo	225.969	193:811$200
Tamancos	5.645	10:161$000
Xarope de angico	98	323$400
Xarque	242.877	227:243$400
	534.766	456:517$200

Para RECIFE (Pernambuco):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	28.232	4:145$060
Alpiste	66.720	45:342$000
Arroz	9.000	4:680$000
Aveia	3.690	738$000
Bagre secco	25.350	19:155$000
Batatas	107.453	16:217$180
Cabello	100	110$000
Cavacos de xarque	214.200	153:126$000
Cebollas	15.529	2:183$870
Cevada	1.125	370$800
Chapéos de pello	58	1:392$000
Chapéos de lã	938	11:256$000
Colla	1.683	1:544$900
Couro vaccum verde	13.000	11:700$000
Doces	120	180$000
Feijão de côr	97.500	34:125$000
Fructas	19	3$800
Graxa	3.014	2:712$600
Linguas	111	266$400
Linhaça	540	240$000
Peixe secco	750	375$000
Pipas vasias	2.210	331$500
Sabão	3.164	1:898$400
Sebo	534.358	450:694$400
Tamancos	6.875	12:375$000
Tripas	357	24$990
Vellas	488	1:464$000
Xarope	633	2:088$900
Xarque	4.504.128	4.326:046$920
	5.641.345	5.104:787$720

Continuação

Para S. PAULO :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	193.415	26:527$250
Couro envernisado	75	375$000
Meias	5	35$000
Ossos	48.000	960$000
	241.495	27:897$250

Para PARANAGUÁ :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	2.490	361$050
Alpiste	6.000	3:600$000
Bitter	240	240$000
Brochas	72	33$120
Calçados	47	235$000
Carneiras curtidas	300	1:050$000
Cebollas	16.502	3:795$460
Cevada	14.420	4:914$400
Chapéos de palha	3	160$000
Chapéos de pello	101	2:424$000
Chapéos de lã	546	6:552$000
Cognac	24	31$200
Couro envernisado	90	450$000
Couro curtido	1.812	5:436$000
Escovas	40	140$000
Genebra	80	64$000
Impresssos	114	114$000
Licores	12	18$000
Livros	67	201$000
Luesol	5	40$000
Medicamentos homœpathicos	11	550$000
Pastilhas da vida	1	30$000
Peitoral de Cambará	49	147$000
Tamancos	6	10$800
Tecidos	22	132$000
Vermuth	24	96$000
Vinho nacional	1,554	388$500
Xarope de Angico	146	481$800
	44.778	31:595$330

Para SANTOS (S. Páulo):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	192.594	28:162$980
Algodão liso	38.131	95:327$500
Alhos	1.053	221$130
Alpiste	203.400	130:236$000
Arroz	1.490	534$900
Bagre secco	19.875	7:192$500
Batatas	1.611.700	253:792$000
Brochas	2	$920

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Buchos de bagre	2.520	3:780$000
Cabello	4.976	5:250$000
Calçado	7	70$000
Camarões	632	379$200
Carne em lata	47	47$000
Carneiras curtidas	8.323	29:130$500
Cebollas	325.037	45:529$910
Cerveja	2.592	1:555$200
Chicotes	4	280$000
Chifres	20.878	2:714$140
Chromins	458	2:748$000
Colla	1.167	1:147$500
Couro envernisado	9.056	45:280$000
Couro curtido	170.575	454:718$000
Couro de terneiro	2.343	2:343$000
Couro de ratão	60	42$000
Doces	16.500	19:496$000
Escovas	305	1:067$500
Fio de lã	811	1:622$000
Fumo desfiado	37	59$200
Garras de couro	7.042	592$160
Herva matte	40	12$000
Impressos	688	688$000
Lã fina	683.382	1.803:115$400
Lã grossa	25.860	44:696$800
Lã mestiça	4.654	11:207$700
Lã borrega	46.958	93:916$000
Laranjas	60	12$000
Linguas	3	7$500
Livros	212	636$000
Luesol	328	2:624$000
Marmellada	62	48$400
Medicamentos homœpaticos	22	1:100$000
Milho	240	36$000
Mineraes	180	36$000
Oleina	4.272	2:136$000
Ossos	45.240	904$800
Palhões	3.290	723$800
Pastilhas da vida	20	600$000
Peitoral de Cambará	2.483	7:507$500
Pelles diversas	5.437	10:781$000
Pó de mosquito	84	420$000
Sabão	125.954	65:380$600
Saccos de aniagem	470	470$000
Salame	13	26$000
Sebo	78	62$400
Sola	12.565	32:669$000
Tamancos	3	5$400

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO —KGS.	VALOR
Tremoços	3.400	384$000
Vellas	36.159	36:159$000
Xarope de angico	4.381	14:459$300
Xarque	45.400	43:691$800
	3.690.329	3.311:463$780
Para INGLATERRA:		
Linguas	19.641	49:102$500
Para LIVERPOOL (Inglaterra):		
Cabello	28.634	30:065$700
Carne em lata	962.289	804:113$000
Couro vaccum, verde	104.000	78:000$000
	1.094.923	912:178$700
Para RIVER MERSEY (Inglaterra):		
Cinza de ossos	350.000	7:000$000
Sabugo de chifres	6.000	60$000
	356.000	7:060$000
Para GENOVA (Italia):		
Lã fina	420	1:176$000
Couro de terneiro	21.574	17:259$200
Couro vaccum, secco	331.000	489:117$000
	352.994	507:552$200
Para FRANÇA:		
Lã fina	7.452	20:865$600
Lã grossa	36.746	70:598$200
	44.198	91:463$800
Para HAVRE (França):		
Chifres	38.480	5:002$400
Couros vaccuns, verdes	1.856.322	1.485:057$600
Sola	9.847	25:602$200
	1.904.649	1.515:662$200
Para NEW-YORK (E. U. A. Norte):		
Glycerina	23.036	11:518$000

Continuação

Para MONTEVIDE'O:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	1.175.280	590:736$000
Batatas	246.938	41:735$100
Cabello	18.481	20:076$600
Camas de ferro	55	55$000
Chifres	48.774	6:340$620
Colla	56.687	54:670$500
Couros de bezerro	5.042	5:012$000
Couros de terneiro	14.393	12:574$200
Couro nonato	6.313	4:658$100
Couro vaccum, secco	98.980	144:615$000
Couro vaccum, verde	978.562	791:416$600
Couro de capivara	494	988$000
Couro de ratão	484	338$800
Feijão de côr	6.000	2:100$000
Fumo desfiado	520	729$800
Lã fina	2.647	7:411$600
Lã grossa	3.431	4:803$400
Lã borrega	1.314	2:628$000
Linguas	16.845	42:112$500
Sola	763	1:983$800
	2.682.003	1.735:014$620

Para RIVERA (R. Uruguay):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Batatas	181.960	29:113$600

Para R. URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	4.578	2:289$000
Arroz	1.200	552$000
Barrotes	27.870	2:229$600
Farinha de mandioca	900	324$000
Fumo desfiado	302.768	435:134$350
Linhotes	6.205	496$400
Pranchões	10.400	832$000
	353.921	441:857$350

Para R. ARGENTINA:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	2.726.820	1.380:696$600
Batatas	166.500	26:640$000
Colla	184.422	175:385$700
Couro de ratão	381	266$700
Lã fina	7.754	21:711$200
Luesol	5	40$000
Pastilhas da vida	1	30$000
Peitoral de Cambará	6	18$000
Pelles diversas	835	1:252$500
Quirera de arroz	20.880	5:011$200
	3.107.604	1.611:051$900

RIO GRANDE

Exportou em 1918;

Valor official : 25.253:590$060 — Peso total : 56.482.938

Para MANAOS (Amazonas):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	12.000	6:360$000
Biscoutos	2.466	2:466$000
Carne em lata	4.858	4:772$400
Charutos	842	8:169$660
Cebollas	58.735	10:408$500
Conservas alimenticias	200	200$000
Xarque	12.490	11:151$000
	91.591	43:527$560

Para BELEM (Pará):

Alhos	5.288	1:110$480
Batatas	5.250	840$000
Biscoutos	4.176	4:176$000
Capsulas de folha	945	472$500
Carne em lata	51.906	60:102$800
Cebollas	343.603	37:581$140
Fumo em folha	10.657	9:622$550
Linhaça	500	235$000
	422.325	114:140$470

Para PARÁ':

Alpercatas	108	216$000
Capsulas de folha	662	331$000
Charutos	1.252	16:852$130
Cebollas	4.500	585$000
Cigarrilha	16	485$000
Conservas alimenticias	14.200	17:068$000
Semolina	182	364$000
Xarque	264.553	254:012$300
	285.473	289:913$430

Continuação

Para MARANHÃO

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Biscoutos	4.041	4:041$000
Capsulas de folha	195	97$500
Charutos	561	3:844$800
Cebollas	43.138	6:935$440
Conservas alimenticias	2.225	2:225$000
Doces	49	49$000
Graxa	1.030	1:133$000
Machinas	85	175$000
Marmellada	80	56$000
Semolina	19	38$000
	51.423	18:594$740

Para PENEDO (Alagôas):

Biscoutos	333	333$000
Capsulas de folha	14	7$000
Conservas alimenticias	102	204$000
Machinas	17	35$000
Sebo	5.092	4:073$600
	5.558	4:652$600

Para ALAGOAS :

Biscoutos	2.299	2:200$000

Para MACEIO'

Alhos	750	157$500
Biscoutos	3.574	3:574$000
Brim de algodão	3.680	15:088$000
Cassineta	185	555$000
Carne de porco	77	57$750
Chales	924	5:544$000
Charutos	181	1:651$720
Cebollas	75.960	12:518$550
Conservas alimenticias	4.322	6:097$000
Peixe em salmoura	2.080	624$000
Sarja de lã, fina	226	1:469$000
Sarja de lã, grossa	614	2:149$000
Sebo	189.670	163:240$000
Semolina	449	898$000
Tecidos	112	448$000
Xarque	574.210	548:505$800
	857.014	762:577$320

Continuação

Para ILHE'OS (Bahia):

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Cebollas	34.650	5:024$250
Peixe secco	800	640$000
Xarque	406.163	389:180$880
	441.613	394:845$130

Para BAHIA:

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Alhos	662	139$020
Alpiste	1.500	1:050$000
Bagre secco	280	84$000
Batatas	42.295	7:239$120
Banha	12.950	18:130$000
Biscoutos	6.288	6:288$000
Brim de algodão	24.865	103:843$400
Camarões seccos	220	132$000
Capsulas de folha	1.808	904$000
Carne em lata	446	356$800
Casimira	674	4:395$000
Chapéos para batoque	233	360$000
Chales	15.469	96:634$000
Charutos	94	1:376$240
Cebollas	508.040	93:377$450
Conservas alimenticias	9.257	12:051$500
Doces	294	294$000
Linguas	902	2:164$800
Machinas	151	305$000
Marmellada	2.363	1:654$100
Pallas	1.657	11:185$500
Peixe secco	415.290	227:917$000
Peixe em salmoura	59.445	18:256$500
Sarja de lã, fina	145	507$500
Sarja de lã, grossa	145	507$500
Sebo	165.857	132:910$600
Semolina	110	220$000
Solla	335	871$000
Tecidos	6.891	18:338$000
Vinho	8.124	2:422$000
Xarque	1.890.055	1.881:227$170
	3.176.845	2.645:161$200

Para FORTALEZA (Ceará):

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Biscoutos	2.185	2:185$000
Capsulas de folha	405	202$500
Carne em lata	114	114$000
Charutos	155	1:150$700
Cebollas	6.750	1:386$000
Conservas alimenticias	2.352	2:352$000
Machinas	187	385$000
Sarja de lã fina	68	442$000
	12.216	8:217$200

Continuação

Para CEARÁ :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Charutos	14	348$000
Cebollas	900	117$000
Cigarrilha	3	100$000
Xarque	3.201	3:201$000
	4.118	3:766$000

Para CABEDELLO (Parahyba):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Charutos	107	1:642$000
Cigarrilha	5	15$000
Fumo em folha	11.313	10:109$300
Sebo	50.490	45:441$000
Xarque	47.002	42:743$000
	108.917	98:950$300

Para PARAHYBA :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Bagre secco	10.500	3:150$000
Biscoutos	1.089	1:089$000
Brim de algodão	384	1:574$400
Capsulas de folha	961	480$500
Casemira	158	948$600
Chapa para batoque	14	80$000
Charutos	458	3:725$930
Cebollas	33.566	6:061$500
Conservas alimenticias	1.097	1:148$000
Fumo em folha	2.952	2:952$000
Machinas	153	295$000
Marmellada	240	168$000
Peixe secco	7.470	2:241$000
Peixe em salmoura	1.750	525$000
Sarja de lã	107	695$500
Salsichas	72	144$000
Sebo	40.434	36:390$600
Semolina	19	38$000
Vinho	3.600	980$000
Xarque	889.362	832:407$800
	994.386	895:094$830

Para PERNAMBUCO :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	20.220	6:000$000
Tecidos	12.120	49:540$000
	32.340	55:540$000

Continuação

Para RECIFE (Pernambuco):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alhos	750	157$500
Bagre secco	19.600	6:930$000
Batatas	40.875	6:541$600
Biscoutos	11.908	11:908$000
Brim de algodão	10.121	39:186$000
Camarões seccos	440	264$000
Capsulas de folha	2.745	1:372$500
Carne em lata	230	80$500
Carne de porco fumada	27	20$250
Casemira	2.320	12:186$000
Cavacos de xarque	97.111	48:850$600
Chapas para batoque	88	160$000
Charutos	1.050	16:283$950
Cebollas	316.855	52:015$500
Chocolate	116	104$400
Cobertores	171	1:368$000
Conservas alimenticias	5.776	6:094$000
Figados de boi	318.698	111:544$300
Fructas	96	19$200
Machinas	102	210$000
Mantas	1.395	2:355$500
Marmellada	240	168$000
Peixe secco	112.927	62:600$100
Peixe em salmoura	123.552	37:060$600
Sabão	8.038	4:822$200
Sarja de lã, fina	1.885	12:251$000
Sarja de lã, grossa	2.090	7:315$000
Salsichas	49	98$000
Sebo	868.613	731:285$700
Semolina	89	178$000
Sola	3.349	8:707$400
Tecidos	3.470	13:880$000
Vinho	425	105$000
Xarque	3.070.493	2.957:668$270
	5.025.694	4.153:791$070

Para MACAU (R. G. do Norte):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Biscoutos	182	182$000
Chocolate	24	21$600
Xarque	4.656	4:190$400
	4.862	4:394$000

Continuação

Para NATAL (R. G. do Norte):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Biscoutos	2.324	2:324$000
Capsulas de folha	135	67$500
Carne em lata	343	343$000
Carne de porco, fumada	59	44$250
Conservas alimenticias	1.129	1:129$000
Machinas	51	105$000
Salsichas	17	34$000
Sebo	82.428	69:644$600
Xarque	94.993	89:567$300
	181.479	163:258$650

Para ARACAJÚ (Sergipe):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Biscoutos	2.331	2:331$000
Capsulas em folha	225	112$500
Carne em lata	59	118$000
Cebollas	900	117$000
Chocolate	121	108$900
Conservas alimenticias	1.830	2:026$000
Latas	71	90$000
Machinas	68	140$000
Sebo	107.100	92:649$500
Xarque	625.859	613:755$100
	738.564	711:448$000

Para VICTORIA (Espirito Santo):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	2.800	420$000
Alhos	570	119$700
Alpiste	2.100	1:488$000
Arroz	4.800	2:262$000
Bagre secco	2.875	1:200$000
Batatas	23.263	3:676$840
Biscoutos	969	969$000
Camarões seccos	220	132$000
Cebollas	49.930	11:425$150
Conservas alimenticias	82	164$000
Doces	54	54$000
Linguas	99	237$600
Peixe secco	59.330	34:478$000
Peixe em salmoura	6.113	2:043$900
Vinho	3.950	1:185$000
Xarque	46.405	35:221$600
	203.560	95:076$790

Continuação

Para RIO DE JANEIRO :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	1.054.968	143:954$130
Alhos	36.079	7:576$590
Alpiste	4.680	3:048$000
Algodão liso	3.326	9:402$000
Arreios	26	88$400
Bagre secco	32.745	11:320$500
Batatas	1.632.370	253:207$400
Banha	546	753$480
Baia	1.050	525$000
Biscoutos	31.921	31:921$000
Brim de algodão	46.129	187:240$400
Brim de linho	203	1:015$000
Camarões seccos	2.452	1:473$600
Camarões em conserva	88	88$000
Capsulas de folha	33.984	16:992$000
Carne em lata	17.010	30:938$000
Carne de porco, fumada	9.305	6:978$750
Casimira	7.079	40:268$000
Cassineta	10.410	31:230$000
Carvão	15.281.615	884:523$000
Charutos	4.402	70:437$380
Cebollas	3.930.535	568:244$770
Cigarrilhas	12.780	514$200
Cobertores	24.074	191:756$000
Colla	960	864$000
Conservas alimenticias	53.845	55:738$000
Couros envernisados	118	590$000
Couros preparados	189	945$000
Crina vegetal	2.579	515$800
Doces	6.964	6:964$000
Estopa	3.780	1:134$000
Ervilhas em conserva	315	279$000
Farinha de mandioca	130.000	42:800$000
Feijão de côr	23.700	8:295$000
Flanella	11.805	53:519$000
Folhas de louro	150	75$000
Fructas	316.585	63:317$000
Gado equino	2.800	6:200$000
Gado vaccnm	2.650	4:600$000
Graspa	184	128$800
Hervas medicinaes	18	50$000
Insecticida	124	620$000
Lã fina	177.768	487:158$900
Lã grossa	53.456	96:634$090
Lã borrega	58.977	105:954$000
Linguas	2.510	6:185$900
Mantas de lã	403.678	658:135$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR
Massa de tomate	966	772$800
Marmellada	1.602	1:391$400
Melancias	26.638	3:473$800
Morangas	30.111	2:409$880
Mostruario	572	733$200
Mudas fructiferas	65	32$000
Oleo de linhaça	2.296	2:296$000
Oleo de mocotó	533	319$800
Ovas de peixe	11.765	3:983$100
Pallas	4.408	18:983$500
Pastilhas	34	1:360$000
Panno grosso	25.644	98:206$000
Peixe fresco	6.908	1:381$600
Peixe secco	167.400	107:397$200
Peixe em salmoura	60.443	18:132$400
Peixe em conserva	1.388	1:318$600
Pelles diversas	188	188$000
Pimentões	23.420	1:584$000
Pomada antischimosis	24	960$000
Queijo	100	220$000
Sarja de lã	76.799	318:314$400
Salsichas	7.705	15:410$000
Sebo	855.557	705:136$700
Semolina	182	364$000
Sola	110	286$000
Tecidos	13.404	13:943$000
Tomates	483.980	62:699$200
Trigo	300	120$000
Vinho	75.399	22:723$200
Xarque	14.780	10:361$400
	25.310.885	5.507:989$770

Para NICTHEROY (Rio de Janeiro):

Cebollas	5.400	1:242$000
Xarque	7.785	7:785$000
	13.185	9:027$000

Para SANTOS (S. Paulo):

Alfafa	690.950	89:668$405
Alhos	10.895	2:287$950
Alpiste	44.160	28:902$000
Algodão estampado	353	1:235$500
Bagre secco	6.000	1:800$000
Batatas	1.164.220	185:824$000
Banha	13.048	18:269$200
Biscoutos	24.322	24:322$000
Brim de algodão	66.575	280:483$000
Buchos de bagre	7.118	10:677$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cabello	432	453$100
Camarões seccos	94.528	56:716$800
Camarões em conserva	42	42$000
Capsulas de folha	20.025	10:012$500
Casimira	5.346	29:343$500
Cassineta	5.489	16:467$000
Carne de porco, fumada	81	60$750
Carvão	200.000	17:100$000
Cevada	67.649	28:614$060
Charutos	5.041	80:297$170
Cebollas	2.115.745	288:041$250
Cigarrilha	15.750	623$500
Cobertores	5.568	44:011$000
Conservas	92.409	109:106$000
Couros verdes	438.334	346:766$400
Couros curtidos	630	1:890$000
Crina	274	328$800
Doces	948	948$000
Flanella	3.394	16:970$000
Fructas	1.960	418$600
Fumo em folha	9.325	9:041$000
Lã fina	21.174	54:903$100
Lã grossa de borrega	28.876	45:752$000
Mantas de lã	104.902	159:533$000
Massa de tomate	21.496	18:795$600
Marmellada	7.307	6:492$200
Mostruario	472	479$000
Oleo de mocotó	6.720	4:032$000
Ovas de peixe	3.575	1:072$500
Pallas	10.368	53:597$500
Panno grosso	3.128	9:645$500
Pelles de capivara	973	389$200
Peixe secco	76.876	36:100$300
Peixe em salmoura	94.675	30:619$500
Phosphoros	5.663	6:795$000
Pimentões	300	55$000
Pomada antischimosis	50	240$000
Sarja de lã	8.559	55:488$500
Salsichas	4.584	9:168$000
Sola	14.145	36:273$000
Salames	84	168$000
Tecidos	7.693	30:772$000
Tomates	9.000	1:020$000
Unhas	11	1$320
Vinho	59.158	17:747$400
Xarque	447.725	439:477$250
	6.032.391	2.719:337$355

Continuação

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Xarque	21.167	20:821$600

Para ANTONINA (Paraná):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alpiste	10.200	7:476$000
Batatas	3.000	480$000
Biscoutos	532	532$000
Capsulas de folha	1.530	765$000
Cebollas	3.780	716$400
Conservas	393	552$000
Doces	54	54$000
Marmellada	399	249$300
Peixe em salmoura	560	168$000
Sebo	26.697	23:700$900
	47.145	34:693$600

Para PARANAGUA' (Paraná):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alpiste	60	216$000
Batatas	5.000	800$000
Biscoutos	139	139$900
Brim de algodão	10.121	39:186$000
Calçado	245	3:185$000
Casemira	69	414$000
Cassineta	496	1:984$000
Charutos	120	1:112$780
Chocolate	11	9$900
Cebollas	5.725	1:248$250
Conservas	418	418$000
Doces	160	160$000
Elixir medicinal	35	115$500
Esteresina	2.700	108$000
Fructas	53	10$600
Melancias	1.200	120$000
Peixe secco	8.488	5:700$300
Peixe em salmoura	718	215$400
	35.758	55:142$730

Para ITAJAHY (Santa Catharina):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	800	120$000
Calçado	839	10:907$000
Cebollas	1.350	1:750$000
Charutos	72	855$000
Sarja de lã	64	224$000
Xarque	4.277	3:849$300
	7.402	17:705$300

Continuação

Para FLORIANOPOLIS (Santa Catharina):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Biscoutos	1.215	1:215$000
Carvão	430.000	16:200$000
Cavacos de xarque	27.785	22:219$700
Capsulas de folha	450	225$000
Carne em lata	761	761$000
Casimira	84	504$000
Charntos	100	624$000
Cebollas	6.750	877$500
Conservas	40	40$000
Doces	1.905	1:905$000
Fructas	372	744$000
Livros	8	48$000
Mantas de lã	264	396$000
Pallas	543	1:900$500
Pimentões	60	12$000
Tomates	120	12$000
Vidros	140	115$000
Vinho	2.094	735$000
Xarque	277.602	266:639$400
	751.139	315:173$100

Para IMBITUBA (Sta. Catharina):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Xarque	1.532	1:378$800

Para S. FRANCISCO (Sta. Catharina):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Biscoutos	1.531	1:531$000
Calçado	430	5:590$000
Capsulas de folha	225	112$500
Charutos	29	801$000
Cebollas	1.350	207$000
Conservas	1.023	1:023$000
Doces	196	196$000
Sebo	242.397	201:285$300
Xarque	2.261	2:092$000
	249.397	212:837$800

Para PORTO MURTINHO (Matto Grosso:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Biscoutos	650	650$000
Chocolate	31	27$900
Conservas	558	558$000
	1.239	1:235$900

Continuação

Para PORTO ESPERANÇA (Matto Grosso):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Biscoutos	118	118$000
Chocolate	41	36$900
Conservas	430	430$000
	589	584$900

Para CORUMBÁ (Matto Grosso):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Biscoutos	2.484	2:484$000
Capsulas de folha	1.530	765$000
Charutos	219	1:426$340
Chocolate	12	10$800
Conservas	3.532	3:864$000
Marmellada	160	112$000
	7.937	8:662$140

Para ITACOATYARA (Amazonas):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Cebollas	900	180$000

Para LONDRES (Inglaterra):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Carne em lata	339.139	271:303$200

Para os ESTADOS UNIDOS:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Cabello	63.150	67:897$850
Couros vaccuns	1.950.000	1.560:000$000
Taboas	7.632	610$560
	2.020.782	1.628:508$410

Para FRANÇA:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Couros vaccuns, verdes	236.548	189:238$400
Chifres	8.800	1:144$000
	245.348	190:382$400

Para ITALIA:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Couros vaccuns, verdes	2.340.000	1.872:000$000

Para B. AYRES:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Batatas	657	131$400
Caixas desarmadas	187.875	28:181$350
Carne em lata	272.356	279:245$800
Charutos	713	22:074$400
Conservas	1.596	1:596$000
Couros vaccuns, verdes	591.474	473:179$200
Madeiras	240.600	19:248$000
Mostruarios	17	104$400
Pipas vasias	21.750	3:262$500
Vinho	16	4$800
	1.317.054	827:027$850

Continuação

Para MONTEVIDE'O :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aduellas	224.822	17:995$760
Arroz	24.600	14:160$000
Batatas	452.382	65:836$800
Barrotes	32.086	2:566$880
Bebidas	370	590$000
Biruta	1.320	264$000
Biscoutos	1.335	1:335$000
Cabello	3.288	3:452$400
Camarões seccos	2.250	1:350$000
Caibros	255.660	17:896$200
Caixas desarmadas	1.217.573	182:635$950
Capsulas de folha	450	225$000
Carne em lata	238.028	196:941$800
Carne de porco, fumada	36	27$000
Charutos	146	1:672$940
Conservas	59.820	115:228$000
Couros vaccuns, verdes	247.977	198:381$600
Couros vaccuus, seccos	59.800	91:734$000
Couros nonatos	680	612$000
Couros de ratão	1.482	1:034$400
Cumieiras de barro	1.077	165$500
Doces	233	932$000
Feijão de côr	120	42$000
Fumo desfiado	609	412$500
Madeiras	146.063	11:685$040
Mineraes	35	7$000
Pipas vasias	92.095	13:814$250
Pranchões	150.921	9:281$500
Sabão	35	35$000
Sarrafos	3.962	554$680
Taboas	1.064.924	85:193$920
Telhas de barro	119.960	9:596$800
Tirantes	695.572	48:690$000
	5.099.711	1.094:349$920
Para os ESTADOS UNIDOS :		
Cabello	63.150	67:897$850
Couros vaccuns	1.950.000	1.560:000$000
Taboas	7.632	610$560
	2.020.782	1.628:508$410
Para FRANÇA :		
Couros vaccuns, verdes	236.548	189:238$400
Chifres	8.800	1:144$000
	245.348	190:382$400
Para ITALIA :		
Couros vaccuns, verdes	2.340.000	1.872:000$000

Continuação

Para B. AYRES:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Batatas	657	131$400
Caixas desarmadas	187.875	28:181$350
Carne em lata	272.356	279:245$800
Charutos	713	22:074$400
Conservas	1.596	1:596$000
Couros vaccuns, verdes	591.474	473:179$200
Madeiras	240.600	19:248$000
Mostruarios	17	104$400
Pipas vasias	21.750	3:262$500
Vinho	16	4$800
	1.317.054	827:027$850

Para MONTEVIDÉO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aduellas	224.822	17:995$760
Arroz	24.600	14:160$000
Batatas	452.382	65:836$800
Barrotes	32.086	2:566$880
Bebidas	370	590$000
Biruta	1.320	264$000
Biscoutos	1.335	1:335$000
Cabello	3.288	3:452$400
Camarões seccos	2.250	1:350$000
Caibros	255.660	17:896$200
Caixas desarmadas	1.217.573	182:635$950
Capsulas de folha	450	225$000
Carne em lata	238.028	196:941$800
Carne de porco fumada	36	22$000
Charutos	146	1:672$940
Conservas	59.820	115:228$000
Couros vaccuns, verdes	247.977	198:381$600
Couros vaccuns, seccos	59.800	91:734$000
Couros nonatos	680	612$000
Couros de ratão	1.482	1:034$400
Cumieiras de barro	1.077	165$500
Doces	233	932$000
Feijão de côr	120	42$000
Fumo desfiado	609	412$500
Madeiras	146.063	11:685$040
Mineraes	35	7$000
Pipas vasias	92.095	13:814$250
Pranchões	150.921	9:281$500
Sabão	35	35$000
Sarrafos	3.962	554$680
Taboas	1.064.924	85:193$920
Telhas de barro	119.960	9:596$800
Tirantes	695.572	48:690$000
	5.099.711	1.094:349$920

URUGUAYANA

Exportou em 1918

Valor official: 7.384:856$740 — Peso total: 15.009.977

Para AMAZONAS:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemira	31	186$000

Para PARA':

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemira	110	550$500
Chales	69	414$000
Ponchos	52	527$000
	231	1:491$500

Para MARANHÃO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemira	18	93$000

Para R. G. DO NORTE:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemira	95	510$900

Para PARAHYBA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemira	559	2:720$950

Para PERNAMBUCO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemira	348	1:940$000
Chales	800	4:815$400
Xarque	601.500	601:500$000
	602.648	608:256$300

Para ALAGOAS:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Chales	61	367$200

Para BAHIA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemira	307	1:774$800
Xarque	257.807	257:807$000
	258.114	259:581$800

Continuação

Para ESPIRITO SANTO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemira	458	2:725$400

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes cavallares	22.500	9:000$000
Animaes muares	4.300	2:580$000
Casemira	1.148	6:406$100
Chales	80	480$600
Linguas	4.433	10:640$400
Xarque	104.747	104:747$000
	137.208	133:854$100

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	123.333	15:024$130
Casemira	123	743$400
Cobertores	5	18$400
Lã fina	13.570	37:996$000
Lã grossa	1.102	1:983$600
Lã borrega	6.242	12:484$000
Pelles diversas	3.129	3:708$500
	147.504	71:958$030

Para MATTO GROSSO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Sabão	8.219	3:287$600
Vellas	326	391$200
	8.545	3:678$800

Para PARANA':

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemiras	934	5:102$850
Cobertores	151	456$000
Chales	491	2:945$400
Ponchos	363	3:665$000
	1.939	12:169$250

Para SANTA CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemiras	397	2:213$200
Ponchos	13	135$000
	410	2:348$200

Para CUBA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Xarque	61.595	61:595$000

Continuação

Para R. ARGENTINA:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	37.908	27:684$600
Arroz	1.012.080	514:989$000
Amendoim	117.681	38:604$300
Azeite	2.970	4:140$000
Batatas	19.550	3:230$000
Banha	20.467	28:420$420
Café moido	198	198$000
Caibros	3.724	294$680
Cabos para vassouras	12.060	1:809$000
Cigarros	40	128$000
Charutos	34	102$000
Couros vaccuns salgados	266.474	223:579$200
Couros de capivaras	1	3$200
Doces	150	153$200
Diversos	8.767	621$330
Elixir medicinal	108	345$000
Fumo em corda	1.210	1:300$280
Fumo desfiado	235	292$000
Fumo em folha	237	192$600
Farinha de mandioca	893.000	31:671$500
Feijão de côr	3.060	918$000
Feijão preto	1.800	576$000
Goiabada	2.410	2:892$000
Herva-matte	650.816	164:151$920
Mel	10.668	12:157$050
Mosaicos	7.000	350$000
Ossos	35.600	712$000
Pranchões	273.025	14:905$250
Polvilho	550	264$000
Pó insecticida	47	235$000
Rapaduras	480	120$000
Ripas	600	84$000
Taboas	4.538.393	369:399$440
Tirantes	29.007	2:118$960
	7.145.750	1.446:641$930

Para R. URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	43.483	29:942$850
Arroz	260.080	129:708$400
Amendoim	7.500	2:250$000
Animaes cavallares	18.800	2:575$000
Barrotes	3.322	265$760

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	FESO—KGS.	VALOR
Batatas	214.900	38:080$000
Banha	550	825$000
Cabello	39.606	45:120$300
Café moido	230	236$600
Caibros	25.209	1:795$500
Cangica	170	42$500
Carneiros	1.920	1:152$000
Cigarros	288	921$600
Chifres	43.328	5:632$640
Couros vaccuns, seccos	534.785	808:654$200
Couros vaccuns, salgados	587.890	468:704$400
Couros cavallares	18.675	20:542$500
Couros de bezerro, seccos	2.408	2:408$000
Couros de bezerro, salgados	870	522$000
Couros de terneiros, seccos	29.440	29:440$000
Couros de capivara	19	22$200
Couros nonatos, seccos	1.959	1:855$360
Couros nonatos, salgados	1.147	688$200
Doces	673	664$900
Diversos	34.150	5:183$600
Farinha de mandioca	12.200	4:483$000
Feijão de côr	5.880	2:022$000
Feijão preto	180	54$000
Fumo em corda	20.530	22:924$420
Fumo desfiado	5.791	3:212$300
Garras de couro	485	38$800
Gado vaccum	3.201.580	1.820:776$000
Goiabada	707	848$400
Herva matte	89.355	24:583$980
Lã fina	175.559	498:033$000
Lã grossa	9.061	16:411$400
Lã mestiça	114.661	321:117$200
Lã borrega	68.800	137:600$000
Linhotes	1.360	87$200
Linguas	248	595$200
Madeiras	288.430	21:353$000
Mel	110	66$000
Ossos	99.203	1:984$060
Ovelhas	24.384	14:630$400
Pelles diversas	63.861	97:704$250
Pennas de avestruz	54	432$000
Pranchões	1.660	83$000
Rapaduras	758	249$500
Ripas	19.270	2:697$800
Taboas	375.552	30:510$360

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Tirantes	30.002	2:151$160
Tendões	5.472	437$760
Umbigos	855	68$400
Unhas	7.599	911$880
Vellas de sebo	I5	18$000
Vinho	508	122$000
Xarque	132.399	132:399$000
	6.617.931	4:760:838$380
Para R. do URUGUAY:		
Arroz	26.880	15:840$000

JAGUARÃO

Exportou em 1918:

Valor official: 584:983$240 — Peso total: 791.803

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Para o RIO DE JANEIRO:		
Carneiras curtidas	1.252	1:456$000
Feijoada em conserva	49	49$000
Lã fina	40	120$000
Vaquetas	867	3:901$500
Xarque	13.054	9:137$800
	15.262	14:664$300
Para PERNAMBUCO:		
Graxa	4.052	3:643$800
Para o RECIFE (Pernambuco):		
Xarque	71.016	71:016$000
Para o PARÁ:		
Xarque	29.253	23:817$500
Para MANAOS (Amazonas):		
Xarque	23.193	16:753$100
Para a R. DO URUGUAY:		
Aguardente	88	62$000
Arroz	9.090	4:330$200
Bancos de pinho	10	15$000
Banha de porco	20	32$000
Batatas	75.450	13:347$000
Barrotes	590	47$200
Bolachas	25	12$500
Caibros	3.822	268$070
Camas de pinho	50	75$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Caixas c/garrafas de cerveja	2.556	1:533$600
Caixões funebres	129	1:130$000
Couros vaccuns seccos	442	618$800
Couros de terneiro	144	115$200
Elixir de Nogueira	568	1:872$500
Farinha de mandioca commum	51.830	17:151$000
Feijão de côr	10.860	3:371$400
Fumo em corda	595	584$600
Lã fina	2.880	7:518$000
Lã grossa	1.353	1:894$200
Lã de borrega	1.647	3:294$000
Mesas de pinho	20	30$000
Moirões	8.400	636$000
Novilhos (1449)	289.800	289:800$000
Pixe	36	36$000
Postes de madeira	20.580	1:646$400
Pranchões	2.170	173$600
Taboas	32.330	2:530$000
Tamancos	2	3$600
Telhas de barro	2.400	600$000
Tirantes de lei	13.060	1:044$280
Tóros de Ipé	200	36$000
Rapaduras	3.075	768$750
Ripas	150	21$000
Sabão	15	9$000
Sarrafos	36	5$040
Sulkys	800	480$000
Vinho nacional	2.440	656$000
Varas para porteiras	60	6$000
	537.723	355:754$940

Para MONTEVIDÉO (R. Uruguay):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Couros vaccuns, verdes	59.852	47:881$600
Xarque	51.452	51:452$000
	111.304	99:333$600

BAGÉ

Exportou em 1918:

Valor official: 1.616:746$000 — Peso total: 3.808.411

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Para o RIO DE JANEIRO:		
Crina animal	500	600$000
Para S. PAULO:		
Couros de ratão	20	20$650
Crina animal	968	1:100$000
Canellas de boi	131.637	2:632$740
Ferro velho	11.990	407$000
Graspa	200	140$000
	144.815	4:300$390
Para PORTO MURTINHO (Matto Grosso):		
Arreiamentos	202	201$000
Para a R. DO URUGUAY:		
Aguardente	97.969	67:375$300
Arroz	26.640	15:705$840
Alfafa	1.030	170$000
Banha	450	511$000
Balaios de vime	10	20$000
Barrotes de lei	3.510	270$800
Batatas	10.155	2:215$000
Bolachas	410	170$000
Caramellos	1.692	1:713$000
Cavacos de xarque	400	280$000
Café moido	10.042	10:700$000
Cal	49.854	2:013$120
Caibros	6.144	44$180
Cerveja	3.894	2:078$800
Cebollas	30	6$000
Couros de terneiro	7.064	6:492$200
Couros nonatos	2.876	1:465$800
Couros vaccuns, seccos	70.987	115:284$800
Couros vaccuns, verdes	1.508.598	816:876$400
Correame	65	240$000
Conservas	30	30$000
Chedas	40	3$200

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Doces	2.065	2:637$500
Eixos para carretas	361	39$200
Elixir de nogueira	1.216	3:813$300
Farinha de mandioca	29.340	10:296$500
Feijão de côr	9.240	2:619$600
Fumo desfiado	96.229	113:298$400
Fumo em corda	287	315$000
Goiabada	2.132	2:470$000
Graxa	125	112$000
Janellas de cedro	260	108$000
Lã fina	104.626	80:486$000
Lã grossa	2.363	3:308$200
Lã mestiça	2.801	5:882$100
Lã borrega	1.351	2:702$000
Linguas	182.104	147:091$000
Linhotes	1.350	120$000
Massa alimenticia	20	12$000
Maça de Ipé	130	82$400
Moirões	164.710	7:254$350
Moveis de vime	40	72$000
Milho	4.000	800$000
Phosphoros	190	206$000
Peixe secco	60	40$000
Portas de cedro	500	360$000
Portas de pinho	710	103$000
Pranchões	2·408	283$040
Paraty	120	97$000
Rapadura	1.800	1:668$000
Ripas	4.930	363$600
Remedio preparado	20	48$000
Sabão	948	596$800
Saccos vasios	78	200$000
Sola	60	150$000
Talha de barro	10	10$000
Taboas	44.383	3:851$280
Tramas	103.050	8:099$100
Tijollos de cimento	420	91$000
Tijollos de goiabada	930	1:096$000
Tirantes	5.420	322$000
Varas de batinga	560	44$800
Vellas	60	60$000
Vinho nacional	1.129	5:290$000
Xarque	1.088.280	161:280$000
	3.662.894	1.611:644$610

LIVRAMENTO

Exportou em 1918:

Valor official: 19.670:442$670 — Peso total : 47.766.276

Para MANAOS (Amazonas):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Sabão	34.772	15:921$400
Para PARÁ:		
Sabão	222.459	88:983$600
Sebo	20.782	17:625$600
Xarque	40.545	36:490$500
	283.786	142:099$700
Para PERNAMBUCO:		
Xarque	19.415	16:891$050
Para S. PAULO:		
Sabão	432	172$800
Para o PARANÁ:		
Saccos vasios	600	600$000
Para MATTO GROSSO:		
Sabão	10.101	4:040$400
Para PORTO MURTINHO (Matto Grosso):		
Sabão	3.000	1:200$000
Para o RIO DE JANEIRO:		
Corações de boi	9.215	5:941$250
Figados de boi	24.735	5:941$250
Sebo	20.389	18:350$100
	54.339	30:232$600

Continuação

Para CUBA :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VLOR
Xarque	71.758	64:582$200
Para INGLATERRA :		
Couros vaccuns, verdes	43.472	34:777$600
Para a R. ARGENTINA :		
Aduellas	22.580	1:806$400
Arcos para barricas	580	46$400
Herva matte	682.790	177:526$600
Sabão	9.303	3:721$200
Saccos vasios	4.800	16:000$000
Taboas	441.812	44:334$780
Unhas	14.933	1:791$960
	1.176.798	245:227$340
Para a R. DO URUGUAY :		
Aguardente	422.867	301:587$300
Assucar	376.310	315:536$000
Arroz	600.840	293:230$360
Amendoim	214.575	74:599$740
Aduellas	316.725	30:910$000
Animaes vaccuns	3.580.392	3.007:710$000
Animaes lanigeros	39.060	35:410$000
Aniagem	27.319	24:587$100
Azeite	886	1:411$600
Barrotes	122.572	9:790$760
Batatas	2.563.052	438:325$460
Banha	6.024	8:534$400
Barbante	911	1:961$200
Bananas	300	60$000
Brinquedos	300	1:200$000
Couros vaccuns, seccos	310.036	453:420$900
Couros vaccuns, verdes	4.461.192	3.661:360$600
Couros nonatos, seccos	220	198$000
Couros nonatos, verdes	250	150$000
Couros de cavallo	605	667$500
Couros de terneiro	4.144	4:144$000
Couros de cabrito	41	82$000
Colla	5.520	5:260$000
Corda	4.329	4:329$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Conservas	25	23$500
Chifre	315.115	91:256$270
Cerveja	17.765	4:876$800
Cera	500	1:300$000
Correias	100	600$000
Cigarros	100	320$090
Caramellos	439	363$400
Café em grão	88.190	88:190$000
Café moido	998	1:033$700
Caibros	245.869	18:072$360
Cabello	30.193	32:130$550
Carnes conservadas	3.136.331	3.614:456$000
Carvão mineral	461.530	18:461$200
Cabos de vassoura	79.090	11:863$500
Cal	400	24$000
Canellas de boi	25.026	500$520
Doces	5.278	12:732$000
Eixos	5.930	1:186$000
Extracto de carne	36.467	145:868$000
Farinha ds mandioca	93.570	27:894$500
Feijão preto	1.200	300$000
Feijão de côr	55.860	18:080$400
Fio para sacco	500	2:500$000
Herva matte	4.807.150	1.344:385$340
Fumo em folha	189.364	197:752$500
Fumo em corda	25.200	27:830$820
Fumo desfiado	5.080	5:456$000
Goiabada	6.520	10:008$000
Graxa	53.122	47:809$800
Laranjas	231.635	45:887$000
Lãs	275.893	671:429$100
Lentilhas	2.580	1:677$000
Linguas	64.296	134:424$000
Linhotes	41.100	3:288$000
Licor	48	72$000
Louça de barro	700	400$000
Madeiras	27.000	1:240$000
Marmore	10.000	5:000$000
Massa de tomate	186	148$800
Machinas	3.038	2:734$200
Mel	60.263	56:672$150
Moirões	385.100	26:327$000
Ossos	199.043	3:980$860
Oleo de mocotó	5.416	5:416$000
Oleo vegetal	1.628	2:279$200

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — HGS.	VALOR
Paraty	1.050	1:840$000
Papel de lixa	1.060	1:069$000
Peças de madeira	60.000	4:800$000
Peças de automoveis	1.710	10:635$000
Pelles diversas	18.641	26:352$500
Pennas de avestruz	150	1:200$000
Pranchões	533.961	37:739$280
Queijos	434	954$800
Rapaduras	5.110	1:875$000
Ripas	3.720	492$640
Sabão	93.861	55:633$200
Sarrafos	1.170	163$800
Saccos vasios	68.450	10:421$000
Sebo	93.339	74:671$200
Taboas	18.321.670	11.555:623$310
Tampas para barricas	20.000	3:000$000
Taquara	114	22$800
Terra (argilla)	17.000	680$000
Tecidos de algodão	1.362	4:672$000
Telhas de barro	10.000	800$000
Tijollos refractarios	30.000	800$000
Toradas de madeira	49.000	2:580$000
Tramas	413.920	30:373$500
Unhas	54.486	6:538$320
Umbigos de boi	800	64$000
Varas de batinga	1.885	188$500
Vinho	9.970	2:719$000
Vigas de madeira	248.180	19:334$400
Xarque	1.953.443	1.898:737$700
	46.067.803	19.114:697$580

QUARAHY

Exportou em 1918:

Valor official: 4.218:046$210 — Peso total: 2.736.690

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Para RIO DE JANEIRO:		
Xarque	409.980	399:831$500
Para S. CATHARINA:		
Xarque	6.064	6:064$000
Para PERNAMBUCO:		
Xarque	540.180	535:252$400
Para BAHIA:		
Xarque	48.496	48:496$000
Para INGLATERRA:		
Linguas	23.669	59:172$500
Para NORTE AMERICA:		
Couros vaccuns, seccos	280.904	224:723$200
Chifres	11.179	1:453$270
Ossos	106.149	2:122$980
Umbigos de boi	4.971	497$100
	403.203	228:796$550
Para CUBA:		
Cavacos de xarque	1.719	1:719$000
Xarque	193.060	173:754$000
	194.779	175:473$000
Para NORUEGA:		
Couros vaccuns, salgados	182.000	145:600$000
Para R. ARGENTINA:		
Couros vaccuns, salgados	126.646	101:316$800

A seguir

Continuação

Para R. URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	27.709	20:244$500
Arroz	10.754	5:186$020
Assucar	37.507	30:005$600
Azeite	584	952$0000
Banha	4	5$520
Batatas	40	5$600
Barrotes	18.530	1:482$400
Bolachas	390	195$000
Cabello	4.546	4:806$550
Caronas	17	78$750
Caramellos	353	329$0000
Café em grão	132	132$000
Café moido	479	518$200
Cerveja	1.282	897$400
Cigarros	11	35$200
Coberturas para autos	406	26:390$000
Couros vaccuns, seccos	101.820	150:962$700
Couros vaccuns, salgados	204.062	259:337$000
Couros de cavallos	3.088	3:396$800
Couros de terneiros	7.250	6:890$800
Couros nonatos	2.600	2:224$200
Chifres	700	91$000
Doces	78	78$000
Elixir medicinal	72	237$600
Farinha de mandioca	3.039	1:066$020
Feijão de côr	5.118	1:586$710
Fumo desfiado	12	18$000
Fumo em corda	1.765	2:131$000
Gazolina	2.340	585$000
Goiabada	828	993$600
Herva matte	49.407	13:864$580
Lã mestiça	137.878	393:027$200
Lã de cordeiro	43.714	87:428$000
Lombilhos	6	27$000
Mel	20	16$000
Moirões	3.150	220$500
Novilhos	9.785	1.304:550$000
Obras de barro	138	110$400
Ossos	33.112	662$240
Ovelhas	30.240	18:144$000
Pelles diversas	19.677	29:948$000
Pipas vasias	780	117$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Pranchões	3.000	240$000
Rapaduras	370	92$500
Ripas	940	131$600
Serigotes	25	112$500
Taboas	18.823	2:524$690
Toradas	1.000	120$000
Unhas	11.804	1:416$480
Vaccas	1.343	143:840$000
Vellas de cêra	9	27$000
Vinho	932	422$000
Xarope de angico	6	39$600
	801.673	2.518:043$460

SÃO BORJA

Exportou em 1918:

Valor official: 361:693$480 — Peso total: 625.738

PRODUTOS	PESO—KGS.	VALOR
Para RIO DE JANEIRO:		
Sebo	25.364	22:827$600
Para BAHIA:		
Xarque	47.711	47:711$000
Para CUBA:		
Cavacos de xarque	43.169	43:169$000
Para BARCELLONA (Hespanha):		
Carne em conserva	714	714$000
Linguas	1.052	5:260$000
	1.766	5:974$000
Para LONDRES (Inglaterra):		
Couros vacuns, salgados	29.406	23:524$800
Para N. YORK (E. U. America do Norte):		
Cabello	976	1:024$800
Couros vaccuns, seccos	9.800	15:033$400
Couros de cavallos	176	193$600
Couros de terneiros	699	699$000
	11.651	16:950$800
Para S. THOMÉ (R. Argentina):		
Aguardente	47.082	31:956$400
Arroz	17.805	8:038$660
Assucar	39.086	31:350$400
Algodão	16	64$000
Azeite	20	28$000
Banha	722	1:001$400
Batatas	1.190	203$000
Brim de algodão	327	1:340$700
Café em grão	105	105$000
Café moido	3.274	3:432$400

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Caramellos	570	496$000
Cigarros	2	6$400
Doces	278	294$200
Elixir medicinal	105	348$150
Farinha de mandioca	1.636	535$000
Feijão preto	60	15$600
Fumo em folha	3.196	2:970$840
Fumo em corda	3.925	4:603$000
Fumo desfiado	9	11$000
Goiabada	682	767$600
Graxa	158	143$500
Herva matte	137.787	36:910$430
Linhotes	855	68$400
Massa de tomate	106	96$800
Morim	25	100$000
Polvilho	30	13$800
Phosphoros	45	68$000
Pranchões	57.345	2:867$250
Rapaduras	373	93$250
Sabão	315	72$000
Taboas	15.015	1:201$200
Tamancos	39	70$200
Tirantes	945	66$150
Toradas de madeira	42.000	1:720$000
	375.128	131:058$730

Para MONTEVIDÈO (R. Uruguay):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Cabello	5.209	5:532$450
Caibros	1.036	72$500
Couros vaccuns, seccos	7.520	11:535$800
Couros de cavallo	361	397$100
Couros de terneiros	352	352$000
Couros nonatos	23	20$700
Lã mestiça	13.061	37:127$600
Lã grossa	1.418	2:552$400
Lã borrega	1.814	3:628$000
Pranchões	36.400	2:912$000
Pelles diversas	4.349	5:547$000
Toradas de madeira	20.000	800$000
	91.543	70:477$550

ITAQUY

Exportou em 1918:

Valor official: 3.084:263$900 — Peso total: 4.984.802

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Linguas	2.600	6:240$000
Sebo	330.900	287:091$000
Xarque	184.700	180:855$000
	518.200	474:186$000

Para BAHIA:

Xarque	845.900	832:930$000

Para PERNAMBUCO:

Xarque	18.300	18:300$000

Para PARÁ:

Sebo	5.900	5:310$000
Xarque	120.910	115:231$000
	126.810	120:541$000

Para AMAZONAS:

Xarque	41.030	39:699$000

Para S. PAULO:

Alfafa	7.479	1:047$060
Linguas	224	560$000
Sebo	82.350	74:115$000
	90.053	75:722$060

Para MATTO GROSSO:

Machinas	345	550$000

Continuação

Para INGLATERRA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Carne em conserva	17.850	14:280$000
Chifres	3.600	468$000
Couros vaccuns, salgados	422.080	496:756$0C0
Extracto de carne	2.968	11:972$000
Linguas	8.120	20:300$000
Sabugos de chifres	54.000	540$000
Unhas	9.500	1:140$000
	518.118	545:356$000

Para R. ARGENTINA:

Aguardente	37.909	28:349$800
Arroz	5.771	2:598$000
Assucar	823	658$400
Café moido	41	53$300
Caibros	2.560	176$800
Caburo	320	640$000
Charutos	3	56$000
Doces	25	25$000
Farinha de mandioca	9.860	2:965$980
Feijão preto	60	19$200
Fumo em folha	234	246$150
Fumo em corda	516	670$800
Herva matte	58.650	16:247$120
Pedra apparelhada	100.000	1:000$000
Saccos vasios	520	1:300$000
Serigotes	4	16$000
Taboas	8.544	683$520
Telhas de barro	11:550	549$750
	237.336	56:255$820

Para R. URUGUAY:

Cabello	8.877	10:584$300
Carvão vegetal	5.700	228$000
Gado de corte	1.906.500	563:000$000
Couros de bezerro	3.008	2:932$000
Couros de cavallo, seccos	2.373	2:610$300
Couros de cavallo, salgados	782	860$200
Couros nonatos	341	306$900
Couros vaccuns, seccos	102.280	153:483$000
Couros vaccuns, salgados	4.004	3:603$000
Lã fina	40.051	115:576$800
Lã grossa	3.783	7:981$400
Lã de borrega	12.666	25:829$000
Laranjas	7.500	250$000
Madeiras	480.864	19:269$120
Pelles diversas	9.981	14:210$000
	2.588.710	920:724$020

SANTA VICTORIA

Exportou em 1918:

Valor official : 252:490$700 — Peso total : 313.014

Para o RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Lã grossa	3.007	5:894$000

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Lã fina	9.713	23:835$800
Lã grossa	16.451	26:798$300
	26.164	50:634$100

Para R. URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	9.633	8:194$400
Alcool	107	92$800
Amidom	20	10$000
Aniz	40	60$000
Arroz	19.600	9:460$000
Assucar	59.940	49:391$000
Azeite	6	15$000
Banha	52	79$600
Batatas	8.500	1:600$000
Bolachas	160	80$000
Café em grão	5.715	5:662$500
Café moido	484	524$200
Camas de ferro	20	20$000
Carpins	1	20$000
Carvão vegetal	15	1$500
Catres de lona	20	40$000
Cerveja	1.578	946$800
Chinellos	2	6$600
Cognac	70	161$000
Couros vaccuns. seccos	3.140	5:024$000
Couros de ratão	123	246$000
Couros de terneiros	2.199	3:199$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Doces	212	586$000
Elixir medicinal	1	12$000
Farinha de mandioca	10.480	4:399$700
Farinha de trigo	550	440$000
Feijão preto	780	219$000
Fernet	18	36$000
Fumo desfiado	5	7$500
Garrafas vasias	6	12$000
Gazosa	80	40$000
Gado de córte	102.960	53:604$000
Goiabada	122	144$000
Herva matte	37.484	23:133$600
Kerozene	1.580	764$000
Lã fina	3.757	9:185$300
Lã grossa	6.713	14:377$500
Licores	32	48$000
Massa alimenticia	50	30$000
Manteiga	5	22$000
Melado	110	74$000
Obras de couro	2	16$500
Oleo de mamono	12	18$000
Papel para embrulho	85	240$000
Pelles diversas	282	382$000
Pranchões	800	64$000
Pregos	5	3$500
Phosphoros	178	87$500
Rapaduras	290	225$000
Sabão	866	500$800
Sabonetes	3	6$600
Sal	900	180$000
Taboas	9.400	820$000
Tamancos	49	99$000
Talheres	1	30$000
Tecidos	6	34$500
Tirantes	1.800	144$000
Vassouras	20	30$000
Vellas de sebo	62	162$000
Vinagre	170	48$000
Vinho	1.592	902$000
	283.843	195:962$400

ALEGRETE

Exportou em 1918:

Valor official: 259:148$200 — Peso total: 148.480

Para o RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Vinho nacional	2.800	2:950$000
Para S. PAULO:		
Lã fina	40.000	89:600$000
Vinho nacional	14.670	6:330$000
	54.670	95:930$000
Para o PARANÁ:		
Vinho nacional	500	600$000
Para a R. URUGUAY:		
Couros vaccuns seccos	76.010	119:068$200
Lã fina	14.500	40:600$000
	90.510	159:668$200

BENTO GONÇALVES

Exportou em 1918:

Valor official; 214:599$500 — Peso total: 741.917

Para o RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Capas para garrafas	5.000	1:100$000
Para S. PAULO:		
Banha	14.437	20:212$500
Couros de porco	400	800$000
Salame	1.250	2:500$000
Toucinho	150	195$000
Vinho nacional	685.680	182:092$000
	701.917	205:799$500
Para MONTEVIDÉO (R. Uruguay):		
Capas para garrafas	35.000	7:700$000

BOM JESUS

Exportou em 1918:

Valor official; 14:349$500 — Peso total: 12.226

Para S. CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes cavallares 673)...........................	1.346	1.009$500
Animaes muares (52).................................	10.400	13:000$000
nimaes vaccuns (2)..................................	480	340$000
	12.226	14:349$500

CACHOEIRA

Exportou em 1918:

Valor official: 1.340:576$250 — Peso total : 2.864.577

Para o RIO DE JANEIRO :

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Arroz..	35.000	15:350$000
Banha...........	73.077	13:927$000
	108.077	29:277$000
Para S. PAULO :		
Alfafa..	71.392	10:185$180
Cabello..	652	684$600
Couro..	8.000	8:692$000
	80.044	19:561$780
Para o PARANÁ :		
Arroz..	41.200	22.652$000
Fechaduras.......................	770	385$000
Remedio preparado......................................	14	320$000
	41.984	23:357$000
Para S. CATHARINA :		
Arroz..	1.200	516$000
Artigos de armarinho....................................	482	3:500$000
	1.682	4:016$000
Para MONTEVIDÉO (R. Uruguay) :		
Arroz..	506.586	222:294$770
Para R. ARGENTINA :		
Arroz..................................	2.096.930	1.031:810$500
Mel..........	1.274	1:019$200
Quirella de arroz..	28.000	9:240$000
	2.126.204	1.042:069$700

CAXIAS

Exportou em 1918:

Valor official: 1.881:465$170 — Peso total: 5.816.347

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Alfafa	24.000	3:840$000
Cremor tartaro	1.000	3:000$000
Cestas de vime	700	2:000$000
Couro de porco	100	300$000
Obras de couro	325	2:892$320
Obras de metal	918	3:365$000
Presunto	534	1:869$000
Queijo	1.350	3:165$000
Salame	10.095	35:460$500
Sola	590	2:220$000
Toucinho	1.959	3:050$500
Vinho nacional	5.418.840	1.685:237$000
	5.460.411	1.746:399$320

Para SANTOS (S. Paulo):

Vinho nacional	40.000	12:000$000

Para GUANABAM (S. Paulo):

Vinho nacional	23.000	6:900$000

Para o RIO DE JANEIRO:

Obras de metal	44	291$000

Para S. CATHARINA:

Obras de madeira	823	1:310$000
Obras de metal	89	2:458$000
Vinho nacional	1.350	405$000
	2.271	4:173$000

Para o PARANÁ:

Couro de porco	40	80$000
Cremor de tartaro	100	550$000
Obras de couro	354	2:182$500
Obras de metal	1.004	5:149$650
Vinho nacional	102.000	32:600$000
	103.498	40:562$150

Para CURITYBA (Paraná):

Cremor tartaro	100	580$000
Espoletas	15	600$000
Obras de metal	208	1:419$700
Vinho nacional	186.800	68:540$000
	187.123	71:139$700

CRUZ ALTA

Exportou em 1918:

Valor official: 404:377$290 — Peso total: 2.162.920

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Alfafa	1.035.461	143:747$970
Banha refinada	14.500	17:670$000
Cera animal	1.324	3:663$400
Crina animal	4.395	5:244$500
Licor Marumby	72	108$000
Queijo	3.831	8:928$900
Utensilios domesticos	280	800$000
	1.059.863	180:162$770

Para o RIO DE JANEIRO:

Alfafa	122.442	17:252$920

Para o PARANÁ:

Alfafa	65.942	9:705$600
Impressos	50	200$000
Milho	28.000	4:200$000
Semente de alfafa	55	275$000
Vinho nacional	540	180$000
Utensilios domesticos	7.698	8:896$000
	102.285	23:456$600

Para S. CATHARINA:

Alfafa	7.500	1:125$000

Para UBERABA (Minas):

Vinho nacional	50	12$000

Para a R. do URUGUAY:

Couros vaccuns, seccos	15.380	22:306$000
Gado vaccum (855)	256.500	111:150$000
Madeiras	538.900	43:112$000
	810.780	177:568$000

Para MONTEVIDÉO (R. Uruguay):

Madeiras	20.000	1:600$000

Para R. ARGENTINA:

Madeiras	40.000	3:200$000

D. PEDRITO

Exportou em 1918:

Valor official: 332:630$000 — Peso total: 534.600

Para R. URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Gado vaccum (2.594)	534.600	332:630$000

ERECHIM

Exportou em 1918:

Valor official: 273:184$100 — Peso total: 692.172

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Banha	57.081	77:545$300
Milho	20.000	5:000$000
	77.081	82:545$300

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	124.143	18:160$200
Farinha de milho	900	324$000
Salame	3.020	6:050$000
Torneiras	25	200$000
	128.088	24:734$200

Para MATTO GROSSO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	20.936	3:093$400
Banha	360	468$000
Caixas vasias	30	12$000
	21.326	3:573$400

Para PARANA':

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	1.662	419$030
Arreios	32	157$000
Assucar	1.200	960$000
Algodão	110	355$000
Cadeiras	58	45$400
Caramellos	23	23$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cevada	300	114$000
Doces	204	408$000
Elixir de nogueira	100	330$000
Ferragens	25	99$000
Garrafas vasias	35	14$540
Impressos	79	79$000
Louças	27	54$000
Machinas	35	35$000
Milho	71.900	10:785$000
Mindezas	17	30$000
Moveis de ferro	115	115$000
Panellas	147	192$600
Perfumarias	52	208$000
Pregos	18	33$600
Queijo	550	1:400$000
Taboas	52.000	4:240$000
Vidros	10	5$000
Vinagre	90	27$000
Vinho	3.380	1:014$000
	132.169	21:143$170

Para SANTA CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Acolchoados	30	104$000
Aguardente	580	466$000
Alfafa	3.738	511$000
Algodão	137	698$500
Alvaiade	60	120$000
Arados	18	30$000
Arame	1.559	1:614$000
Arreios	257	792$000
Arroz	2.985	1:294$950
Assucar	14.500	12:296$000
Banha	235	336$000
Bacias	131	230$000
Baldes	133	278$400
Bancos	100	50$000
Batatas	650	114$000
Barris vasios	520	124$000
Bolsas	24	40$000
Breu	150	1:500$000
Cadeiras	576	430$300
Carroças	4.153	4:218$000
Caramellos	610	326$800
Café	2.825	2:623$400
Caixas vasias	80	20$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Calçados	75	112$500
Cangalhas	12	8$400
Cebollas	30	10$500
Cerveja	900	550$000
Cestas de palha	4	8$000
Cigarros	15	48$000
Cofres	400	500$000
Cognac	116	150$000
Cordel	31	71$000
Cocos	2	2$000
Couros	60	104$000
Chapéos de palha	47	181$300
Chapas para fogão	150	157$400
Chinellos	40	226$000
Chumbo	205	300$000
Cravo	3	$600
Creolina	4	4$800
Doces	531	960$000
Debulhador	143	201$800
Elixir de nogueira	345	1:356$500
Fazendas	556	2:744$500
Favas	2.160	360$000
Farinha de mandioca	1.400	479$000
Farinha de milho	30.032	5:651$880
Feijão	3.040	1:158$600
Ferragens	9.325	11:595$900
Fumo em corda	10	13$000
Garrafas vasias	7.490	2:278$200
Gazosa	255	127$500
Gesso	24	50$000
Goiabada	121	146$000
Guarda chuva	10	80$000
Graxa	37	33$300
Herva matte	99	29$000
Impressos	224	224$000
Kerozene	204	220$000
Lapis	1	2$000
Latas vasias	195	109$200
Licores	123	192$000
Louças	194	1:359$600
Machados	103	250$000
Machinas	509	824$000
Malas	36	93$600
Medicamentos	59	177$000
Milho	3.000	450$000
Miudezas	5.718	11:997$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Moveis de madeira	911	2:081$000
Moveis de ferro	20	20$000
Mudas fructiferas	115	60$000
Oleo de linhaça	76	76$000
Oleo de ricino	12	20$000
Panellas	741	1:127$150
Papel para embrulho	149	181$800
Pedra hume	100	200$000
Pellegos	19	84$000
Peneiras	1	35$000
Pennas de gallinha	33	264$000
Polvilho	30	16$800
Polvora	14	80$000
Phosphoros	330	782$200
Pregos	1.497	1:760$100
Queijo	28	44$000
Rebollos	862	527$200
Rapaduras	2.228	632$750
Roupas de uzo	757	5:254$500
Sabão	2.216	1:249$600
Sal	13.703	3:399$000
Sardinha	32	115$000
Sellins	58	224$000
Sementes diversas	96	235$500
Serras	50	155$000
Soda caustica	326	1:178$000
Suinos	90	72$000
Sulfato de cobre	100	100$000
Taboas	146.142	14:099$000
Tamancos	64	220$200
Taxas	402	862$600
Tijolletas	173	8$700
Tripas	32	21$400
Utensilios domesticos	7.039	21:761$400
Vaqueta	15	105$000
Vassouras	60	90$000
Vellas de composição	251	275$200
Vermouth	44	101$500
Vidros	315	202$100
Vinagre	682	259$600
Vinho	19.517	6:694$000
Xarque	75	75$000
	301.508	138:588$030

Para R. URUGUAY:

Taboas	32.000	2:600$000

GARIBALDI

Exportou em 1918:

Valor official : 176:752$800 — Peso total: 328.260

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cevada	130	26$000
Chapéos de palha	679	2:376$500
Queijo	33.000	72:600$000
Tranças de palha	79	23$700
Vinho nacional	187.120	56:178$550
	221.008	131:204$750

Para o PARANÁ:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Bolsas de palha	660	1:55 $000
Cestas de palha	129	258$000
Chapéos de palha	1.315	4:602$500
Mercadorias	250	88$000
Tranças de palha	3.050	915$000
Vinho nacional	4.600	1:380$000
	10.004	8:398$500

Para S. CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Bolsas de palha	189	330$750
Brochas	10	4$600
Calçados	14	218$400
Cestas de palha	210	420$000
Cestas de vime	98	178$000
Conservas	27	27$000
Chinellos	8	50$400
Chicotes	142	2:860$0000
Escovas	14	49$000
Mercadorias	261	375$900
Miudezas	228	273$600
Pimenta	4	8$000
Sabão	1.654	1:004$000
Tripas	200	14$000
Vassouras	132	198$600
Vinho nacional	93.075	27:553$000
Chapéos de palha	981	3:584$300
	97.248	37:149$550

IJUHY

Exportou em 1918:

Valor official: 171:735$550 — Peso total: 550.928

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Alfafa	63.000	8:600$000
Para S. PAULO:		
Alfafa	269.495	38:103$950
Aveia	800	200$000
Banha	52.000	66:600$000
Cevada	1.000	200$000
Muares (350)	5.000	525$000
Trigo	44.000	17:600$000
	372.295	123:228$950
Para S. CATHARINA:		
Peças de ferro	638	383$200
Trigo	13.000	5:200$000
	13.638	5:583$200
Para R. URUGUAY:		
Aduellas	15.000	1:200$000
Arroz	13.000	3:900$000
Couros vaccuns, seccos	16.919	25:227$400
Couros de terneiro	76	76$000
Moirões	20.000	1:400$000
Palanques	15.000	850$000
Taboinhas	13.000	1:040$000
Tramas	9.000	630$000
	101.995	34:323$400

JULIO DE CASTILHOS

Exportou em 1918:

Valor official: 47:762$650 — Peso total: 111.126

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	19.391	2:908$650
Casemira	150	1:050$000
Lã grossa	29.500	41:300$000
Ossos	49.900	998$000
	98.941	46:256$650
Para PARANÁ:		
Amostras como preparados	185	666$000
Para RIVERA (R. Uruguay):		
Tramas de madeira	12.000	840$000

LAGOA VERMELHA

Exportou em 1918 :

Valor official : 652:280$000 — Peso total : 709.220

Para S. CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes cavallares	91.000	36:400$000
Animaes bovinos	2.000	2:000$000
Animaes lanigeros	125	50$000
Animaes muares	609.300	609:300$000
Animaes suinos	6.795	4:530$000
	709.220	652:280$000

MONTENEGRO

Exportou em 1918;

Valor official: 36:848$160 — Peso total: 133.784

Para S. CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	1.398	833$000
Assucar	600	520$000
Amendoim	37	12$000
Banha	39	45$000
Batatas	1.850	296$000
Café em grão	240	255$000
Cal	636	128$000
Calçado	88	600$000
Cigarros	150	280$000
Farinha de mandioca	2.350	795$000
Farinha de trigo	242	145$000
Ferragens	80	335$000
Feijão preto	240	80$000
Fogão	160	330$000
Fumo em corda	111	213$000
Generos extrangeiros	661	1:816$100
Melado	200	80$000
Obras de couro	55	380$000
Plantas vivas	6	14$000
Polvilho	100	54$000
Phosphoros	54	210$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Pregos	540	970$000
Sabão	33	33$000
Sal	7.110	1:422$000
Saccos vasios	750	1:344$000
Sicheros	40	14$000
Tijollos	1.200	40$000
Trigo	50	20$000
Utensilios domesticos	3.197	6:555$000
Valvulas para locomoveis	2	40$000
Vinagre	160	50$000
	22.379	17:909$100

Para PARANÁ:

Calçado	106	1:472$000
Laranjas	80	15$000
Plantas vivas	253	453$000
Pedra de cantaria	120	15$000
Obras de couro	55	407$200
	614	2:362$200

Para S. PAULO:

Alfafa	110.791	16:576$860

NONOHAY

Exportou em 1918:

Valor official: 128:117$070 — Peso total: 1.409.261

Para S. CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	3.480	2:328$000
Assucar	4.485	4:021$000
Chapéos de panno	44	528$000
Farinha de trigo	86	56$000
Kerozene	270	276$000
Miudezas	372	744$000
Sabão	42	33$600
Sal	21.000	6:843$500
Serigotes	108	360$000
Tecidos	2.851	11:636$000
Vinho nacional	90	36$000
	32.828	26:856$100

Continuação

Para o PARANÁ :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Sal	1.500	525$000

Para a R. ARGENTINA :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Caibros	6.411	448$770
Herva matte	720	216$000
Taboas	1.105.302	89:571$200
Vigas	262.500	10:500$000
	1.374.933	100:735$970

PASSO FUNDO

Exportou em 1918:

Valor official: 798:614$940 — Peso total: 2.431.141

Para o RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Banha	170.392	233:348$800
Fejão	10.000	3:500$000
	180.392	236:848$800

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Arroz	120	51$600
Assucar	60	48$000
Alfafa	489.893	95:342$050
Amendoim	2.000	600$000
Arreios	371	2:587$000
Azeite	6	6$000
Banha	65.653	75:710$640
Canellas de boi	23.000	1:800$000
Calçados	110	1:330$000
Café moido	10	10$000
Chapéos de panno	10	600$000
Chifre	23.000	2:210$000
Cêra	1.040	2:496$000
Crina	2.272	2:564$500
Feijão	120	30$000
Ferragens	45	39$000
Herva-matte	645	167$800
Impressos	9	30$000
Lã	2.237	3:131$800
Lentilhas	360	132$000
Manteiga	270	720$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Metaes	9	1:280$000
Nozes	250	375$000
Ovos	928	1:156$000
Queijo	8.265	15:983$000
Saccos vasios	1.050	1:050$000
Salame	2.770	4:926$000
Serigotes	9	44$000
Sola	13	33$800
Tubos vasios	270	150$000
Utensilios domesticos	3.423	4:712$500
Vinho	61.148	18:899$500
	689.366	238:216$190
Para o PARANÁ:		
Alfafa	7.610	1:065$400
Arreios	140	1:295$000
Banha	177	265$500
Calçados	38	400$000
Cabellos	447	447$000
Cebollas	200	40$000
Ferragens	343	807$000
Garrafas vasias	9.755	3:688$000
Herva matte	145	58$270
Lã	463	463$000
Louça	36	90$000
Metaes	5	50$000
Moveis de madeira	140	310$000
Moveis de vime	17	30$600
Mudas fructiferas	170	85$000
Obras de folha	245	440$000
Obras de palha	450	135$000
Pranchões	9.100	730$000
Queijo	700	1:750$000
Roupas	11	40$000
Saccos vasios	2.055	3:958$000
Taboas	930.000	75:443$440
Vinho	19.820	5:970$000
	982.067	97:561$210
Para S. CATHARINA:		
Aguardente	270	153$600
Arroz	14.700	6:501$720
Assucar	8.940	7:523$000
Alfafa	8.159	1:164$660
Alcool desnaturado	23	50$000
Acolchoados	154	729$800

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Amendoim	75	24$000
Aniagem	619	2:450$000
Arreios	195	663$000
Azeite	78	186$000
Banha	231	329$300
Barris vasios	1.579	302$500
Batatas	1.050	145$000
Bitter	197	193$000
Bolachas	209	139$000
Brinquedos	10	112$000
Breu	324	251$600
Cal	682	76$500
Calçado	958	3:560$000
Canella	20	72$000
Café em grão	480	480$000
Café moido	1.153	1:204$200
Caramellos	528	367$800
Cebollas	40	11$000
Cestas	3	10$000
Cerveja	375	180$000
Cognac	280	346$000
Corda	66	148$100
Colchões	58	70$000
Cigarros	17	162$000
Cimento	20	12$000
Chapéos de palha	57	216$500
Chumbo	228	351$000
Creolina	12	18$500
Doces	1.400	1:551$100
Drogas	363	661$000
Farinha de mandioca	6.570	1:969$300
Farinha de milho	3.101	452$000
Fazendas	4.205	13:457$200
Favas	1.650	330$000
Feijão	120	40$000
Fernet	123	183$000
Ferragens	19.985	23:190$300
Fumo em corda	60	51$480
Garrafões	26	41$000
Gado de corte	4.250	1:700$000
Gazosa	150	72$000
Herva matte	57	20$000
Kerozene	7.459	3:850$500
Latas vasias	340	235$000
Licores	46	55$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Livros	45	300$000
Louças	1.679	2:259$500
Manteiga	14	48$000
Metaes	5	189$000
Moveis de madeira	1.702	4:847$500
Moveis de vime	661	367$900
Miudezas	5.079	13:038$010
Massa alimenticia	125	25$000
Nozes	65	78$000
Oleo de linhaça	14	15$000
Papel para embrulho	111	127$400
Pellegos	10	80$000
Polvora	300	1:455$000
Phosphoros	680	2:092$000
Pregos	818	921$000
Queijo	30	30$000
Rapaduras	819	294$000
Roupas	267	1:865$000
Saccos vasios	823	1:679$000
Sardinha	18	65$000
Sal	44.830	8:321$200
Sabão	4.829	2:205$600
Salame	95	164$000
Soda caustica	1.303	1:700$000
Sulfato de cobre	35	56$000
Taboas	231.330	19:774$000
Tamancos	259	544$250
Telhas	9.000	760$000
Tijolos	3.000	40$000
Toucinho	60	60$000
Vassouras	123	140$240
Vellas de sebo	37	66$000
Vellas de stearina	354	593$600
Verniz	4	20$000
Vidros	319	389$000
Vinagre	640	224$800
Vinho	34.588	11:288$500
Xarque	210	183$500
	435.994	152:369$660

Para a R. ARGENTINA:

Herva matte	26.418	6:868$680

Continuação

Para a R. DO URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Couros seccos	50.604	60:342$400
Chacim	7.000	500$000
Herva matte	13.300	3:458$000
Humus vegetal	16.000	50$000
Pranchões	15.000	1:200$000
Taboas	15.000	1:200$000
	116.904	66:750$400

PALMEIRA

Exportou em 1918:

Valor official: 770:000$000 — Peso total: 10.500

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes muares (700)	10.500	770:000$000

RIO PARDO

Exportou em 1918:

Valor official: 103:392$000 — Peso total; 168.840

Para R. URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	76.800	52:270$000

Para R. ARGENTINA:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	92.040	51:122$000

ROSARIO

Exportou em 1918:

Valor official: — 13.007:135$860 — Peso total: — 13.454.337

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Sebo	676.372	560:676$200
Xarque	110.402	110:402$000
	786.774	671:078$200

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Para S. SALVADOR (Bahia):		
Sebo	29.949	23:959$200
Xarque	227.392	203:210$580
	257.341	227:169$780
Para PERNAMBUCO:		
Sebo	100.120	90:117$000
Xarque	490.237	476:120$120
	590.357	566:237$120
Para MACEIÓ (Alagôas):		
Sebo	51.147	46:032$300
Para LONDRES (Inglaterra):		
Carne em conserva	5.727.632	5.931:598$800
Extracto de carne	127.158	508.632$000
Linguas	64.726	161:815$000
Sebo	30.681	24:544$800
	5.950 197	6.626:590$600
Para a AMERICA DO NORTE:		
Cabello	8.702	9:137$100
Carne em conserva	497.012	497:012$000
Couros vaccuns, salgados	1.954.602	1.641:546$400
	2.460.316	2.147:695$500
Para HAVANA (Cuba):		
Cavacos de xarque	1.480	518$000
Xarque	1.854.109	1.781:359$320
	1.855 589	1.781:877$320
Para BUENOS AYRES (R. Argentina):		
Chifres	43.526	5:671$380
Para MONTEVIDÉO (R. Uruguay):		
Cabello	4.738	5:146$100
Carne em conserva	56.415	56:415$000
Chifres	69.524	9:025$120
Couros vaccuns, seccos	33.082	50:924$600
Couros vaccuns, salgados	792.922	652:847$000
Couros de terneiros	4.318	4:318$000
Extracto de carne	14.760	59:040$000
Lã fina	23.397	64:626$800
Lã grossa	5.097	8:961$400
Lã de borrega	3.539	7:078$000
Ossos	383.250	7:665$000
Pelles diversas	2.212	3:118$000
Tendões	57.046	4:563$840
Unhas	8.790	1:054$800
	1.459.090	934:783$660

SANTA MARIA

Exportou em 1918:

Valor official : 661:310$230 — Peso total : 3.902.224

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	446.502	60:587$030
Vinho nacional	100	23$100
	446.602	60:610$130

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	3.030.879	422:982$720
Batatas	59.350	9:496$000
Caronas	40	100$000
Lombilhos	90	150$000
	3.090.359	432:728$720

Para CURITYBA (Paraná):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Amendoim	500	150$000

Para R. URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	15.200	5:016$000
Amendoim	16.248	5:924$280
Batatas	271.050	93:059$000
Couros vaccuns	38.380	58:876$600
Couros de terneiros	1.585	1:268$000
Chifres	8.300	2:697$500
Tramas	14.000	980$000
	364.763	167:821$380

SANTO AMARO

Exportou em 1918:

Valor official : 9:700$000 — Peso total : 2.895

Para PARANÁ:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Utensilios domesticos	2.895	9:700$000

SANTA CRUZ

Exportou em 1918:

Valor official : 3:241$500 — Peso total : 4.095

Para PARANÁ:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cigarros	63	201$600
Charutos	6	2$400
Fumo desfiado	70	70$500
	139	274$500

Para R. URUGUAY:

Fumo em folha	3.956	2:967$000

S. GABRIEL

Exportou em 1918:

Valor official : 473:179$000 — Peso total : 396.139

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Mulas	139.200	90:300$000

Para R. URUGUAY:

Couros vaccuns, seccos	121.934	177:480$300
Couros de capivara	222	444$000
Couros de ratão	259	519$000
Lãs	104.299	200:531$700
Pennas de avestruz	225	1:804$000
Tramas	30.000	2:100$000
	256.939	382:879$000

S. LEOPOLDO

Exportou em 1918:

Valor official: 65:289$740 — Pelo total: 28.600

Para S. CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Artigos de corrieiro	16.100	194$200
Bebidas nacionaes	555	1:498$500
Calçados	2.535	21:899$900
Café moido	2.139	2:805$500
Livros	8	60$400
Louças de barro	212	150$000
Sabão	2.220	2:599$290
Vinagre	1.108	553$650
Vinho nacional	380	389$000
Xarque	155	194$000
	25.412	30:344$440

Para S. PAULO:

Livros	90	348$400

Para o PARANÁ:

Calçados	3.098	34:596$900

SÃO LUIZ

Exportou em 1918:

Valor official: 5:230$000 — Peso total: 8.050

Para a REPUBLICA ARGENTINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	5.800	4:330$000
Herva matte	2.250	900$000
	8.050	5:230$000

Continuação

S. VICENTE

Exportou em 1918 :

Valor official : 3:983$840 — Peso total : 28.474

Para Rio de Janeiro :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	28.474	3:983$840

TORRES

Exportou em 1918 :

Valor official: 36:946$500 — Peso total: 309.931

Para S. CATHARINA :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	257.031	20:441$500
Animaes cavallares	48.400	14:780$000
Peixe secco	4.500	1:725$000
	309.931	36:946$500

TAQUARA

Exportou em 1918;

Valor official : 3:766$780 — Peso total: 7.215

Para PARANÁ :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes suinos (65)	6.500	3:250$000
Batatas	58	9$280
Banha	15	21$300
Lentilhas	60	41$000
Sabão	542	325$200
Sementes	40	120$000
	7.215	3:766$780

TAQUARY

Exportou em 1918 :

Valor official : 232$500 — Peso total ; 1.000

Para UNIÃO DA VICTORIA (Paraná) :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Rebollos..	1.000	232$500

TOTAL DA EXPORTAÇÃO

Para os mercados nacionaes:

Para AMAZONAS:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	615.808	743:621$500
« Pelotas	115.365	109:594$800
« Rio Grande	92.491	43:707$560
« Uruguayana	31	186$000
« Jaguarão	23.193	16:753$100
« Livramento	34.772	15:921$400
« Itaquy	41.030	39:699$000
	922.690	969:483$360

Para PARÁ:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	1.031.436	1.207:359$100
« Pelotas	345.553	252:366$100
« Rio Grande	707.798	404:053$900
« Uruguayana	231	1:491$500
« Jaguarão	29.253	23:817$500
« Livramento	283.786	142:099$700
« Itaquy	126.810	120:541$000
	2.524.867	2.151:728$800

Para MARANHÃO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	151.146	132:134$600
« Pelotas	6.558	2:713$600
« Rio Grande	51.423	18:594$740
« Uruguayana	18	93$000
	209.145	153:535$940

Para CEARÁ:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	159.357	172:248$400
« Pelotas	53·241	47:266$700
« Rio Grande	16.334	11:983$200
	228.932	231:498$300

A seguir

Continuação

Para RIO GRANDE DO NORTE:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	31.116	24:678$200
« Rio Grande	186.341	167:652$650
« Pelotas	4.719	4:941$390
« Uruguayana	95	510$900
	222.271	197:783$140

Para PARAHYBA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	183.949	181:811$500
« Pelotas	490.042	457:286$500
« Rio Grande	1.103.303	1.994:045$130
« Uruguayana	559	2:720$950
	1.667.853	1.635:864$080

Para ALAGOAS:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	280.870	281:232$000
« Pelotas	1.482.655	1.384:183$220
« Rio Grande	864.871	769:429$920
« Uruguayana	61	367$200
« Rosario	51.147	46:032$300
	2.679.604	2.481:244$640

Para Sergipe:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	58.034	44:670$500
« Pelotas	1.067.680	1.005:902$380
« Rio Grande	738.564	711:448$000
	1.864.278	1.762:020$880

Para PERNAMBUCO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	2.030.413	1.564:807$000
« Pelotas	6.176.111	5.561:304$920
« Rio Grande	5.058.034	4.209:331$070
« Uruguayana	602.648	608:256$300
« Jaguarão	75.068	74:659$800
« Livramento	19.415	16:891$050
« Quarahy	540.180	535:252$400
« Itaquy	18.300	18:300$000
« Rosario	590.357	566:237$120
	15.110.526	13.155:039$660

A seguir

Continuação

Para BAHIA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	419.975	425:626$100
« Pelotas	3.526.083	3.065:853$690
« Rio Grande	3.618.458	3.040:006$330
« Uruguayana	258.114	259:581$800
« Quarahy	48.496	48:496$000
« S. Borja	47.711	47:711$000
« Itaquy	845.900	832:930$000
« Rosario	257.341	227:169$780
	9.022.078	7.947:374$700

Para ESPIRITO SANTO:

De Porto Alegre	143.954	68:877$800
« Pelotas	55.571	34:257$160
« Rio Grande	203.560	95:076$790
« Uruguayana	458	2:725$400
	403.543	200:937$150

Para RIO DE JANEIRO:

De Porto Alegre	33.144.768	24.690:104$900
« Pelotas	7.751.503	4.755:336$250
« Rio Grande	25.324.070	5.517:016$770
« Uruguayana	137.208	133:854$100
« Jaguarão	15.262	14:664$300
« Bagé	500	600$000
« Livramento	54.339	30:232$600
« Quarahy	409.980	399:831$500
« S. Borja	25.364	22:827$600
« Itaquy	518.200	474:186$000
« Santa Maria	3.007	5:894$000
« Alegrete	2.800	2:950$000
« Bento Gonçalves	5.000	1:100$000
« Cachoeira	108.077	29:277$000
« Caxias	44	291$000
« Cruz Alta	122.442	17:252$920
« Erechim	77.081	82:545$300
« Ijuhy	63.000	8:600$000
« Passo Fundo	180.392	236:848$800
« Rosario	786.774	671:078$200
« Santa Maria	446.602	60:610$130
« S. Vicente	28.474	3:983$840
	75.174.887	37.159:085$210

A seguir

Continuação

Para S. PAULO :

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
De Porto Alegre	15.607.301	10.911:651$300
« Pelotas	3.931.824	3.339:361$030
« Rio Grande	6.053.558	2.740:158$955
« Uruguayana	147.504	71:958$030
« Bagé	144.815	4:300$390
« Livramento	432	172$800
« Itaquy	90.053	75:722$060
« Santa Victoria	26.164	50:634$100
« Alegrete	54.670	95:930$000
« B. Gonçalves	701.917	205:799$500
« Cachoeira	80.044	19:561$780
« Caxias	5.523.411	1.765:299$320
« Cruz Alta	1.059.863	180:162$770
« Erechim	128.088	24:734$200
« Garibaldi	221.008	131:204$750
« Ijuhy	372.295	123:228$950
« J. de Castilhos	98.941	46:256$650
« Passo Fundo	689.366	238:216$190
« Palmeira	10.500	770:000$000
« Santa Maria	3.090.359	432:728$720
« S. Gabriel	139.200	90:300$000
« S. J. Montenegro	110.791	16:576$860
« S. Leopoldo	90	348$400
	38.282.194	21.334:306$755

Para PARANÁ :

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
De Porto Alegre	753:599	476:887$500
« Pelotas	134.671	57:152$310
« Rio Grande	82.903	89:836$330
« Uruguayana	1.939	12:169$250
« Livramento	600	600$000
« Alegrete	500	600$000
« Cachoeira	41.984	23:357$600
« Caxias	290.621	111:701$850
« Cruz Alta	102.285	23:357$000
« Erechim	132.169	21:143$170
« Garibaldi	10.004	8:398$500
« J. de Castilhos	185	666$000
« Montenegro	614	2:362$200
» Nonohay	1.500	525$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Passo Fundo	982.067	97:561$210
« Santa Maria	500	150$000
« S. Amaro	2.895	9:700$000
« S. Cruz	139	274$500
« S. Leopoldo	3.098	34:596$900
« Taquara	7.215	3:766$780
« Taquary	1.000	232$500
	2.550.488	976:193$600
Para S. CATHARINA:		
De Porto Alegre	1.000.812	966:975$300
« Pelotas	484.854	503:288$980
« Rio Grande	1.009.470	547:095$000
« Uruguayana	410	2:348$200
« Quarahy	6.064	6:064$000
« Bom Jesus	12.226	14:349$500
« Cachoeira	1.682	4:016$000
« Caxias	2.271	4:173$000
« C. Alta	7.500	1:125$000
« Erechim	301.508	138:588$030
« Garibaldi	97.248	37:149$550
« Ijuhy	13.638	5:583$200
« L. Vermelha	709.220	652:280$000
« Nonohay	32.828	26:856$100
« P. Fundo	435.994	152:369$660
« S. J. do Montenegro	22.379	17:909$100
« Leopoldo	25.412	30:344$440
« Torres	309.931	36:946$500
	4.473.347	3.149:671$560
Para MATTO GROSSO:		
De Porto Alegre	295.902	347:158$200
« Pelotas	3.339	4:072$000
« Rio Grande	9.765	10:482$940
« Uruguayana	8.545	3:678$800
« Bagé	202	201$000
« Livramento	13.101	5:240$400
« Itaquy	345	550$000
« Erechim	21.326	3:573$400
	353.525	374:956$740
Para MINAS GERAES:		
De Cruz Alta	50	12$000

TOTAL DA EXPORTAÇÃO

Para mercados extrangeiros

Para INGLATERRA :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	5.482	6:221$500
« Pelotas	1.470.564	968:341$200
« Rio Grande	339.139	271:303$200
« Uruguayana	43.472	34:777$600
« Quarahy	23.669	59:172$500
« S. Borja	29.406	23:524$800
« Itaquy	518.118	545:356$000
« Rosario	5.950.197	6.626:590$600
	8.380.047	8.535:287$400
Para FRANÇA :		
De Porto Alegre	326.708	384:054$900
« Pelotas	1.948.847	1.607:126$000
« Rio Grande	245.348	190:382$400
	2.520.903	2.181:563$300
Para ITALIA :		
De Pelotas	352.994	507:552$200
« Rio Grande	2.340.000	1.872:000$000
	2.692.994	2.379:552$200
Para HESPANHA :		
De S. Borja	1.766	5:974$000
Para NORUEGA :		
De Quarahy	182.000	145:600$000
Para E. U. AMERICA DO NORTE :		
De Pelotas	23.036	11:518$000
« Rio Grande	2.020.782	1.628:508$410
« Quarahy	403.203	228:796$550
« S. Borja	11.651	16:950$800
« Rosario	2.460.316	2.147:695$500
	4.918.988	4.033:469$260

A seguir

Continuação

Para CUBA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	110.000	33:000$000
« Uruguayana	61.595	61:595$000
« Livramento	71.758	64:582$200
« Quarahy	194.779	175:473$000
« S. Borja	43.169	43:169$000
« Rosario	1.855.589	1.781:877$520
	2.336.890	2.159:696$520

Para ARGENTINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	14.715.019	6.558:799$600
« Pelotas	3.107.604	1.611:051$900
« Rio Grande	1.317.054	827:027$850
« Uruguayana	7.145.750	1.446:641$930
« Livramento	1.176.798	245:227$340
« Quarahy	126.646	101:316$800
« S. Borja	375.128	131:058$730
« Itaquy	237.336	56:255$820
« Cachoeira	2.126.204	1.042:069$700
« Cruz Alta	40.000	3:200$000
« Nonohay	1.374.933	100:735$970
« P. Fundo	26.418	6:868$680
« Rio Pardo	92.040	51:122$000
« Rosario	43.526	5:671$380
« S. Luiz	8.050	5:230$000
	31.912.506	12.192:277$700

Para R. O. DO URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	10.069.599	4.742:920$300
« Pelotas	3.217.884	2.205:985$570
« Rio Grande	5.087.711	1.007:749$920
« Uruguayana	6.644.811	4.776:678$380
« Jaguarão	649.027	455:088$540
« Bagé	3.662.894	1.611:644$610
« Livramento	46.067.803	19.114.697$580
« Quarahy	801.673	2.518:043$460
« S. Borja	91.543	70:477$550

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
De Itaquy	2.588.710	920:724$020
« Santa Victoria	283.843	195:962$400
« Alegrete	90.510	159:668$200
« Bento Gonçalves	35.000	7:700$000
« Cachoeira	506.586	222:294$770
« C. Alta	830.780	179:168$000
« Dom Pedrito	534.600	332:630$000
« Erechim	32.000	2:600$000
« Ijuhy	101.995	34:323$400
« J. de Castilhos	12.000	840$000
« P. Fundo	116.904	66:750$400
« Rio Pardo	76.800	52:270$000
« Rosario	1.459.090	934:783$660
« Santa Maria	364.763	167:821$380
« Santa Cruz	3.956	2:967$000
« S. Gabriel	256.939	382:879$000
	83.587.421	39.246:668$140

RECAPITULAÇÃO

DOS

Mercados consumidores

NACIONAES

DESTINO	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Amazonas	922.690	969:483$360
Pará	2.524.867	2.151:728$800
Maranhão	209.145	153:535$940
Ceará	228.932	231:498$300
Rio G. do Norte	222.271	197:783$140
Parahyba	1.777.853	1.635:864$080
Pernambuco	15.110.526	13.165:039$660
Alagôas	2.679.604	2.481:244$640
Sergipe	1.864.278	1.762:020$880
Bahia	9.022.078	7.647:374$700
Espirito Santo	403.543	206:927$250
Rio de Janeiro	75.174.887	37.159:085$210
S. Paulo	35.956.467	21.729:492$660
Paraná	2.550.488	976:193$600
Santa Catherina	4.472.347	3.177:460$560
Minas Geraes	50	12$000
Matto Grosso	353.525	374:956$730
	153.573.551	94.019:701$510

EXTRANGEIROS

DESTINO	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
EUROPA		
Inglaterra	8.380.047	8.535:287$400
França	2.520.903	2.181:563$300
Italia	2.692.994	2.379:552$200
Hespanha	1.766	5:974$000
Noruega	182.000	145:600$000
	13.777.710	13.247:976$900
AMERICA		
Estados Unidos	4.918.988	4.033:469$260
Cuba	2.336.890	2.159:696$520
R. Argentina	34.263.880	13.056:745$900
R. O. do Uruguay	83.473.421	39.246:668$140
	124.993.179	58.496:579$820

RECAPITULAÇÃO GERAL

MERCADOS NACIONAES		
Brasil	153.573.551	94.019:701$510
MERCADOS EXTRANGEIROS		
Europa e America	138.770.889	71.744:556$720
	292.344.440	165.764:258$230

Exportação pela Barra

	PESO EM KILOS	VALOR
Porto Alegre	86.318.803	53.285:520$500
Pelotas	35.750.648	27.496:455$900
Rio Grande	56.482.938	25.253:590$060
	178.552.389	106.035:566$460

Exportação pelas Fronteiras

	PESO EM KILOS	VALOR
Porto Alegre (via Ferrea)	786.081	679:319$700
Uruguayana	15.009.977	7.384:856$740
Jaguarão	791.803	584:983$240
Bagé	3.808.411	1.616:746$000
Livramento	47.766.276	19.670:442$670
Quarahy	2.736.690	4.218:046$210
S. Borja	635.738	361:693$480
Itaquy	4.984.802	3.084:263$900
Santa Victoria	313.014	252:490$700
Alegrete	148.480	259:148$200
Bento Gonçalves	741.917	214:599$500
Bom Jesus	12.226	14:349$500
Cachoeira	2.864.577	1.340:576$250
Caxias	5.816.347	1.881:465$170
Cruz Alta	2.162.920	404:377$290
Dom Pedrito	534.600	332:630$000
Erechim	692.172	273:184$100
Garibaldi	328.260	176:752$800
Ijuhy	550.928	171:753$550
Julio de Castilhos	111.126	47:762$650
Lagoa Vermelha	709.220	652:280$000
Montenegro	133.784	36:848$160
Nonohay	1.409.261	128:117$070
Passo Fundo	2.431.141	798:614$940
Palmeira	10.500	770:000$000
Rio Pardo	168.840	103:392$000
Rosario	13.454.337	13.007:135$860
Santa Maria	3.902.224	661:310$230
Santa Cruz	4.095	3:241$500
Santo Amaro	2.895	9:700$000
S. Gabriel	396.139	473:179$000
S. Leopoldo	28.600	65:289$740
S. Luiz	8.050	5:230$000
S. Vicente	28.474	3:983$840
Torres	309.931	36:946$500
Taquara	7.215	3:766$780
Taquary	1.000	232$500
	113.792.051	59.728:691$770

RECAPITULAÇÃO

	PESO EM KILOS	VALOR
Exportação pela Barra	178.552.389	106.035:566$460
Exportação pelas Fronteiras	113.792.051	59.728:691$770
	292.344.440	165.764:258$230

As modificações e suppressões que soffreram as taxas de exportação desde 1903, anno em que foi creado o imposto territorial, o qual, segundo a promessa constitucional, substituirá os impostos de transmissão de propriedade e de exportação, são os seguintes :

— 1903 —

DE 6 PARA 2 %

Feijão, herva-matte, banha, xarque, vinho e couros curtidos.

DE 4 PARA 3 %

Chapéos, sabão, sabonetes, perfumarias, xaropes, cevada, alfafa, aguardente, tamancos, calçados, escovas, barbatanas, espartilhos, gravatas, tecidos, pregos, papel, papelão, vidros, carnes enlatadas, cervejas, toradas, linhas, moirões, caibros, cambotas, taboas, eixos, phosphoros, foguetes, e outros productos da lavoura e industria não taxados claramente na tabella respectiva.

DE 6 PARA 5 %

Toucinho, carne de porco, batatas, cebolas, alhos, amendoim, colla, oleos vegetaes e animaes, licores, lombilhos, sellins, caronas, arreios, sollas, chicotes, pelegos, cêra, velas de cêra e sebo, alpiste, fructas, rapaduras, polvilhos, ervilhas, favas, graxas, sebo, linguas salgadas, linguiças, ovos e camarões.

DE 10 PARA 6 %

Fumo manufacturado.

DE 10 PARA 9 %

Remedios, pedras agathas, lã, cabello, pelles diversas, pennas de passaros, couros vaccuns e cavallares, couros salgados e todos os productos bovinos.

DE 4 % PARA 0

Isenção

Milho, arroz e farinha de mandioca.

— 1904 —

DE 1 % PARA 0

Isenção

Farinha de trigo, chitas, minerios em geral e farello.

— 1905 —

Nenhuma alteração.

— 1906 —

DE 3 PARA 0

Fructas.

DE 3 % PARA 2 %

Biscoutos, bolachas, carnes em conserva e doces em latas.

— 1907 —

DE 3 % PARA 0

Isenção

Durante 3 annos (1907 a 1909): Os productos de carne de porco enlatados.
Por 1 anno: A aniagem em peça ou sacco.

DE 2 % PARA 0

Biscoutos e bolachas.

— 1908 —

Isenção

Por 5 annos: Das taxas de 2, 3 e 5 %: As garrafas fabricadas no Estado. e as cervejas, vinhos e licores nellas exportadas.

Por 10 annos: Da taxa de 3 %: As folhas de furcroya gigantea e fibras dellas extrahidas.

Por 10 annos: Da taxa de 3 %: Sobre seda e linho procedentes de colonias povoadas por João Morganti.

Uniformisando em 3 % as taxas sobre couros e 5 % sobre sollas.

— 1909 —

Isenção

Por 10 annos: Para aniagem, lonas, tapeçarias, alfombras, cabellos vegetaes e cordoalhas fabricadas com as fibras das palmeiras cocus capitata.

Por 3 annos: Da taxa de 3 %: Os calçados de fabricação estadual.

Por 8 annos: Para as fabricas de adubos que se constituirem no Estado.

— 1910 —

DE 3 PARA 2 %

Nova reducção para os couros curtidos.

DE 9 PARA 3 %

Remedios.

Isenção

Reclames impressos, papel, papelão, perfumarias e sollas.

Por 3 annos (a contar de Janeiro de 1910) — Productos de salsicharia enlatados e alfafa.

— 1911 —

Isenção

Livros impressos, moveis de madeira em geral e manteiga.

Por 10 annos : Para os moveis de madeira vergada, systema Vienna, fabricados no Estado.

Por 5 annos : Toucinho acondicionado em barris, tinas ou outro vasilhame, espartilhos e gravatas.

DE 3 PARA 2 %

Couros envernisados, chapéos, caramellos, chocolates e «bombons», meias e camisas de meia.

DE 5 PARA 3 %

Amendoim e batatas.

— 1912 —

Isenção

Todos os productos da vinha, exportados pelas cooperativas agricolas.

Chapéos, artefactos de ferro em geral, como: camas, cofres, fogões, moveis, baldes, fechaduras e outros; meias, camisas de meia, chocolate e caramellos, «bombons», doces em calda e seccos, mel, pentes e sabonetes.

Por 5 annos: (a contar de 1911) — Toucinho em barris, tinas e outro qualquer vasilhame, espartilhos e gravatas.

Por 3 annos: (a contar de 1912) — Calçados de fabricação estadual, com ou sem marca do fabricante, escovas, espanadores, brochas e vassouras.

DE 5 PARA 2 %

Cebolas e alhos.

DE 3 PARA 2 %

Cerveja.

— 1913 —

Isenção

Pastas, pentes, cebolas e alhos acondicionados em caixas, correias para machinas.

Por 30 annos: Aos estabelecimentos frigorificos que se fundarem no Estado quanto ás carnes congeladas, miudos de rez, ou subproductos, bem como as fructas, lacticinios legumes, cereaes e quaesquer outras substancias alimentares conservadas pelo frio e mais productos por outra forma preparados ou conservados quando elaborados nos mesmos estabelecimentos frigorificos, como complemento desta industria.

DE 9 PARA 7 %

Couros, cabellos, lã e chifres.

DE 5 PARA 3 %

Graxa, sebo e outros productos derivados de sua industria e considerados materia prima de outros.

As taxas supra indicadas serão ainda reduzidas, quando o forem as da exportação em geral.

DE 3 PARA 2 %

Xaropes, remedios, productos de salchicharia enlatados.

— 1914 —

Isenção

Feijão, alfafa, (quando imprensada), rapaduras, farinha de centeio, aveia, cevada e araruta, amidon (polvilho preparado), conservas alimenticias, ervilhas, favas, massa de tomate, tecido de algodão, oleos vegetaes, herva matte (barbaquá), em pó (quando acondicionada em barricas ou caixas) em folhas para chá (quando em comprimidos, caixinhas ou pacotes), phosphoros, vidros, productos de salchicharia enlatados, velas de cêra e de sebo, cêra, capsulas para garrafas, carnes enlatadas, linguiça, peixe em conserva, camarão enlatado, caças e aves em conconserva.

DE 3 PARA 2 %

Sabão, cevada, batatas e amendoim.

DE 9 PARA 3 %

Pedras agathas.

DE 5 PARA 3 %

Lombilho, sellins, arreios, caronas, chicotes, pellegos e alpiste.

Isenção

Por 5 annos : (a partir de 1914) — Todas as fibras textis vegetaes.

Os productos fabricados com mineraes do Estado, como pós, tijollinhos, para limpar e polir metaes, vidros, etc., o alcool empregado como materia prima pelas fabricas de vinagre.

— 1915 —

Isenção por 10 annos

Tanino, acido pyrolenhoso, acido acetico e alcatrão extrahido de madeiras do Estado.

SUPPRESSÃO DA TAXA ADDICIONAL DE 1,5 %

Xarque.

Isenção

(nova)

Calçados, escovas, espanadores, brochas e vassouras.

DE 3 % PARA 0

Isenção

Arreios, bandonas, barrigueiras, caronas, serigotes, chicotes, cochonilhos, lombilhos, sellins, obras de couro, xergas, xergões, malas, tamancos, extractos de carne e queijos.

SUSPENSÃO DE IMPOSTO

Gado de corte.

— 1916 —

Isenção

Xarque.

Por 10 annos (a contar de 1 de Janeiro de 1916) — De todos os impostos, para os estabelecimentos que se fundarem no Estado, para a fabricação de chlororeto de sodio e de seus derivados.

Prorogação até 1 de Janeiro de 1921 : Da isenção dos direitos de exportação para o toucinho em salmoura, acondicionado em barris, tinas ou outro vasilhame e tambem para os espartilhos e gravatas.

— 1917 —

Isenções novas

Fibras textis vegetaes, capas de palha para garrafas.

Por 30 annos: Os productos dos estabelecimentos frigorificos que se fundarem no Estado para a conservação de carnes, fructas, lacticinios, cereaes e outras substancias alimentares conservadas pelo frio ou outro processo equivalente, como tambem os productos e subproductos por outra forma preparados ou conservados, quando elaborados nos mesmos estabelecimentos frigorificos, como complemento da sua principal.

DE 9 PARA 6 %

Couros vaccuns e cavallares, seccos e salgados.

— 1918 —

Isenções novas

Fôrmas para calçados, garrafas fabricadas no Estado.

A isenção de impostos concedida aos estabelecimentos frigorificos e indicada na lettra C do art. 1º da lei nº 206 de 25 de Novembro de 1916 comprehende tambem as taxas addicionaes de 1,5 % sobre exportação pela barra do Rio Grande; a de 1 % de expediente; a de 5 % e as taxas de caes.

DE 6 PARA 5 %

Couros vaccuns e cavallares, seccos ou salgados.

— 1919 —

Isenções novas

Isenção não só do imposto de exportação, como tambem das taxas de 1 % de expediente, de 1,5 % de barra, das do caes e addicionaes, escolar e profissional de 5 e 4 %, respectivamente, para as carnes enlatadas e conservas alimenticias.

Imposto sobre aguardente e alcool

A arrecadação deste imposto produziu em 1918	1.104:398$768
Em 1917 sua receita foi de	884:046$250
resultando a differença a mais de	220:352$518

Comparando-se, por outro lado, a receita de 1918	1.104:398$768
com a que se orçou para o nosso exercicio	645:000$000
verifica-se o excesso de	459:398$768

Os confrontos acima demonstram, na eloquencia dos algarismos, o extraordinario resultado que se vem obtendo nesta importante fonte de renda, graças aos cuidados fiscaes que têm sido dispensados aos respectivos serviços.

Não obstante, muito tem influido tambem para o volume da arrecadação, a importação do alcool e de aguardente de outros Estados, notadamente de Pernambuco e que estão representados pelas litragens seguintes:

Alcool puro	3.278.837
Idem desnaturado	478.618
Aguardente	1.292.425

Relativamente á producção riograndense, offerece ella o mesmo aspecto dos annos anteriores.

A pessima qualidade da graminea aqui cultivada, que não se adapta ás variações do nosso clima, constitue a causa unica para que ainda hoje importemos em larga escala a aguardente e o alcool de outros Estados, quando uma selecção attenta e a excellencia do nosso solo permittiriam o desenvolvimento daquella cultura.

Já os meus dignos antecessores fizeram resaltar toda a importancia desse problema e que, uma vez resolvido, poderia fomentar o estabelecimento de uzinas de assucar, com extraordinaria significação para a nossa riqueza publica.

A producção de aguardente e alcool, no Estado, foi assim representada em 1918:

Alcool puro	142.674	litros
Idem desnaturado	31.872	«
Aguardente	1.446.317	«

Vigoraram ainda as taxas de 120,240 e 60 réis, respectivamente, por litro de aguardente, alcool puro e alcool desnaturado, quando pago o imposto á sahida dos depositos officiaes e fabricas e de 300, 600 e 150 réis respectivamente por litro, quando pago o imposto em lançamento.

Na generalidade, porém, o commercio tem optado pela primeira de taes formas de pagamento, pois, a arrecadação em lançamento foi apenas de 10.236 litros de aguardente e 337 de alcool puro.

Esse systhema tem, por outro lado, impedido que a divida activa do Estado seja avolumada com impostos dessa proveniencia, pois, em 1918, passou áquella divida a importancia apenas de 293$100.

Devo, entretanto, esclarecer que as cifras acima relativas á producção e á importação acham-se desfalcadas dos dados referentes a algumas exactorias, que até a presente data os deixaram de enviar ao Thesouro do Estado.

O seu pequeno numero e o pouco movimento que apresentariam nesse ramo, não prejudicam, comtudo, o juizo que se possa fazer daquelles elementos estatisticos.

Ultimados que sejam os trabalhos de abertura do canal de Porto Alegre a Torres, é de presumir que, facilitados por essa fórma os meios de transporte, se animem os agricultores da região norte do Estado a intensificar o plantio e cultura da canna, pois que, si esta florece em qualquer ponto do nosso Estado, Torres, Conceição do Arroio e Santo Antonio possuem a vantagem de já tel-a feito sua industria principal.

Destacam-se, tambem, como municipios mais productores, os de Estrella, Gravatahy, Caxias, Bento Gonçalves, Lageado e Montenegro.

Imposto sobre heranças e legados

As taxas sobre heranças e legados produziram em 1918	1.357:925$743
Em 1917 essa renda foi de	1.293:048$043
resultando a differença a mais de	64:877$700

Muito concorreram para esse resultado as repetidas providenciaes tomadas pelo Thesouro, em termos a terem andamento os inventarios parados em cartorio.

Assim, em 16 de Abril de 1918, foi, a respeito, expedida a circular n. 7, já transcripta no ultimo relatorio e, em 23 de Abril do corrente anno, reiteraram-se essas recommendações, como se vê da seguinte circular, sob n. 12:

> « O Director Geral do Thesouro do Estado recommenda aos Srs. exactores a fiel e rigorosa observancia da circular n. 7, de 16 de Abril de 1918, no sentido do prompto andamento de inventarios parados em cartorio, fazendo publicar editaes, chamando os inventariantes, nominalmente, a virem promover o andamento dos processos dentro do praso de 15 dias, sob pena de arrecadação, por via judicial, das taxas devidas á Fazenda, nos termos do regulamento do imposto de transmissão de propriedade.»

Todavia, esta Directoria Geral está no conhecimento de que taes ordens de serviço não têm tido a devida execução em muitas das exactorias, o que lhe autorisará a lançar mão de meios mais efficazes e que permittam assegurar de prompto a liquidação das taxas devidas, em taes condições.

Na arrecadação desta fonte de renda continuam a ser observadas as disposições do regulamento approvado pelo decreto n. 551, de 6 de Dezembro de 1902, modificado, em parte, pelas leis ns. 69 de Novembro de 1908, 126 e 134 de Novembro de 1911, 149 de Novembro de 1912, 185 de Dezembro de 1914, 195 de Dezembro de 1915 e 226 de Novembro de 1917.

Gado exportado

Na arrecadação deste imposto acham-se em vigor o art. 8º. da lei n. 185 de 2 de Dezembro de 1914, quanto ao gado de córte, e lei n. 59 de 22 de Novembro de 1907, quanto ao gado de cria.

Em vista das disposições contidas nessas leis apenas o gado de cria acha-se sujeito a taxas especiaes, ao passo que dellas está isento o gado de córte que, apenas, soffre o tributo de 1 % *ad-valorem*, de expediente.

Em 1918 a receita dessa origem produziu..........	44:417$240
Em 1917 rendeu..., ...	47:378$200
Verificando-se a differença a menos de..	2:960$960

A exportação realisou-se em sua generalidade pelas fronteiras do Uruguay e da Argentina.

Tendo-se, porém, em vista a posição topographica do nosso Estado, cuja principal zona pastoril limita, numa larga extensão, com o territorio dessas visinhas republicas platinas, é facil comprehender que o tributo sobre o gado exportado soffra enorme desfalque com o contrabando, que ainda se effectua intensamente pelas fronteiras terrestres, como Bagé, D. Pedrito, Livramento e Quarahy.

A consideravel extensão dessa fronteira impede, pois, e annula qualquer policiamento por mais bem dirigido que seja.

Cobrança da divida activa

A receita da divida activa do Estado produziu em 1918 a cifra de..........................	370:755$790
Em 1917 a receita foi de.......	767:678$451
havendo, portanto, um decrescimo de..............	396:922$661

Apezar de avolumar-se, de anno para anno, o quantum geral da divida activa do Estado, e, não obstante os maiores cuidados dispensados pelo Thesouro em torno de sua arrecadação, a renda de 1918, apresentou um sensivel decrescimo, o que, já previsto nos fins do exercicio, deu logar a que os poderes publicos remodelassem o processo então existente de cobrança, fazendo-se baixar as seguintes instrucções :

"Tendo o governo do Estado em vista a reorganisação do serviço de cobrança da divida activa, determinou que esse passasse a ser feito por intermedio de um commissionado, para cada municipio.

Esses commissionados deverão observar, d'ora em diante, as seguintes instrucções :

I

Os commissionados, no municipio em que tiverem de promover a liquidação da divida ali existente, receberão dos respectivos exactores uma relação nominal dos devedores, comprehendidas as multas em que houverem incorrido, e mencionarão a totalidade do debito nas correspondentes notificações.

II

De posse das relações nominaes fornecidas pelos exactores, os commissionados organisarão uma outra identica, onde lançarão :

a) a data em que houver sido apresentada a notificação ;

b) a data do pagamento na exactoria ;

c) a importancia de cada pagamento ; e

d) a observação, se o pagamento foi effectuado amigavel ou judicialmente.

III

As notificações, que deverão ser apresentadas aos contribuintes e constantes da relação nominal, serão preenchidas pelos commissionados, quanto ao nome do contribuinte, ao valor da divida e á proveniencia da mesma, datadas e assignadas.

IV

Taes notificações deverão ser apresentadas pessoalmente aos contribuintes, nas quaes esses consignarão o respectivo "sciente" e a sua assignatura.

O contribuinte recusando-se a assignar, por não saber escrever, outro poderá fazel-o a seu rogo, e, no caso de não querer satisfazer tal exigencia, os commissionados testemunharão o facto, que será registrado na relação organisada, conforme clausula II, estipulada nas presentes instrucções.

V

Após o praso marcado aos notificados para pagamento de seu debito, os commissionados compareceirão na estação fiscal e verificarão quaes os pagamentos da divida que nella houverem sido effectuados. E, desde que novo praso não tenha sido requerido, e concedido pelo Dr. Secretario da Fazenda, promoverão, sem demora, a cobrança executiva, fazendo, para tal fim, remessa a cartorio das certidões da divida dos refractarios.

VI

A despesa com expediente correrá por conta dos commissionados, inclusive impressos, etc.

VII

No fim de cada semestre ou no acto de deixarem o exercicio de seus cargos, os commissionados apresentarão á Directoria Geral do Thesouro relatorio circumstanciado de seus trabalhos, acompanhado de uma demonstração da totalidade da divida que houver sido arrecadada por suas diligencias.

VIII

Os commissionados terão direito unicamente á porcentagem estatuida pelas quantias que, por suas diligencias, forem entregues nas estações fiscaes respectivas, á vista das notificações que apresentarem.

A porcentagem sobre a cobrança da divida activa é a seguinte :

Cobrança amigavel, inclusive multas e addicionaes	20°|°
Cobrança judicial, inclusive multas e addicionaes	15°|°

IX

As despezas com percurso kilometrico, viagens fluvial ou ferrea, etc., correrão por conta dos commissionados.

X

O pagamento da porcentagem devida aos commissionados será feito nas estações fiscaes, mediante requerimento dirigido ao Dr. Secretario da Fazenda, instruido com as respectivas relações nominaes, demonstrações da divida arrecadada e notificações, visadas pelos exactores, de conformidade com a circular n. 7, de 25 de Janeiro de 1919.

XI

Para os demais effeitos na liquidação da divida activa, por meio amigavel ou judicial, os commissionados observarão os dispositivos consagrados nas instrucções geraes vigentes.

XII

Os casos omissos nestas instrucções serão resolvidos pela Directoria Geral do Thesouro.

Directoria Geral do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 11 de Fevereiro de 1919.

(Assignado): Renato Costa
Director Geral."

Todavia, é forçoso confessar que uma grande parte da nossa divida activa é de natureza insolvavel, já pela prescripção legal, já pela morte ou estado de miserabilidade dos devedores.

Urge, pois, que, numa revisão geral, opportunamente feita, desse serviço, sejam delle expurgados as parcellas que ali figuram emprestando-lhe, pelo conjuncto, um aspecto pouco lisongeiro.

Os serviços de cobrança da divida activa, taes como foram organisados pelas instrucções supras, têm o merito, não sómente de aprestar da melhor fórma a arrecadação dos debitos, como ainda de diminuir consideravelmente as despesas respectivas, sabendo-se que, até aqui, estando o Estado dividido em zonas constituidas de muitos municipios, o transporte dos cobradores corria por conta dos cofres publicos.

— Junto encontrareis o quadro geral da divida activa do Estado.

Quadro da Divida Activa existente, ao encerrar-se o exercicio de 1918

ESTAÇÕES	VALORES
Porto Alegre	541:945$276
Pelotas	71:623$301
Rio Grande	140:897$650
Uruguayana	32:580$104
Jaguarão	31:102$184
Itaquy	28:849$432

Bagé	159:095$051
Livramento	54:727$646
Quarahy	8:226$733
S. Borja	41:676$884
Santa Victoria	22:691$414
Alfredo Chaves	11:951$888
Alegrete	26:045$552
Antonio Prado	894$658
Arroio Grande	10:621$286
Bento Gonçalves	1:086$480
Bom Jesus	4:883$014
Caçapava	10:252$965
Cachoeira	36:395$567
Cahy	32:589$129
Cangussú	23:666$566
Caxias	31:423$586
Cima da Serra	42:107$754
Conceição do Arroio	11:863$407
Cruz Alta	64:051$376
D. Pedrito	39:603$719
Dôres de Camaquam	12:764$880
Encantado	9:037$515
Encruzilhada	77:608$241
Erechim	19:571$531
Estrella (não existe divida)	$
Garibaldi	1:674$431
Guaporé	9:379$442
Gravatahy	3:487$093
Herval	12:625$095
Ijuhy	46:104$355
Julio de Castilhos	32:005$838
Lageado	10:790$825
Lagoa Vermelha	17:211$443
Lavras	10:931$658
Monte Negro	20:413$850
Nonohay	4:923$341
Passo Fundo	64:613$442
Palmeira	30:691$683
Pinheiro Machado	11:196$160
Piratiny	10:409$539
Rio Pardo	19:067$618
Rosario	16:332$465
S. Gabriel	53:282$111
S. Jeronymo	12:420$000
S. J. de Camaquam	23:526$139
S. Leopoldo	9:299$970
S. Lourenço	6:575$470
S. Luiz Gonzaga	28:976$000
S. Sepé	4:881$460

S. Vicente	27:759$875
S. Thiago do Boquerão	29:201$687
S. José do Norte	26:347$312
S. Francisco de Assis	31:971$694
Santo Amaro	16:443$316
Santo Angelo	20:613$857
Santo Antonio	24:468$063
Santa Cruz	2:750$749
Santa Maria	65:019$728
Soledade	63:642$684
Taquara	59:629$649
Taquary	3:464$544
Torres	2:914$075
Triumpho	3:249$991
Vaccaria	21:557$696
Venancio Ayres	9:291$038
Viamão	17:184$982
	2.517:588$743

Divida colonial

A arrecadação da divida colonial continúa a ser procedida directamente pela Secretaria das Obras Publicas e produziu:

Divida de terras:

Em 1918	2.368:848$605
Em 1917	1.229:711$863
Apresentando a differença para mais em 1918 de	1.139:136$742

Nenhuma receita foi verificada quanto á «Divida de auxilios».

Alugueis de proprios do Estado

Esta fonte de renda, inteiramente eventual, produziu:

Em 1918	2:592$548
Em 1917	5:451$740
Havendo a differença a menos de	2:859$192

A receita dessa proveniencia tende, effectivamente, a desapparecer com o aproveitamento, em serviços publicos, dos proprios do Estado.

Transmissão de propriedade

Vigoraram, na arrecadação deste imposto, as taxas consignadas na tabella annexa ao regulamento approvado pelo decreto n. 551 de 6 de Dezembro de 1902, modificadas, em parte, pelas leis ns. 46 e 112, respectivamente de Dezembro de 1903 e Novembro de 1916.

Estas taxas concorreram com as seguintes cifras:

Em 1918	4.983:975$454
Em 1917	4.195:863$677
Resultando a differença a mais de	788:111$777

O imposto de transmissão de propriedade representa a fonte de renda mais productiva do nosso orçamento e tem sensivelmente augmentado nestes ultimos annos, pois, já em 1917, verificou-se a differença de 940:364$902, sobre a de 1916.

Esse expressivo resultado evidencia, de fórma notavel, a continua valorisação da propriedade immovel, como um reflexo do desenvolvimento geral do Estado.

Desde 1917, vem se observando, para a transmissão dos immoveis foreiros a taxa de 3 %, contra a de 4 1/2 % exigido até 1916.

Armazenagem e renda do guindaste

A receita dessa proveniencia é relativa ás taxas cobradas pelas mesas de rendas dotadas de depositos officiaes de aguardente e alcool, pelos serviços de descarga e armazenagem desses productos.

Sua arrecadação foi, apenas, procedida pelas mesas de rendas de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Bagé, Uruguayana e Itaquy, produzindo:

Em 1918	37:056$441
Em 1917	15:777$837
resultando a differença a mais de	21:278$604

Essa differença está plenamente justificada pelo maior movimento que tiveram aquelles depositos em 1918, decorrente da maior importação dos citados productos naquelle anno.

Imposto sobre gado abatido

As taxas sobre gado abatido produziram:

Em 1918	108:017$070
Em 1917	132:853$200
Registrando-se a differença a menos de	24:836$130

Por outro lado, em 1918, foram abatidas 535.988 cabeças, contra 667.932 em 1917.

Com a isenção desse imposto, de que gosam os estabelecimentos frigorificos nos termos da lei n. 206 de Dezembro de 1916 e com a gradual substituição, no Estado, dos nossos saladeros por aquellas empresas, é de se prevêr que, de futuro, a renda desta proveniencia decresça progressivamente, porque então referir-se-á apenas ao gado abatido para o consumo interno.

Junto encontrareis o quadro geral do gado abatido no Estado nos ultimos oito annos.

Quadro da quantidade de

CABEÇAS DE GADO ABATIDO NOS EXERCICIOS DE 1911 A 1918

LOCALIDADES	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918
Porto Alegre..	18.386	5.371	6.815	2.478	10.000	10.964	11.258	2.826
Rio Grande..	6.807	2.236	1.815	868	465	2	3.781	13.685
Pelotas	140.785	143.832	118.871	82.926	77.936	79.145	108.046	88.495
Uruguayana..	27.240	47.904	48.709	39.734	23.935	19.785	26.615	16.636
Quarahy	75.053	95.481	56.391	32.308	27.138	24.008	26.612	22.675
Bagé	101.545	111.288	147.383	126.287	140.462	124.174	138.230	133.663
Livramento..	150.739	162.421	121.383	63.600	66.842	62.362	68.619	60.432
Itaquy	82.631	78.803	60.923	50.027	19.344	4.161	24.290	24.546
Jaguarão	15.253	12.589	8.669	4.715	5.910	3.826	6.146	6.809
Santa Victoria....	2.095	....	....	1.093	3.344	896	687	572
S. Borja.......	12.999	40.741	26.072	12.668	5.002	12.988	44.026	1.130
Cachoeira.....	3.904	8.644	3.071	3.605	3.454	1.886	404	634
Pinheiro Machado........	2.550	4.104	4.941	1.689	3.566	4.272	....	....
S. João B. de Camaquam.	5.850	3.471	987	1.572	455	640	700	....
Passo Fundo	2.786	2.458	4.601	4.948	6.316	10.202	11.779	9.690
Santa Maria..	20.366	11.508	321	....	....	39.040	....	796
São Gabriel..	37.448	39.751	41.083	34.039	47.747	46.315	33.345	29.345
Julio de Castilhos	26.415	22.994	33.990	21.909	27.218	....	36.300	21.268
Rosario........	....	....	....	20.263	10.628	54	115.626	96.083
Alegrete.......	....	....	...	5.700	2.575	332	100	....
Lavras.........	....	....	....	346	277	285	239	....
São Jeronymo...........	....	....	...	120	300	5.040	365	....
Caugussú.....	....	....	....	....	....	18.950	....	....
Alfredo Chaves...........	....	...	....	....	....	....	588	....
Caxias.........	....	....	....	....	....	....	10.176	6.703
	732.852	793.596	686.025	510.895	483.214	469.327	667.932	535.988

Imposto de consumo (fumos e bebidas)

As taxas sobre o consumo de fumos e bebidas, no Estado, estão representadas :

Em 1918, por	784:363$641
Em 1917, por	568:788$970
Resultando a differença a mais de...........	215:574$671

Ha um decenio, apenas, esta fonte de renda produzia 179:854$730.

Dessa época, em diante, os esforços empregados em torno da respectiva fiscalisação lograram elevar sensivelmente a renda respectiva, que não tardará a attingir, como no imposto de aguardente e alcool, á cifra de mil contos de réis.

Para a fiscalisação desse tributo, como o de aguardente e alcool, mantem a Fazenda 35 fiscaes especiaes, distribuidos pelo Estado, segundo as zonas de maior producção.

Esses funccionarios, directamente subordinados ao Thesouro, têm, na forma regulamentar apresentado, mensalmente, os seus relatorios, em que se evidenciam os proveitos de sua acção.

Os artigos de fumo são escrupulosamente manufacturados no Estado e foram os que mais concorreram para aquella arrecadação.

Aliás, o esmero que preside os trabalhos de colheita do fumo rio-grandense e a sua subsequente manipulação, motivou a sua melhor acceitação nos mercados exteriores, pois, em 1918, as cifras de exportação accusam :

Cigarrilhas	52.280	
Cigarros..	5.831	
Fumo em corda..........	74.078	
Fumo desfiado	510.233	
Fumo em folha..	5.399.628	
representando um valor official total de..............................		5.687:489$050

Para a excellencia do nosso fumo muito têm concorrido as sabias providencias tomadas pelo governo, prohibindo a exportação do artigo novo antes de determinada época do anno, isto é, após ser convenientemente fermentado e curado.

Ainda, recentemente, identica medida foi tomada pelos intendentes das regiões productoras, quanto á exportação intermunicipal daquelle producto.

Industrias e profissões

Continúam a ser observadas, na arrecadação desta importante fonte de renda, o regulamento approvado pelo decreto n. 2.118, de 18 de Janeiro de 1915 com as alterações constantes das instrucções das leis orçamentarias subsequentes, e a tabella approvada pela lei n. 178, de 22 de Dezembro de 1913, tambem modificada pelas leis ns. 185 e 224 de Dezembro de 1914 e Novembro de 1917.

A receita dos dois ultimos exercicios offerece o seguinte aspecto:

Em 1918...	2.450:642$369
Em 1917...	2.302:767$982
verificando-se a differença a mais de.....	147:874$387

Já em 1917 foi registrado o augmento de 260:854$636, sobre o exercicio anterior e isto exprime, não só o desenvolvimento do nosso commercio e industria, como ainda a proveitosa fiscalisação que se tem feito sentir nos serviços de lançamento do tributo.

A actual tabella, porém, já se resente de algumas lacunas, principalmente quanto ás difficuldades que surgiram em varias exactorias na classificação das novas industrias ou profissões não previstas aqui.

Para sanar essa lacuna esta Directoria Geral acaba de dirigir a seguinte circular aos exactores, em termos a poder ser, opportunamente, proposta aos poderes competentes, um supplemento daquella tabella:

"O Director Geral do Thesouro do Estado, de ordem do Dr. Secretario da Fazenda, determina aos Srs. Exactores que apresentem a esta Directoria Geral, com a possivel urgencia, uma relação tão completa quanto possivel das industrias e profissões ahi existentes e outras não contempladas expressamente na tabella respectiva, em termos a poderem os poderes publicos, em tempo opportuno, fazel-as incluir, a titulo de supplemento, na citada tabella.

No quadro que fôr remettido, os Srs. Exactores poderão propôr para as referidas industrias ou profissões as taxas que lhes parecer mais equitativas, o que facilitará o estudo que, a respeito, irá ser procedido pelo sr. dr. Secretario da Fazenda".

Logo, pois, que seja satisfeito esse pedido, farei subir ao vosso estudo a proposta respectiva.

Tambem, por esta Directoria Geral, foi expedida, em data de 13 de Março do corrente anno, a seguinte circular sobre a taxação de casas vendedoras de cigarros de fóra do Estado:

"O Director Geral do Thesouro do Estado communica aos srs. Exactores que o sr. dr. Secretario da Fazenda, dando solução a uma consulta que lhe foi dirigida, declarou que, nos termos da tabella do imposto de industrias e profissões, approvada pela lei n. 178, de 22 de Dezembro de 1913, as taxas de 200$000 e proporcional de 10 °|°, são devidas, não sómente pelos importadores, como por todos os retalhistas que venderem cigarros fabricados fóra do Estado.

Aquella tabella assim preceitua: "Cigarros — (agente ou mercador de fabricas de fóra do Estado) — taxa fixa 200$000; taxa proporcional 10 °|°".

Devem, pois, os srs. Exactores scientificar dessa taxação, aos interessados, afim de que os mesmos se habilitem perante essa exactoria para poderem legalmente effectuar a venda de cigarros de fóra do Estado.

Os srs. exactores deverão ter em vista, porém, o que dispõe o art. 20 do regulamento do citado imposto de industrias e profissões, approvado pelo dec. n. 2.118, de 18 de Janeiro de 1915: "Todo aquelle que exercitar differentes industrias no mesmo estabelecimento, só pagará, além da taxa proporcional, a fixa correspondente á industria mais tributada."

Imposto do sello

A receita do imposto do sello estadual, adhesivo e por verba, produziu:

Em 1918	638:564$915
Em 1917	596:521$255
Verificando-se o augmento de	42:043$660

Esta differença é justificada pelo desenvolvimento que se vem operando não só nos serviços forenses, como no das Secretarias do Estado.

O stock de sellos no Thesouro, constante dos diversos valores em circulação, attingiu, em 31 de Março findo, á cifra de 1.774:836$020 e nas exactorias á importancia de 455:088$640, saldos estes que passaram para o exercicio de 1919.

Em 16 de Maio do corrente anno foram postos em circulação os novos typos de estampilhas encommendadas e recebidas da Inglaterra, do valor de dez mil reis, conforme se vê do seguinte edital:

> «Por esta repartição se faz publico que vão ser postas em circulação novas estampilhas do imposto do sello commum, no valor de dez mil reis, côr azul claro, fabricadas na Inglaterra, pela firma Waterlow Brothers and Layton, trazendo a effigie do Dr. Julio de Castilhos e tendo de comprimento quarenta millimetros por vinte de largura».

Taxa judiciaria

Continúa em vigor, no processo de arrecadação desta taxa, a lei n. 16 de 4 de Dezembro de 1896, com as modificações constantes do dec. n. 1.008 de Dezembro de 1906 e lei n. 70 de 7 de Novembro de 1908.

Em 1918, produziu	555:941$159
Em 1917	471:936$475
constatando-se um augmento de	84:004$684

A receita da taxa judiciaria offereceu oscillações annuaes devidas á sua natureza toda eventual.

Eventuaes

Sob o titulo de «Eventuaes» é escripturada a receita proveniente de multas, venda de proprios do Estado, producto de apprehensões, barragens do rio Cahy e outras não previstas expressamente no orçamento, pela sua natureza de renda eventual.

Sua arrecadação accusou:

Em 1918	1.486:578$805
Em 1917	1.259:468$684
reguistrando-se o augmento de	227:110$121

Na arrecadação supra está incluida a elevada parcella de 797:035$450, relativa aos juros vencidos em 1918 dos dinheiros disponiveis que o Estado possue em conta corrente nos estabelecimentos bancarios desta Capital.

Productos de loterias

A receita desta origem é relativa ás contribuições com que concorrem para os cofres do Estado os concessionarios da loteria do Estado e attingiu:

Em 1918	640:560$000
Em 1917	694:380$000
sendo arrecadado menos	53:820$000

Havendo cessado as causas que determinaram a prorogação do contracto para o serviço de extracção das loterias do Estado com os srs. Zambrano & La Porta, o governo ordenou que fosse aberta nova concurrencia para a execução daquelles serviços até 31 de Dezembro de 1920, tendo em vista o decreto federal n. 2321 de 30 de Dezembro de 1910, no seu art. 31 § 11º.

Neste sentido, foi, pelo Thesouro, publicado o seguinte edital em 2 de Janeiro do corrente anno:

« Por esta repartição se faz publico, de ordem do sr. dr. Secretario da Fazenda, que está aberta a concurrencia publica para o serviço de extracção de loterias do Estado e designado o dia 3 de Fevereiro proximo, ás 12 horas, para a abertura das propostas, perante a Junta de Fazenda. A concurrencia versará sobre a proposta que melhores vantagens offerecer, sob as seguintes condições:

I

« As propostas, devidamente selladas, deverão ser apresentadas até aquella hora, em carta fechada devendo o proponente mostrar que caucionou previamente nos cofres do Thesouro do Estado a quantia de Rs. 500$000, em dinheiro, que não lhe será restituida si, preferida sua proposta, negar-se a assignar o respectivo contracto.

II

O praso do contracto será o que decorrer da assignatura do mesmo até 31 de Dezembro de 1920, por força da lei federal n. 2321 de 30 de Dezembro de 1910, art. 31 § 11.

III

Os premios, em caso algum, poderão corresponder a menos da taxa minima de 75 o/o sobre o capital.

IV

A extracção das loterias será feita nesta capital, sob a inspecção de um empregado da Fazenda e presença da autoridade policial.

V

O beneficio a ser offerecido aos cofres do Estado não poderá ser inferior á quantia annualmente quinhentos contos de reis.

VI

O recolhimento desse beneficio ao cofre do Thesouro deverá ser effectuado por prestações trimestraes adiantadas até o dia 5 dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada anno.

VII

A garantia da execução do contracto consistirá na caução de Rs. 25:000$000 em dinheiro ou apolices do Estado.

VIII

A fiscalisação das extracções das loterias será paga por conta do contractador e não será maior de Rs. 1:800$000, annualmente, como está estabelecido, por prestações mensaes de Rs. 150$000.

XI

Cabe ao contractador a elaboração dos planos das loterias que devem ser submettidos á approvação do Secretario da Fazenda.

X

A inobservancia da clausula VI deste edital é punida com a multa diaria de 100$, sendo rescindido o contracto, com perda da caução a favor dos cofres do Estado, si exceder de 10 dias a demora do pagamento da respectiva prestação.

XI

Os proponentes poderão apresentar novas clausulas, que serão sujeitas á apreciação do governo, uma vez, porém, que não se opponham á condicção 111 deste edital.

Findo o praso acima estabelecido e na presença da Junta de Fazenda, abriram-se as propostas apresentadas, em numero de dez, cujo resumo é o seguinte:

1ª Zambrano La Porta — offerecendo o beneficio annual de 1.500:000$000, pagos em prestações trimestraes, obrigando-se ainda a manter, permanentemente, nos bancos da Capital a quantia de 500:000$000, para a garantia da boa execução do serviço.

2ª Domingos Demarchi e Antonio Mostardeiro — apresentando os seguintes beneficios em 5 propostas: a) — offerecendo o beneficio de 1.200:000$000 annualmente, pagos por trimestre adiantadamente; b) — 1.400:000$000, no caso de ser prorogado o praso de extracções da loteria, alem de 1º de Março de 1921, gosando o proponente da concessão então, do praso de 4 annos; c) — offerecendo o beneficio annunl de 800:000$000, percebendo o Estado, depois de descontada essa quantia, paga adiantadamente, por trimestre, mais 60 % sobre o lucro que fôr operado; d) — offerecendo o beneficio annual de 1.000 contos de réis e mais a porcentagem de 50 % nos lucros; e) — finalmente, offerecendo a dotação annual de mil contos de réis e mais 70 % sobre os lucros liquidos, levando-se-lhe em conta os mil contos acima, sendo que, neste caso, a contribuição minima seria de mil contos.

3ª Antonio Soares de Barcellos — offerecendo o beneficio de 2·010:000$000, durante o praso do contracto, e mais 1 % sobre as quantias distribuidas em premios, garantindo, no total, um minimo de 256:400$000.

4ª Alfredo José Pinto — apresentando o beneficio, no 1º anno de 700:000$000, no segundo anno de 800:000$000 e mais 1 % sobre o valor das loterias extrahidas, porcentagem que não será menor de 51:500$000.

5ª João Thomaz Ramos — com duas propostas: a) beneficio annual ao Estado de 650:000$000, mais 10 % sobre o lucro liquido;

b) offerece 50 % dos lucros liquidos, que nunca serão inferiores a 600:000$000.

6ª Luiz Alves de Castro — offerecendo o beneficio annual de 800:000$000 obrigando-se a applicar os seus lucros liquidos na exploração de qualquer empresa ou trabalho de interesse publico, a juizo do Governo.

7ª Francisco Baldino & Comp. — beneficio mensal, pago adeantadamente 80:000$000, permittindo os proponentes a creação do imposto do sello de consumo, a exemplo das loterias federaes, e mais o municipal, cujos valores enumera.

8ª Paranhos & Comp.—beneficio annual ao Estado — 620:000$000 e mais 2,25 % sobre a emissão minima de 16.000:000$000 ou sejam 360:000$000, perfazendo o beneficio annual minimo de 980:000$000.

9ª — Companhia Integridade Fluminense, com séde em Nitheroy — além dos 500:000$ 00 de que trata o edital, como dotação minima, entrará para os cofres do Estado com mais 250:000$000, obrigando-se a extrahir annualmente uma loteria extraordinaria em beneficio de uma ou mais instituições, a juizo do governo.

10ª — Wiltgen & Netto — beneficio mensal 64:500$000, com excepção dos tres primeiros mezes, em que os beneficios serão de 25:000$000 e podendo os mesmos transferir os seus direitos a uma sociedade anonyma, devendo o contracto lhes ser prorogado, no caso das leis o permittirem.

Caso transfiram o contracto a uma sociedade anonyma, offerecem, mais, de beneficio uma porcentagem que será ajustada com o governo.»

O respectivo processo, depois de convenientemente estudado pela Fazenda, subiu a despacho do Dr. Presidente do Estado, que mandou, em 25 de Março, fosse lavrado o competente contracto com a firma Zambrano & La Porta.

Redigidas as clausulas definitivas e convidados os novos concessionarios a virem subscrever aquelle contracto, objectaram elles sómente o fazer, depois de eliminada a clausula 9ª e a modificação da clausula relativa a enganos provaveis nas listas, no sentido e na conforminade de sua proposta.

Não sendo acceito esse alvitre pelo governo e excusando-se peremptoriamente Zambrano & La Porta a assignar o contracto, como fôra redigido, resolveu então o Dr. Presidente do Estado chamar os concurrentes classificados em 2º logar, Domingos Demarchi e Antonio Mostardeiro Filho que, acceitando na integra

as clausulas do citado contracto, adaptadas á sua proposta, o assignaram, iniciando após, sob sua responsabilidade, o serviço de extracções de loterias, em 5 de Maio do corrente anno.

O referido contracto, em vigencia, é do theor seguinte :

« Aos doze dias do mez de Abril do anno de mil nevecentos e dezenove, na segunda Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre. compareceram Domingos Demarchi, como solidario e Antonio Mostardeiro Filho, como commanditario, componentes da firma Demarchi & Comp., e, na presença do director João Carlos de Barros, declararam que, competentemente autorisados por despacho do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, de 7 do corrente, vinha celebrar com a Fazenda do Estado o contracto para o serviço de extracção das loterias do Estado, de accôrdo com o edital de dois de Janeiro do corrente anno, e sua proposta acceita pelo governo do Estado, mediante as seguintes clausulas :

I

Os contractantes, Demarchi & Cia., obrigam-se a fazer, a expensas suas, o serviço de extracção das loterias do Estado, concedidas por lei, durante o praso que decorrer da assignatura do presente contracto, até 1º de março de 1921, por força da lei Federeral n. 2321 de 30 de Dezembro de 1910, art. 31 § 11.

II

Os premios a distribuir não poderão, em caso algum, corresponder a menos da taxa minima de 75 % sobre o capital de cada loteria.

III

A extracção das loterias será feita nesta Capital, sob a inspecção de um empregado da Fazenda, e presença de autoridade policial.

IV

Obrigam-se os contractantes a entrar para os cofres do Estado, a contar da presente data, com a importancia fixa de 1.000:000$000, beneficio annual offerecido pelos mesmos, e acceito pelo governo.

V

Obrigam-se mais os contractantes a entrar para os cofres do Estado com setenta por cento de lucro liquido geral da empresa, levando-se-lhes em conta a importancia de mil contos a que se refere a clausula anterior, e que representará o lucro minimo do Estado que, em caso algum, restituirá qualquer parcella do que houver recebido; no caso, porém, de annulação ou rescisão deste contracto, pelos motivos constantes da clausula XI, deste contracto, sem falta por parte dos concessionarios, ser-lhes-á restituida, do adiantamento trimestral de 250:000$000, importancia proporcional ao tempo a vencer.

VI

O recolhimento aos cofres do Estado do beneficio a que se refere a clausula IV, deverá ser effectuada por prestações trimestraes adeantadas, até o dia 5 dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro de cada anno.

VII

O recolhimento do restante da porcentagem de setenta por cento sobre os lucros liquidos da empresa, será feito no fim de cada anno vencido, mediante balanço na escripta dos concessionarios assistido por funccionarios do Thesouro, para esse fim designados.

VIII

Cabe aos contractantes a organisação dos respectivos planos, os quaes serão previamente submettidos á approvação do Secretario da Fazenda.

IX

Para a bôa fiscalisação do serviço, remetterão os contractantes ao Thesouro do Estado, com a antecedencia de cinco dias, as relações das loterias a extrahir em cada mez, sob pena de cincoenta mil réis de multa, por dia de atrazo.

X

Na forma das disposições constitucionaes, o serviço das loterias está isento de qualquer tributação federal, estadual e municipal, obrigando-se o governo do Estado a intervir e reclamar perante a União e os municipios, contra qualquer imposto, taxa ou contribuição que tenha por objecto esse serviço.

XI

Achando-se pendente de decisão do Supremo Tribunal Federal uma acção proposta pela Companhia de Loterias Nacionaes contra a Fazenda do Estado, com o fim de annular o contracto firmado com Racha, Leite & Comp. em 6 de setembro de 1912, e transferido a Zambrano & Laporta, em 10 de dezembro do mesmo anno, para a extracção das loterias do Estado, fica declarado que nenhum direito terão os concessionarios contractantes de haver do Estado quaesquer indemnisações, na hypothese de rescisão, annulação ou novação do presente contracto, em virtude de decisões que venham a ser proferidas pelo mesmo Tribunal, na alludida acção. Assim se entenderá tambem nos casos com referencia a outros pleitos que, por ventura, sejam movidos contra o Estado ou os contractantes e derivados deste contracto. — Outrosim, nenhum direito assistirá aos contractantes em qualquer tempo e sob qualquer pretexto, a reclamação por prejuizos que, porventura, lhes possam advir da execução deste contracto.

XII

A fiscalisação das extracções das loterias será paga por conta dos contractantes e não será maior de um conto e oitocentos mil réis annualmente, por prestações mensaes de cento e cincoenta mil réis.

XIII

A inobservancia das clausulas VI e VII do presente contracto será punida com a multa diaria de cem mil réis, sendo rescindido o contracto, com perda da caução feita, a favor dos cofres do Estado, si exceder de 10 dias a demora do pagamento das respectivas prestações.

XIV

Os contractantes poderão transferir a presente concessão, ou associar terceiros com approvação do governo do Estado.

XV

Qualquer engano, erro ou omissão, por descuido ou negligencia, verificado na lista de premios, dará lugar á imposição de severa multa ou á rescisão do presente contracto, conforme a gravidade do caso, a juizo do governo.

XVI

O governo do Estado fiscalisará as transacções da empresa como bem entender.

XVII

E' fixado em quatro mezes o prazo para a prescripção dos bilhetes sorteados, cujos premios não forem reclamados.

XVIII

Para garantia da execução do presente contracto, fica caucionada no Thesouro, pelos concessionarios, a quantia de vinte cinco contos de réis.

Imposto sobre poules

Este imposto refere-se á taxa de 2 % sobre o movimento de poules nos prados de corridas e destina-se aos premios restituidos pelo Estado por occasião das grandes corridas.

Entretanto, pela lei do orçamento para 1919, foi ella supprimida da nossa receita.

Em 1918 rendeu	20:552$380
Em 1917	17:785$600
verificando-se o augmento de	2:766$780

Renda das officinas da Casa de Correcção

Pelo estabelecimento correccional do Estado foram recolhidos aos cofres do Thesouro :

Em 1918	237:900$000
Em 1917	50:000$000
verificando-se o excesso de	187:900$000

Como foi dito no relatorio de 1917, a renda de 50:000$000 verificada nesse anno, referiu-se apenas a uma das prestações recolhidas ao Thesouro por conta da producção geral.

Em 31 de Março de 1918, recolheu-se por liquidação de contas, com o encerramento do balanço, o saldo excedente.

Essa receita provem da renda das officinas do citado estabelecimento.

Imposto territorial

Este importante imposto, que constitue já o elemento basico do nosso regimen tributario, produziu :

Em 1918	3.361:273$091
Em 1917	3.319:784$419
Verificando-se um augmento de	41:488$672

No exercicio de 1918 foram registrados, no lançamento deste tributo, os seguintes dados :

Numero de contribuintes	214.684
« « hectares	23.774.368
Valor venal	1:246.467:404$623

A evolução desta fonte de renda vem se operando com segurança, graças não sómente á valorisação manifesta das nossas terras como ainda aos excepcionaes cuidados dispensados pelo governo, no proposito louvavel de ver no mais curto praso organisado o cadastro geral do Rio Grande do Sul.

Para melhor execução desse *desideratum*, foram, por decreto n. 2.386, de 24 de Dezembro findo, creados os cargos de agentes fiscaes do imposto territorial, como se vê :

« O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da attribuição que lhe confere o art. 20 n. 4 da Constituição :

Considerando que as revisões do lançamento do imposto territorial, a que se referem o decreto n. 1.991 de 23 de Junho de 1913, art. 21, e o decreto n. 2.228 de 21 de Dezembro de 1916, art. 45, têm por fim verificar-se as oscil-

lações do valor, as mudanças de forma e de destino e outras quaesquer alterações por que hajam passado os immoveis ruraes;

Considerando que essas revisões concorrem para a eliminação de erros frequentes quanto á extensão e outros caracteristicos das propriedades inscriptas, tornando-se por isso, conveniente a continuidade de tal serviço como elemento necessario e preparatorio á organisação do cadastro geral;

Considerando que esse é um dos meios de regularizar-se a arrecadação do imposto territorial, de modo a facilitar-se a execução da promessa contida na Constituição, art. 47 § 1°;

Considerando, finalmente, que a execução desse serviço deve ser commettida a funccionarios especiaes, immediatamente subordinados á Secretaria da Fazenda;

Decreta:

Art. 1° — Ficam creados os cargos de agentes fiscaes do imposto territorial, cujo numero será fixado pelo Presidente do Estado segundo as necessidades do serviço.

Art. 2° — Esses funccionarios agirão de conformidade com as instrucções que receberem da Secretaria da Fazenda.

Art. 3° — Os cargos serão considerados simples commissões, de livre nomeação e demissão do Presidente do Estado.

Art. 4° — A cada agente fiscal serão abonadas as seguintes vantagens:

a) vencimento annual de...... 7:200$000

b) diaria, quando fóra da capital.................................... 9$000

c) passagens por conta do Estado ou kilometragem na falta de transporte fluvial ou terrestre.

Art. 5° — Revogam-se as disposições em contrario. »

Por decreto posterior, sob n. 2.416, de 8 de Maio, ainda do corrente anno, finalmente, approvam-se as instrucções a serem observadas por esses agentes fiscaes, como se vê:

« O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da attribuição que lhe confere o art. 20 n. 4 da Constituição, determina que para fiel execução do decreto n. 2.386, de 24 de Dezembro de 1918, que creou os cargos de agentes fiscaes do imposto territo-

rial, sejam observadas as instrucções, que com este baixam.

INSTRUCÇÕES para o serviço de fiscalisação do imposto territorial, a que se refere o decreto n. 2.386, de 24 de Dezembro de 1918 e approvadas por decreto n. 2.416, desta data.

Art. 1º — O serviço de fiscalisação geral do imposto territorial fica commettido aos agentes fiscaes nomeados na conformidade dos decretos ns. 2.386, de 24 de Dezembro de 1918 e 2.412, de 30 de Abril do corrente anno, sem prejuizo, contudo, das attribuições fiscaes que cabem aos exactores das zonas de suas jurisdicções.

Art. 2º — Aos agentes fiscaes, que ficarão subordinados á Secretaria da Fazenda, compete:

a) dar immediato cumprimento ás ordens e instrucções que receberem da Secretaria da Fazenda;

b) ter sua séde no Thesouro do Estado;

c) percorrer assiduamente os municipios de suas zonas, revendo, methodicamente, cada um dos lançamentos de terras, em termos a introduzir, no lançamento geral, as alterações devidas, não só quanto ás inscripções das áreas como dos valores venaes, tendo em vista o que dispõe especialmente as secções II e III do regulamento approvado pelo decreto n. 1.991 de 23 de Junho de 1913, arts. 282 a 297 das instrucções da lei do orçamento para 1916 (decreto n. 2.170 de 13 de Janeiro de 1916), art. 45 das instrucções da lei do orçamento para 1917 (decreto n. 2.228, de 21 de Dezembro de 1916), e art. 15 das instrucções para 1919 (decreto n. 2.387, de 27 de Dezembro de 1918);

d) — permanecer em cada municipio o tempo necessario á revisão completa de todo o lançamento respectivo, fornecendo, findo os seus trabalhos, circumstanciada nota escripta ao exactor, a qual conterá todas as alterações feitas nas inscripções, acompanhada das razões que a determinaram, facilitando assim, o serviço de informações em face de possiveis reclamações;

e) — remetter ao Secretario da Fazenda, finda a fiscalisação em cada municipio, detalhado relatorio sobre os respectivos trabalhos, registrando todas as occurrencias e modificações respectivas;

f) — organisar, no fim de cada anno, de commum accordo, as estatisticas e mais quadros demonstrativos attinentes ao lançamento e cobrança do imposto territorial, podendo, nesse sentido, dirigir-se directamente aos exactores locaes. »

Os cargos de agentes fiscaes proveram-se immediatamente e depois de convenientente instruidos, encetaram os auxiliares nomeados a execução do novo serviço.

Pelos relatorios parciaes, que taes funccionarios têm dirigido ao Thesouro, vê-se que as providencias do governo do Estado foram de inteira opportunidade, permittindo, pelos meios acima indicados, chegar-se, mais promptamente ao fim collimado.

Para a perfeita methodisação desse serviço foi o Estado dividido em 4 zonas, conforme o decreto n. 2.412 de 30 Abril de 1919, como adeante segue:

1ª ZONA	2ª ZONA	3ª ZONA	4ª ZONA
Cachoeira	S. Vicente	Taquary	São Luiz
Rio Pardo	S. Gabriel	S. Leopoldo	S. Borja
Encruzilhada	D. Pedrito	Taquara	Itaquy
Camaquam	Livramento	S. Fco. de Paula	Uruguayana
Dores	Bagé	Cahy	Quarahy
P. Alegre	Lavras	Montenegro	S. Fco. de Assis
Sto. Amaro	P. Machado	Garibaldi	Alegrete
Triumpho	Herval	B. Gonçalves	Rosario
S. Jeronymo	Sta. Victoria	Caxias	J. de Castilhos
Gravatahy	Jaguarão	A. Chaves	Cruz Alta
C. do Arroio	Piratiny	A. Prado	Ijuhy
Sto. Antonio	A. Grande	Vaccaria	Sto. Angelo
Viamão	Pelotas	L. Vermelha	Boqueirão
Torres	Rio Grande	B. Jesus	Palmeira
Sta. Maria	S. J. do Norte	Guaporé	Nonohay
Caçapava	Cangussú	Lageado	
S. Sepé	S. Lourenço	Estrella	
Sta. Cruz		V. Ayres	
		Soledade	
		P. Fundo	
		Encantado	

Actualmente exercem os cargos de agentes fiscaes dessas zonas, os cidadãos: bacharelando Tancredo Tostes e bachareis Alziro Marino, Amaro de Campos Pereira e Aristides Casado, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª zonas respectivamente.

Quadro da tributação territorial

em 1918

MUNICIPIOS	NUMERO DE CONTRI-BUINTES	AREA EM HECTARES	VALOR VENAL
Porto Alegre	4.622	217.682	12.159:610$000
Pelotas	4.319	276.380	20.774:620$000
Rio Grande	1.640	295.826	12.479:600$000
Uruguayana	1.827	661.603	60.512:240$000
Jaguarão	970	198.983	12.812:922$020
Itaquy	719	489.525	25.604:190$000
Bagé	3.227	717.733	69.686:100$000
Livramento	2.306	688.529	58.441:623$400
Quarahy	1.278	318.318	25.215:121$967
S. Borja	2.555	667.615	32.054:011$000
Santa Victoria	1.930	393.000	23.256:820$000
Alfredo Chaves	3.706	119.140	7.262:800$000
Alegrete	2.345	762.155	46.931:710$000
Antonio Prado	1.689	40.521	1.829:472$000
Arroio Grande	1.751	307.075	13.755:554$679
Bento Gonçalves	3.689	64.214	5.251:511$830
Bom Jesus	702	323.194	8.943:396$000
Caçapava	2.403	425.011	14.982:915$000
Cachoeira	5.931	606.156	28.711:445$000
Cahy	4.705	132.209	12.022:250$500
Cangussú	5.978	399.472	14.613:540$000
Caxias	3.899	100.808	9.750:000$000
Cima da Serra	3.886	578.448	19.944:550$000
Conceição do Arroio	2.596	230.190	4.137:815$000
Cruz Alta	3.868	717.420	28.866:300$000
D. Pedrito	1.816	598.212	48.463:900$000
Dôres de Camaquam	1.059	176.782	5.364:368$925
Encantado	2.563	113.538	6.334:312$742
Encruzilhada	4.957	515.324	20.799:962$720
Estrella	3.695	72.689	10.617:780$000
Garibaldi	2.335	50.390	4.395:250$000
Gravatahy	3.663	74.630	4.292:790$000
Guaporé	4.045	157.476	7.819:370$000
Herval	1.463	270.851	16.497:207$000
Ijuhy	4.464	174.567	16.176:600$000
Julio de Castilhos	2.999	539.578	22.135:000$000

A seguir

MUNICIPIOS	NUMERO DE CONTRIBUINTES	AREA DE HECTARES	VALOR VENAL
Lageado	5.327	193.925	12.697:146$000
Lagôa Vermelha	3.020	470.550	18.152:200$000
Lavras	1.139	275.336	15.183:647$520
Montenegro	5.199	140.150	12.457:060$000
Nonohay	214	51.814	1.091:870$000
Palmeira	2.497	426.303	14.009:070$000
Passo Fundo	6.781	915.613	31.490:800$000
Piratiny	3.064	358.999	21.452:540$000
Pinheiro Machado	1.729	260.013	16.625:200$000
Rio Pardo	4.206	387.606	14.298:441$000
Rosario	1.147	450.394	21.759:000$000
S. Gabriel	2.119	694.372	42.798:811$420
S. Jeronymo	2.814	334.817	14.928:640$000
S. João Baptista de Camaquam	1.294	280.309	10.595:240$000
S. Leopoldo	5.236	122.723	12.628:049$000
S. Lourenço	3.441	222.189	16.744:288$000
S. Luiz	3.269	532.509	17:388:360$000
S. Sepé	1.340	310.480	13.936:040$000
S. Vicente	1.549	268.707	13.204:450$000
S. Thiago do Boqueirão	2.106	446.476	17.380:142$000
S. José do Norte	1.927	304.838	4.815:955$000
S. Francisco de Assis	1.902	386.606	18.202:430$000
Santo Amaro	905	86 243	2.445:827$400
Santo Angelo	4.062	655.237	20.119:600$000
Santo Antonio	4.870	177.366	8.781:200$000
Santa Cruz	5.365	196.958	19.236:010$000
Santa Maria	4.957	410.813	23.123:800$000
Soledade	4.013	653.073	25.412:000$000
Taquara	4.126	134.846	10.529:250$000
Taquary	2.697	74.317	6.168:252$000
Torres	2.097	68.905	1.428:896$000
Triumpho	1.059	72.342	2.911:120$000
Vaccaria	2.798	586.554	19.632:244$000
Venancio Ayres	1.338	35.770	3.297:100$000
Viamão	2.627	133.297	4.136:390$500
Erechim	6.850	178.674	6.509:175$000
	214.684	23.774.368	1.246.467:404$623

Taxa escolar de 5 %

A taxa escolar de 5 %, que incide sobre todos os impostos ou taxas em vigor, rendeu:

Em 1918	1.105:963$464
Em 1917	1.045:080$561
Accusando um excesso de	60:882$903

Este excesso é devido ao augmento verificado na receita geral do Estado, de que a taxa de 5 % é um elemento addicional.

Sua arrecadação é procedida em sellos, quando devida sobre o imposto de sello adhesivo commum e por verba nos demais casos.

Imposto sobre lenha

Comquanto suspensa a cobrança deste imposto, conforme dispõe o § unico da lei n. 228 de 23 de Novembro de 1917, constatou-se a arrecadação de 27$000, por inadvertencia das collectorias de Nonohay, Conceição do Arroio e São Francisco de Assis.

Taxa de 1,1/2 % de exportação pela barra

Esta taxa produziu, nos dois ultimos annos, o seguinte:

Em 1918	1.022:265$746
Em 1917	1.025:339$242
observando-se a quéda de	3:073$496

Si bem que o valor official da exportação pela barra tivesse augmentado em 1918 sobre 1917, a taxa de 1,1/2 % offereceu o declinio de 3:073$496, em virtude de ter a lei orçamentaria daquelle exercicio estabelecido a sua incidencia apenas sobre os productos exportados por Porto Alegre e Pelotas, delle isentando os artigos exportados pelas demais exactorias.

Assim, no exercicio passado só a Mesa do Rio Grande teria concorrido com 378:803$850, sabendo-se que o valor o official de sua exportação foi de 25.253:590$060.

Dest'arte, a differença para menos, acima citada, não representa uma fluctuação de renda, mas o resultado de restricções estabelecidas em lei.

Taxa profissional de 4 %

Esta taxa foi creada para auxilio ao desenvolvimento do ensino profissional no Estado e tem sido convenientemente applicada.

Sua receita foi em 1918, de	436:119$862
em 1917 de.......	390:291$496
com um augmento de............	45:828$366

E' esta taxa um addicional cobrado sobre varios dos impostos votados e por isso a sua evolução está directamente subordinada á da nossa renda geral.

Taxa de 1 % de expediente sobre productos exportados livres de direitos

Esta taxa incide, como sua designação o indica, sobre os productos exportados isentos de direitos de exportação.

Sua arrecadação accusa: em 1918............	847:923$073
em 1917............	859:856$676
resultando um declinio de.........................	11:933$603

Taxas do caes de Porto Alegre

As taxas de utilisação do caes e armazens do Estado produziram:

Em 1918..	256:733$101
Em 1917..	280:899$053
registrando-se a quéda de......................	24:165$952

E' possivel que, no fim do corrente mez, seja entregue á Fazenda o novo armazem de alvenaria, o primeiro desse typo, construido sob a immediata e competende direcção da Secretaria das Obras Publicas.

Com mais esse amplo entreposto, o serviço de armazenagem irá se intensificar com reaes proveitos, não só para o commercio, como para o erario publico.

Presentemente, tem o Thesouro em mãos o estudo da revisão do actual regulamento e tabella do caes, pois, com o prolongamento deste, cujas obras avançam rapidamente, é provavel que, em principios de janeiro proximo, possa ser effectuado no novo caes todo o serviço de atracação.

Dahi, a necessidade de serem introduzidos no actual regulamento modificações adequadas ás exigencias que, então, se farão sentir.

Despeza de 1918

A' vossa apreciação offereço, a seguir, os tres quadros referentes, respectivamente, ás despezas ordinaria, extraordinaria e especial.

Na *despeza ordinaria*, segundo dispõe a lei n. 228 de 23 de Novembro de 1917, estão incluidos todos os gastos com o pessoal ao serviço do Estado e material necessario ao funccionamento das repartições publicas.

Orçada em 16.778:000$070, ascendeu ella, entretanto, a 17.068:570$451, com uma differença absoluta, para mais, de 290:570$381.

Como se vê do respectivo quadro, as differenças para mais, verificadas em 15 tabellas, accusaram o total de 1.204:903$340; nas 15 tabellas restantes, as differenças para menos, attingiram a 914:332$959.

Assim, se operarmos os devidos encontros de contas, a differença para mais absoluta, no orçamento ordinario, accusará a já citada cifra de 290:570$381.

Tendo em vista, porém o que dispõe o art. 2º n. IV da lei n. 237 de 9 de Dezembro de 1918, que auctorisa o governo do Estado a encerrrar o exercicio de 1918, podendo para isso abrir creditos extraordinarios, foi, em 30 de Maio preterito, expedido o decreto n. 2.425, abrindo o credito de 290:570$381, necessario áquelle fim, levando-se em conta, para os excessos verificados, ainda as sobras das demais, nos termos da lei n. 228 de 23 de Novembro de 1917, art. 3º, que dispõe: « Fica o governo autorisado a transportar de umas para outras rubricas as sobras votadas na presente lei ».

Com essas operações ficou definitivamente encerrada a despeza ordinaria do exercicio de 1918.

A *despeza extraordinaria*, que fôra orçada em 2.415:000$000, pela lei n. 229, de 23 de Novembro de 1917, attingiu, porém, á cifra de 4.152:419$627, verificando-se o excesso de 1.737:419$627.

Esse excesso foi devido, entretanto, á execução de obras e serviços de natureza inadiavel, como sejam a continuação das obras do Palacio, construcção e conservação de edificios, construcção de estradas, serviços de terras e colonisação, tendo tambem influido, como factor preponderante o dispendio de 655:524$835, na defeza sanitaria do Estado, por occasião da pandemia que reinou no Rio Grande do Sul, no ultimo trimestre de 1918.

Além disso, correram ainda por conta da despeza extraordinaria de 1918, diversos auxilios concedidos por leis anteriores, tudo, porém, autorisado pela lei n. 229 de 23 de Novembro, acima citada.

Na verba de terras e colonisação houve o augmento de 800:856$534, dos quaes foram pagos 638:448$214, em serviços dos colonos, e, apenas, 162:408$320, em dinheiro.

Em virtude dessa operação, a differença para mais, absoluta, no orçamento da despeza extraordinaria de 1918, attingiu unicamente a 1.098:971$413.

Para attender, finalmente, ao encerramento dessa despeza, o governo do Estado fez baixar o decreto n. 2.426 de 30 de Maio findo, abrindo o credito extraordinario de 1.098:971$413, conforme a autorisação constante da lei n. 237 de 9 de Dezembro daquelle anno, art. 2º ns IV e V.

A *despeza especial* é relativa aos gastos com os serviços de natureza fundamentalmente reproductiva e corre por conta da caixa de Depositos Particulares, nos termos da autorisação constante do art. 13 do decreto n. 2.096 de 6 de julho de 1914.

Em 1918, essa despeza attingiu á cifra de 5.367:529$937, feita, principalmente, para o andamento do plano de viação geral do Estado (ferro-viario, fluvial e lacustre) e da construcção do caes de Porto Alegre.

Quadro da Despesa Ordinaria de 1918

COMPARANDO A ORÇADA COM A EFFECTUADA

N. DAS TABELLAS	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA	EFFECTUADA	DIFFERENÇA EFFECTUADA	
				Mais	Menos
Unica	TITULO 1º				
«	Assembléa dos Representantes	310:580$548	284:085$794	....	26:494$754
	TITULO 2º				
«	Presidencia do Estado	92:750$000	[illegible]06$187	....	4:343$813
	TITULO 3º				
1	Repartição Central	193:774$000	202:399$500	8:625$500	
2	Instrucção Publica	3.387:861$000	3.007:598$465	....	380:262$535
3	Brigada Militar	3.223:464$000	3.326:083$554	102:619$554	
4	Justiça	1.765:714$000	1.863:639$768	97:925$768	
5	Saúde Publica	222:145$000	234:571$477	12:426$477	
6	Policia	942:021$000	1.143:335$805	201:314$805	
7	Illuminação	1:200$000	552$920	....	647$080
8	Junta Commercial	26:830$000	26:334$190	....	495$810
9	Subvenções	180:000$000	148:800$000	....	31:200$000
10	Repartição da Estitistica	46:013$000	49:725$852	3:712$852	
11	Archivo Publico	114:136$000	112:946$332	....	1:189$668
12	Bibliotheca Publica	59:073$000	52:835$524	....	6:237$470
13	Theatro S. Pedro	10:650$000	8:871$744	....	1:778$256
14	Hospicio S. Pedro	389:392$323	304:558$885	....	84:833$438
	TITULO 4º				
1	Secretaria da Fazenda	401:034$000	405:661$985	4:627$985	
2	Mesas de Rendas	812:916$000	819:333$640	6:417$640	
3	Collectorias	809:165$000	922:563$104	113:398$104	
4	Outras Despezas	67:840$000	118:810$116	50:970$116	
5	Juros	978:543$000	777:580$480	....	200:962$520
6	Pessoal Inactivo	701:089$199	705:941$225	4:852$026	
7	Meio Soldo	8:280$000	7:319$979	....	960$021
8	Eventuaes	175:000$000	346:592$574	171:592$571	
9	Exercicios Findos	85:250$000	281:915$818	196:605$818	
10	Diversas Despezas	218:000$000	183:516$639	....	34:483$361
11	Cáes e Armazens	46:020$000	46:918$768	898$768	
	TITULO 5º				
1	Secretaria de Obras Publicas	630:419$000	859:274$356	228:855$356	
2	Terras e Colonisação	535:520$000	401:409$565	....	134:110$435
3	Museu do Estado	20:320$000	13:986$[illegible]08	....	6:333$792
	TITULO 6º				
Unica	Auxilios	323:000$000	343:000$000		
		16.778:000$070	17.068:570$451	1.204:903$340	914:332$959

RESUMO :

Despesa orçada para 1918	16.778:000$070
Despesa effectuada em 1918	17.068:570$451
Differença para mais na effectuada	290:570$381

Differença para mais na effectuada	1.204:903$340
Differença para menos na effectuada	914:332$959
Differença absoluta para mais	290:570$381

Quadro da despesa extraordinaria de 1918

Comparada a orçada com a effectuada

RUBRICAS	1918		DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
	Orçada	Effectuada	Mais	Menos
Obras do novo palacio	100:000$000	347:783$659	247:783$659	....
Construcção e conservação de edificios	470:000$000	596:143$548	126:143$548	....
Construcção de estradas	500:000$000	333:718$745	....	166:281$255
Reparação de estradas	100:000$000	97:062$092	....	2:937$908
Conservação de estradas	300:000$000	344:556$126	44:556$126	....
Construcção e reparação de pontes	250:000$000	245:212$862	....	4:787$138
Terras e colonisação	500:000$000	1.300:856$534	*) 800:856$534	....
Auxilio ao Instituto de Bellas Artes	30:000$000	30:000$000	....	....
Idem ao Instituto Pasteur	25:000$000	28:000$000	3:000$000	....
Idem ao Corpo de Bombeiros	40:000$000	40:000$000	....	....
Idem ás exposições e feiras municipaes	50:000$000	5:218$790	....	44:781$210
Idem aos Belgas	50:000$000	50:000$000	....	....
Construcção, conservação e reparação de estradas e pontes (vencimentos aos auxiliares technicos — Dec. n. 2331)	....	692$036	....	....
Mausoléo do Senador Pinheiro (Dec. n. 2336)	....	24:630$400	....	....
Serviço de Saneamento (Dec. n. 2373)	....	1:020$000	....	....
Auxilio ao Jardim Zoologico (Lei 229, art. 1º, let. b)	....	12:000$000	....	....
Auxilio ao Gymnasio Julio de Castilhos (Lei 229, art. 1º, let. b)	....	40:000$000	....	....
Defesa Sanitaria (Dec. n. 2379)	....	655:524$835	....	....
	2.415:000$000	4.152:419$627	....	....

(*) Do excesso de 800:856$534 verificado na despesa com Terras e Colonisação, foram pagos em serviços dos colonos 638:448$214 e em dinheiro 162:408$320.

Quadro da despeza especial de 1918

DESCRIMINAÇÃO	DESPEZA EFFECTUADA
Melhoramentos na navegação fluvial e lacustre (dec. 2.367)............	1.334:792$137
Sondagens e pesquizas geologicas (dec. 2.368)........................	98:364$280
Dragagens dos canaes interiores e respectiva conservação e fixação de dunas (dec. 2.369)........................	1.491:388$995
Estrada de ferro de Carlos Barbosa a Alfredo Chaves (dec. 2.370)...	1.327:211$972
Caes de Porto Alegre (decreto 2.371)........................	786:692$699
Edificio para o archivo Publico (dec. 2.318)........................	329:079$854
	5.367:529$937

Synthese da receita e despeza

Submetto, agora, á vossa apreciação os tres quadros que se seguem e expõem, em resumo, o balanço da receita e despeza do Estado no exercicio de 1918.

Por esses elementos, que reflectem eloquentemente a vida desafogada do Rio Grande do Sul, graças ao seguro criterio que preside aos gastos publicos e á perfeita segurança que acompanha a previsão das rendas, vê se que a receita ordinaria do exercicio, proveniente exclusivamente de impostos, attingiu á cifra de 27.425:141$918.

Tendo a despeza ordinaria montado a 17.068:570$451, verifica-se o elevado saldo de 10.356:571$467.

Obediente, porém, ao programma de se realisarem as despezas extraordinarias com as sobras verificadas no orçamento ordinario, e attendendo a que taes despezas, em 1918, attingiram á somma de 4.152:419$627, aquelle saldo liquido ficou reduzido a 6.204:151$840, levado como reserva inteiramente disponivel, ao patrimonio do Estado.

Tudo isso prova, dessa rapida exposição de algarismos, a situação firme, prospera e inegualavel das finanças do Rio Grande do Sul, que enaltecem em fulgido relevo a acção sabia e proba do seu eminente gestor.

DEMONSTRAÇÃO

DA

Receita e Despesa ordinarias do Estado do Rio Grande do Sul, no exercicio de 1918

Importancia da Receita liquida, conforme o respectivo quadro..	27.425:141$918	Importancia da Despesa liquida, conforme o respectivo quadro..	17.068:570$451
		Saldo..	10.356:571$467
	27.425:141$918		27.425:141$918

DEMONSTRAÇÃO

DA

Despesa extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul, no exercicio de 1918

Saldo da Receita e Despesa ordinarias................	10.356:571$467	Importancia da Despesa effectuada, conforme o respectivo quadro....................................	4.152:419$627
		Saldo..	6.204:151$840
	10.356:571$467		10.356:571$467

DEMONSTRAÇÃO

DA

Conta

Receita e Despesa do Estado do Rio Grande do Sul, no exercicio de 1918

1919					1919				
Março	31	Despesa ordinaria conforme os titulos e tabellas da Lei...........	17.068:570$451		Março	31	Receita conforme os ns. da Lei	27.425:141$918	27.425:141$918
	«	Dita extraordinaria.....	4.152:419$627	21.220:990$078					
	«	Saldo que passa a c/ Patrimonio..		6.204:151$840					
				27.425:141$918					27.425:141$981

Balanço geral

Annexo encontrareis o balanço geral do *Activo* e *Passivo* do Estado, procedido em 31 de Março do corrente anno.

Por esse documento, verifica-se que o Activo do Estado estava representado, naquella data, pela importancia de 82.069:476$319, contra a cifra de 72.764:731$221, registrada em 31 de Março de 1918.

Por outro lado, o Passivo que, no presente balanço, attinge a 60.509:931$542, é superior em 2.703:562$131, apenas, ao do exercicio anterior, que foi de 57.806:369$411.

O saldo, pois, entre o Activo e o Passivo, registrado em 31 de Março findo, se eleva á somma de 21.559:544$777, e representa, como valores completamente desagravados, directa ou indirectamente, o patrimonio do Estado.

Nos ultimos quatro annos, esse patrimonio offerece o seguinte aspecto:

1915	10.282:078$907
1916	11.391:239$727
1917	14.958:361$810
1918	21.559:544$777

A differença, pois, registrada entre 1917-1918, attinge á expressiva parcella de 6.601:182$967, resultante da incorporação, ao citado patrimonio, do saldo liquido na importancia de 6.204:151$840 e dos immoveis adquiridos durante o exercicio, tudo como se vê da demonstração junta.

Convém, entretanto, firmar que, na cifra acima de 21·559:544$777, representativa do nosso patrimonio, não estão incluidas as terras devolutas e que constituem a maior riqueza do Estado.

Essas terras, não tombadas ainda, estão todavia, calculadas em 100.000:000$000, valor este estimado já ha cinco annos.

Balanço geral do Activo e Passivo do Estado do Rio Grande do Sul, a que se procedeu em 31 de Março de 1919

ACTIVO			
PROPRIOS DO ESTADO			
Pelos que possue conforme o livro do Tombo		13.720:649$669	
TITULOS E VALORES CAUCIONADOS			
Pelos existentes....................................		583:904$720	
TITULOS E VALORES DEPOSITADOS			
Pelos existentes....................................		1.025:990$232	
MATERIAL FLUCTUANTE			
Valor das Dragas e demais embarcações, etc. para desobstrução dos canaes dos diversos rios do Estado..............................		2.045:834$500	
MOVEIS E UTENSILIOS			
Existentes, guarnecendo as diversas repartido Estado..		627:846$140	
ACÇÕES DO THEATRO DE BAGÉ			
Valor de 22 existentes, sob ns. 600 a 621 do valor nominal de 100$000......................		2:200$000	
RESPONSAVEIS			
Intendencia Municipal de Taquary: Pelo credito aberto no Banco da Provincia........................	20:000$000		
Intendencia de Porto Alegre: Pela garantia prestada pelo emprestimo que contrahiu na praça de Londres.............	8.523:208$073		
— CONTINÚA —	8.543:208$073	18.006:425$261	

Continuação	8.543:208$073	18.006:425$261
Intendencia de Pelotas:		
Pela garantia prestada pelo emprestimo que contrahiu na praça de Londres	8.548:800$000	
Intendencia do Rio Grande:		
Idem no Banco do Commercio	8.500:000$000	
Intendencia de Bagé:		
Idem no Banco da Provincia..	3.500:000$000	
Escola de Engenharia:		
Idem no Banco do Commercio	3.340:000$000	
Companhia Estrada de Ferro de Taquara ao Canella	1.000:000$000	33.432:008$073
GOVERNO FEDERAL		
Importancia do compromisso deste, pelas despezas effectuadas com a segurança publica no triennio revolucionario de 1893 a 1895, cuja legitimidade foi proclamada pelo Congresso Nacional, que autorizou o Governo a abrir credito ao Ministerio da Guerra, para attender as reclamações e liquidações feitas até o fim do exercicio de 1895. (Decreto n. 357 de 14 de Dezembro de 1895)		880:717$705
BARRAGENS DO RIO CAHY		
Pela encampação que fez o Governo do Estado das obras ali executads		150:000$000
OTTO SPALDING & OTTOCKAR PAUTHNER		
Seu debito		25:000$000
BIBLIOTHECA		
Valor dos livros existentes na Bibliotheca Publica		250:000$000
QUADROS E OBJECTOS DE ARTE		
Existentes na Bibliotheca Publica		17:000$000
MATERIAL MACHINARIO DA CASA DE CORRECÇÃO		
Valor das machinas existentes e mais accessorios		55:891$810
— CONTINÚA —		52.817:042$849

Continuação	52.817:042$849
MATERIAL DA BRIGADA MILITAR	
Valor do existente conforme o livro do «Tombo»	1.155:000$000
LETTRAS A RECEBER	
1 emittida pela Delegacia Fiscal	1:000$000
BANCO DA PROVINCIA C/ESPECIAL	
Saldo desta c, em 31 de Dezembro de 1918	6.260:452$400
BANCO NACIONAL DO COMMERCIO C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	4.920:941$680
BANCO PELOTENSE C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	4.166:871$530
BANCO FRANCO BRAZILEIRO C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	210:000$000
BANCO PORTO ALEGRENSE C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	207:055$500
EUGENIO M. DE SOUZA	
Seu debito	5:852$580
CÁES DA CAPITAL	
Custo da parte já construida	1.547:238$162
MELHORAMENTO DA NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE	
Valor desta c/	1.654:191$402
ESTRADA DE FERRO CARLOS BARBOSA	
Valor desta c/	2.587:089$879
— CONTINÚA —	75.532:735$982

Continuação	75.532:735$982
DRAGAGEM DOS CANAES INTERIORES	
Valor desta c/	2.514:083$033
BEMFEITORIAS	
Pelas existentes na Casa de Correcção	8:670$750
EMPREZA DA FEDERAÇÃO	
Debito desta c/.	36:805$970
ADEANTAMENTOS	
Pelos que foram feitos a diversos	1:083$108
SELLOS	
Pelos existentes sob a guarda e responsabilidade do actual Thesoureiro Leopoldo Th. Gonçalves	1.774:836$020
EXACTORES C/SELLOS	
Saldos devedores constantes do livro c/correntes	455:088$640
EXACTORES	
Saldos devedores constantes do livro c/correntes	254:822$780
HYPOTHECAS	
Pela que fizeram ao Estado João Corrêa & Filhos conforme contracto	1.000:000$000
MINISTERIO DA AGRICULTURA	
Saldo devedor desta c/	62:890$780
ACÇÕES DA ESTRADA DE FERRO DE S. LEOPOLDO	
8 acções de £ 20 cada uma	1:015$122
— CONTINÚA —	81.642:032$185

Continuação			81.642:032$185	
Sondagens e Pesquizas Geologicas				
Valor desta c/			98:364$280	
Edificio para o Archivo Publico				
Idem, idem			329:079$854	
PASSIVO				
Emissão de Apolices				
1.487 apolices do valor nominal de 500$000, juros de 5 %		743:500$000		
546 apolices de 1:000$000, juros de 6 %	546:000$000			
8.740 apolices de 500$000, juros de 6 %	4.370:000$000			
301 apolices de 100$ juros de 6 %	30:100$000	4.946:100$000		
4 apolices de 1:000$ chamadas a resgate, sem juros	....	4:000$000	....	5.693:600$000
Contas a liquidar				
Credito desta c/			....	234:782$585
Fundo para construcção do Hospital de Tuberculosos				
Saldo desta c/			....	890$000
Responsabilidades				
Pelas que tem o Governo do Estado para com diversos, como se vê do titulo «Responsaveis»			....	33.432:008$073
Titulos de credito				
Pelos emittidos sem juros			....	51:150$000
— CONTINÚA —			82.069:476$319	39.412:430$658

Continuação		82.069:476$319	39.412:430$658
Cauções			
Em dinheiro	1.180:774$210		
Em outros valores	583:904$720	....	1.764:678$930
Mutuarios das Casas de Penhor			
Saldo desta c/		....	2:101$700
Depositos Publicos e Judiciaes			
Em dinheiro	572:163$065		
Em outros valores	1.013:943$505	....	1.586:106$570
Orphãos e Interdictos			
Em dinheiro	5.123:753$569		
Em outros valores	12:046$727	....	5.135:800$296
Exercicio de 1919			
Supprimentos feitos a este exercicio		....	899:608$724
Emissão de sellos			
Saldo desta c/		....	2.229:924$660
Depositos particulares			
Saldo desta c/		....	8.479:244$304
Valores hypothecados			
A Estrada de Ferro da Taquara ao Canella		....	1.000:000$000
Evandro Ribeiro			
Seu credito		....	35$700
Patrimonio			
Pelo que possue o Estado e se verifica entre os valores Activo e Passivo		....	21.559:544$777
		82.069:476$319	82.069:476$319

DEMONSTRAÇÃO

DA

Conta

Patrimonio

1919			
Março	31	Venda do campo no Rincão de Caxoim	187:127$935
	«	Saldo	21.559:544$777
			21.746:672$712

1918				
Janeiro	1º	Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1917	....	14.958:361$810
1919				
Janeiro	25	Valor de 8 acções da Estrada de Ferro de S. Leopoldo, dc £ 020, cada uma, que se incorpora a esta c/..	1:015$122	
Março	31	Acquisição de um terreno na «Ilha da Pintada»	17:700$000	
	«	Idem de 1 casa em Bagé, á rua 7 de Setembro	40:000$000	
	«	Idem de 1 dita, á rua dos Andradas, n/cidade	150:800$000	
	«	Idem de 2 terrenos nas Avenidas «Bahia» e «Fabrica», n/cidade	8:250$000	
	«	Idem de 1 chacara, no Livramento	14:000$000	
	«	Idem de 1 casa, em Pelotas..	50:000$000	
	«	Idem de 1 dita, em S. Luiz..	32:546$005	
	«	Cessão feita pelo Governo Federal de um campo, no Rincão de Caxoim..............	187:127$935	
	«	Acquisição de moveis para guarnecer o novo Palacio, em : Buenos Ayres .... 27:630$000; Idem, idem, n/cidade, dc Jamardo & Filhos.... 55:090$000	82:720$000	584:159$062
	«	Saldo verificado entre a Receita e Despesa ordinaria e extraordinaria	....	6.204:151$840
				21.746:672$712

Divida passiva do Estado

FUNDADA

Ainda em 1918 nenhuma operação de credito foi levada a effeito pelo Rio Grande do Sul e que viesse augmentar a sua limitada divida passiva.

Como vimos, pelos elementos da nossa receita e despeza e que em linhas atraz registramos, o Estado não só realisou desafogadamente os seus gastos ordinarios, por conta exclusiva da sua arrecadação, proveniente de impostos, como ainda com as sobras desta effectuou dispendios em obras e melhoramentos extraordinarios no montante de 4.152:419$627 e levou ao seu patrimonio, um saldo liquido, absoluto, de 6.204:151$840.

Ora, considerando-se que a divida passiva, fundada, inteiramente interna' monta apenas a 5.744:750$000, facil é de comprehender que o Rio Grande do Sul, no exercicio de 1918, podia resgatal-a integralmente com os seus proprios recursos ordinarios, resultando-lhe ainda apreciavel reserva, como saldo liquido.

ESPECIAL

A divida especial é relativa aos depositos que o Estado recebe de orphãos, interditos, sentenciados responsaveis e de particulares, attingindo em 1918 a........ 14.220:181$267.

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Essas responsabilidades referem-se aos dinheiros ou valores que o Estado recebe, sem juros a vencer, de depositos communs, publicos-judiciaes, de orphãos e interdictos e de mutuarios de casas de penhores, montando a 2.747:750$533.

GARANTIAS

Como avalista dos emprestimos contrahidos pelas municipalidades de Taquary, P. Alegre, Pelotas, Rio Grande, Bagé e Escola de Engenharia de P. Alegre e Estrada de Ferro de Taquara ao Canella, o Estado do Rio Grande do Sul se apresenta responsavel, no seu balanço pela cifra total de 33.432:008$073, tudo isto feito com o patriotico intuito de auxiliar esses municipios e instituições em emprehendimentos de notavel utilidade publica.

Junto vos apresento os quadros que demonstram detalhadamente o aspecto da divida do Estado e de suas responsabilidades e, bem assim, a demonstração das contas respectivas de orphãos e interditos, cauções, depositos publicos e judiciaes, e depositos particulares.

Divida do Estado em 31 de dezembro de 1918

FUNDADA

Apolices do cáes, ao juro de 6 %	346:000$000
Idem da converção de 1885, ao juro de 6 %	532:000$000
Idem dos emprestimos de 1888, 1890 e 1891, ao juro de 6 %	61:000$000
Idem de S. Gonçalo (500$000), ao juro de 6 %	130:500$000
Idem, idem, (100$000), ao juro de 6 %	30:100$000
Idem do emprestimo de conversão de 1893, ao juro de 6 %	807:000$000
Idem do emprestimo de 1905 a 1907, ao juro de 6 %	904:000$000
Idem do emprestimo de 1905 (1:000$000), ao juro de 6 %	200:000$000
Idem — Emissão Especial — desapropriação da Estrada de Ferro de Novo-Hamburgo á Taquara, não vencendo juros	4:000$000
Idem da emissão de 1909, ao juro de 6 %	1.932:000$000
Idem da Estrada da Taquara e Segurança Publica, ao juro de 5 %	743:500$000
Idem de «coupons», emprestimo de 1881, ao juro de 6 %	3:500$000
Titulos de credito, sem juros	51:150$000
	5.744:750$000

ESPECIAL

Dinheiros, em deposito de orphãos, interdictos e sentenciados, ao juro de 5 %	5.123:753$569
Idem, em deposito, de responsaveis, ao juro de 5 %	617:183$394
Idem, em deposito, de particulares, ao juro de 5 %	8.479:244$304
	14.220:181$267

OUTRAS RESPONSABILIDADES DO ESTADO

Por depositos communs, em dinheiro, sem juros	563:590$816
Por depositos publico-judiciaes, em dinheiro, sem juros	572:163$065
Por depositos communs, em titulos e valores	583:904$720
Por depositos de orphãos e interdictos, idem, idem	12:046$727
Por depositos publico-judiciaes, idem, idem	1:013:943$505
Por depositos de mutuarios de casas de penhores, em dinheiro, sem juros	2:101$700
	2.747:750$533

APOLICES REGISTRADAS

NO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO

DE 1918

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul	4	1:000$000	Não vencem juros
Idem, idem..	13	1:000$000	6 %
Idem, idem	56	500$000	6 %
Maria Henriqueta Escobar Antunes.........	67	500$000	6 %
Henrique Odorico e Zaira Antunes..........	2	500$000	5 %
Jorge da Costa Leite..........	8	500$000	5 %
Francisca Luiz Ozorio Ribeiro...............	21	500$000	6 %
Idem, idem..	1	100$000	6 %
Dr. José Manoel de Araujo......................	42	500$000	6 %

Demonstração da conta «Responsabilidade»

INTENDENCIA MUNICIPAL DE TAQUARY	
Pelo credito aberto no Banco da Provincia	20:000$000
INTENDENCIA DE PORTO ALEGRE	
Pela garantia prestada pelo emprestimo que contrahiu na praça de Londres	8.523:208$073
INTENDENCIA DE PELOTAS	
Idem, idem	8.548:800$000
INTENDENCIA DO RIO GRANDE	
Idem, idem, no Banco do Commercio	8.500:000$000
INTENDENCIA DE BAGÉ	
Idem, idem, no Banco da Provincia	3.500:000$000
ESCOLA DE ENGENHARIA	
Idem, idem, no Banco do Commercio	3.340:000$000
ESTRADA DE FERRO DA TAQUARA AO CANELLA	
Idem, idem, no Banco do Brasil, nesta cidade	1.000:000$000
	33.432:008$073

DEMONSTRAÇÃO

DA

Conta

Orphãos e Interdictos

DATAS			Dinheiro	Outros valores	Total	DATAS			Dinheiro	Outros valores	Total
1918						1918					
Dezbro	31	Importancia restituida no corrente anno.....	560:027$615	363:300$000	923:327$615	Dezbro	31	Saldo do exercicio de 1917..	3.943:449$371	375:050$000	4.318:499$371
«	«	Saldo nesta data	5.123:753$569	12:046$727	5.135:800$296	«	«	Importancia recebida no corrente anno.....	1.740:331$813	296$727	1.740:628$540
			5.683:781$184	375:346$727	6.059:127$911				5.683:781$184	375:346$727	6.059:127$911

DEMONSTRAÇÃO

DA

Conta

Cauções

Datas			Dinheiro	Outros valores	Total	Datas			Dinheiro	Outros valores	Total
1918						1918					
Dezbº	31	Importancia restituida no corrente anno	224:849$566	77:600$000	302:449$566	Dez.º	31	Saldo do exercicio de 1917	854:047$719	547:504$720	1.401:552$439
	«	Saldo nesta data	1.180:774$210	583:904$720	1.764:678$930		«	Importancia recebida no corrente anno...	551:576$057	114:000$000	665:576$057
			1.405:623$776	661:504$720	2.067:128$496				1.405:623$776	661:504$720	2.067:128$496

DEMONSTRAÇÃO

DA

Conta

Depositos Publicos e Judiciaes

Datas			Dinheiro	Outros valores	Total	Datas			Dinheiro	Outros valores	Total
1918						1918					
Dez.º	31	Importancia restituida no corrente anno.........	270:307$801	4:446$000	274:753$801	Dez.º	31	Saldo do exercicio de 1917	458:428$226	854:493$045	1.312:921$271
	«	Saldo nesta data..........	572:163$065	1.013:943$505	1.586:106$570		«	Importancia recebida no corrente anno...	384:042$640	163:896$460	547:939$100
			842:470$866	1.018:389$505	1.860:860$371				842:470$866	1.018:389$505	1.860:860$371

DEMONSTRAÇÃO

DA

Conta

Depositos particulares

1919 Dezemb.	31	Importancias retiradas no corrente anno	6.154:392$028	1918 Dezemb.	31	Saldo em 31 de Dezbro de 1917		8.092:337$626
		Saldo nesta data	8.479:244$304		«	Importancia dos depositos recolhidos	6.149:554$766	
					«	Juros capitalisados no corrento anno	391:743$940	6.541:298$706
			14.633:636$332					14.633:636$332

Inspecção

Como nos exercicios anteriores, em 1918 não descurou o Thesouro o serviço de exame e inspecção das Mesas de Rendas e Collectorias, o que foi feito por funccionarios habeis e competentes.

Esta Directoria Geral teve ensejo, em Março findo, de inspeccionar pessoalmente as mesas de rendas de Pelotas, Rio Grande e Bagé e as collectorias de Cachoeira e Santa Maria, tendo ahi tomado providencias, tendentes á regularidade e perfeita execução dos respectivos serviços.

Pessoal

Apresento-vos, agora, os quadros do pessoal do Thesouro do Estado e exactorias, segundo as suas respectivas graduações e antiguidades.

Na direcção desta importante repartição e no curto espaço de tempo que a venho administrando, tenho encontrado, nesses servidores, fieis e leaes auxiliares que muito concorreram, com a sua dedicação e zelo, para o feliz exito dos trabalhos em 1918, sobretudo, tendo-se em vista a escassez de funccionarios que, assim mesmo, conseguem com louvavel empenho trazer em dia o serviço publico.

Pessoal das Repartições de Fazenda

Thesouro do Estado

Por ordem de superioridade e antiguidade nos cargos que actualmente occupam

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATA EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
1	Director geral	Dr. Renato Costa	22 de Novembro	1918
2	Directores	Joaquim Mauricio de Oliveira	5 de Junho	1909
3		Agostinho de Menezes Freitas	7 de Julho	1913
4		João Carlos de Barros	1 de Agosto	1913
5		Firmino José Rodrigues	2 de Janeiro	1915
6		Aristides Flores	11 de Abril	1918
7		Vago		
8	Procurador fiscal	Dr. Olavo Franco de Godoy	1 de Junho	1907
9	Sub-directores	João Pompilio de Almeida	28 de Agosto	1911
10		Arthur Pinto Gama	25 de Maio	1912
11		Gaspar da Silva Fróes	7 de Julho	1913
12		Alcides Antunes da Cunha	12 de Janeiro	1914
13		Arnaldo de Paiva Chaves	14 de Agosto	1917
14		Julio Alberto Corseuil	11 de Abril	1918
15	1os officiaes	Mario Duran	7 de Julho	1913
16		Francisco Castellar Pinto	29 de Outubro	1914
17		Celestino Duran	1 de Maio	1915
18		Francisco J. da Costa Filho	20 de Novembro	1916
19		Eduardo Gama	5 de Dezembro	1916
20		Alcides Edmundo Hailliot	11 de Abril	1918
21	2os officiaes	Antenor Brandão	12 de Janeiro	1914
22		Waldomiro Fialho	29 de Outubro	1914
23		Mansueto Bernardi (1)	1 de Maio	1915
24		Alfredo Reis	20 de Novembro	1916
25		Alipio Luiz Kampffe	5 de Dezembro	1916
26		Ildefonso Thielen	14 de Agosto	1917
27		Arthur Lewis	26 de Fevereiro	1918
28		Arlindo Emilio Rohrer	11 de Abril	1918

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QEE ENTRARAM EM EXERCICIO	
29	3os officiaes	Carlos Heitor de Azevedo	29 de Outubro	1914
30		Victor Corrêa Rodrigues	1 de Maio	1915
31		Affonso Hebert Filho	14 de Janeiro	1916
32		Joaquim Pedro Vieira	20 de Novembro	1916
33		Oscar dos Santos Abreu	13 de Dezembro	1916
34		José Ferreira da Silva	11 de Janeiro	1917
35		Osorio Thompson Flores	11 de Janeiro	1917
36		Carlos Ribeiro de Freitas	14 de Agosto	1917
37		Humberto de Barros	11 de Abril	1918
38		Vago		
39	4os officiaes	Henrique Zago	8 de Janeiro	1917
40		Constantino Vargas de Azevedo	11 de Janeiro	1917
41		José Luiz de Albuquerque	26 de Janeiro	1917
42		Trogylio Souto de Oliveira	8 de Outubro	1917
43		Vago		
44		Vago		
45	Thesoureiro	Leopoldo Theodosio Gonçalves	2 de Junho	1909
46	Fiel	Raul de Mello Albuquerque	22 de Maio	1912
47	Archivista	Homero Ferrando	10 de Outubro	1912
48	Porteiro	José Martins Gonçalves	11 de Abril	1916
50	Continuo	José Francisco da Costa Freitas	8 de Dezembro	1914
51	Continuo	Miguel Jacy da Silveira	12 de Abril	1916
52	Correio	Antonio Carvalho Cotta	31 de Dezembro	1910
53	Collaboradores	Francisco Ferreira da Cunha	23 de Novembro	1916
54		José Carlos Araujo Gertum	24 de Novembro	1916
55		Antonio de Azevedo Caminha	20 de Junho	1917
56		Edmundo Ribeiro Gama	1 de Junho	1918
57		João Ferreira da Silva	6 de Junho	1918

1) — Servindo como secretario da Presidencia do Estado.

THESOURO DO ESTADO

Por ordem de antiguidade absoluta

N.	NOMES	PRIMITIVAS NOMEAÇÕES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO
1	Joaquim Mauricio de Oliveira........	Praticante	8 de Abril de 1868
2	Agostinho de Menezes Freitas (1)...	3º official	15 de Novembro de 1880
3	João Carlos de Barros................	Praticante	21 de Abril de 1886
4	Firmino José Rodrigues..............	«	4 de Maio de 1886
5	Gaspar da Silva Fróes................	«	6 de Dezembro de 1888
6	Arthur Pinto Gama....................	«	16 de Agosto de 1889
7	Aristides Flôres........................	«	1 de Junho de 1891
8	Alcides Antunes da Cunha...........	4º official	4 de Maio de 1895
9	João Pompilio de Almeida...........	3º «	17 de Maio de 1895
10	Arnaldo de Paiva Chaves	4c «	24 de Abril de 1899
11	Leopoldo Theodosio Gonçalves	Fiel	6 de Abril de 1900
12	Arthur Ernesto de Barros (2)........	4º official	6 de Fevereiro de 1904
13	Hugo Hebert (3)........................	« «	6 de Fevereiro de 1904
14	Eduardo Gama..........................	« «	8 de Fevereiro de 1904
15	Mario Duran............................	« «	8 de Fevereiro de 1904
16	Francisco Castellar Pinto............	« «	20 de Junho de 1904
17	Francisco José da Costa Filho......	Continuo	4 de Setembro de 1906
18	Julio Alberto Corseuil................	4º official	16 de Janeiro de 1907
19	Alcides Edmundo Hailliot............	« «	16 de Janeiro de 1907
20	Waldomiro Fialho.......................	« «	16 de Janeiro de 1907
21	Antenor Brandão.......................	« «	16 de Janeiro de 1907
22	Olavo Franco Godoy...................	Procurador fiscal	1 de Junho de 1907
23	Celestino Duran.........................	4º ofiicial	8 de Janeiro de 1908
24	José Martins Gonçalves...............	Servente	29 de Abril de 1908
25	Antonio de Carvalho Cotta...........	Correio interino	18 de Novembro de 1908
26	Alfredo Reis (4).........................	4º official	1 de Julho de 1909
27	Ildefonso Thielen.......................	« «	1 de Julho de 1909
28	Mausueto Bernardi.....................	« «	1 de Julho de 1909
29	Alipio Luiz Kampffe....................	« «	2 de Julho de 1909
30	Arlindo Emilio Bohrer.................	Collaborador	8 de Abril de 1910
31	Affonso Herbert Filho.................	«	27 de Abril de 1910

N.	NOMES	PRIMITIVAS NOMEAÇÕES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO
32	Raul de Mello Albuquerque (5).......	Fiel interino	25 de Outubro de 1911
33	Victor Corrêa Rodrigues	Collaborador	10 de Novembro de 1911
34	Waldemar Masson (6)	4º official	25 de Maio de 1912
35	Carlos Heitor de Azevedo	4º «	10 de Agosto de 1912
36	Homero Ferrando........................	Archivista	10 de Outubro de 1912
37	Joaquim Pedro Vieira..................	Collaborador	30 de Abril de 1913
38	José Ferreira da Silva................	«	30 de Abril de 1913
39	Henrique Zago	«	30 de Abril de 1913
40	Oscar dos Santos Abreu	«	1 de Maio de 1913
41	Osorio Thompson Flôres..	«	7 de Julho de 1913
42	Humberto Barros...........	«	7 de Julho de 1913
43	José Francisco da Costa Freitas....	Servente	11 de Setembro de 1913
44	Claudio Brenno de Albuquerque (7)	Collaborador	25 de Outubro de 1913
45	Carlos Ribeiro de Freitas............	«	14 de Janeiro de 1914
46	Trogylio Souto de Oliveira............	«	11 de Março de 1916
47	Miguel Jacy da Silveira................	Continuo inter.	12 de Abril de 1916
48	Francisco Ferreira da Cunha........	Collaborador	23 de Novembro de 1916
49	José Carlos de Araujo Gertum......	«	24 de Novembro de 1916
50	Constantino Vargas de Azevedo	4º official	11 de Janeiro de 1917
51	José Luiz de Albuquerque............	4º «	26 de Janeiro de 1917
52	Antonio de Azevedo Caminha........	Collaborador	20 de Junho de 1917
53	Arthur Lewis	2º official	26 de Fevereiro de 1918
54	Edmundo Ribeiro Gama	Collaborador	1 de Junho de 1918
55	José Ferreira da Silva	«	6 de Junho de 1918
56	Dr. Renato Costa	Director-geral	22 de Novembro de 1918

1) — Como empregado fiscal serve desde 2 de Maio de 1876, data em que foi nomeado vigia da mesa de rendas da Capital.

2) — Declarado avulso por decreto n. 2.116 de 11 de Janeiro de 1915.

3) — « « « « « 2.230 de 23 de Dezembro de 1916.

4) — Como empregado fiscal serve desde 19 de Fevereiro de 1909, data em que foi nomeado conferente da mesa de rendas de Pelotas.

5) — Como empregado fiscal serve desde 24 de Novembro de 1908, data em que foi nomeado conferente da mesa de rendas da Capital.

6) — Declarado avulso por decreto n. 2.171 de 15 de Janeiro de 1916.

7) — « « « « « 2.361 de 8 de Agosto de 1918.

Mesas de Rendas

PORTO ALEGRE

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Administrador.....	Arthur Ernesto de Barros............	20	Agosto	1917
2	Escrivão............	Godofredo Teixeira Guimarães......	14	Junho	1917
3	Escripturarios...	Mariano Barbosa da Silva...........	7	Janeiro	1908
4		Fernando Theodosio Gonçalves....	22	Maio	1908
5		Cantalicio Costa.........................	15	Maio	1911
6		Hercilio I. Domingues (1)............	6	Janeiro	1914
7		Octaviano Furtado......................	31	Dezembro	1915
8		João Olinto de Carvalho..............	1	Junho	1916
9		Affonso da Costa Silveira............	14	Junho	1917
10	Conferente-mor...	Lucio Ferreira Soares.................	27	Novembro	1906
11	Conferentes.......	Francisco Jaguarão.....................	1	Fevereiro	1898
12		José Rodrigues Vianna (2)...........	1	Fevereiro	1898
13		João Candido Cabral de Mello......	11	Janeiro	1899
14		Hermenegildo Vieira Guimarães ...	3	Dezembro	1907
15		Damazio Balbé...........................	7	Janeiro	1908
16		Norberto Telles Villas Boas...........	22	Junho	1908
17		Armando Barros.....	23	Dezembro	1913
18		Arno da Fontoura Pupe...............	26	Dezembro	1913
19		Raphael P. Bandeira Ferreira........	26	Dezembro	1913
20		Aristides Pereira da S lva............	2	Janeiro	1914
21		Oscar da Rocha Mariante............	6	Janeiro	1914
22		Alvaro Lima............................	6	Fevereiro	1914
23		Gustavo de Oliveira Remião.........	5	Março	1915
24		Tertuliano T. de Carvalho............	1	Setembro	1915
25		Germano Wittrock......................	31	Dezembro	1915
26		Theobaldo Jacob Schuck..............	12	Abril	1916
27		Mario Serafim de Oliveira...........	1	Junho	1916
28		Armando H. Menna Barreto..........	4	Abril	1917
29		Oscar Telles Ferreira..................	20	Junho	1917
30		Alfredo O'Donnel.......................	15	Agosto	1917
31		Victorio Obino...........................	5	Dezembro	1917
32		Ernani Pamplona Corte Real........	9	Abril	1918
33		Cassio de Souza.........................	26	Abril	1919

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAMRM EM ERCICIO		
34	Conferentes provisorios...... ...	Wolmy Soares de Azambuja........	13	Março	1915
35		Manoel D. dos Santos Lara	5	Julho	1916
36		Francisco Furasté	13	Dezembro	1916
37	Thesoureiro........	Octacilio Barbedo.........................	14	Janeiro	1914
38	Porteiro.............	Antonio da Costa Soares................	20	Junho	1917
39	Continuo...........	Alcides Henrique da Silva............	9	Junho	1908
40	Fiel do deposito..	Fernando Borges Fortes...............	16	Janeiro	1914

1) — Em commissão como inspector Geral das rendas do Estado.
2) — Addido ao Thesouro do Estado.

RIO GRANDE

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Administrador	Luiz Francisco Ricci..................	1	Maio	1918
2	Escrivão	Honorato Marques V. de Carvalho.	3	Janeiro	1919
3	Escripturarios...	Manoel J. de Carvalho (1)...........	8	Maio	1909
4		Francisco A. Guimarães Junior.....	21	Junho	1912
5		Alcides Lopes Miller.....................	3	Maio	1913
6		Jeronymo D. Vignoli	9	Maio	1918
7		Affonso da Silva Cardoso (2)........	8	Agosto	1918
8		Alfredo Coutinho de Carvalho.......	3	Janeiro	1919
9		Manoel Mello Guimarães	3	Janeiro	1919
10	Conferente-mór...	João Carlos Correia.....................	1	Dezembro	1915

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
11	Conferentes	Candido Cardoso Rangel Junior	8	Novembro	1895
12		Floriano Annibal Mirapalheta	15	Maio	1897
13		José Antonio de Freitas	27	Junho	1904
14		Justiniano Goulart dos Santos	20	Outubro	1904
15		Oscar Affonso Guimarães	29	Julho	1908
16		Acidalio Correia Lopes	6	Abril	1909
17		Manoel José da Rocha Filho	30	Julho	1910
18		Francisco Ennes Costa Junior	30	Setembro	1910
19		Francisco de Paula Soares Mattos (3)	30	Setembro	1910
20		Oscar Centeno Rasmussen (4)	30	Setembro	1910
21		Theophilo A. Pinto de Araujo (5)	9	Setembro	1911
22		Euripedes Nunes Gonçalves Vieira	7	Janeiro	1919
23		Aladino José Martins	7	Janeiro	1919
24		Affonso da Rocha Penna	7	Janeiro	1919
25		Luiz França de Oliveira	7	Janeiro	1919
26		Armando Osorio Velho	7	Janeiro	1919
27		Francisco Ricci Junior	14	Fevereiro	1919
28		Vago		....	
29	Thesoureiro	Vago		....	
30	Porteiro	Florencio Antonio Fonseca (6)	22	Junho	1912
31	Continuo	Alipio Correia Lopes	23	Novembro	1911
32	Cont. provisorio	João da Silva Moncorvo	28	Maio	1919
33	Conferente addido	Emilio de Miranda Pereira (7)	18	Abril	1902

1) — Addido ao Thesouro do Estado.
2) — « « « « «
3) — « « « « «
4) — « « « « «
5) — Servindo no cargo de thesoureiro.
6) — Servindo de conferente provisorio.
7) — Pertence á extincta mesa de rendas de S. José do Norte.

PELOTAS

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Administrador.....	Delfino Alvaro da Costa..............	1	Setembro	1903
2	Escrivão............	Adolpho Gonçalves da Silva..........	23	Janeiro	1914
3		Carlos Bandeira Renault..............	5	Setembro	1899
4		Tito Nunes Baptista....................	10	Outubro	1903
5		Odalberto Lupi (1).....................	17	Novembro	1911
6	Escripturarios....	João Francisco Vieira..................	30	Julho	1913
7		Brenno Braga............................	4	Fevereiro	1914
8		Alfredo Augusto C. Bastos..........	11	Outubro	1915
9		Francisco N. Fernandes...............	21	Dezembro	1918
10	Conferente-mór...	Randolpho Kláes.........................	18	Abril	1914
11		Augusto C. Vasconcellos.............	10	Junho	1893
12		Domingos Vieira da Cunha..........	21	Dezembro	1893
13		Quincio C. de Barcellos...............	1	Novembro	1902
14		Antonio F. Silva Telles................	21	Outubro	1905
15		Miguel Archanjo Fabres..............	16	Janeiro	1907
16		Dario Nunes Baptista..................	5	Agosto	1908
17		Manoel Octaviano Meirelles.........	27	Março	1909
18	Conferentes.......	João Paranhos da Costa..............	21	Fevereiro	1911
19		Godofredo Araujo Requião...........	1	Outubro	1913
20		Malaquias José Borba.................	4	Feverciro	1914
21		José Mendes Arruda...................	9	Outubro	1915
22		Domingos Dias Portella Filho........	11	Outubro	1915
23		Alcides Silveira..........................	8	Abril	1916
24		Felippe Benicio da Silva..............	9	Agosto	1917
25		Julio Borges do Pinho..................	3	Junho	1918
26		Atahualpa B. Renault..................	21	Dezembro	1918
27	Thesoureiro........	Porfirio Balduino Araujo..............	15	Janeiro	1914
28	Porteiro.............	João M. Fabião Sobrinho............	20	Outubro	1904
29	Continuo...........	Hugo Kupfer..............................	12	Junho	1918

1) — Intendente provisorio de Uruguayana.

URUGUAYANA

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATA EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Adm. thesoureiro	Menandro Cabral	15	Abril	1918
2	Escrivão	Tito José de Barcellos	12	Abril	1918
3	Escripturarios	Alvissimo Saldanha	2	Outubro	1899
4		Marcos de Miranda Armando (1)	4	Janeiro	1917
5	Conferente-mór	Alcides de Abreu Paiva	12	Abril	1918
6	Conferentes	José E. de Freitas (2)	20	Março	1912
7		Carlos Berwanger (3)	4	Janeiro	1917
8		Theodosio F. Rocha Netto (4)	4	Janeiro	1917
9		Venancio Leite	24	Janeiro	1917
10		Manoel Adolpho Soares	25	Julho	1917
11		João Cezario da Silva	29	Maio	1918
12		Antero Ribas d'Avila	3	Setembro	1918
13		Oscar da Silva Teixeira	15	Maio	1919
14	Conf. addido	João Henrique de Freitas	7	Fevereiro	1919
15	Conf. provisorio	Armando Luiz Cardoso	15	Outubro	1917
16	Porteiro-continuo	João Ramão Barbat	14	Junho	1912

1) — Re-eleito intendente de S. José do Norte.
2) — Addido á mesa de rendas da Capital.
3) — « « « « « de Rio Grande.
4) — « « « « « « Bagé.

LIVRAMENTO

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATA EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Adm. thesoureiro	Antonio Corrêa de Mello	28	Fevereiro	1912
2	Escrivão	Ostalric Tubino	28	Fevereiro	1912
3	Escripturarios	Clavasio Alves da Silva	13	Março	1912
4		Luiz Antonio Camarú	4	Janeiro	1917

LIVRAMENTO

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
5	Escrip. addido....	Epaminondas Moraes..................	28 Abril	1917
6	Conferente-mór ...	Izidoro Garcia Filho....................	18 Julho	1912
7	Conferentes... ...	Emilio Gonçalves das Neves.........	21 Maio	1908
8		Genesio Barão	11 Março	1910
9		Oscar Mar	20 Outubro	1912
10		Octavio Oliveira..........................	14 Dezembro	1912
11		Simão Soares Filho	11 Fevereiro	1913
12		Fabio Luiz Teixeira	27 Maio	1916
13		Lourenço Piolti	4 Janeiro	1917
14		José Mascia........	4 Janeiro	1917
15	Porteiro-continuo.	Philomeno dos Reis......................	18 Janeiro	1912

BAGÉ

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
1	Adm. thesoureiro.	José Manoel Rodrigues	30 Outubro	1911
2	Escrivão	João Vieira Nunes..........	27 Maio	1916
3	Escripturar.os...	Francisco J. Azevedo.....................	2 Janeiro	1906
4		Leoncio Vasconcellos.....................	29 Maio	1916
5	Conferente-mór ...	Othelo Romero (1)........	22 Julho	1918
6	Conferentes.......	Manoel F. Rezende	21 Outubro	1890
7		Josué H. Amaral Filho (2)............	17 Janeiro	1899
8		Octavio Silva Peixoto..................	5 Janeiro	1909
9		João Henrique de Freitas (3).... ...	4 Janeiro	1917
10		José Arthur Gonçalves	9 Julho	1917
11		Sebastião Fernandes Oliveira.......	27 Setembro	1918
12		Priamo Maciel da Cunha.............	3 Janeiro	1919
13		Heitor de Bem...........................	3 Janeiro	1919
14	Porteiro-continuo.	Ivo Cezar Martins......................	27 Setembro	1918

1) — Addido ao Thesouro do Estado.
2) — » á Mesa de Rendas de Rio Grande.
3) — « « « « « « Uruguayana.

QUARAHY

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Ador thesoureiro..	João Baptista Tubino	7	Fevereiro	1898
2	Escrivão	Antonio Messias	13	Dezembro	1909
3	Escriptuarios	Epaminondas Moraes (1)	24	Março	1904
4		Candido Leal de Moura	14	Dezembro	1917
5	Conferentes	Martim Garcia	20	Novembro	1903
6		Abilio Carvalho Prates	18	Abril	1907
7		Polycarpo Magalhães Lopes	1	Março	1912
8		José Ferreira S. Junior	11	Agosto	1917
9		Marcellino R. de Moura	11	Setembro	1917
10		Luciano Nicanor Moreira	13	Fevereiro	1918
11		Alipio Francisco Pereira	13	Fevereiro	1918
12		João Paulino Ribeiro	13	Fevereiro	1918
13		Marcellino Ardais	12	Junho	1918
14	Conferente prov..	Vicente Fernandes Dias	16	Março	1917

1 - Addido á mesa de Rendas de Livramento.

SANTA VICTORIA DO PALMAR

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Adm. thesoureiro	Antonio I. Alves Nunes	1	Outubro	1904
2	Escrivão	Pedro Alcides de Oliveira	1	Outubro	1904
3	Escripturario	Olinto Alves Nunes	1	Maio	1913
4	Conferentes	Maximo Dulcimon Delvidos	1	Outubro	1904
5		Norberto Carlos E. Arruda	16	Fevereiro	1910
6		Pedro A. Alves Nunes	14	Agosto	1913

SÃO BORJA

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Adm. thesoureiro.	Arthur Nunes	16	Fevereiro	1918
2	Escrivão	José Carlos Marques........	25	Junho	1918
3	Escripturarios....	Plinio F. de Castro Menezes	12	Abril	1918
4		Spartaco Dornelles Vargas......	20	Junho	1918
5	Conferentes	Arthur Sarmanho	14	Fevereiro	1914
6		Agostinho Falcão..........................	14	Fevereiro	1914
7		Deocleciano Soares........................	22	Janeiro	1916
8		Modesto Fontella..........................	19	Junho	1918
9		Pedro da Palma Pittaluga.............	19	Junho	1918
10		Brasilio Santos Loureiro...............	20	Junho	1918

ITAQUY

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Adm. Thesoureiro	Sarjob Aranha	16	Outubro	1913
2	Escrivão	Anathalio P. Dornelles..................	12	Abril	1918
3	Escripturarios....	Manoel Palmeiro Filho.................	30	Maio	1916
4		Olympio Silveira	20	Dezembro	1917
5	Conferentes	Christalino Nunes Goulart.............	26	Julho	1909
6		Francisco B. Bittencourt........... ...	26	Janeiro	1914
7		João Ernesto Soraluce..................	4	Janeiro	1914
8		Carlos Schenini......................	27	Maio	1918
9		Valeriano de Lima Medeiros..........	27	Maio	1918
10		Paulino Porto Pereira.	19	Junho	1918

JAGUARÃO

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Admr. thesoureiro	João Simplicio Carduz	8	Abril	1918
2	Escrivão	Vago	....		
3	Escripturario	Francisco Gonçalves Braga	25	Maio	1907
4	Conferentes	Renato Gonçalves Braga	2	Agosto	1916
5	Conferentes	João Podro Pesseyra	4	Janeiro	1917
6	Conferentes	Vago	....		

Despachantes das mesas de rendas

Porto Alegre .... Othon Cezar, Rodrigo dos Santos, Miguel M. Azevedo, João Cirne Candiota, Antonio Villarinho e Alcione L. Pereira.

Rio Grande.................................... Marciano F. de Souza, Pedro de Oliveira Gomes, Joaquim Fehn, Eduardo Fehn, Ricardo Arno Ernst e Octavio M. de Araujo.

Pelotas .... Victor O. Siqueira. Firmo S. Braga, Octaviano L. Cezar, Alberto Chagas, Setembrino Chagas, Adolpho A. Torres, José Fróes Sobrinho e Marcilio A Torres.

Livramento .... José da Cunha Martins, Miguel J. Caceres, Alvaro Soares Garcia, Aristeu G. Costaguta, Estevam G. Leite, José L. P. da Rosa e Raphael Godinho.

Jaguarão .... Diogo Silva Moreira, Alvaro Rodrigues.

Itaquy.. Alfredo Lenzi.

Bagé.. Orlando Rodrigues.

Uruguayana.................................. Domingos S. Lessa Sobrinho, Alcides Cademartori, José Nassi, Carlos C. Rolla e Heraclio S. Leães.

Collectorias

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMEAÇÕES
Alegrete	Collector	João Gonçalves	4 Janeiro 1913
	Escrivão	Affonso Ligorio	4 Janeiro 1913
	Guarda	João O. Rodrigues	6 Outubro 1917
	Guarda	Domingos B. Leite	24 Novembro 1917
Arroio Grande	Collector	Eduardo Dumont	28 Julho 1902
	Escrivão	Archimimo de Souza Lima	15 Outubro 1918
	Guarda	Henrique Waldemar Siedler	8 Janeiro 1909
Alfredo Chaves	Collector	Mario Gomes Ferreira	9 Novembro 1917
	Escrivão	João Reschke Filho	22 Setembro 1913
	Guarda	Osorio R. Lacerda	3 Fevereiro 1912
Antonio Prado	Collector	Alberto Silva	4 Novembro 1912
	Escrivão	Carlos Ziegler	8 Novembro 1912
	Guarda	Emilio Mandadori	26 Maio 1919
Bom Jesus	Collector	Miguel F. Araujo	29 Agosto 1917
	Escrivão	Candido Marques Silva Acauã	20 Agosto 1918
	Guarda	Fructuoso L. Araujo	19 Julho 1913
B. Gonçalves	Collector	Adolpho A. Lisbôa	5 Setembro 1906
	Escrivão	Americo Ungaretti	10 Junho 1908
	Guarda	Olympio Lima	16 Maio 1913
	Guarda	Sansão da Rocha Montenegro	9 Dezembro 1918
Caçapava	Collector	Bernabé Machado Leão	28 Março 1910
	Escrivão	João Antonio de Souza	23 Maio 1913
	Guarda	José Nuals	21 Julho 1914
Cachoeira	Collector	Silecio Chaves Pinós	28 Maio 1919
	Escrivão	Archimimo S. de Campos	5 Fevereiro 1917
	Guarda	Arlindo C. de Sampaio	23 Fevereiro 1916
	Guarda	Waldemar Santos	21 Março 1919
Cangussú	Collector	Silvino Carlos de Freitas	6 Agosto 1912
	Escrivão	Francisco Jorge Lopes	17 Novembro 1911
	Guarda	Raul Duarte Gomes	17 Julho 1914
Caxias	Collector	Francisco N. Salerno	10 Janeiro 1914
	Escrivão	Eugenio O. Correia	27 Dezembro 1913
	Guarda	Tupan Salerno	18 Novembro 1918

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMEAÇÕES
C. do Arroio	Collector	Luiz M. Rodrigues	2 Outubro 1915
	Escrivão	Adelino J. de Almeida	7 Abril 1917
	Guarda	Deomedonte F. Ramos	2 Fevereiro 1909
Cruz Alta	Collector	Virgilio N. de Castro	5 Maio 1917
	Escrivão	Joaquim Amorim Junior	15 Outubro 1913
	Guarda	Dulcino A. Alves	12 Fevereiro 1916
D. Pedrito	Collector	Annibal Trilha de Lemos	8 Outubro 1915
	Escrivão	Alcides Consul da Silva	3 Agosto 1917
	Guarda	Col'atino Cassio Soares	3 Agosto 1917
	Guarda	Ariovaldo Consul da Silva	3 Outubro 1918
Dores	Collector	Luiz M. Oliveira Çesar	31 Agosto 1914
	Escrivão	Nodario F. d'Avila	23 Novembro 1916
	Guarda	Carlos Wann	14 Janeiro 1909
Encruzilhada	Collector	Januario Teixeira O. Crespo	2 Dezembro 1918
	Escrivão	Angelo Baroni	20 Julho 1918
	Guarda	Luiz Maria Fagundes	22 Fevereiro 1911
Estrella	Collector	José Hauschild Filho	18 Maio 1917
	Escrivão	Clemente Ruschel	1 Maio 1911
	Guarda	Antonio Cardoso	13 Agosto 1916
Encantado	Collector	Djalma Selistre	25 Agosto 1917
	Escrivão	José Pinto Montojos	22 Setembro 1917
	Guarda	Francisco Spinelli	17 Setembro 1918
Erechim	Collector	Celestino A. de Souza Franco	5 Junho 1918
	Escrivão	Lourival Kersting	13 Julho 1918
	Guarda	Philogonio Kersting	9 Junho 1918
	Guarda	João Cancio Bastos	1 Agosto 1918
Gravatahy	Collector	João de Azevedo B. Filho	5 Novembro 1900
	Escrivão	Antonio José Raupp	5 Novembro 1900
	Guarda	Jeronymo E. da Silva Costa	1 Fevereiro 1909
Garibaldi	Collector	Manael Peterlongo	17 Agosto 1905
	Escrivão	José Garibaldi Silva	14 Setembro 1917
	Guarda	Balthazar Medeiros	10 Agosto 1918
Guaporé	Collector	Manoel J. Rego Lins	29 Janeiro 1904
	Escrivão	Pedro Braga Sobrinho	9 Fevereiro 1916
	Guarda	Ernesto Puperi	3 Março 1917

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	
Herval	Collector	José Florisbello Nunes	10 Julho	1912
	Escrivão	Lourival S. Tavares	27 Janeiro	1909
	Guarda	Francil Coralino Machado	18 Junho	1917
Ijuhy	Collector	Izaias Romulo Pinto	6 Fevereiro	1918
	Escrivão	Virgilino Silva Carrão	23 Dezembro	1910
	Guarda	Manoel Schetter	19 Fevereiro	1915
	Guarda	Francisco Sika	12 Novembro	1917
J. de Castilhos	Collector	Lourival Hansen	25 Fevereiro	1914
	Escrivão	Euclydes Barcellos da Rocha	27 Maio	1919
	Guarda	Josino Onofrio	3 Outubro	1914
Lageado	Collector	João Miguel da Rosa	10 Outubro	1910
	Escrivão	João Aleixo Hennerann	11 Setembro	1916
	Guarda	Pedro O. Menezes	5 Março	1912
L. Vermelha	Collector	Alfredo Dias de Moraes	3 Dezembro	1913
	Escrivão	Gibrail Tigri	19 Março	1917
	Guarda	Octavio F. de Andrade	29 Novembro	1918
Lavras	Collector	João Soares Leal Sobrinho	10 Março	1919
	Escrivão	Gastão Tellier	15 Janeiro	1917
	Guarda	João de Deus Correia	28 Dezembro	1908
	Guarda	Constantino O. Soares	14 Abril	1917
Nonohay	Collector	Erasmo Loureiro de Mello	15 Maio	1899
	Escrivão	Antonio T. Winchel	28 Dezembro	1910
	Guarda	Domingos Giustu	7 Fevereiro	1918
Piratiny	Collector	José I. Nunes Garcia	27 Abril	1910
	Escrivão	Aprigio O. Ribeiro	4 Maio	1917
	Guarda	José Marcinio Soares	29 Janeiro	1909
Passo Fundo	Collector	Julio E. de Carvalho	2 Março	1905
	Escrivão	Florencio A. Oliveira	16 Agosto	1912
	Guarda	Mario Lemos Braga	23 Agosto	1912
Palmeira	Collector	Alfredo Westphalen	18 Janeiro	1890
	Escrivão	José Ferreira Brandão	29 Outubro	1913
	Guarda	Baldomero Westphalen	28 Agosto	1918

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMEAÇÕES
Rio Pardo	Collector	Canuto da Rocha Sá	5 Abril 1911
	Escrivão	Belmiro O. Menezes	29 Dezembro 1913
	Guarda	Aristides Rocha	27 Novembro 1913
Rosario	Collector	Celestino Souza Franco	12 Abril 1907
	Escrivão	Athamaril Vargas	23 Janeiro 1915
	Guarda	Floriano E. Corrêa	Fevereiro 1915
S. João Camaquam	Collector	João Antonio Pereira	18 Novembro 1910
	Escrivão	Arthur D. Maraninchi	13 Fevereiro 1909
	Guarda	João P. Pinheiro	28 Dezembro 1908
S. Sepé	Collector	Toloredo Brum	25 Abril 1912
	Escrivão	Graciliano F. Pinheiro	1 Fevereiro 1913
	Guarda	Octaviano Peres	29 Janeiro 1909
Soledade	Collector	Octavio Antunes da Rocha	3 Outubro 1913
	Escrivão	Caio Gracco Serrano	5 Fevereiro 1917
	Guarda	Pedro Correia Garcez	11 Fevereiro 1914
S. Franco C. Serra	Collector	André Alves da Silva	9 Dezembro 1911
	Escrivão	Alziro G. de Lucena	9 Dezembro 1911
	Guarda	Alcides E. Ferreira	10 Março 1910
Santo Amaro	Collector	Gabriel Becker	21 Março 1910
	Escrivão	Alvaro B. da Costa	4 Fevereiro 1909
	Guarda	Ottilio C. da Silva	9 Agosto 1917
	Guarda	José A. Pereira	9 Agosto 1917
S. Luiz	Collector	Carlos F. Schwabe	2 Fevereiro 1917
	Escrivão	José Luiz de Freitas	2 Outubro 1916
	Guarda	Joaquim P. Machado	18 Outubro 1915
S. F. de Assis	Collector	João Pedro Ramos	24 Novembro 1902
	Escrivão	Januario B. Tubino	5 Abril 1909
	Guarda	Possidonio Bicca	1 Agosto 1911
S. Leopoldo	Collector	Jacob Wickert	12 Novembro 1906
	Escrivão	Luiz Moog	27 Novembro 1913
	Guarda	Sebastião Barreto Leite	2 Abril 1908
	Guarda	Djalma Stumpf	15 Março 1916
	Guarda	Affonso Luiz Wickert	19 Junho 1918

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	
Santa Maria	Collector	João Monteiro Valle Machado	25 Outubro	1911
	Escrivão	Acelino de Oliveira	20 Maio	1918
	Guarda	Frederico D. Netto	20 Maio	1918
	Guarda	Theodoro Correia dos Santos	26 Março	1919
S. J. Montenegro	Collector	Raurolino J. de Almeida	13 Novembro	1913
	Escrivão	Alfredo F. Machado	21 Julho	1917
	Guarda	Manoel C. Rios e Silva	6 Abril	1908
	Guarda	Ariovaldo F. dos Santos	27 Setembro	1917
S. Antonio	Collector	Francisco José Lopes	20 Maio	1910
	Escrivão	Felicissimo Fettermann	20 Maio	1910
	Guarda	Candido Luiz Soares	15 Janeiro	1909
S. S. do Cahy	Collector	Fabiano Pereira da Silva	7 Janeiro	1893
	Escrivão	Boaventura Santos	14 Março	1918
	Guarda	Camillo Antonio dos Santos	18 Junho	1912
S. Jeronymo	Collector	Manoel Rodrigues de Lima	31 Maio	1917
	Escrivão	Adolpho L. de Castro	31 Maio	1917
	Guarda	Genuino G. de Souza	7 Abril	1917
Santa Cruz	Collector	Antonio Ferreira de Britto	4 Março	1904
	Escrivão	Eugenio Holst	12 Agosto	1903
	Guarda	Ignacio Urbano Pimenta	4 Abril	1908
Santo Angelo	Collector	Lucidio Rodrigues	20 Maio	1919
	Escrivão	Octacilio Edler	20 Maio	1919
	Guarda	Arlindo Lieb	30 Abril	1918
S. T. do Boqueirão	Collector	Rodrigo Antonio Lopes	30 Abril	1912
	Escrivão	Francklin F. Funck	14 Junho	1909
	Guarda	Homero José de Oliveira	29 Outubro	1914
S. Lourenço	Collector	Rodrigo Antonio Lopes	30 Abril	1912
	Escrivão	José F. Rodrigues Soares	30 Outubro	1906
	Guarda	Joãe Salazar Lobato	27 Janeiro	1906
S. Gabriel	Collector	Paulino de Paiva Bueno	22 Março	1915
	Escrivão	Octaviano Brandão	18 Maio	1909
	Guarda	Antonio F. Correia	29 Abril	1916
	Guarda	Julio Souza Oliveira	29 Abril	1916
S. Vicente	Collector	Octacilio P. Soares	28 Maio	1918
	Escrivão	Octavio Borges Fortes Oliveira	13 Julho	1918
	Guarda	Manoel Silveira Velloso	24 Abril	1909

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMEAÇÕES
S. José do Norte......	Collector....	Raul de Miranda Pereira	25 Janeiro 1909
	Escrivão....	José Ribeiro do Amaral........	3 Setembro 1918
	Guarda......	José do Pinho Faustino........	29 Abril 1909
Triumpho..	Collector....	Eduardo Guedes F. Menezes	4 Dezembro 1917
	Escrivão....	Francisco de Souza Machado	12 Julho 1905
	Guarda......	Manoel Gildo de Medeiros.....	4 Outubro 1918
Taquara	Collector....	Arnaldo da Costa Bard........	14 Março 1911
	Escrivão....	André Amoretti..........	25 Maio 1903
	Guarda......	Gustavo Henn...................	3 Agosto 1910
Torres....................	Collector....	Alfredo Clezar..................	31 Julho 1914
	Escrivão....	Edilio Ferreira Porto...........	10 Dezembro 1914
	Guarda......	Reginaldo M. de Souza.........	27 Julho 1912
Taquary.	Collector.....	Albertino Saraiva................	22 Abril 1909
	Escrivão.....	Leonel Theodorico Alvim......	22 Abril 1909
	Guarda......	Antonio Vianna dos Santos...	11 Fevereiro 1910
Viamão...................	Collector.....	Idalino Fernandes Oliveira...	24 Junho 1912
	Escrivão....	Honorio V. Ferreira	12 Março 1895
	Guarda......	Vasconcellino V. Ferreira......	29 Julho 1916
V. Ayres.................	Collector.....	Narciso Mariante de Campos	20 Outubro 1904
	Escrivão.....	Victor Francisco Humann.....	19 Janeiro 1903
	Guarda......	Olmiro Guedes	25 Junho 1914
Vaccaria.................	Collector.....	Jacinto Borges Coelho	27 Maio 1919
	Escrivão.....	Firmino dos Santos Camargo	3 Abril 1915
	Guarda......	Josué de Souza Machado.. ...	31 Agosto 1917

Providencias administrativas

Dentre as providencias da mais relevancia tomadas pelos poderes publicos, no exercicio de 1918, destacam-se as seguintes :

Commissariado de abastecimento e soccorros alimenticios — Por decreto n. 2.380, de 30 de Outubro, daquelle anno, o benemerito governo do Estado, usando de attribuição constitucional e com o proposito de regularisar o serviço de abastecimento aos hospitaes e soccorros alimenticios em domicilio, que se tornaram precisos em virtude da epidemia de influenza, que então reinava, instituiu, nesta Capital, o commissariado de abastecimento e soccorros alimenticios, cuja direcção foi confiada a funccionarios da Fazenda.

Extincta a pandemia e tendo cessado os imperiosos motivos que então dictaram a creação daquelle serviço extraordinario, determinou o governo que uma commissão, presidida por esta Directoria Geral, procedesse a minucioso exame nas contas do Commissariado, sendo, em tempo opportuno, apresentado detalhado relatorio, devidamente acompanhado de quadros estatististicos e mais elementos elucidativos.

Por esse exame, ficou constatado o relevante serviço prestado pelo governo á nossa população durante aquelle periodo de calamidade publica e, bem assim, a exactidão e maior criterio observados na distribuição dos soccorros.

Fianças dos exactores — Por decreto n. 2.345, de 20 de Maio de 1918, alterou-se a tabella de fianças a que estão sujeitos os exactores e mais responsaveis perante a Fazenda Publica.

De accôrdo com o novo regimen, as fianças dos exactores, thesoureiros e fieis, acham-se, hoje, subordinadas ao volume da respectiva arrecadação annual, sob uma proporcionalidade justa e equitativa.

Depositos particulares — Attendendo ao que dispoz a lei n. 239, de 9 de Dezembro do citado anno, que autorizou o governo a augmentar até 6 % a taxa do juro nos depositos particulares, foi dita taxa, então de 5 %, elevada a 6 %, conforme decreto n. 2.358, de 20 de Dezembro findo.

Municipio de Erechim — Tendo sido creado o municipio de Erechim, em Junho de 1918, o governo do Estado, por decreto n. 2.348 A, daquella data, instituiu ali uma exactoria estadoal, facilitando, assim, os serviços de fiscalisação e arrecadação das rendas daquella região, até então subordinada á exactoria de Passo Fundo.

Providencias Internas — Como providencias de ordem interna e por vós autorisado, devo referir as que emprehendi no Thesouro do Estado, logo após ter assumido o cargo de Director Geral e constantes das reformas das installações das 2ª, 3ª e 5ª directorias, caixa de depositos particulares e thesouraria, além da catalogação do Archivo, serviço que ainda me merece excepcional attenção pela importancia dos livros, documentos e mais papeis ahi reunidos e que constituem valiosa informação da vida economica do Rio Grande do Sul.

Directorias do Thesouro — Funccionam, com a maior regularidade, não obstante a falta manifesta de pessoal, as seis Directorias em que se acha dividido, actualmente, o Thesouro do Estado.

Os respectivos directores apresentaram-me na epoca regulamentar, os seus relatorios, contendo o historico dos trabalhos executados durante o exercicio findo, donde se vê que, de anno para anno, crescem e avolumam-se os serviços deste importante departamento central da administração da Fazenda Publica.

Na 1ª Directoria, que representa a secretaria da repartição, os serviços são de natureza a não permittir delongas, como sejam o protocollo e registro dos officios e mais documentos entrados, a correspondencia externa, os assentamentos de funccionarios da Fazenda, que tem, ainda, sob sua jurisdição o archivo e a portaria.

Na 2ª Directoria executam-se os serviços de contencioso, como sejam a escripturação e andamento dos documentos da divida publica, fianças, cauções, inventarios, contractos e principalmente o estudo preliminar de todos os assumptos inherentes á interpretação das leis e instrucções em vigor, tendo ainda sob sua jurisdicção a Caixa de depositos particulares.

Na 3ª Directoria, que tem sob sua fiscalisação a Thesouraria, executam-se todos os trabalhos relati os ao pagamento das despezas publicas do Estado, directamente ou por intermedio das exactorias.

A 4ª Directoria é o departamento em que se procede a todo o serviço de escripturação das rendas e gastos publicos, sendo por isso a directoria da Contabilidade do Estado.

Na 5ª Directoria procede-se ao serviço geral de tomada de contas dos exactores e organisação das pautas mensaes.

Finalmente, a 6ª Directoria incumbe-se do exame rigoroso dos balancetes mensaes da receita e despeza das mesas de rendas e collectorias e outros trabalhos corelativos.

Como se vê, do pequeno historico acima, os serviços do Thesouro do Estado acham-se distribuidos de forma intelligente e proficua, o que permitte que, apesar da marcha crescente dos trabalhos, estes se executem com relativa presteza e rigorosa exactidão e louvavel solicitude dos respectivos funccionarios.

Mesas de rendas e collectorias — Funccionam, actualmente, no Estado, 11 Mesas de Rendas e 61 collectorias, todas em perfeito andamento graças á excellencia, em geral, dos respectivos funccionarios.

Pelos exactores foram-me, tambem, apresentados os relatorios do exercicio de 1918, destacando-se muitos delles pela precisão e detalhe com que abordaram os assumptos attinentes á arrecadação e fiscalisação das rendas publicas.

Como occurrencia excepcional verificada nas exactorias, devo, com profundo pezar, registrar o desfalque occorrido na da cidade do Rio Grande, cujo thesoureiro Eduardo Lopes Vaughan, illudindo a vigilancia fiscal, logrou fugar para o extrangeiro com a importancia de 45:788$413, pertencente ao Estado.

Entretanto, tratando-se de um funccionamento afiançado, o prejuizo da Fazenda, nesse desfalque, montou apenas a 15:788$413, attendendo não só a que a respectiva fiança prestada legalmente, ascendia á cifra de trinta contos de réis (30:000$000) e tambem á constante fiscalisação do Thesouro no processo de recolhimento de saldos.

Não obstante caber a dito thesoureiro a responsabilidade material pelo delicto, como unico clavicularío que era dos valores publicos, naquella exactoria,

mandastes abrir rigoroso inquerito e iniciar o competente processo administrativo, que envolveu tambem, o administrador, como chefe da repartição.

Depois de observada a marcha regulamentar, em data de 26 de Maio ultimo, proferistes a vossa sentença, condemnando o thesoureiro á perda do cargo e indemnisação do damno causado, sem prejuizo do procedimento criminal no fôro commum, sendo, pela mesma sentença, impronunciado o administrador, para lhe ser applicada a pena de observação verbal por esta Directoria Geral, em vista de ter sido verificada nenhuma culpabilidade material do referido exactor cidadão Luiz Francisco Ricci e simples inadvertencia de praxes regulamentares.

Conclusão

São estes, snr. dr. Secretario, os apontamentos ligeiros que julguei de meu dever fornecer-vos para a constituição de vosso relatorio ao eminente senhor Presidente do Estado e que expõem, na singeleza eloquente dos algarismos, a grandeza economica e a imcomparavel situação financeira do Estado, que um sabio e patriotico programma administractivo tem conduzido á mais prestigiosa posição na Republica, pela honradez intangivel dos seus homens e exacta applicação das suas leis.

Devo agradecer-vos o inestimavel concurso dos vossos conselhos e o estimulo da vossa intelligencia para o desempenho do cargo a que tenho votado as minhas melhores energias e no qual contarei sempre com o vosso auxilio leal e proficuo.

Se entenderdes outros esclarecimentos, estarei prompto a fornecer-vos com a maxima solicitude e na altura de meus esforços.

Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 15 de Junho de 1919.

Saúde e fraternidade

Renato Costa

Director Geral